

ACTA N.º 46
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-12-2006
REUNIÃO PRIVADA

Aos dezoito dias do mês de Dezembro, do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 15h00m o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Élio Manuel Delgado da Maia.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 45.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 18 de Dezembro, o qual acusa os seguintes movimentos:

| RECEBIMENTOS | | | PAGAMENTOS | | |
|---------------------------------------|---------------|-----------------------|----------------------------------|---------------|-----------------------|
| Saldo da Gerência Anterior | | 2.903.947,96€ | Total das Despesas Orçamentais | | 40.164.663,14€ |
| Execução Orçamental | 2.218.730,81€ | | Despesas Correntes | | 26.423.347,47€ |
| Operações de Tesouraria | 685.217,15€ | | Despesas de Capital | | 13.741.315,67€ |
| Total das Receitas Orçamentais | | 42.943.714,59€ | Operações de Tesouraria | | 2.575.318,19€ |
| Receitas Correntes | | 31.515.270,76€ | Saldo para o Dia Seguinte | | 5.340.276,48€ |
| Receitas de Capital | | 11.382.885,05€ | Execução Orçamental | 4.997.782,26€ | |
| Receitas Outras | | 45.558,78€ | Operações de Tesouraria | 342.494,22€ | |
| Operações de Tesouraria | | 2.232.595,26€ | Total... | | 48.080.257,81€ |
| Total... | | 48.080.257,81€ | | | |

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Srs. Vereadores

Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos começou por saudar todos os presentes e depois de justificar a ausência do Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília Martins comentou que, pessoalmente, tinha gostado da sobriedade das iluminações de natal, não podendo, no entanto, deixar de fazer alusão às inúmeras críticas negativas que lhe tinham sido transmitidas. A Sr.^a Vereadora terminou a sua intervenção dirigindo um voto de boas festas a todos os presentes.

O Sr. Vice - Presidente Eng.^o Carlos Santos agradeceu e retribuiu os votos de boas festas.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Pereira disse que teria sido mais interessante analisar os orçamentos de todas as empresas municipais antes de apreciar o Orçamento Municipal, sugerindo que aquela prática fosse implementada para a aprovação do orçamento do ano seguinte.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe informou que tinha reunido com a PSP e com a Polícia Municipal, tendo em conta a necessidade de reforçar a fiscalização do trânsito na cidade. As conclusões retiradas foram no sentido de que, embora se tivesse verificado um aumento da fiscalização e dos autos indirectos, era necessário implementar medidas que possibilitassem a aplicação de autos directos nas zonas em que se verifica um maior número de infracções, pois, seriam aqueles a surtir mais efeitos pedagógicos junto dos transgressores.

Por último, o Sr. Vereador deu a conhecer o teor do ofício enviado à Junta de Freguesia de Esgueira, no âmbito da reorganização do trânsito em Cabo Luís, assunto discutido na reunião de Câmara de quatro de Dezembro de 2006, informando, ainda, que a Junta de Freguesia se tinha manifestado no sentido de apoiar a Câmara, independentemente da decisão que esta viesse a tomar.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - De seguida o Sr. Vice-Presidente da Câmara solicitou a introdução de alguns assuntos urgentes, na ordem do dia, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os membros presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados.

INSTITUTO DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO: - Em concordância com a informação n.º PD043/DPGOM/2006, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, anexa à presente acta, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a adjudicação do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução da “Construção das Infra-Estruturas Hidráulicas da Pista de Remo e Canoagem do Rio Novo Príncipe” por ajuste directo ao INSTITUTO DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO (IDAD), nos termos do previsto no artigo 77º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor global de nove mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta do contrato.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE CURTO PRAZO PARA 2007: - Dando sequência ao deliberado em reunião de Câmara de 13 de Dezembro do corrente, no respeito pelo preceituado na Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto, no seu artigo n.º 24º n.º 1 conjugado com o disposto no art. 33º da Lei. n.º 60-A/2005 de 30 de Dezembro, bem como, com o n.º 1.1 do Despacho n.º 22 262/2006 de 3 de Novembro, após procedimento de

consulta e com base na informação n.º 332/DEF/12-2006, prestada pela Divisão Económico Financeira, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Caixa Geral de Depósitos a contratação da operação de crédito de curto prazo para 2007, com o montante de abertura de crédito no valor de 789.700,00 € (setecentos e oitenta e nove mil e setecentos euros), com o prazo de utilização e amortização: de 02.01.07 até à data limite de 28.12.2007, com o reembolso no termo do prazo e com o pagamento de juros trimestrais postecipados.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter a adjudicação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A EMPRESA ROSAS CONSTRUTORES, Ldª: - Foi presente ao Executivo informação da Divisão de Património Imobiliário, inserida no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, bem como, minuta do Protocolo a celebrar com a empresa "ROSAS CONSTRUTORES, LDª" com o C.I.P.C. n.º 500.236.178., e sede na Praça Dr. António Breda, Águeda, tendente à permuta de terrenos, sitos na Zona Industrial da Taboeira, Freguesia de Esgueira. Com base na citada informação, que se anexa, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do referido Protocolo.

O Sr. **Vice-Presidente da Câmara** deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CARTA EDUCATIVA PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi presente ao Executivo a proposta da Carta Educativa, elaborada por um grupo de trabalho multidisciplinar, que consagra as opções e princípios orientadores para o sistema municipal de educação, a qual mereceu, em 11 de Dezembro de 2006, o parecer final favorável do Conselho Municipal de Educação de Aveiro.

O Sr. Vereador referiu sumariamente que a Carta Educativa era, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no Concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seria necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socio-económico do Município.

Assim, a Carta Educativa deveria ser compreendida como o principal instrumento de apoio à decisão de quem tem a responsabilidade de gerir os destinos da educação e formação num determinado território. Trata-se de um instrumento de planeamento, que para além de se debruçar sobre a realidade existente dos tradicionais equipamentos educativos, agrega outros equipamentos sociais, procurando encontrar as respostas mais eficientes e razoáveis, indo ao encontro dos anseios das populações.

De seguida o Sr. **Vice-Presidente da Câmara Eng.º Carlos Santos** deu a palavra à Chefe da Divisão de Educação, Dr.ª Anabela de Almeida Saraiva que procedeu à explicação do conteúdo e metodologia que norteou a elaboração da proposta, previamente distribuída a todos os Vereadores para apreciação.

Após análise e breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido documento, cujo teor se dá como reproduzido e que fica anexo à presente acta. Foi ainda deliberado, por

unanimidade, submeter o citado documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do art. 19º do Decreto-Lei. nº 7/03 de 15 de Janeiro.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília Martins disse que face ao parecer positivo do Conselho Municipal de Educação e dada a abrangência e a importância da Carta Educativa, esta iria beneficiar do seu voto positivo, tanto mais, que tinham sido poucas as alterações introduzidas relativamente à proposta anteriormente estruturada. Afirmou ainda, que as mesmas eram de louvar pois, tinham sido bastante enriquecedoras.

Por fim, lamentou o facto de não ter podido dar o seu contributo, pessoal e do Partido Socialista mais cedo e demonstrou a sua insatisfação em relação ao tempo que o documento esteve para ser apresentado e discutido em reunião de Câmara.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira confirmou que a proposta para a Carta Educativa redigida pelo Executivo anterior tinha sido uma mais valia para a elaboração daquele documento final.

O Sr. Vereador disse que o atraso se ficou a dever às diversas reuniões realizadas com os vários parceiros não educativos, no sentido de se tentar encontrar uma solução para encurtar o tempo de construção de todo o parque educativo.

Em relação aos princípios que nortearam aquela Carta Educativa, disse comungar com a opinião da Dr.^a Marília, nomeadamente, quanto aos centros educativos.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira manifestou alguma apreensão quanto à transferência de atribuição de competências do Estado para as Autarquias, na área da Educação, não pelo conceito, que em si era bom, mas pelo facto de previsivelmente não virem acompanhados das respectivas transferências financeiras.

O Sr. Vereador observou que a Carta Educativa era um documento dinâmico e no futuro ter-se-ia que pensar na problemática de os Municípios serem responsáveis pelo sistema educativo até ao 12º ano de escolaridade. Não só haveria mais níveis de ensino, como ficaria a Autarquia com o dever de contratar professores, para além da manutenção dos próprios espaços.

O Dr. Pedro Ferreira deu o exemplo da Escola EB2/3 de S. Bernardo, a qual foi construída há cerca de 10 anos e já estava com os tijolos à vista, ou seja, a manutenção dos edifícios era quase nula. Depois, a articulação entre as várias entidades, Câmara, Agrupamentos de Escolas, Juntas de Freguesias, Associações de pais e a DREC, era complicada. Ora, era muito mais simples que através de uma parceria público/privada, a entidade que construísse o edifício ficasse responsável pela sua manutenção durante 10 ou 20 anos.

Considerou importante que os professores se pudessem dedicar exclusivamente à vertente pedagógica e não se preocuparem com questões burocráticas de manutenção dos espaços.

TEATRO AVEIRENSE, Ld^a – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2007: - Foi presente ao Executivo o Plano de Actividades e Orçamento do “TEATRO AVEIRENSE, LD^a” para o ano de 2007, bem como, informação relativa a prémios a atribuir aos funcionários da empresa municipal TEMA.EM. e ainda relatório das actividades do Serviço Educativo desenvolvido de Janeiro a Julho de 2006. Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento dos supra citado documentos.

Saiu da sala o Sr. Vereador Pedro Ferreira.

“CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ: - De acordo com a informação n.º 1002/Not/DJ/2006 da Divisão de Notariado e Contratação Pública, integrada no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a outorga, da escritura pública de constituição de direito de superfície, realizada, em 13 de Dezembro de 2006, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. A qual teve por objecto a constituição, a título gratuito, pelo prazo de 30 anos, de um direito de superfície, a favor do Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, sobre o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 843 da Freguesia de Vera Cruz, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 36431/Vera-Cruz, com a área de 1.535,26m² e ao qual foi atribuído o valor de cento e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro euros (178.344,00€).

Entrou na sala o Sr. Vereador Pedro Ferreira

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO: - Foi presente a informação n.º 970/NOT/DJ/2006 da Divisão de Notariado e Contratação Pública, integrada no Departamento Jurídico, que em síntese, dá nota de terem sido cumpridos todos o procedimentos legais de autorização e publicitação dos actos conducentes à desafecção do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno, com a área de 220,95m², sito na Rua da Policlínica, Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro. Em harmonia com a citada informação, que se dá como reproduzida e se anexa, foi deliberado, por unanimidade, proceder à desafecção da citada parcela.

EXTINÇÃO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO: - De acordo com a informação n.º 966 da Divisão de Notariado e Contratação Pública, integrada no Departamento Jurídico e de acordo com o requerido pela Sr.ª Sandra Paula da Mota Figueiredo dos Santos Saraiva, na qualidade de herdeira de seu pai, foi aprovado, por unanimidade, a extinção da Cláusula de Reversão, constante da escritura pública de compra e venda relativa ao lote n.º 8 do Bairro do Caião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1853 da Freguesia de Santa Joana, de modo a que a requerente possa transmitir o referido lote.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS/HORA PARA O ANO DE 2007: - Dando continuidade ao concurso, por consulta prévia, iniciado por deliberação de 30 de Outubro de 2006 e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa “PAULO L. MACEDO, LDª” a prestação de serviços supra citada, até ao valor de trinta e três mil, cinquenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos (33.057.85€), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

AQUISICÃO DE MATERIAL: - Em consonância com a informação CMA/CM/061212/, que se anexa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas n.º 5465 e 5466 do ano de 2002 à papelaria

Pirâmide no valor de dois mil, oitocentos e setenta e três euros (2.873,00€) por fornecimentos efectuados ao Serviço Municipal de Protecção Civil de Aveiro.

HABITAÇÃO SOCIAL – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - De acordo com a informação n.º 351/06, da Divisão de Habitação Social, integrada no Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar a situação do Sr. Manuel Santos, residente na Rua das Arrocheiras, 3ª Viela, Mataduchos, freguesia de Esgueira, “*Situação de Emergência*”, nos termos da alínea a) do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 797/76 de 6 de Novembro e do despacho 38/SEHU/85.

Mais foi deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Julho, ordenar ao proprietário da habitação com o processo de obras n.º 809/96 a sua demolição, bem como, proceder à execução das subseqüentes obras de regularização e limpeza do terreno.


PROGRAMA SOLARH: - Em harmonia com a informação n.º 369/06 da Divisão de Habitação Social, integrada no Departamento de Habitação Social e Acção Social, que se anexa à presente acta, foi deliberado, por unanimidade, proceder à dinamização de catorze sessões de esclarecimento (uma por Freguesia) do Programa, referido em epígrafe e providenciar uma sessão de esclarecimento pelo INH, a ter lugar na Câmara Municipal, para dissipar algumas dúvidas sobre o referido Programa.

Mais foi deliberado, designar uma Equipa Técnica Interdepartamental, devendo a mesma ser constituída por um elemento do DPGOM, DGUOP, DJ e DHS, a propor pelos Directores de Departamento e/ou Vereadores dos respectivos Pelouros, cujo objectivo será “*agilizar os procedimentos no tocante à facilitação de instrução das candidaturas, disponibilização de informação técnica às famílias interessadas em aderir ao referido Programa e proceder à apreciação das candidaturas e da respectiva elegibilidade para posterior remessa dos processos ao Instituto Nacional de Habitação*”.

PROCESSO DE OBRAS: - Em consonância com a informação n.º 483/06 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, em anexo, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo, por mais um ano, para início da construção no Lote n.º 11 na Urbanização da Póvoa do Valado, em nome de Maria Alice Roduit, mantendo-se inalteradas as restantes cláusulas constantes na Escritura Pública lavrada aos vinte e nove dias do mês de Agosto de 1985, exarada de folhas 33 a folhas 34, ao Livro de Notas n.º 94.

APROVAÇÃO EM MINUTA: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17h30m. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos e por mim, Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão de Organização e Administração, em regime de substituição.


C.M.S. 22/12/06
P.de N. em 1.12.06
Margarida
Mareldofarby
Carlos Manuel da Silva Santos
António José Machado



Actas

CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

| | |
|------------------------------|------------------|
| Proposta de deliberação n.º: | PD043/DPGOM/2006 |
| Arquivo: | |
| Processo n.º: | |
| Data: | 2006/12/18 |

DEPARTAMENTO DE PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Higino Fóvoa

| | | |
|---|---|--|
| <p>DESPACHO</p> <p><input type="checkbox"/> Ao DEF</p> <p>Para proceder ao cabimento da importância mencionada</p> <p>Data:</p> <p>Assinatura:</p> | <p>DESPACHO</p> <p><input type="checkbox"/> De acordo</p> <p><input type="checkbox"/> Ao Sr. Presidente</p> <p><input type="checkbox"/> À reunião de Câmara</p> <p><input type="checkbox"/> Adjudique-se</p> <p>Data:</p> <p>Assinatura:</p> | <p>Deliberação (Secção de Actas):</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <p>Reunião de 18/12/2006</p> </div> <p>Aprovado de acordo com a presente informação</p> <p>Data de recepção na Divisão Jurídica</p> |
|---|---|--|

| | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------|------|---|---|---|--------------|---|---|---|-------|
| <p>ASSUNTO: RECAPE do Projecto de Execução da "Construção de Infraestruturas Hidráulicas da Pista de Remo e Canoagem do Rio Novo do Príncipe Entrada n.º 36008 de 18 Dez 06</p> | Classificação Económica | | | | | | | | | |
| | 0 7 0 1 0 4 1 3 | | | | | | | | | |
| | Obj | Prog | | | | Projecto n.º | | | | Acção |
| | 0 2 0 2 0 5 0 2 2 0 0 4 | 0 | 1 | 4 | 5 | 0 | 0 | 0 | 1 | |
| Valor da Despesa | | | | | | | | | | |
| 1 0 . 8 9 0 . 0 0 € | | | | | | | | | | |

NOTA JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto de execução da obra de "Construção das Infraestruturas Hidráulicas da Pista de Remo e Canoagem do Rio Novo do Príncipe" resultou na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) onde está expresso que a apreciação da conformidade do projecto de execução com a DIA deve ser efectuada pela Autoridade da AIA. Desta forma, surge a necessidade de efectuar o RECAPE para este projecto de execução (art. 28.º, Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio), pelo que foi solicitado ao IDAD – Instituto de Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Aveiro (que já elaborou o EIA em fase de projecto-base), uma proposta para o efeito.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO:

Assim e de acordo com a presente nota justificativa, propõe-se que a Câmara delibere autorizar a adjudicação do RECAPE por ajuste directo ao IDAD – Instituto de Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Aveiro, nos termos do previsto no art.º 77.º do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho, pelo valor global de nove mil euros.

À Consideração Superior

O Director do Departamento

Minuta do Contrato de **EXECUÇÃO DO RECAPE – RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA “CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS DA PISTA OLÍMPICA DE REMO E CANOAGEM DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE”** -----

----- No dia de de dois mil e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Maria José Ferreira Bichão, Técnica Profissional, 1ª Classe, servindo de Oficial Público, conforme despacho de vinte e dois de Abril de dois mil e dois, compareceram como outorgantes:-----

----- **PRIMEIRO – Élio Manuel Delgado Maia**, casado, natural da Freguesia de S.Bernardo, do Concelho de Aveiro, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, no uso dos poderes concedidos pela alínea a), nº. 1, do Artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e, como tal, outorgando em nome do Município de Aveiro, pessoa colectiva identificada pelo número 505931192, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de dezoito de Dezembro de dois mil e seis, e aprovação da minuta do contrato aos/...../....., conforme consta das respectivas actas. -----

----- **SEGUNDO –** (nome), (estado civil), natural de, residente na, portador do Bilhete de Identidade número, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de aos, que outorga na qualidade de do **IDAD – Instituto do Ambiente e Desenvolvimento**, pessoa colectiva de utilidade pública identificada pelo número, com sede no Campus Universitário de Santiago,

sob o número, com poderes para o acto que lhe são conferidos pelo teor da fotocópia da certidão de matrícula da sociedade, emitida pela referida Conservatória em/...../..... -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: - Que, a Câmara Municipal de Aveiro, na referida reunião ordinária de dezoito de Dezembro último, atendendo a que o IDAD é uma associação de reconhecido mérito científico e técnico e sem fins lucrativos, deliberou celebrar com a representada do segundo outorgante, ao abrigo do disposto no artº 77º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, o contrato de **EXECUÇÃO DO RECAPE – RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA “CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS DA PISTA OLÍMPICA DE REMO E CANOAGEM DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE”**, nas seguintes condições: -----

----- PRIMEIRA – Na execução do referido Relatório, observar-se-á o disposto no presente título contratual, bem como na Proposta do Segundo Outorgante, refª 1041/06/Procº 12, datada de 18/12/2006. -----

----- SEGUNDA - A adjudicação é feita pela importância global de **9.000,00€** (nove mil euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor. A referida importância acrescida de IVA encontra-se cativa pelo cabimento na respectiva conta corrente: Classificação Orgânica: e Classificação Económica: referente ao Orçamento em vigor. -----

----- TERCEIRA – O prazo de elaboração do estudo, com entrega do Relatório final, é de 60 dias. -----

----- QUARTA – O pagamento ao segundo outorgante é faseado da seguinte forma: 30% com a adjudicação/assinatura do contrato e 70% com a entrega do Relatório Final. -----

----- QUINTA – Sempre que o Segundo Outorgante ceda a terceiros créditos da presente prestação de serviços, deve dar conhecimento desse facto por escrito à Câmara Municipal de Aveiro, com a identificação do cessionário e das facturas a

que respeita a cedência, nas quais deverá sempre ser averbada a declaração de cessão do respectivo crédito. -----

----- SEXTA – Em tudo o que for omissis fica este contrato sujeito às condições estipuladas no Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho. -----

----- SÉTIMA – Em todas as questões emergentes do presente contrato, é competente o Foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, renunciando o segundo outorgante, em nome da sua representada, ao foro de qualquer outra Comarca. -----

----- E pelo segundo outorgante foi dito: - Que o “**IDAD – Instituto do Ambiente e Desenvolvimento**” tomou conhecimento de todas as condições e cláusulas enunciadas no presente contrato, obrigando-se ao seu fiel cumprimento. -----

----- O segundo outorgante, em nome da sua representada “**IDAD – Instituto do Ambiente e Desenvolvimento**” apresentou os seguintes documentos: a, e que aqui se dá por integralmente reproduzida, e ainda os seguintes documentos: -----

----- a) Declaração de idoneidade, nos termos do artº 33 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho; -----

----- b) Registo do Instituto na Conservatória; -----

----- c) Cópia dos Estatutos do Instituto; -----

----- d) Declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social emitida aos/...../.....; -----

----- d) Certidão da Repartição de Finanças do Concelho de Aveiro emitida aos/...../.....; -----

----- e) Cópia da declaração mod. 22, comprovativa da entrega da declaração de rendimentos - IRC, respeitante ao ano 2005. -----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM

O PRIMEIRO OUTORGANTE: _____

CONTRATO N° 00/0000

O SEGUNDO OUTORGANTE: _____



Câmara Municipal de

AVEIRO

AVALIAÇÃO

- Zona Industrial de Taboeira -

1. INTRODUÇÃO

A presente avaliação, tem por base a construção possível para o local, tendo em consideração o Plano Director Municipal.

2. LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Os terrenos a avaliar encontram-se inscritos nas matrizes rústicas sob os n.^{os} 1901 e 1903, ambos da freguesia de Esgueira, com as áreas de 680,00 m², 600,00 m².

3. PRESSUPOSTOS

Para o efeito da presente avaliação considera-se a capacidade volumétrica possível nos referidos prédios, de acordo com o Plano Director Municipal, ocupação da área do solo com construção até 50,0 % da área do terreno.

4. AVALIAÇÃO

A capacidade dos prédios em causa, aponta para uma cêrcea de um piso, podendo eventualmente a área de escritório ter dois pisos.

Para além de escritórios considera-se aproximadamente 5,0 % da área coberta com segundo piso.

Logo temos:

$$\text{Área coberta (Pavilhão): } 640,00 \text{ m}^2 - 32,00 \text{ m}^2 = 608,00 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de escritórios: } 32,00 \text{ m}^2 \times 2 = 64,00 \text{ m}^2$$

$$608,00 \text{ m}^2 \times 225,00 \text{ € / m}^2 + 64,00 \text{ m}^2 \times 300,00 \text{ € / m}^2 = 156.000,00 \text{ €}$$

$$640,00 \text{ m}^2 \times 475 \text{ € / m}^2 = 304.000,00 \text{ €}$$

$$\text{Valor do terreno de implantação: } 304.000,00 \text{ €} - 156.000,00 \text{ €} \times 1,6 = 54.400,00 \text{ €}$$

Considerando-se para o efeito que o terreno, não ocupado, pela área coberta, logradouro, tem um valor de 30,0 % do restante, vem:

$$85,00 \text{ € / m}^2 \times 0,30 \times 640,00 \text{ m}^2 = 16.320,00 \text{ €}$$

Valor total do terreno:

$$54.400,00 \text{ €} + 16.320,00 \text{ €} = \underline{70.720,00 \text{ €}}$$

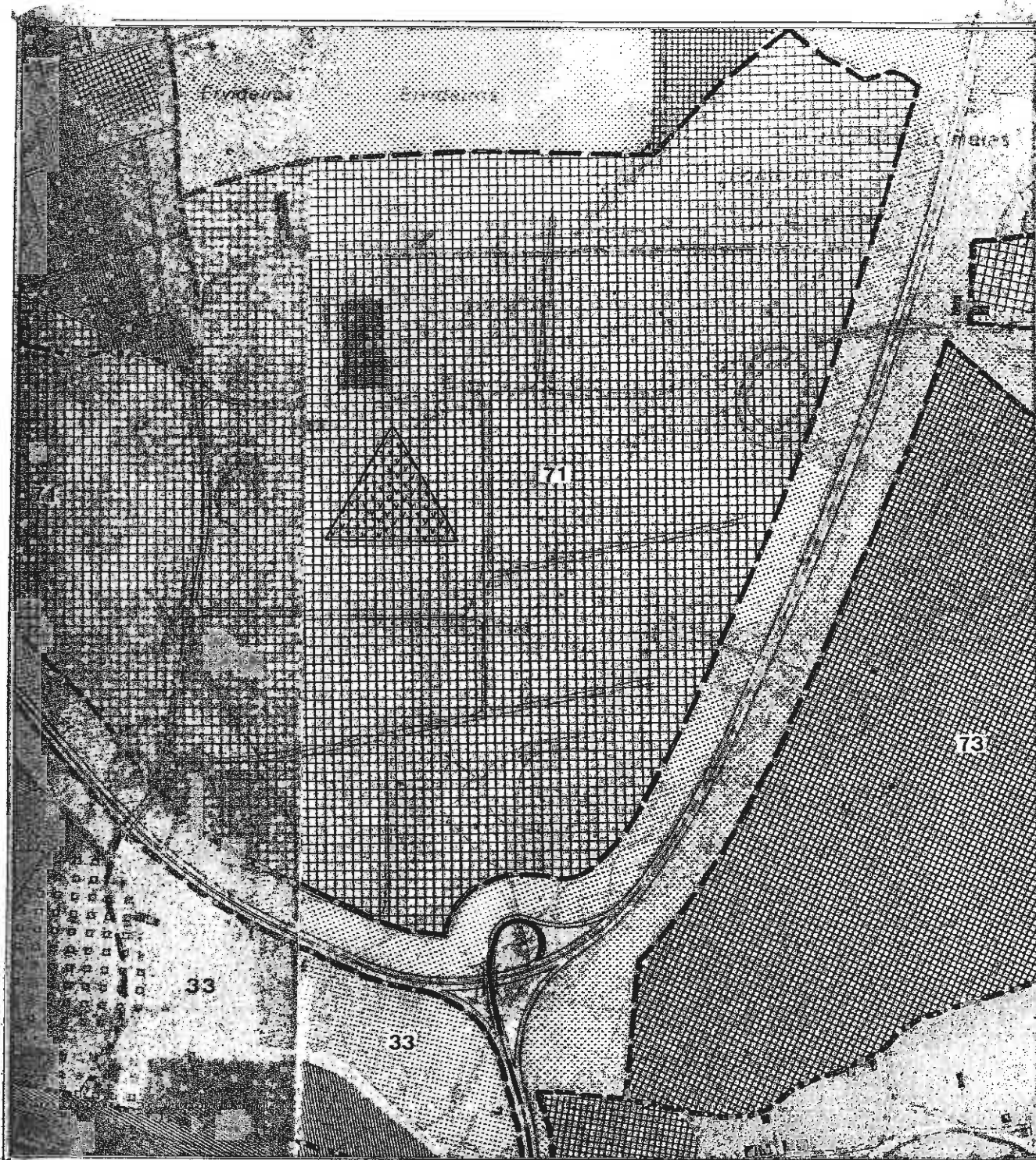
Valor médio provável para cada metro quadrado: 55,25 € / m² de terreno.

O cálculo do valor do terreno foi obtido através do diferencial entre valor provável de venda e o custo da obra, entrando para o efeito com um rácio majorativo que tem em linha de conta os custos intrínsecos do empreendimento.

Logo para os terrenos em causa o valor estimado mínimo para cada metro quadrado, considerando uma variância de dez pontos percentuais, encontra-se referenciado entre 49,73 € / m² e 60,78 € / m².

De notar ainda, que deverá ser tido em linha de conta possíveis encargos com infra-estruturas necessárias.

Aveiro, ___ de Dezembro de 2005



ZONAS DE CONSTRUÇÃO

- Zona de construção do Tipo I
- Zona de construção do Tipo II
- Zona de construção do Tipo III
- Zona industrial e de armazenagem
- Zona predominantemente de armazenagem a serviços
- Zona de indústria extractiva
- Zona de equipamento
- Zona sujeita a planos especiais (Centros Históricos)

- Zona agrícola e florestal
- Zona de salvaguarda estrita
- Área de conservação da natureza
- Vias e arranjos propostos
- Imóvel de interesse concelhio

Limite da unidade operativa

Limite de concelho

Limite da unidade maior de S. Jacinto

Plano de Urbanização

Outros Planos Municipais de Ordenamento do Território

- Número identificativo de Plano



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial

Extracto da Planta de Ordenamento

Carta nº _____

n.º

Req.
Proc.

/

Data

/

/

-

escala:

1:10.000





Câmara Municipal de
AVEIRO

AVALIAÇÃO

- Zona Industrial de Taboeira -

1. INTRODUÇÃO

A presente avaliação, tem por base a construção possível para o local, tendo em consideração o Plano Director Municipal.

2. LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O terreno a avaliar encontra-se inscrito na matriz rústica sob o n.º 1943, da freguesia de Esgueira, com a área de 820,00 m².

3. PRESSUPOSTOS

Para o efeito da presente avaliação considera-se a capacidade volumétrica possível nos referidos prédios, de acordo com o Plano Director Municipal, ocupação da área do solo com construção até 50,0 % da área do terreno.

4. AVALIAÇÃO

A capacidade dos prédios em causa, aponta para uma cêrcea de um piso, podendo eventualmente a área de escritório ter dois pisos.

Para além de escritórios considera-se aproximadamente 5,0 % da área coberta com segundo piso.

Logo temos:

$$\text{Área coberta (Pavilhão): } 410,00 \text{ m}^2 - 20,50 \text{ m}^2 = 389,50 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de escritórios: } 20,50 \text{ m}^2 \times 2 = 41,00 \text{ m}^2$$

$$389,50 \text{ m}^2 \times 225,00 \text{ € / m}^2 + 41,00 \text{ m}^2 \times 300,00 \text{ € / m}^2 = 99.937,00 \text{ €}$$

$$410,00 \text{ m}^2 \times 475 \text{ € / m}^2 = 194.750,00 \text{ €}$$

$$\text{Valor do terreno de implantação: } 194.750,00 \text{ €} - 99.937,00 \text{ €} \times 1,6 = 34.850,80 \text{ €}$$

Considerando-se para o efeito que o terreno, não ocupado, pela área coberta, logradouro, tem um valor de 30,0 % do restante, vem:

$$85,00 \text{ € / m}^2 \times 0,30 \times 640,00 \text{ m}^2 = 10.455,00 \text{ €}$$

Valor total do terreno:

$$34.850,80 \text{ €} + 10.455,00 \text{ €} = \underline{45.305,80 \text{ €}}$$

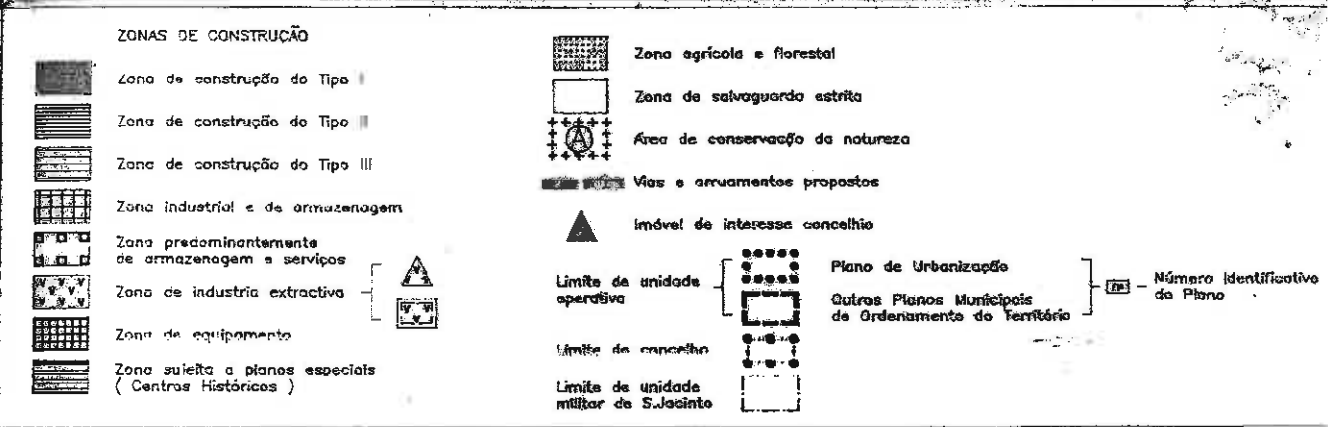
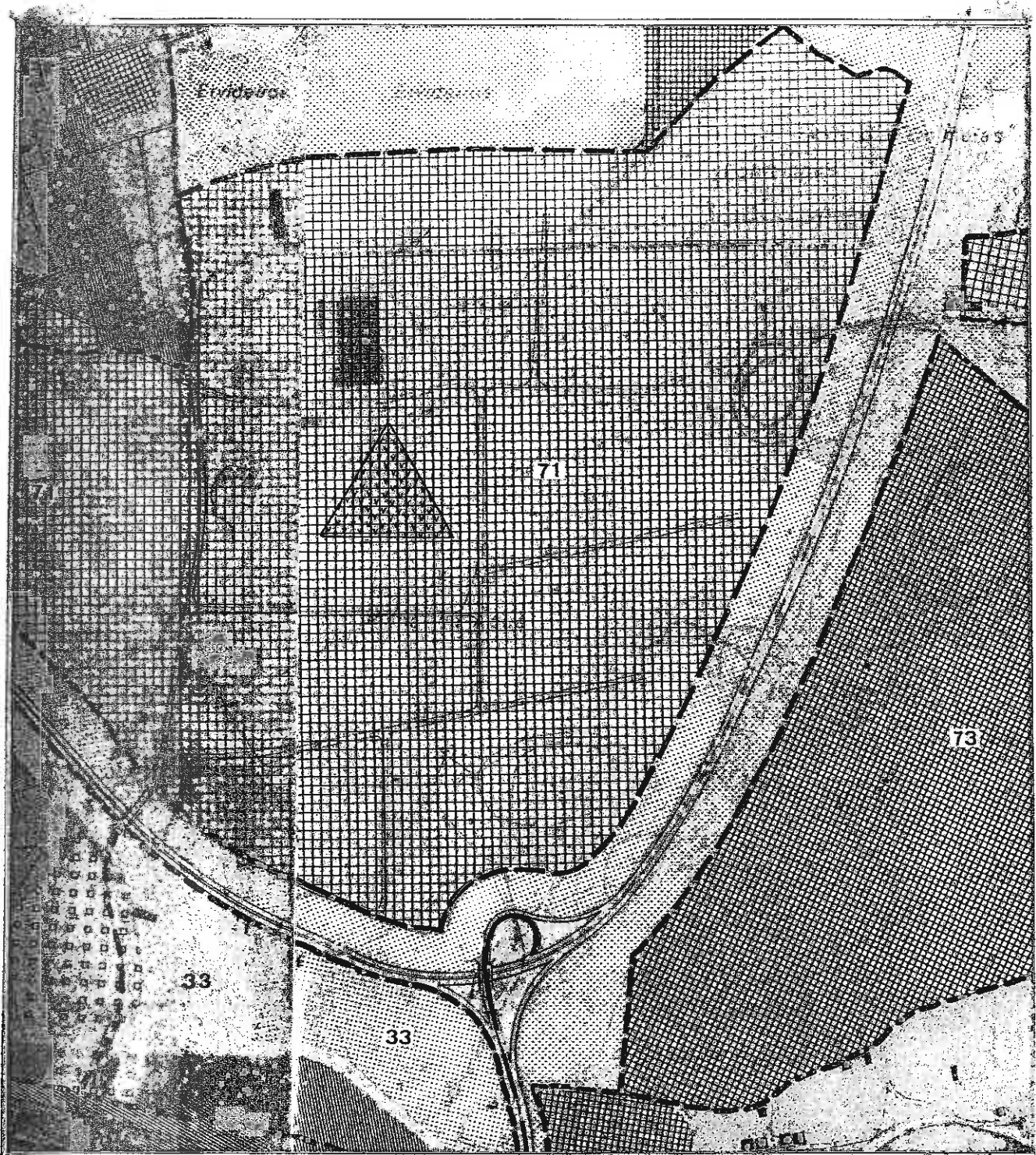
Valor médio provável para cada metro quadrado: 55,25 € / m² de terreno.

O cálculo do valor do terreno foi obtido através do diferencial entre valor provável de venda e o custo da obra, entrando para o efeito com um rácio majorativo que tem em linha de conta os custos intrínsecos do empreendimento.

Logo para os terrenos em causa o valor estimado mínimo para cada metro quadrado, considerando uma variância de dez pontos percentuais, encontra-se referenciado entre 49,73 € / m² e 60,78 € / m².

De notar ainda, que deverá ser tido em linha de conta possíveis encargos com infra-estruturas necessárias.

Aveiro, ___ de Dezembro de 2005



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
 Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial

Extracto da Planta de Ordenamento



rúbrica

Req. /
 Prec.

Certa na _____
 Data / / -

escala: 1:10.000



Câmara Municipal de
AVEIRO

Reunião de
18 / 12 / 2006

PROTOCOLO

Deliberado aprovar
por unanimidade a
permura de áreas e
acerto de extremas.

Rosas Construtores, Lda., contribuintes n.º 500236178, com sede na Praça Dr. António Breda, n.º 25/31 – Apartado 421 – 3750 Águeda, aqui representada por *José Maria Alves Rosa*, portador do Bilhete de Identidade n.º 2454735, como **PRIMEIRO OUTORGANTE**.

E

Câmara Municipal de Aveiro, representada pelo seu Presidente, Ex.^{mo} Senhor Dr. *Élio Manuel Delgado da Maia*, como **SEGUNDO OUTORGANTE**, celebram entre si o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

O **PRIMEIRO OUTORGANTE** declara que é dono e legítimo proprietário dos prédios dos artigos n.ºs 1901 e 1903 da freguesia de Esgueira, com a área de 680,00 m² e 600,00 m², respectivamente.

Cláusula 2.ª

O **PRIMEIRO OUTORGANTE** declara que cede à Câmara Municipal de Aveiro os prédios descritos na cláusula anterior pelo valor de 27.134,61 € (artigo n.º 1901) e 23.942,30 € (artigo n.º 1903).

Cláusula 3.ª

O **SEGUNDO OUTORGANTE** compromete-se por sua vez a ceder ao **PRIMEIRO OUTORGANTE** o artigo n.º 1943 da freguesia de Esgueira com a área de 820,00 m² pelo valor de 32.721,14 €.

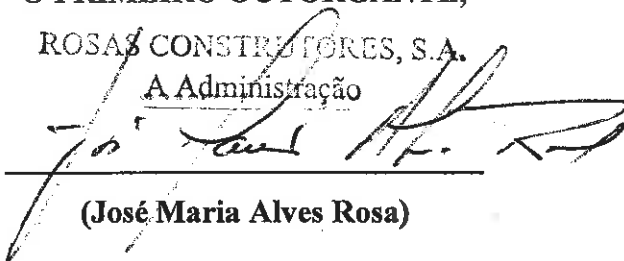
Cláusula 4.ª

O **SEGUNDO OUTORGANTE**, por sua vez promete ceder a área de 460,00 m² no valor de 18.355,76 € destinados a rectificar extremas do prédio sito nas Cilhas, freguesia de Esgueira, pertencente ao **PRIMEIRO OUTORGANTE**, conforme planta III em anexo.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

ROSAS CONSTRUTORES, S.A.

A Administração



(José Maria Alves Rosa)



O SEGUNDO OUTORGANTE,

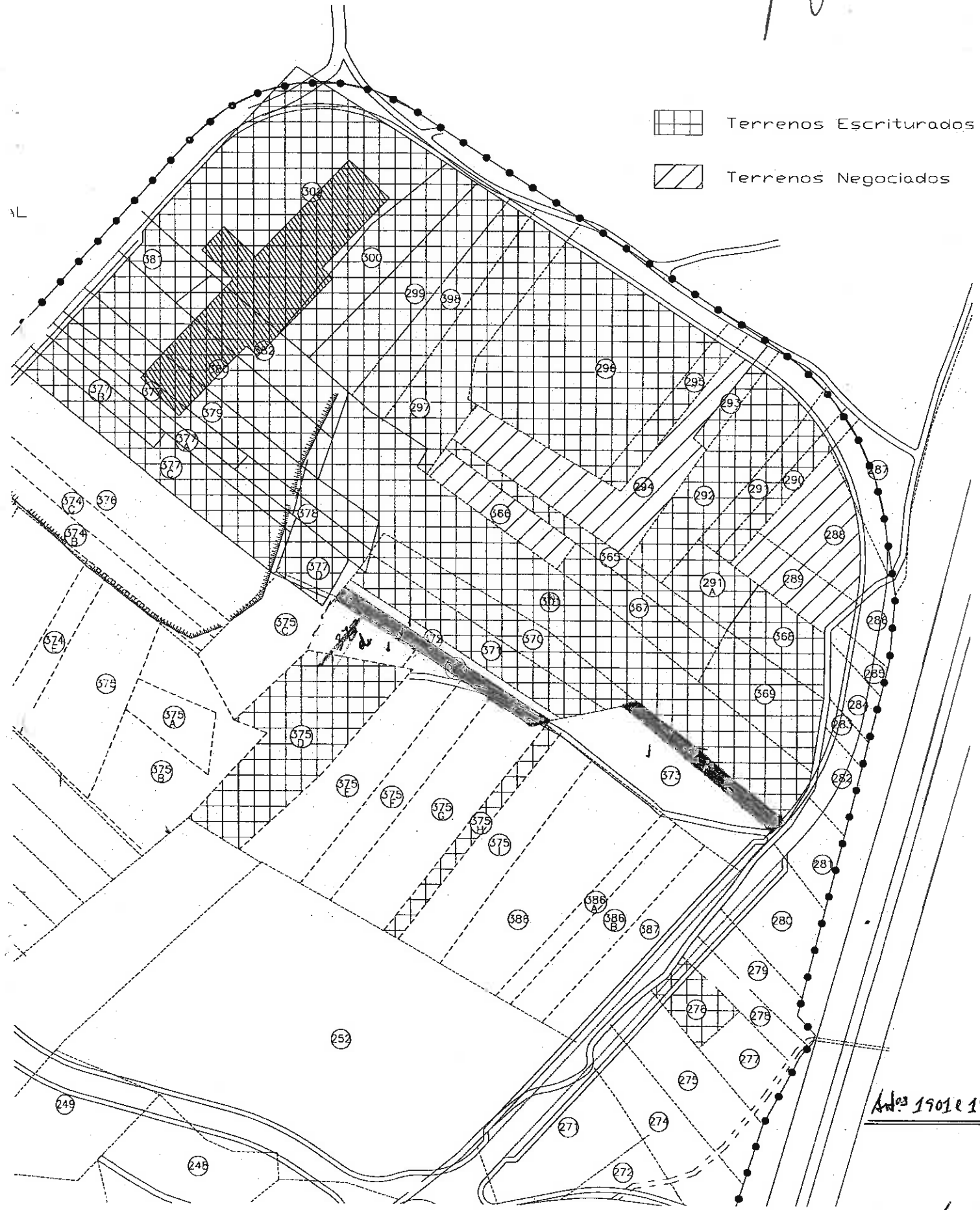
(Élio Manuel Delgado da Maia)

Aveiro e Paços do Concelho

Aos ___ dias de Dezembro de dois mil e cinco.

[Handwritten signature]

 Terrenos Escriturados
 Terrenos Negociados



Antos 1901 e 1903

Exc. 1/2010

Carta Educativa

Município de Aveiro

(de acordo com o decreto-lei nº 7/2003 de 15 de Janeiro)

2002 - 2006

GRUPO DE TRABALHO

Divisão de Educação

Anabela de Almeida Saraiva
Carla Susana Almeida Rodrigues

Divisão de Arquitectura

Maria Emília Lima
Ana Catarina Pereira

**Departamento de Planeamento e
Desenvolvimento Territorial**

Maria Helena Monteiro

**Divisão de Património
Imobiliário**

José Cruz

**Divisão de Informação
Geográfica**

Paulo M.D. Mesquita
Maria Virgínia Pinhão Cunha



A G R A D E C I M E N T O S

Conselho Municipal de Educação de Aveiro

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| CAPÍTULO I | 8 |
| ENQUADRAMENTO | 8 |
| CAPÍTULO II | 10 |
| CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA E SÓCIO-ECONÓMICA | 10 |
| 1. Contexto territorial..... | 10 |
| 2. Perspectiva económica e social..... | 13 |
| 3. Perspectiva demográfica | 14 |
| 3.1. A análise..... | 14 |
| 3.2. A perspectiva | 25 |
| 4. Outras dinâmicas | 28 |
| 5. Conclusão | 30 |
| CAPÍTULO III | 32 |
| CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO | 32 |
| 1. Introdução | 32 |
| 2. Níveis de Ensino..... | 33 |
| 2.1. Educação Pré-Escolar | 33 |
| 2.4. Ensino Básico | 36 |
| 2.4.1. 1º Ciclo do Ensino Básico | 36 |
| 2.4.2. 2º Ciclo do Ensino Básico | 39 |
| 2.4.3. 3º Ciclo do Ensino Básico | 40 |
| 2.5. Ensino Secundário | 41 |
| 2.5.1. Ensino artístico especializado | 43 |
| 2.6. Ensino Superior..... | 44 |
| 3. Modalidades especiais de educação escolar..... | 48 |
| 3.1. Educação Especial | 48 |
| 3.2. Formação Profissional..... | 51 |
| 3.3. Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar | 56 |
| 4. Ofertas de Educação e Formação | 59 |
| 5. Desenvolvimento Estratégico do Sistema Educativo | 64 |
| 5.1. Acção Social Escolar..... | 65 |

| | |
|---|------------|
| 5.2. Projectos em desenvolvimento | 69 |
| 5.3. Desporto Escolar..... | 71 |
| 5.4. Instituições de Apoio Educativo e Social | 77 |
| CAPÍTULO IV | 79 |
| PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 79 |
| 1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR..... | 80 |
| 1.1.Critérios Gerais | 80 |
| 1.2.Critérios / Requisitos mínimos | 80 |
| 1.3.Irradiação..... | 81 |
| 1.4.Percursos escola - habitação: | 81 |
| 1.5.Critérios de Programação | 81 |
| 1.6.Critérios de Dimensionamento | 82 |
| 1.7.Critérios de Localização..... | 82 |
| 2. EDUCAÇÃO BÁSICA - 1º CICLO | 83 |
| 2.1. Critérios Gerais | 83 |
| 2.2. Irradiação | 84 |
| 2.3. Critérios de Programação | 84 |
| 2.4. Critérios de Dimensionamento..... | 84 |
| 2.5. Critérios de Localização..... | 85 |
| CAPÍTULO V | 87 |
| PROPOSTA..... | 87 |
| 1. Caracterização e Análise | 87 |
| 2. Quadros de Trabalho | 88 |
| 3. Proposta Base | 90 |
| 4. Proposta Final | 91 |
| 5. Mapa de Localização | 92 |
| 6. Conclusão da Proposta..... | 92 |
| 7. Programa de Execução | 94 |
| 8. Plano de Financiamento..... | 95 |
| LEGISLAÇÃO | 101 |
| ANEXOS | 103 |
| COMPLEMENTOS INFORMATIVOS | 103 |
| 1. Capítulo III | 103 |
| 1.1. Abandono Escolar | 103 |
| 1.2. Ofertas de Educação e Formação - Considerações .. | 104 |
| 2. Capítulo V | 107 |
| 2.1 - Quadros de Trabalho - documento original | 107 |
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARADAS | 108 |
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO | 109 |
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CACIA | 110 |

| | |
|--|-----|
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EIXO | 111 |
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESGUEIRA..... | 112 |
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRINHA | 113 |
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S.BERNARDO | 114 |
| 2.2 - Mapa Concelhio - documento original..... | 115 |
| 2.3 - Pareceres da Comunidade Educativa | 116 |

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO

“Todos os portugueses têm direito à educação e à cultura, nos termos da Constituição da República” e o sistema educativo deve de “contribuir para a correcção de assimetrias de desenvolvimento regional e local, devendo incrementar em todas as regiões do país a igualdade no acesso a benefícios da educação, cultura e da ciência”.

(Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro, Art.º 2.º e 3.º)

O Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, introduz a necessária alteração ao conceito redutor de escola, até então apenas identificada com o edifício escolar isolado, ¹*desajustado de uma realidade onde a Escola deve ser cada vez mais um centro ou um elo de uma rede de locais de educação e formação, num espaço de múltiplas e diversas actividades de cariz comunitário*, para Carta Educativa, entendida como instrumento de planeamento e gestão permanente de recursos, agregando aos equipamentos escolares outros equipamentos de carácter social e colectivo. A carta educativa passa a ser o principal documento de apoio à decisão por parte de quem tem a responsabilidade de gerir os destinos da educação e formação num determinado território.

Neste contexto, a carta educativa propõe-se atingir determinados objectivos, visando:

- Assegurar adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, por forma que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis ao nível municipal respondam à procura efectiva que se manifestar.
- Reflectir ao nível municipal, o processo de ordenamento nacional da rede de ofertas de educação e formação, com vista a assegurar a racionalização e complementaridade dessas ofertas e o desenvolvimento qualitativo das mesmas, num contexto de descentralização administrativa, de reforço dos modelos de gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos e respectivos agrupamentos e de valorização do papel das comunidades educativas e dos projectos educativos das escolas.
- Promover o desenvolvimento do processo de Agrupamento de Escolas, com vista à criação das condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como as condições para a gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis.
- Incluir uma análise prospectiva, fixando objectivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazos.
- Garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município.

¹ Manual para a elaboração da Carta Educativa, Setembro 2000

E, considerando que o planeamento da rede escolar/educativa pressupõe uma visão integrada e integradora da escola, não só ao nível da sua organização interna, mas também da gestão dos recursos, deverá ²orientar-se por:

- uma concepção de escola integrada no espaço de recursos educativos diferenciados;
- uma visão prospectiva da realidade, delineada em cenários de evolução construídos a partir de análises globais e qualitativas;
- uma programação de equipamentos subordinada a princípios estratégicos assentes na diversidade de tipologias, na flexibilidade e versatilidade de soluções e na complementaridade na gestão e utilização de recursos.

Neste âmbito, a participação do Município de Aveiro na administração e gestão da educação tem-se consolidado e alargado em percursos diversificados destacando-se, actualmente, como especial parceiro e como agente e actor activo na promoção do sucesso educativo.

A elaboração da Carta educativa, constitui uma oportunidade de reflexão da estratégia de desenvolvimento municipal, face às mudanças das exigências educativas actuais, num cenário de desajustamentos e incapacidade de resposta eficaz e qualificada com os modelos de escola tradicionais existentes, considerando que a Escola no seu sentido mais lato, ocupa hoje um lugar central no sistema social e tem um papel fundamental na formação dos jovens para a cidadania .

Passando por uma análise da realidade existente, a carta educativa pretende ser também um documento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos, tendo em vista a melhor utilização dos recursos, no quadro do desenvolvimento demográfico, sócio-económico e urbanístico do município. Neste contexto alargado, a carta educativa, enquanto parte integrante do instrumento de planeamento e gestão territorial municipal (Plano Director Municipal) deverá reflectir e considerar, por um lado, as fortes dinâmicas que o concelho tem manifestado, pelos projectos e a construção recente de grandes infra-estruturas e dinâmica urbanística, colocando-o numa posição privilegiada e com forte perspectiva de desenvolvimento e, por outro, o actual contexto dos países desenvolvidos, em particular, da sua problemática associada à evolução demográfica recente, marcada por um envelhecimento populacional e por uma diminuição dos mais jovens consequência de uma forte redução da taxa de natalidade.

² idem

CAPÍTULO II

CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA E SÓCIO-ECONÓMICA

1. Contexto territorial

Aveiro, centro de uma Região Alargada, com relações fortes de dependência e complementaridade a vários níveis, nomeadamente administrativo, socio-económico e cultural, beneficia de uma posição geo-estratégica impar e de grande centralidade em relação ao país e do excelente enquadramento natural proporcionado pela Ria de Aveiro.

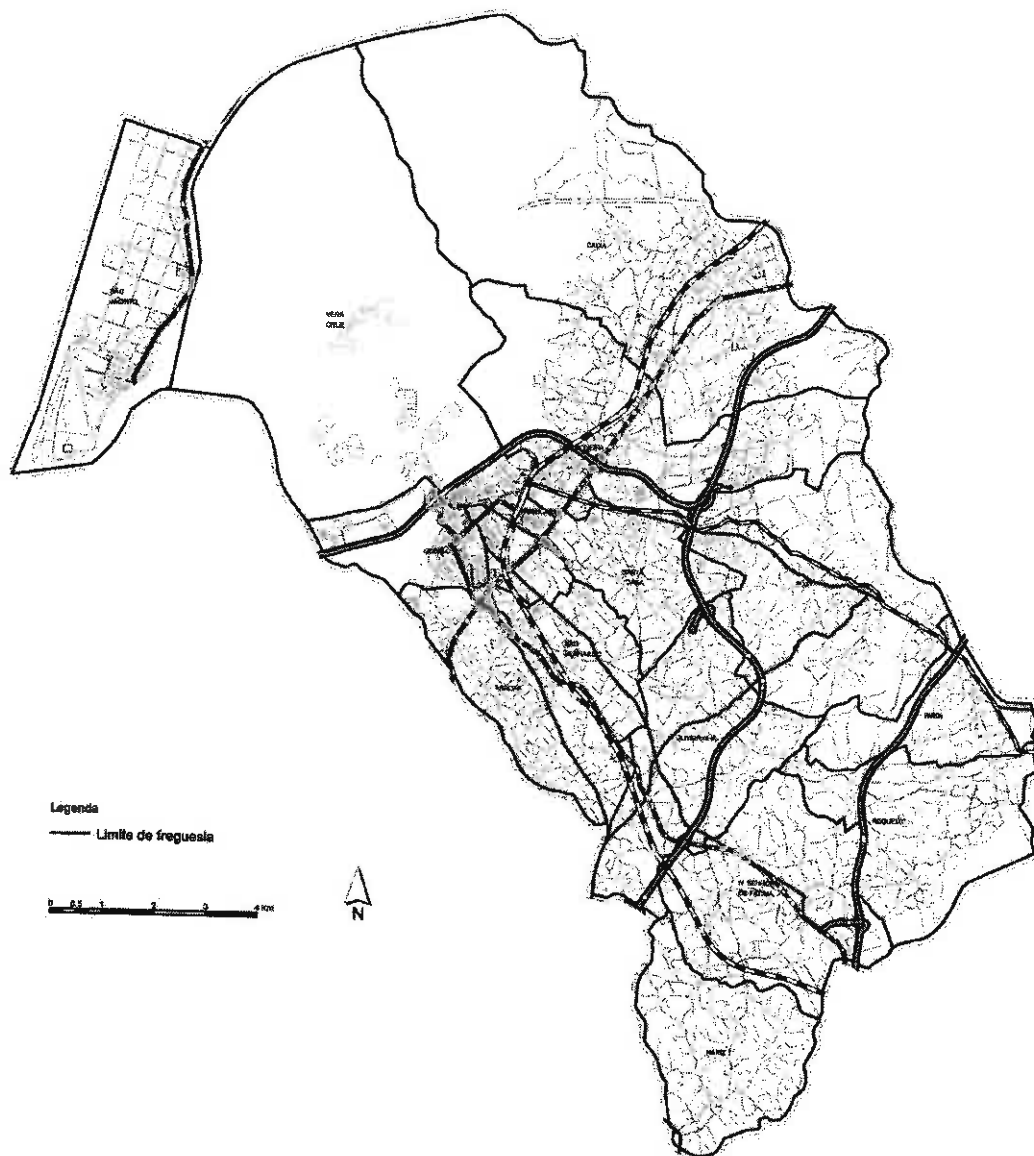
A sua localização no litoral atlântico e sobre os principais eixos de comunicação norte - sul, contribuiu para o beneficiar de excelentes e diversificadas formas de acessibilidade.

A evolução do posicionamento de Aveiro no contexto da rede urbana nacional e em particular na Região Centro, numa lógica de promoção e competitividade urbana e de melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, exige um acompanhamento da satisfação das novas necessidades da sociedade actual, na qual um bom nível de oferta de equipamentos é fundamental.

As alterações significativas das condições de acessibilidade ocorridas pela introdução e qualificação de novas e importantes infra-estruturas viárias, ferroviárias e ao nível dos transportes públicos constituíram um importante contributo na transformação dos modos e qualidade vida, reflectido na relação e acesso a serviços e equipamentos colectivos.

Neste quadro, a presente CARTA EDUCATIVA, tendo por âmbito territorial o concelho de Aveiro, numa perspectiva de "Comunidade Educativa", surge como uma ferramenta de planeamento, visando a este nível, a melhoria contínua do sistema educativo local, entendido numa perspectiva de Território Educativo, ou seja, "um espaço geográfico em que seja assegurado o cumprimento da escolaridade obrigatória em funcionamento vertical integrado" (Martins, 2000:17).

Acessibilidades



A área de abrangência deste estudo considera as 14 freguesias - Vera Cruz, Glória, Aradas, Esgueira, Cacia, Oliveirinha, Nariz, Nª Sra de Fátima, Eixo, Requeixo, Eirof, S. Bernardo, Santa Joana, S. Jacinto - dispostas no território concelhio da forma apresentada no mapa que se segue:

Freguesias do Concelho de Aveiro



2. Perspectiva económica e social

Alterações significativas das condições de acessibilidade e das formas de mobilidade constituíram importantes contributos na transformação da vida económica da região.

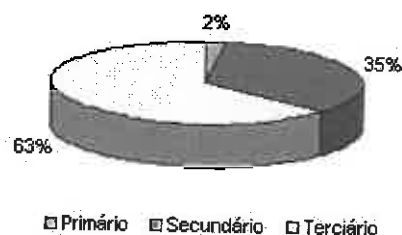
Um período de importantes mudanças marcou também o sector económico, associado à decadência de alguns sectores tradicionais, em alternativa ao desenvolvimento de novas frentes de produção.

Neste contexto, pela eficácia empreendedora do tecido empresarial local tem-se verificado em Aveiro uma terciarização crescente, que acompanha o elevado grau de exigências de uma sociedade e economia contemporâneas, assumindo um papel fundamental de suporte logístico e de estruturação dos sistemas económicos na sua vasta área de influência. Este facto reflecte-se claramente no gráfico - sectores de actividade, pelo destaque do sector terciário, em 2001, em relação aos outros sectores.

Simultaneamente, uma dinâmica comercial acompanhou o processo das transformações ocorridas no concelho, assumindo-se como um centro com potencialidades e palco de importantes projectos indutores de novos investimentos e iniciativas neste campo.

Sectores de Actividade, 2001

De acordo com os Censos 2001, o sector terciário ocupa cerca de 63% da população activa, tendo-se verificado um acréscimo de aproximadamente 5% relativamente a 1991. Este sector assume uma importância relevante em relação aos outros sectores de actividade (primário e secundário), se comparado com o verificado na maioria dos concelhos do Baixo Vouga, cujo valor não ultrapassou os 48%.



Sectores de Actividade 1991-2001

| Anos | Primário | Secundário | Terciário |
|------|----------|------------|-----------|
| 1991 | 5% | 37% | 58% |
| 2001 | 2% | 35% | 63% |

Fonte: INE, censos 2001; AIDA-manual de apoio ao investidor

A concentração de algumas funções centrais, ocasionais e especializadas, designadamente a Universidade nos ramos de formação, inovação e desenvolvimento tecnológico, permitem compreender o nível competitivo da cidade e determinar a sua hierarquia na rede urbana regional e mesmo nacional, com limites mínimos de procura que ultrapassam os limites locais.

Esta dinâmica económica reflecte-se na taxa de actividade registada no concelho, de acordo com os censos de 2001, verificando-se que, do total da população residente em Aveiro, cerca de 52% é economicamente activa. Ainda, pela mesma fonte, os dados referem que, da população economicamente activa, cerca de 95% está empregada, o que corresponde a uma taxa de desemprego de cerca de 5%, valor semelhante ao registado no agrupamento de concelhos do Baixo Vouga, enquanto que em Portugal se verificou cerca de 7%.

Por outro lado, a chegada a Aveiro da Universidade trouxe uma nova dinâmica cultural, económica e social, que em muito contribuiu para a diversificação de oportunidades da cidade, respondendo com eficiência e dinamismo aos desafios propostos e estabelecendo, sobretudo no domínio tecnológico, interessantes modalidades de cooperação com o meio empresarial.

A presença no concelho de quatro estabelecimentos de ensino superior de iniciativa pública e privada poderá contribuir e justificar o nível de formação elevada da população no concelho, na qual o ensino superior representa 16%, se comparado com a média dos restantes concelhos do Baixo Vouga e Portugal que registaram cerca de 10 %.

3. Perspectiva demográfica

3.1. A análise

Resultado da sua forte atracção, enquanto cidade de referência com elevados índices de oferta de serviços de qualidade e por consequência de qualidade de vida, Aveiro apresenta uma tendência para manter um crescimento populacional positivo.

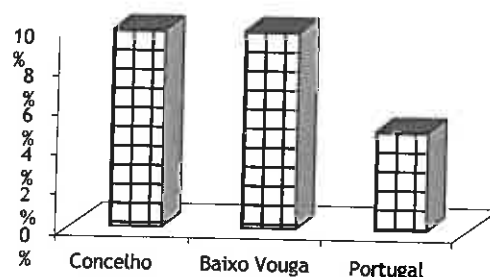
População Residente, censos 1991 / 2001

| | 1991 | 2001 | Var % |
|-------------|-----------|-----------|-------|
| Concelho | 66 444 | 73335 | 10 |
| Baixo Vouga | 350424 | 385724 | 10 |
| Portugal | 9 867 147 | 10 356117 | 5 |

Fonte: INE, censos 2001

De facto, de acordo com os censos de 2001, o concelho de Aveiro, com cerca de 73335 habitantes, tem manifestado uma tendência de crescimento significativa, na ordem dos 10%, igualando a perspectiva de crescimento registada para o agrupamento de concelhos do Baixo Vouga, o que corresponde ao dobro do valor verificado para Portugal.

Evolução população residente (1991-2001)



Pela análise no quadro, referente à evolução populacional ocorrida nas freguesias nas últimas duas décadas dos censos, verifica-se que de 1981 para 1991 ocorreram, por um lado, decréscimos em algumas freguesias, com especial significado na freguesia da Vera Cruz, com 20% e, por outro, crescimentos populacionais, com destaque para as freguesias de Cacia e S. Bernardo com 15.7% e 11.6%, respectivamente, resultando num aumento populacional no concelho de 11.2%. Contudo, o comportamento populacional na última década é marcado fundamentalmente por uma tendência de crescimento. Nesta tendência, salientam-se as freguesias de Esgueira + Santa Joana, Cacia, S. Bernardo e Nariz, com crescimentos populacionais de 53%, 15.7%, 11.6% e 11.1%, respectivamente.

Evolução populacional por freguesias

| Freguesias | 1981 | 1991 | 2001 | 81/91(%) | 91/01(%) |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-------------|
| Aradas | 7970 | 8602 | 7628 | 7.9 | -11.3 |
| Cacia | 5642 | 6527 | 7006 | 15.7 | 7.3 |
| Eírol | 653 | 635 | 781 | -2.7 | 23.0 |
| Eixo | 3773 | 3749 | 5253 | -0.6 | 40,1 |
| Esgueira | 11720* | 10930 | 12262 | | 12.2 |
| Glória | 9235 | 9105 | 9917 | -1.4 | 8.9 |
| Nariz | 1164 | 1293 | 1467 | 11.1 | 13.5 |
| Oliveirinha | 4437 | 4268 | 4780 | -3.8 | 12.0 |
| Requeixo | 2770** | 1187 | 1198 | | 0.9 |
| S. Bernardo | 2970 | 3314 | 4079 | 11.6 | 23.1 |
| S. Jacinto | 1024 | 983 | 1016 | -4 | 3.4 |
| Vera Cruz | 8926 | 7059 | 8652 | -20.1 | 22,6 |
| Stª Joana | | 6983 | 7426 | | 6.3 |
| Nª Srª de Fátima | | 1809 | 1870 | | 3.4 |
| concelho | 60284 | 66444 | 73335 | 10.2 | 10.4 |
| Esgueira+Stª Joana | 11720 | 17913 | 19688 | 53 | 10 |
| Requeixo + NªSrª Fátima | 2770 | 2996 | 3068 | 8 | 2 |

Fonte: Estudos Complementares - vol. 2 - PDM de Aveiro; CD-ROM - Censos 2001

o valor populacional apresentado refere-se à freguesia de Esgueira e Stª Joana uma vez que só se dissociaram a partir de 81

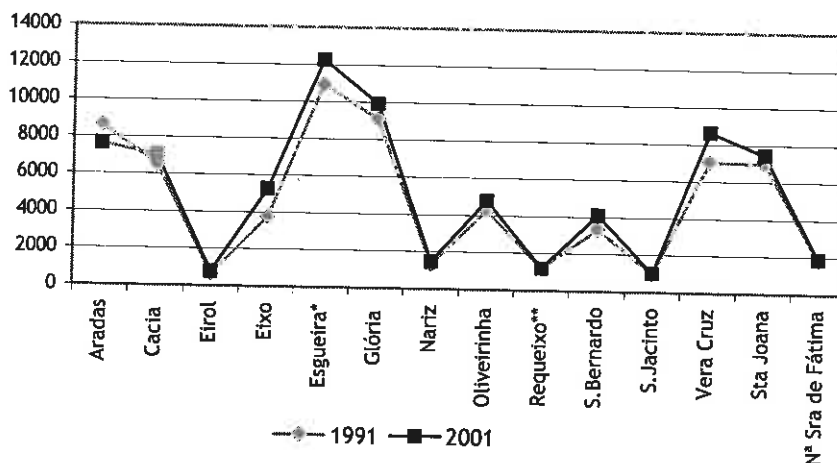
**o valor populacional apresentado refere-se à freguesia de Requeixo e N^a Sra de Fátima uma vez que só se dissociaram a partir de 81

Pelo exposto, poder-se-á concluir que na década de 81 para 91 ocorreu um decréscimo nas freguesias mais urbanas da cidade, como sejam Glória e Vera Cruz, facto que poderá ser explicado pelo surgimento da freguesia de St^a Joana, bem como, pelo esgotar de espaços habitacionais e pela prática de preços mais elevadas, decorrentes da sua centralidade. Este facto reflectiu-se num incentivo da procura de espaços residências na envolvente, a avaliar pelos crescimentos verificados em S. Bernardo e Aradas e pelo conjunto das freguesias de Esgueira + St^a Joana e ligeiramente mais periférica em Cacia. Neste contexto, o concelho verificou um crescimento importante na ordem dos 10%.

A década 91/01 seguiu a mesma tendência de crescimento, reflectindo-se num aumento populacional dominante em todas as freguesias, com excepção da freguesia de Aradas, sendo que o valor negativo verificado nesta freguesia, a avaliar pelas dinâmicas e pressões sentidas, poderá resultar de dois factores distintos: por um lado, alterações dos limites das freguesias envolventes no âmbito dos estudos dos censos, especificamente numa área francamente urbana e densa, designada por núcleo das Glicínias e Vila Jovem, e, por outro, por se verificar uma ocupação jovem estudantil intensa, por isso, não residente na mesma área geográfica.

Neste contexto de crescimento populacional, destacam-se, neste período, os acréscimos significativos da freguesia de Eixo, na ordem dos 40%, seguido das freguesias de S. Bernardo, Eiol e Vera Cruz, com 23.1%, 23% e 22.6%, respectivamente.

Evolução populacional por freguesias



Assim, pela análise do gráfico, verifica-se que existe um conjunto de freguesias, a nascente da cidade, mais periféricas em relação à cidade, com um quantitativo populacional inferior a 2000 habitantes, incluindo as freguesias de Eiol, Nariz, Requeixo e N^a Sr^a de Fátima.

Ligeiramente mais a Poente, surge outro anel constituído pelas freguesias de Oliveirinha e Eixo, com um quantitativo populacional compreendido entre os 4000-6000 habitantes. Neste grupo populacional inclui-se também a freguesia de S. Bernardo (freguesia mais pequena do concelho).

Posteriormente no mesmo sentido, mais próximo da cidade, temos Aradas, St^a Joana e Cacia, que integram o quantitativo populacional entre 6000-8000.

Finalmente, surgem as freguesias, assumidamente mais urbanas (Glória, Vera Cruz e Esgueira), que integram a cidade tradicional onde se verifica o maior quantitativo populacional do concelho, acima de 8000 habitantes.

Em síntese, temos em 2001, as freguesias mais urbanas, que constituem a cidade, concentrando cerca de 40% da população total do concelho, e os restantes 60% encontram-se distribuídos pelas restantes freguesias, sendo que desta percentagem, cerca de 36% está inserida no conjunto das freguesias de Aradas, S. Bernardo, St^a Joana e Eixo.

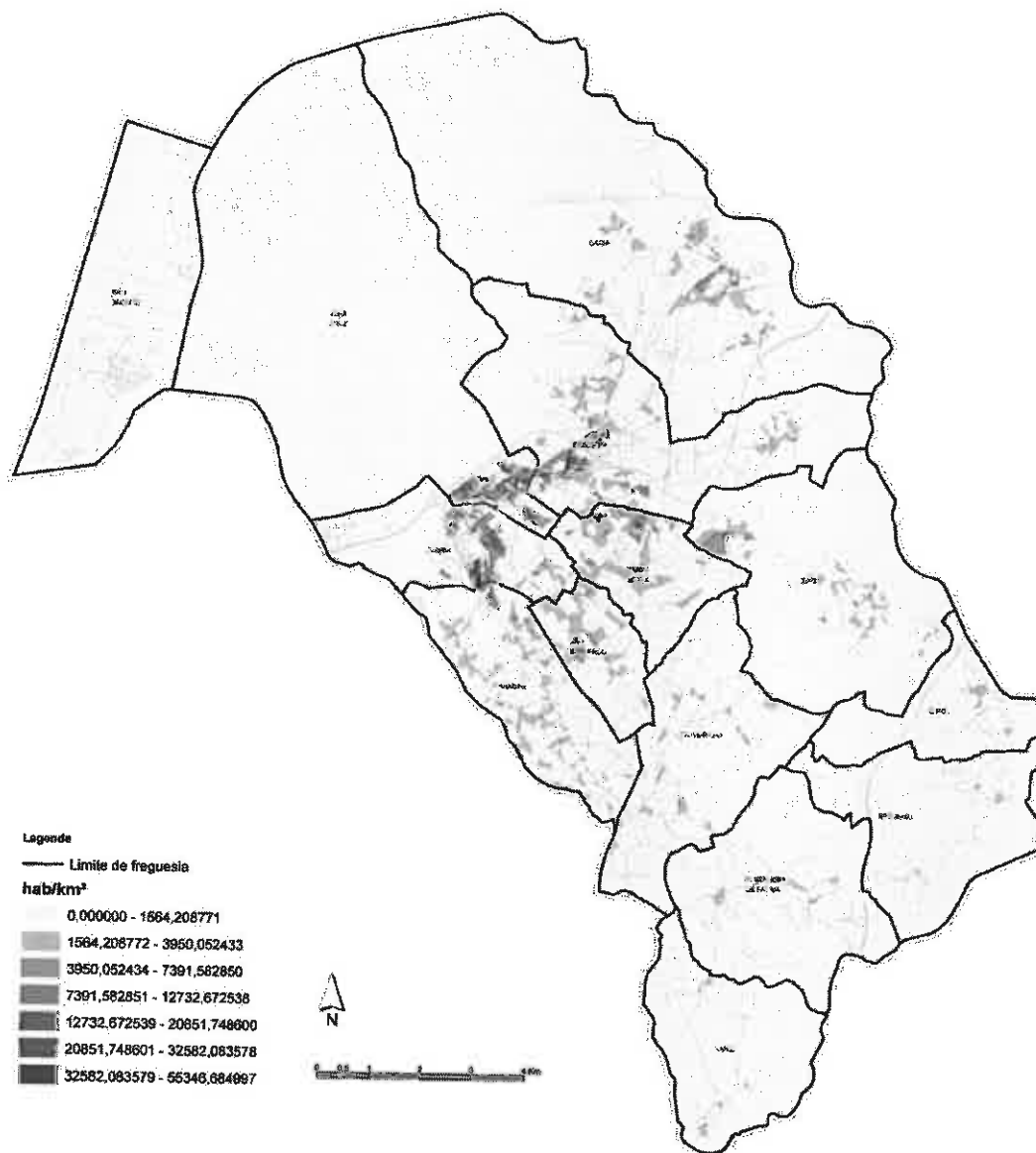
O quadro seguinte, em termos de densidade populacional, reflecte claramente a elevada concentração das freguesias mais urbanas, registando-se densidades de 3460 e 1944 em Vera Cruz e Glória, respectivamente, sendo que S. Bernardo e St^a Joana apresentam já valores importantes, superiores a 1000 habitantes por Km². A avaliar pelo comportamento verificado na última década (dos censos), a concentração nestas freguesias tende a aumentar com algum significado, tendo-se registado nas freguesias da Glória e Vera Cruz acréscimos de 45% e 22.5%, respectivamente. Neste âmbito, salientam-se ainda os aumentos verificados nas freguesias de S. Bernardo, Cacia, Eiol e Eixo, com 22.9%, 208%, 22.9% e 40%, respectivamente, reflectindo, igualmente, uma importante tendência de aumento da concentração populacional nas freguesias envolventes e mais periféricas da cidade.

Densidade populacional

| Freguesias | 1980 | 1991 | 2001 | 91/01(%) |
|---|------------|--------------|--------------|-------------|
| Aradas | 883 | 953 | 845 | 11.3 |
| Cacia | 434 | 175 | 539 | 208 |
| Eiol | 148 | 144 | 177 | 22.9 |
| Eixo | 238 | 237 | 332 | 40 |
| Esgueira* | | 615 | 690 | 12.2 |
| Glória | 1811 | 1339 | 1944 | 45 |
| Nariz | 109 | 138 | 137 | -0.7 |
| Oliveirinha | 298 | 312 | 321 | 2.9 |
| Requeixo** | | 101 | 115 | 13.9 |
| S. Bernardo | 746 | 833 | 1024 | 22.9 |
| S. Jacinto | 87 | 91 | 86 | -5.5 |
| Vera Cruz | 3570 | 2824 | 3460 | 22.5 |
| St ^a Joana | | 1203 | 1280 | 6.4 |
| N ^a Sr ^a de Fátima | | 143 | 148 | 3.5 |
| concelho | 197 | 337 | 372 | 10.4 |
| Esgueira + St^a.Joana | 543 | 829.3 | 911.5 | 19.5 |
| Requeixo +N^a Sr^aFátima | | | | 2.4 |

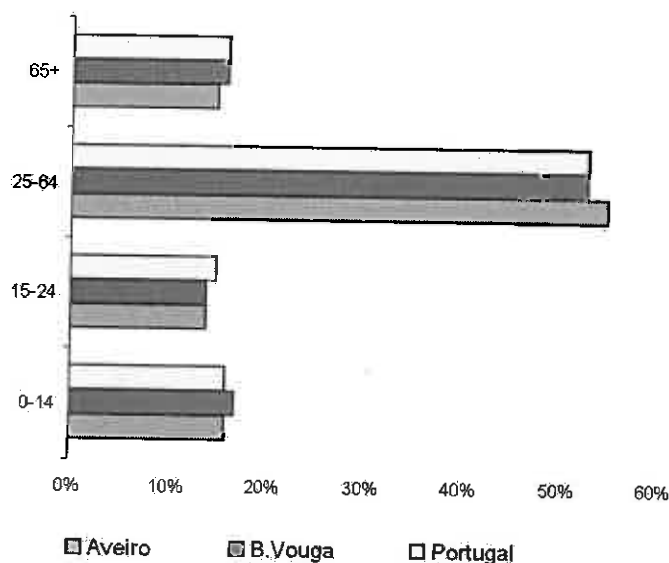
Fonte: relatório PDM; INE-censos 2001

Densidade Populacional do Concelho de Aveiro



Relativamente à estrutura etária da população do concelho, em 2001, ressalta o significativo envelhecimento da população, pelo peso do grupo etário com 65 ou mais anos, face ao significado populacional das classes mais jovens, 0-14 anos e 15-24 anos. Este fenómeno resulta de um contexto de crescente globalização mundial dos comportamentos e da economia e de alterações estruturais da vida familiar, sendo que, o grande desafio actual é ser capaz de analisar e interpretar os efeitos das novas dinâmicas e considerá-las nos processos de planeamento, definição e execução de políticas ou de estratégias de desenvolvimento.

Estrutura etária da população



Aliás, se avaliarmos os dados expressos no quadro que se segue, verifica-se que o fenómeno de envelhecimento da população no concelho registou um crescimento importante na última década dos censos, sendo que decresceram as classes populacionais mais jovens e aumentou a percentagem do grupo etário com mais de 65 anos.

Evolução da estrutura etária da população do concelho

| | Classes Etárias | | | |
|------|-----------------|-------|-------|-----|
| | 0-14 | 15-24 | 25-64 | 65+ |
| 1991 | 20% | 17% | 52% | 11% |
| 2001 | 16% | 14% | 55% | 15% |

Fonte: INE, CD-rom, censos definitivos 2001

A mesma análise, ao nível das freguesias, reflecte um decréscimo generalizado da população mais jovem, em particular a classe etária (0-14) anos que registou reduções importantes em várias freguesias. Para além do caso específico de Aradas, verificaram-se decréscimos acentuados, na sua maioria superiores a 15%, com destaque para os 26% ocorridos em S. Jacinto. A contrariar esta tendência, temos apenas Vera Cruz, Eixo e Eirol que registaram um crescimento do grupo etário (0-14) anos de 20%, 18% e 3%, respectivamente.

Evolução da estrutura etária por freguesia

Fonte: INE, CD-Rom, censos definitivos 2001

Em contrapartida, os grupos etários (25-64) anos e (65 ou +) anos verificaram um crescimento importante em quase todas as freguesias na última década dos censos, o que significa que Aveiro, para além de apresentar um importante potencial de activos, manifesta também um elevado quantitativo de população com mais de 65 anos o que aponta para um significativo envelhecimento da população.

O cenário da distribuição da população de acordo com o quadro seguinte reflecte uma acentuada concentração no grupo etário (25-64) anos, sendo em quase todas as freguesias na ordem dos 50% e com tendência para aumentar essa concentração. A restante população encontra-se distribuída quase que equitativamente pelas outras classes etárias, destacando-se de uma forma geral uma tendência de decréscimo das classes mais jovens.

| | 0-14 | | | 15-24 | | | 25-64 | | | 65 ou + | | |
|-----------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|-----------|--------------|--------------|-----------|-------------|--------------|-----------|
| | 1991 | 2001 | Var% | 1991 | 2001 | Var% | 1991 | 2001 | Var% | 1991 | 2001 | Var% |
| Aradas | 1716 | 1093 | -36 | 1485 | 1053 | -29 | 4459 | 4249 | -5 | 942 | 1233 | 31 |
| Cacia | 1426 | 1198 | -16 | 995 | 1028 | 3 | 3417 | 3754 | 10 | 689 | 1026 | 49 |
| Eirol | 133 | 137 | 3 | 93 | 99 | 6 | 297 | 399 | 34 | 112 | 146 | 30 |
| Eixo | 816 | 961 | 18 | 584 | 795 | 36 | 1896 | 2881 | 52 | 453 | 616 | 36 |
| Esgueira | 2399 | 2179 | -9 | 1761 | 1774 | 1 | 5856 | 7007 | 20 | 914 | 1302 | 42 |
| Glória | 1577 | 1335 | -15 | 1662 | 1584 | -5 | 4744 | 5431 | 14 | 1122 | 1567 | 40 |
| Nariz | 296 | 249 | -16 | 191 | 235 | 23 | 604 | 732 | 21 | 202 | 251 | 24 |
| Oliveirinha | 892 | 799 | -10 | 685 | 661 | -3 | 2196 | 2452 | 12 | 495 | 868 | 75 |
| Requeixo | 258 | 219 | -15 | 196 | 175 | -11 | 541 | 616 | 14 | 192 | 188 | -2 |
| S. Bernardo | 706 | 668 | -5 | 525 | 591 | 13 | 1751 | 2245 | 28 | 332 | 575 | 73 |
| S. Jacinto | 239 | 176 | -26 | 167 | 178 | 7 | 486 | 536 | 10 | 91 | 126 | 38 |
| Vera Cruz | 1077 | 1291 | 20 | 1097 | 1041 | -5 | 3725 | 4878 | 31 | 1160 | 1442 | 24 |
| Sta. Joana | 1556 | 1264 | -19 | 1267 | 1100 | -13 | 3569 | 4130 | 16 | 591 | 932 | 58 |
| Sr. Fátima | 400 | 330 | -17 | 284 | 274 | -3 | 880 | 957 | 9 | 245 | 309 | 26 |
| Concelho | 13491 | 11899 | -12 | 10992 | 10588 | -4 | 34421 | 40267 | 17 | 7540 | 10581 | 40 |

Distribuição da população por classes etárias

| | 0-14 (%) | | 15-24 (%) | | 25-64 (%) | | 65 ou + (%) | |
|-------------|----------|------|-----------|------|-----------|------|-------------|------|
| | 1991 | 2001 | 1991 | 2001 | 1991 | 2001 | 1991 | 2001 |
| Aradas | 20 | 14 | 17 | 14 | 52 | 56 | 11 | 16 |
| Cacia | 22 | 17 | 16 | 15 | 52 | 53 | 10 | 15 |
| Eirol | 20 | 17 | 15 | 13 | 47 | 51 | 18 | 19 |
| Eixo | 22 | 18 | 15 | 15 | 51 | 55 | 12 | 12 |
| Esgueira | 22 | 18 | 16 | 14 | 54 | 57 | 8 | 11 |
| Glória | 17 | 13 | 18 | 16 | 53 | 55 | 12 | 16 |
| Nariz | 22 | 17 | 15 | 16 | 47 | 50 | 16 | 17 |
| Oliveirinha | 21 | 17 | 16 | 14 | 51 | 51 | 12 | 18 |
| Requeixo | 22 | 18 | 16 | 15 | 46 | 51 | 16 | 16 |
| S. Bernardo | 21 | 17 | 16 | 14 | 53 | 55 | 10 | 14 |
| S. Jacinto | 24 | 18 | 17 | 17 | 49 | 53 | 10 | 12 |
| Vera Cruz | 15 | 15 | 15 | 12 | 54 | 56 | 16 | 17 |
| Sta. Joana | 22 | 17 | 18 | 15 | 51 | 56 | 9 | 12 |
| Sr. Fátima | 22 | 18 | 16 | 15 | 49 | 51 | 13 | 16 |
| Concelho | 20 | 16 | 16 | 14 | 52 | 55 | 12 | 15 |

Fonte: INE, CR-ROM, censos 2001

Uma avaliação das relações, em termos proporcionais das diferentes classes populacionais, obtém-se através de vários indicadores, sejam, **índice de envelhecimento** e de **juventude**, relacionando o quantitativo dos jovens com os idosos, e **índice de dependência** que relaciona as classes etárias dependentes, os mais jovens e os mais idosos, com os potenciais não dependentes, que inclui a população dos 15 aos 65 anos. O comportamento destes índices nas freguesias e concelhos aparece sistematizado no quadro que se segue, verificando-se que genericamente o índice de envelhecimento aumentou significativamente em todas as freguesias, sendo que em Aradas e Oliveirinha quase duplicou, enquanto que o índice de juventude reflecte o oposto, registando-se reduções em todas as freguesias.

Índices de envelhecimento, juventude e dependência

| | I env | | I juv | | I dep | |
|-----------------|-------------|-------------|--------------|--------------|-------------|-------------|
| | 1991 | 2001 | 1991 | 2001 | 1991 | 2001 |
| Aradas | 54.9 | 112.8 | 151.4 | 88.6 | 44.7 | 43.9 |
| Cacia | 48.3 | 85.6 | 207.0 | 116.8 | 47.9 | 46.5 |
| Eirol | 84.2 | 106.6 | 118.7 | 93.8 | 62.8 | 56.8 |
| Eixo | 47.1 | 64.1 | 180.1 | 156.0 | 51.2 | 42.9 |
| Esgueira | 38.1 | 59.7 | 262.5 | 167.3 | 43.5 | 39.6 |
| Glória | 71.1 | 117.4 | 140.5 | 85.2 | 42.1 | 41.4 |
| Nariz | 68.2 | 100.8 | 146.5 | 99.2 | 62.6 | 51.7 |
| Oliveirinha | 55.5 | 108.6 | 180.2 | 92.0 | 48.1 | 53.5 |
| Requeixo | 74.4 | 85.8 | 134.4 | 116.5 | 61.0 | 51.4 |
| S. Bernardo | 47.0 | 86.1 | 212.6 | 116.2 | 45.6 | 43.8 |
| S. Jacinto | 38.1 | 71.6 | 262.6 | 139.7 | 50.5 | 42.3 |
| Vera Cruz | 107.7 | 111,7 | 92.8 | 89.5 | 46.4 | 46.2 |
| Sta. Joana | 38.0 | 73.7 | 263.3 | 135.6 | 44.4 | 42.0 |
| N.ª Sr.ª Fátima | 61.2 | 93.6 | 163.3 | 106.8 | 55.4 | 51.9 |
| Concelho | 55.9 | 88.9 | 178.9 | 112.4 | 46.3 | 44.2 |

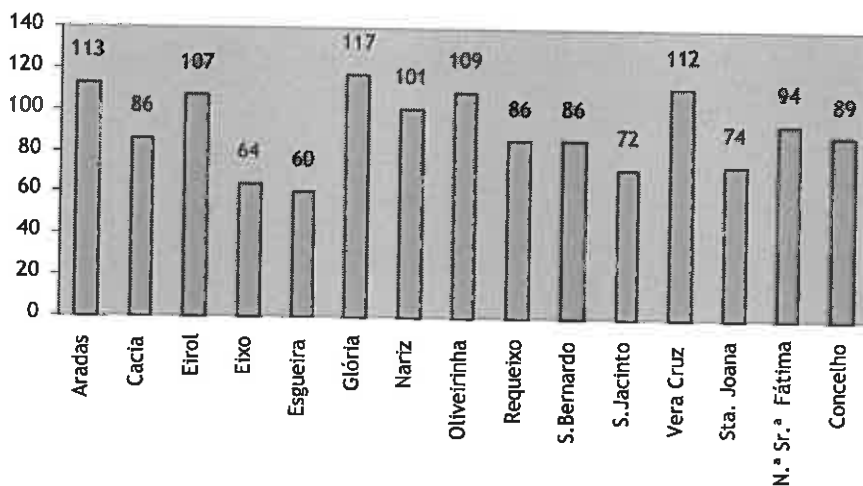
Índice de Envelhecimento (I env) = (pop com 65 ou + anos/pop. 0-14 anos)*100

Índice de Juventude (I juv) = (pop. 0-14 anos/pop.65 ou + anos)*100

Índice de Dependência (I dep) = ((pop 0-14 anos + pop 65 ou + anos)/(pop 15-24 anos + pop 25-64 anos))*100

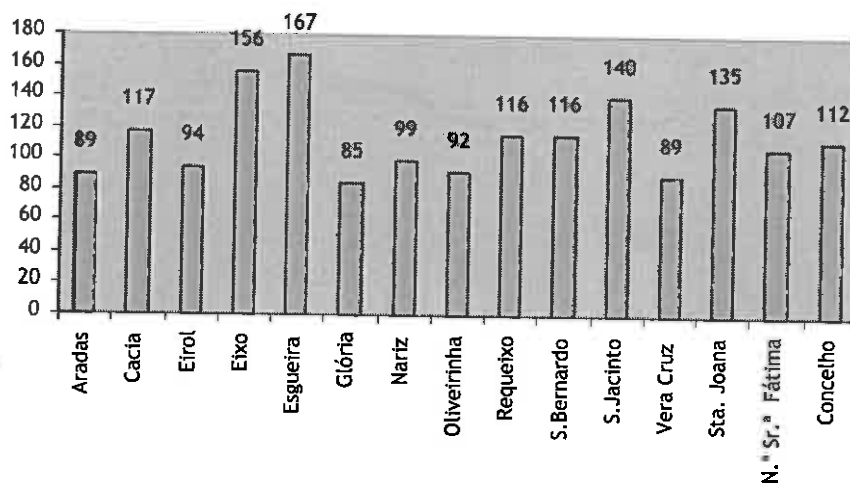
A análise do índice de envelhecimento ao nível das freguesias do concelho revela que Aradas, Eirol, Glória, Nariz, Oliveirinha e Vera Cruz apresentam uma proporção da população idosa superior à população mais jovem (0-14) anos.

Índice de Envelhecimento



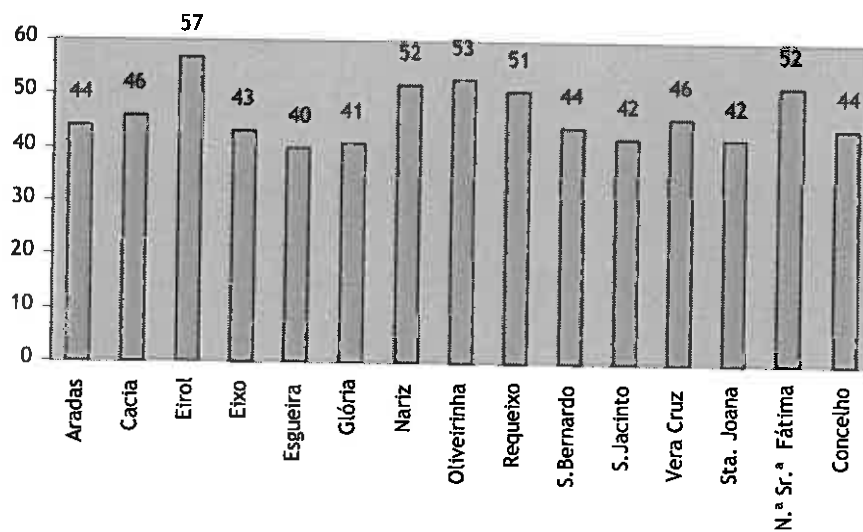
Por outro lado, a análise do índice de juventude revela que as freguesias de Cacia, Eixo, Esgueira, Requeixo, S. Bernardo, S. Jacinto, St.^a Joana e N.^a Sr.^a de Fátima apresentam uma porção de população jovem superior à população idosa.

Índice de Juventude



O índice de dependência, reflectindo a relação dos jovens e idosos com a população em idade activa (grupo dos 15 aos 64 anos) indica que na sua maioria o concelho apresenta um índice abaixo dos 50%, com excepção das freguesias de Eirol, Nariz, Oliveirinha, Requeixo e N.^a Sr.^a de Fátima, com índices ligeiramente superiores.

Índice de dependência



O crescimento natural da população é determinado pelo número de nascimentos e de óbitos verificado no concelho, sendo por isso fundamental da análise da evolução populacional ocorrida, uma avaliação do comportamento das taxas de natalidade e mortalidade reflectidas nos quadros seguinte, relativamente aos anos 2000 e 2001.

Taxa de natalidade (%)³

| | 2000 | 2001 |
|------------|------|------|
| Concelho | 11.5 | 10.8 |
| Distrito | 11.5 | 10.8 |
| Continente | 11.2 | 10.8 |

Taxa de mortalidade geral (%)⁴

| | 2000 | 2001 |
|------------|------|------|
| Concelho | 7.4 | 7.6 |
| Distrito | 8.9 | 8.6 |
| Continente | 10.6 | 10.2 |

Taxa de mortalidade infantil (%)⁵

| | 2000 | 2001 |
|------------|------|------|
| Concelho | 5,7 | 3,6 |
| Distrito | 4,3 | 4,8 |
| Continente | 5,3 | 4,8 |

O comportamento da taxa de natalidade no concelho é semelhante ao verificado no distrito e continente, tendo ocorrido igualmente um ligeiro decréscimo de 2000 para 2001. Em 2001 apresentam todos a mesma taxa de natalidade de 10.8.

A taxa de mortalidade geral em 2001 no concelho foi de 7.6, enquanto que o distrito e Continente, registaram 8.6% e 10.2%, respectivamente. A taxa de mortalidade infantil no concelho, por sua vez, foi de 3.6.

Em termos populacionais é importante também avaliar o significado de residentes com nacionalidade estrangeira que habitam no concelho. Apesar de não ser feita a avaliação da

³ Fonte: UA, Horizontes Sociais nº4, 2004- Observatório Permanente de Desenvolvimento Social

⁴ idem

⁵ idem

evolução desta variável, por falta de dados de outros anos, conclui-se, pela análise dos dados do quadro que se segue, que o concelho alberga 1427 habitantes com nacionalidade estrangeira o que corresponde a cerca de 2% do total de residentes do concelho.

População com nacionalidade estrangeira no concelho

| H | M |
|-----|-----|
| 786 | 641 |

Fonte: INE, censos 2001

Porém, é também uma realidade a presença de emigrantes ilegais que não são contabilizados, sendo que este fenómeno num concelho com um quadro económico crescente poderá resultar em alterações importantes em termos populacionais.

3.2. A perspectiva

Uma análise prospectiva de população deve ser encarada apenas como um domínio de previsão apoiado num contexto de métodos que se sustentam numa técnica que assume a realidade como modelos estáticos incapazes de introduzir os factores e dinâmicas externas cada vez mais fortes e imprevisíveis.

Neste âmbito importa considerar a influência de comportamentos e tendências comuns ao nível nacional e mesmo Europeus, como sejam, a redução da taxa de natalidade e um progressivo envelhecimento geral da população e especificidades territoriais que apontam e determinam os modelos de desenvolvimento económico-social.

No seguimento do exposto, e apenas com base nos dados recolhidos, fonte do INE, para o cálculo das projecções demográficas, optou-se pelo **Método de Regressão Linear**.

Considerou-se apenas a evolução populacional que o concelho e freguesias verificaram nas últimas duas décadas dos censos, 1991 e 2001, dado que não existem dados demográficos dos anos anteriores para todas as freguesias que actualmente fazem parte do concelho, uma vez que surgiram duas novas freguesias posteriormente. Não foi considerada qualquer outra variável.

Neste universo populacional, o grau de confiança é por isso significativo, com um coeficiente de correlação (r) igual 1.0.

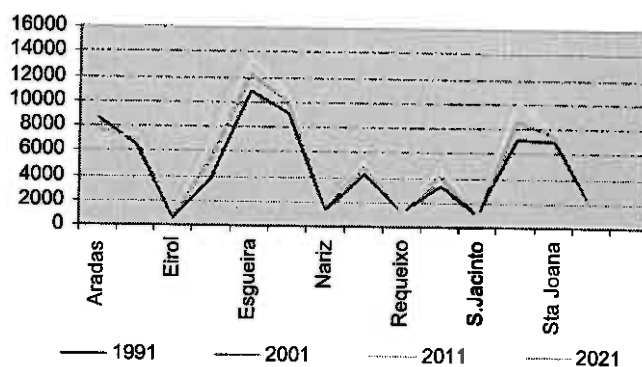
Assim, as Estimativas populacionais para as duas décadas seguintes nas várias freguesias do concelho apontam para os valores registados no quadro seguinte:

Estimativa populacional por freguesia

| Freguesias | 1991 | 2001 | 2011 | 2021 | 91/01 | 01/11 | 11/21 |
|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Aradas | 8602 | 7628 | 6654 | 5680 | -11.3 | -12.8 | -14.6 |
| Cacia | 6527 | 7006 | 7485 | 7964 | 7.3 | 6.8 | 6.4 |
| Eirol | 635 | 781 | 927 | 1073 | 23 | 18.7 | 15.7 |
| Eixo | 3749 | 5253 | 6757 | 8261 | 40,1 | 28.6 | 22.2 |
| Esgueira | 10930 | 12262 | 13594 | 14926 | 12.2 | 10.9 | 9.8 |
| Glória | 9105 | 9917 | 10729 | 11541 | 8.9 | 8.2 | 7.6 |
| Nariz | 1293 | 1467 | 1641 | 1815 | 13.5 | 11.9 | 10.6 |
| Oliveirinha | 4268 | 4780 | 5292 | 5804 | 12 | 10.7 | 9.7 |
| Requeixo | 1187 | 1198 | 1209 | 1220 | 0.9 | 0.9 | 0.9 |
| S. Bernardo | 3314 | 4079 | 4844 | 5609 | 23.1 | 18.7 | 15.8 |
| S. Jacinto | 983 | 1016 | 1049 | 1082 | 3.4 | 3.2 | 3.1 |
| Vera Cruz | 7059 | 8652 | 10245 | 11838 | 22,6 | 18.4 | 15.5 |
| Sta Joana | 6983 | 7426 | 7869 | 8312 | 6.3 | 6.0 | 5.6 |
| Nª Sra de Fátima | 1809 | 1870 | 1931 | 1992 | 3.4 | 3.3 | 3.1 |
| concelho | 66444 | 73335 | 80226 | 87117 | 10.4 | 9.4 | 8.6 |

Como era de esperar, à semelhança do comportamento verificado na última década em análise, a projecção aponta para manter uma tendência de crescimento em todas as freguesias, embora algumas com menor significado, sendo que mais uma vez se destacam os acréscimos populacionais projectados para as freguesias de Eixo, S. Bernardo, Eirol e Vera Cruz.

Projecção populacional por freguesias



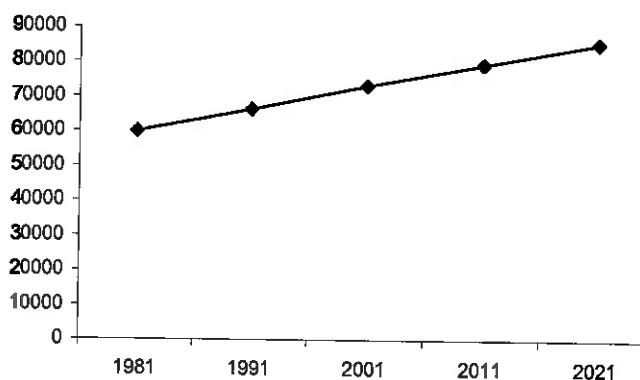
Ainda no âmbito das projecções, aplicando-se o mesmo método, efectuou-se uma perspectiva de evolução populacional para o concelho, mas considerando um universo de análise superior que inclui também os dados dos censos relativos ao ano 81, sendo que a tendência de evolução não é muito diferente, apontando para um crescimento ligeiramente menor, conforme se poderá analisar no quadro seguinte.

Projecções para o concelho

| | 1981 | 1991 | 2001 | 2011 | 2021 | 1980/91 | 1991/01 | 2001/11 | 2011/21 |
|----------|-------|-------|-------|-------|-------|---------|---------|---------|---------|
| Concelho | 60284 | 66444 | 73335 | 79304 | 85508 | 10.2 | 10.4 | 8.1 | 7.8 |
| | | 66444 | 73335 | 80226 | 87117 | 10.2 | 10.4 | 9.4 | 8.6 |

Assim, a tendência de comportamento em termos de evolução populacional do concelho desde 1981; aponta para uma linha crescente, bem visível no gráfico que se segue.

Projecção para o Concelho



Importa, contudo salientar a dificuldade de um qualquer método garantir um elevado grau de precisão na projecção populacional uma vez que a dinâmica populacional é um sistema aberto, sujeito a modelos e potencialidades de desenvolvimento sócio-económico e urbanístico do concelho e região, e particularmente de movimentos emigratórios e imigratórios e do um crescimento natural da população, que dependerá do numero de nascimentos e óbitos ocorridos.

Considera-se, portanto que a evolução populacional depende cada vez mais das alterações, das conjecturas socio-económicas do país e das dinâmicas e estratégias municipais, e não tanto e só, de métodos de cálculo que reflectem comportamentos demográficos anteriores.

4. Outras dinâmicas

Sendo que a carta educativa estabelece a rede educativa com expressão territorial, sugere-se uma análise de integração da oferta educativa de acordo com os cenários de desenvolvimento urbano.

Neste âmbito, se analisarmos a evolução registada na última década ao nível do nº de edifícios, verifica-se que o concelho apresentou um crescimento importante, salientando-se os crescimentos superiores a 20% verificados nas freguesias de S. Bernardo, Eirol, Stª Joana e S. Jacinto, sendo que a S. Jacinto está também muito associado o carácter de segunda habitação das construções.

As freguesias que registaram o menor crescimento ao nível de edifícios, foram, Aradas, Nª Srª de Fátima, Nariz e Oliveirinha, que não ultrapassaram os 10%.

Evolução do número de edifícios

| Freguesias | 1991 | 2001 | 91 / 01 |
|------------------|--------------|--------------|-------------|
| Aradas | 2407 | 2528 | 5 |
| Cacia | 2072 | 2327 | 12.3 |
| Eirol | 257 | 310 | 20.6 |
| Eixo | 1264 | 1502 | 18.8 |
| Esgueira | 2432 | 2888 | 18.8 |
| Glória | 1637 | 1620 | -1.0 |
| Nariz | 538 | 584 | 8.6 |
| Oliveirinha | 1489 | 1635 | 9.8 |
| Requeixo | 464 | 464 | 0.0 |
| S. Bernardo | 997 | 1259 | 26.3 |
| S. Jacinto | 362 | 436 | 20.4 |
| Vera Cruz | 1685 | 1603 | -4.9 |
| Stª Joana | 1852 | 2232 | 20.5 |
| Nª Sra de Fátima | 672 | 727 | 8.2 |
| concelho | 25926 | 32741 | 26.3 |

Fonte: INE-CD-ROM, censos 2001

Este facto, associado ao comportamento da evolução populacional que o concelho tem verificado, reflecte uma necessidade de programação e orientação do crescimento urbano, por forma a permitir assegurar o planeamento e ordenamento dos espaços, qualificando o espaço e a vida urbana.

Com este objectivo, os planos em curso, designadamente PU da cidade, apontam para uma reformulação e intervenções de oportunidade de qualificação dos centros das freguesias e a introdução de novas vias que alteram significativamente as condições de acessibilidade e mobilidade do concelho.

Este fenómeno de crescimento urbano resulta igualmente num ajustamento da rede de transportes pretendendo servir eficazmente a população das várias zonas do concelho.

Por outro lado, sendo que ⁶ a drenagem e tratamento de águas residuais domésticas podem constituir indicadores relevantes de desenvolvimento da qualidade do ambiente de uma região. Os dados revelam que nas freguesias com características rurais e portanto menos densamente povoadas, a taxa de cobertura da drenagem e tratamento das águas residuais domésticas é nula (Eirol, Nariz N^a Sr^a de Fátima e Requeixo). No entanto, com excepção da freguesia de Oliveirinha que se encontra em processo de adjudicação, esta infra-estrutura já se encontra em construção nas restantes freguesias. Nas freguesias citadinas ou com características mais urbanas, a cobertura dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais domésticas é quase total com níveis de atendimento já característicos do valor médio existente na União Europeia”.

| Freguesias | Taxa de saneamento básico |
|--|---------------------------|
| S. Bernardo, S. Jacinto, Vera Cruz | 99.0 |
| Glória | 98.9 |
| Eixo | 96.4 |
| Esgueira | 90.6 |
| St ^a Joana | 89.1 |
| Aradas | 77.0 |
| Cacia | 55.0 |
| Oliveirinha | 17.9 |
| N ^a Sr ^a Fátima, Eirol, Nariz e Requeixo | 00 |
| Concelho | 83.0 |

Relativamente ao abastecimento de água para consumo, as taxas de cobertura são iguais em todas as freguesias, sendo de 98%.

⁶ Ferreira Rui, SMA, in Horizontes Sociais nº4, Janeiro 2004 Observatório Permanente de Desenvolvimento Social

5. Conclusão

O concelho de Aveiro insere-se num contexto territorial, determinado por uma posição geo-estratégica de grande centralidade em relação ao país, sobre os principais eixos de comunicação norte-sul, excelentes acessibilidades e um enquadramento natural singular proporcionado pela Ria de Aveiro.

Beneficiando das recentes alterações ao nível de infraestruturas, nomeadamente, a conclusão do IC1, a execução do Eixo Estruturante em curso e a modernização da linha do Norte, bem como, pela construção de alguns equipamentos estruturantes, como sejam o novo Parque de Feiras e Estádio municipal, criaram uma melhoria significativa ao nível das acessibilidades e mobilidade do concelho, que constituem importantes factores e oportunidades de alterações urbanísticas e um contributo da melhoria da qualidade de vida da população.

Por outro lado, "a instalação, consolidação e afirmação da Universidade trouxe a Aveiro uma componente académica, científica e tecnológica que se tem vindo a entrosar positivamente na vida económica e empresarial local e, por outro lado, uma dinâmica sócio-cultural que tem contribuído para as mudanças que se verificam na vida e no ambiente da cidade" (Plano Estratégico de Aveiro).

Um tecido empresarial dinâmico marcado por uma crescente terciarização, resultado da concentração de algumas funções centrais especializadas, associado às universidades nos ramos das telecomunicações e tecnologias de informação, que se destacam pelo seu nível competitivo. Neste âmbito, o concelho apresenta um elevado nível de formação da população do concelho, sendo que o ensino superior aparece com grande destaque.

Neste quadro, resultado da sua forte atracção, o concelho apresenta uma tendência para manter um crescimento populacional positivo, a avaliar pelos acréscimos verificados em todas as freguesias na última década dos censos (1991/2001), na qual se destacam, Eixo, S. Bernardo, Eirol e Vera Cruz com crescimentos populacionais acima dos 20%.

Esta circunstância reflecte que há uma tendência de crescimento populacional que não aponta só para as freguesias mais urbanas, mas também nas freguesias envolventes, resultado de importantes transformações ao nível das acessibilidades, bem como pela introdução de equipamentos que produzem alterações de dinâmicas e populacionais e urbanísticas significativas, bem como pelo esgotar de espaços habitacionais e pela prática de preços mais elevados do centro.

Neste âmbito, temos cerca de 40% de população do concelho nas freguesias mais urbanas (Vera Cruz, Glória e Esgueira) e os restantes 60% distribuídos pelas outras freguesias, sendo que cerca de 36% corresponde à freguesia de Aradas, S. Bernardo, St^a Joana e Eixo.

Num quadro de crescimento populacional que o concelho tem verificado e pela análise prospectiva de população, aponta-se para uma tendência de continuidade de crescimento

populacional, embora ligeiramente mais moderado, sendo que resulta de modelos estáticos que não consideram as dinâmicas externas.

Ao nível da estrutura etária da população genericamente no concelho, reflecte-se o generalizado fenómeno de envelhecimento populacional associado a uma diminuição dos mais jovens e aumento da esperança de vida.

Neste contexto, a análise ao nível das freguesias, reflecte que algumas delas contrariam esta tendência, a avaliar pelo comportamento ocorrido na última década, uma vez que nas freguesias de Vera Cruz, Eixo e Eírol, a classe populacional (0-14) anos, registou um crescimento de 20%, 18% e 3% respectivamente, sendo que as restantes marcaram a tendência geral de um decréscimo importante desta classe etária. Em contrapartida, a classe etária 65 ou mais anos, registou um crescimento importante em quase todas as freguesias.

Apesar disso, o concelho apresenta-se ainda bastante jovem, sendo que apesar de ter reduzido o índice de juventude, é ainda superior ao índice de envelhecimento. Ressalta ainda que, em 2001, cerca de 30% da população tem idade inferior a 24 anos, pelo que apresenta um potencial de crescimento significativo. Ao nível das freguesias, o peso da população pertencente à classe etária (0-14) anos em relação ao seu total populacional é equivalente em todas as freguesias.

Paralelamente, a avaliação da evolução do n.º de edifícios no concelho, na última década dos censos, denuncia uma tendência de crescimento significativa, que atingiu os 26.3%, sendo que neste âmbito, torna-se cada vez mais essencial uma programação e orientação do crescimento urbano, salvaguardando a qualidade e vivência dos espaços urbanos.

Pelo exposto, conclui-se que as fortes dinâmicas que o concelho tem manifestado, pela construção e projectos de grandes infraestruturas e dinâmica urbanística, colocam Aveiro numa localização e posição privilegiada em relação a outros centros o que perspectiva um forte grau de atracção e de desenvolvimento do concelho que poderá orientar para um aumento mais acelerado do crescimento populacional.

CAPÍTULO III

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO

1. Introdução

Segundo a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei nº115/97, de 19 de Setembro), artigo 4º, o sistema educativo compreende a educação pré-escolar, a educação escolar e a educação extra-escolar.

Nas abordagens dos diferentes níveis educativos foram considerados os conceitos estabelecidos pelo sistema educativo português. Assim temos:

- A **educação pré-escolar** que, no seu aspecto formativo, é complementar e ou supletiva da acção educativa da família, com a qual estabelece estreita cooperação. O desenvolvimento desta oferta educativa constitui um objectivo de alcance social, promotor da integração e do sucesso escolar, devendo assegurar igualdade de acesso e frequência a todas as crianças.

Neste âmbito, a Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar nº 5/97, de 10 de Fevereiro e o decreto-lei nº 147/97, de 11 de Junho especifica e define os seguintes objectivos:

- Criação de uma rede nacional de educação pré-escolar, integrando uma rede pública e uma rede privada.
- Definição de condições de organização e funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar.
- Definição de instrumentos de cooperação institucional entre os vários departamentos governamentais envolvidos no Programa de Expansão e Desenvolvimento da educação pré-escolar (Ministério da Educação e Ministério do Trabalho e da Solidariedade).
- Consagração do direito da participação das famílias na elaboração de projectos educativos das instituições.
- Enquadramento do apoio financeiro.

- A **educação escolar** que compreende o ensino básico, secundário e superior, integrando modalidades especiais e actividades de ocupação de tempos livres.

- A **educação extra escolar** que engloba actividades de alfabetização e de educação base, de aperfeiçoamento e actualização cultural e científica e a iniciação, reconversão e aperfeiçoamento profissional e realiza-se num quadro aberto de iniciativas múltiplas, de natureza formal e não formal.

O novo regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, criado pelo Decreto-lei nº 115-A/98 de 4 de Maio alterado pela Lei nº 24/99, de 22 de Abril, introduz uma nova organização da administração da Educação, assente na descentralização e no desenvolvimento da autonomia das escolas, bem como da valorização da identidade de cada instituição escolar, reconhecida no seu projecto

educativo e na sua organização pedagógica flexível, no sentido de assegurar mais e melhores aprendizagens para todos os alunos (Lemos, J., 1998:5).

O processo de organização de Agrupamentos de Escola do Concelho de Aveiro iniciou-se em 1998 com a constituição do Agrupamento Vertical de Escolas de Cacia e de Agrupamentos Horizontais de Esgueira e Aveiro, em Aveiro.

Em 1999, através do Despacho nº 12-I/ME/99, constituem-se os restantes Agrupamentos de Escolas Verticais Oliveirinha, Eixo e o Agrupamento Horizontal Aveiro Norte.

Em 2003, procedeu-se à verticalização de todos os Agrupamentos de Escolas do concelho, nos termos do Decreto Regulamentar nº12/2000, de 29 de Agosto (Diário da República I série-B), tendo se constituídos sete Agrupamentos Verticais designados por: Aveiro, Esgueira, Cacia, Aradas, S. Bernardo, Eixo, Oliveirinha.

2. Níveis de Ensino

2.1. Educação Pré-Escolar

A Educação Pré-Escolar “é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da acção educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário”. (Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar nº 5/97, de 10 de Fevereiro)

Neste nível de ensino, dirigido ao grupo etário dos 3 aos 5/6 anos, integram-se os Jardins de Infância que podem ser de entidades públicas (autarquias locais) e privadas (organizações não lucrativas, religiosas, empresas e associações) tuteladas pelo Ministério da Educação, Segurança Social e Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo que esta valência apesar de não ser obrigatória é fundamental e começa a ser valorizada o mais cedo possível pelas famílias.

A Rede Nacional de Educação Pré-Escolar integra, portanto, a rede pública, privada e solidária.

Na rede pública existem 31 Jardins de Infância, de acordo com dados de 2004/05 fornecidos pela Coordenação Educativa de Aveiro, com 39 lugares (salas) frequentados por 805 crianças. Analisando o quadro e o gráfico seguintes, verifica-se que decresceu o número de crianças a frequentar os Jardins de Infância de 3 anos e aumentou a frequência de crianças de 4 e 5 anos, nos anos lectivos 2003/04 e 2004/05.

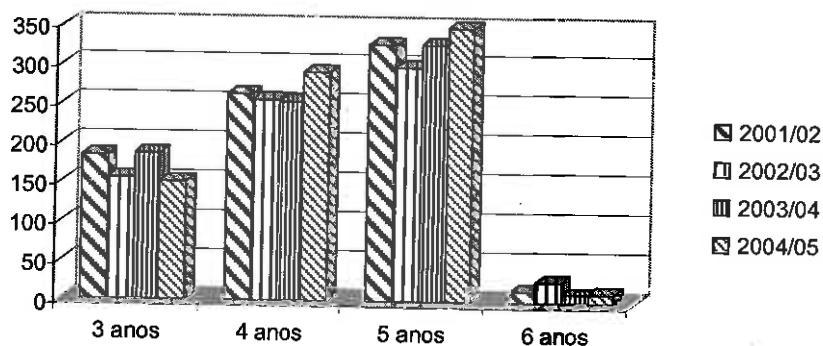
Evolução do número de crianças a frequentar Educação Pré-Escolar, por idade

| Ano Lectivo | 3 anos | 4 anos | 5 anos | 6 anos | Total |
|-------------|--------|--------|--------|--------|-------|
| 2001/02 | 185 | 264 | 328 | 15 | 792 |
| 2002/03 | 156 | 257 | 299 | 27 | 739 |
| 2003/04 | 187 | 254 | 329 | 11 | 781 |
| 2004/05 | 151 | 292 | 350 | 12 | 805 |

Evolução do Número de Crianças, por idades

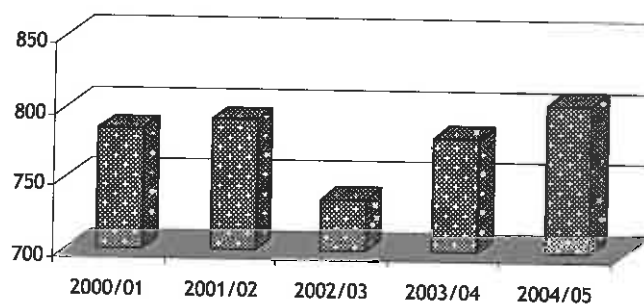
Educação Pré-Escolar

gráfico 1



Na generalidade, como se pode verificar no gráfico 2, a partir do ano lectivo 2002/03, assistiu-se a uma tendência crescente da frequência de crianças.

gráfico 2



Analisando agora o comportamento da frequência de crianças na Educação Pré-escolar ao nível dos agrupamentos, e conforme o quadro seguinte, verifica-se que no último ano lectivo os agrupamentos de Eixo, Cacia, Esgueira, S. Bernardo e Aradas registam na totalidade um aumento do número de crianças. Sendo que o agrupamento de S. Bernardo foi o que verificou um maior crescimento de cerca de 12 crianças. Esta tendência de crescimento estará associada à melhoria das condições dos equipamentos e a oferta da Componente de Apoio à Família.

Importa também referir que apesar de Eixo constituir o agrupamento com o menor número de crianças foi o que sentiu, desde o ano lectivo de 2000/01, uma tendência constante de crescimento.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CRIANÇAS, NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR,
POR AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

| AGRUPAMENTO | 2000/01 | 2001/02 | 2002/03 | 2003/04 | 2004/05 |
|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Eixo | 73 | 77 | 82 | 80 | 88 |
| Oliveirinha | 113 | 112 | 107 | 112 | 110 |
| Cacia | 118 | 135 | 123 | 125 | 134 |
| Aveiro | 139 | 155 | 144 | 140 | 136 |
| Esgueira | 131 | 102 | 95 | 107 | 108 |
| S. Bernardo | 111 | 110 | 103 | 114 | 122 |
| Aradas | 101 | 97 | 83 | 103 | 107 |
| TOTAL | 786 | 788 | 737 | 781 | 805 |

A rede privada, por sua vez, integra as Instituições com fins lucrativos, que ministram a Educação Pré-Escolar, como o Jardim de Infância O Tagarela, o Jardim de Infância Brincadeiras & Companhia, o Jardim de Infância A Martinha, o Externato Infantil O 1º Passo e o Jardim de Infância Arco-Íris. As várias instituições, de acordo com os dados disponibilizados em 2003, abarcam cerca de 326 crianças. Correspondendo a cerca de metade do número de crianças que no mesmo ano frequentam a rede pública.

A rede solidária integra as Instituições Particulares de solidariedade Social (IPSS) que ministram a Educação Pré-Escolar, de acordo com os dados de Janeiro de 2005, apoiam 1188 crianças e distribuem-se pelas freguesias, de acordo com o quadro seguinte:

| INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS) | FREGUESIA | Nº DE CRIANÇAS |
|--|---------------|----------------|
| Associação de Assistência de Eixo | Eixo | 44 |
| Centro Social de Azurva | Eixo | 44 |
| Centro Infância Arte e Qualidade | Glória | 88 |
| Florinhas do Vouga | Glória | 44 |
| Patronato Nª Sra Fátima | Glória | 110 |
| Cáritas Diocesana de Aveiro | Vera Cruz | 40 |
| Centro Social e Paroquial da Vera Cruz | Vera Cruz | 148 |
| Santa Casa da Misericórdia de Aveiro | Vera Cruz | 45 |
| Centro Comunitário da Paróquia de S. Pedro Aradas | Aradas | 88 |
| Assoc. de Solidariedade Social Casa Mãe de Aradas | Aradas | 22 |
| Centro Social e Paroquial de Cacia | Cacia | 44 |
| Centro Paroquial de S. Bernardo | S. Bernardo | 108 |
| Centro Social de Esgueira | Esgueira | 132 |
| Centro Social do Distrito de Aveiro (CESDA) | Esgueira | 22 |
| Centro Infantil da Casa do Povo de Oliveirinha | Oliveirinha | 66 |
| Centro Social Santa Joana Princesa | Santa Joana | 66 |
| Centro Social e Paroquial de S. Jacinto | S. Jacinto | 20 |
| Centro Social Paroquial de S. Pedro Nariz | Nariz | 20 |
| Centro Social e Paroquial de Nª Sra de Fátima | Nª Sra Fátima | 37 |
| Total | | 1188 |

2.4. Ensino Básico

O Ensino Básico é universal, obrigatório e gratuito, tem duração de nove anos lectivos, estrutura-se em três ciclos sequenciais (1º, 2º e 3º Ciclos), devendo ingressar neste ensino todas as crianças residentes no território nacional, que completem os 6 anos de idade até 15 de Setembro.

2.4.1. 1º Ciclo do Ensino Básico

O 1º Ciclo do Ensino Básico compreende quatro anos de escolaridade (1º ao 4º ano), com idades de frequência dos 6 aos 9 anos, proporciona um ensino globalizante da responsabilidade de um único professor, auxiliado por outros professores especializados em áreas específicas como sejam as do ensino de línguas estrangeiras, de educação física, de tecnologias de informação ou artísticas. Tem como objectivos específicos o enriquecimento da linguagem oral

e a iniciação da aprendizagem da leitura, escrita, aritmética, cálculo e a aquisição de noções básicas do meio físico e social, expressões plástica, dramática, musical e motora.

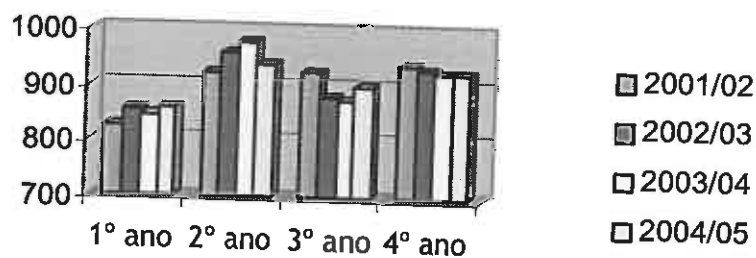
Ao nível do 1º ciclo temos 42 escolas do Ensino Básico Oficial, com cerca de 200 Professores de ensino regular e de apoio educativo que trabalham com 3628 alunos, sendo 214 alunos com necessidades educativas especiais.

O quadro e o gráfico seguintes, analisam a evolução de alunos do 1º ciclo do ensino básico por ano de escolaridade. Verifica-se que, ao longo do ano lectivo de 2001/02 até 2004/05, no 1º e 2º ano houve um aumento do número de criança. No 3º e 4º ano de escolaridade ocorreu um decréscimo do número de crianças. Considera-se, no entanto, que no 1º Ciclo do Ensino Básico se assiste a uma estabilização, face à oferta existente.

Evolução do número de crianças - 1º ciclo por ano de escolaridade

| | 1º ano | 2º ano | 3º ano | 4º ano | total |
|---------|--------|--------|--------|--------|-------|
| 2001/02 | 824 | 922 | 925 | 941 | 3612 |
| 2002/03 | 854 | 960 | 878 | 931 | 3623 |
| 2003/04 | 846 | 978 | 877 | 929 | 3630 |
| 2004/05 | 857 | 941 | 903 | 927 | 3628 |

Evolução do número de alunos do 1º Ciclo por ano de escolaridade

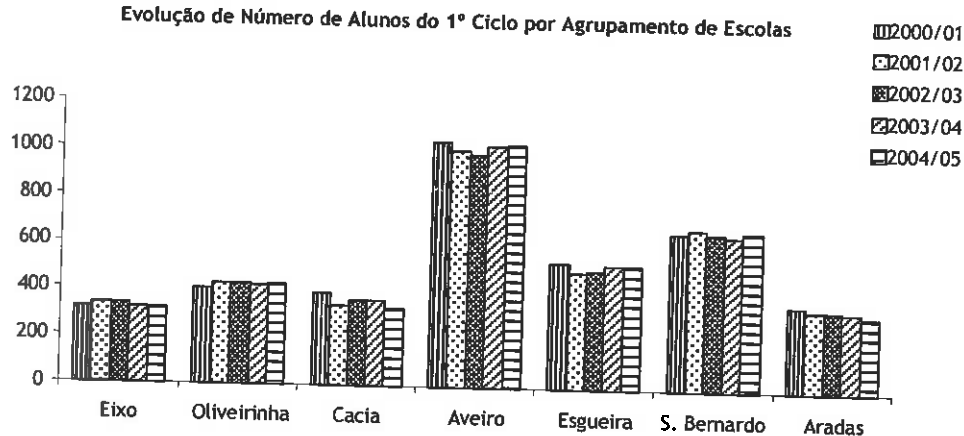


Relativamente ao quadro e o gráfico seguintes, analisa-se a evolução do número de alunos pelos agrupamentos do concelho. Verificando-se que nos agrupamentos de Cacia, Aveiro, Esgueira e Aradas houve um ligeiro decréscimo de número de crianças, ao contrário dos restantes agrupamentos como Eixo, Oliveirinha e S. Bernardo. O agrupamento de Aveiro é o que apresenta o maior número de crianças e a maior procura, uma vez que a maioria dos encarregados de educação se encontra empregado neste aglomerado mais urbano. Na generalidade denota-se uma tendência para a estabilização.

**Evolução do número de alunos do 1º ciclo
por agrupamento de escolas**

| Agrupamento | 2000/01 | 2001/02 | 2002/03 | 2003/04 | 2004/05 |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Eixo | 322 | 336 | 339 | 325 | 324 |
| Oliveirinha | 400 | 422 | 426 | 421 | 423 |
| Cacia | 390 | 335 | 360 | 361 | 332 |
| Aveiro | 1037 | 998 | 987 | 1020 | 1032 |
| Esgueira | 533 | 493 | 502 | 522 | 524 |
| S. Bernardo | 664 | 683 | 662 | 648 | 670 |
| Aradas | 358 | 345 | 347 | 333 | 323 |
| Total | 3704 | 3612 | 3623 | 3630 | 3628 |

Evolução de Número de Alunos do 1º Ciclo por Agrupamento de Escolas



Em relação ao Ensino Privado, este é ministrado no Estabelecimento de Ensino de Santa Joana e Colégio D. José I e Colégio Português, abrangendo um total de 213 alunos.

2.4.2. 2º Ciclo do Ensino Básico

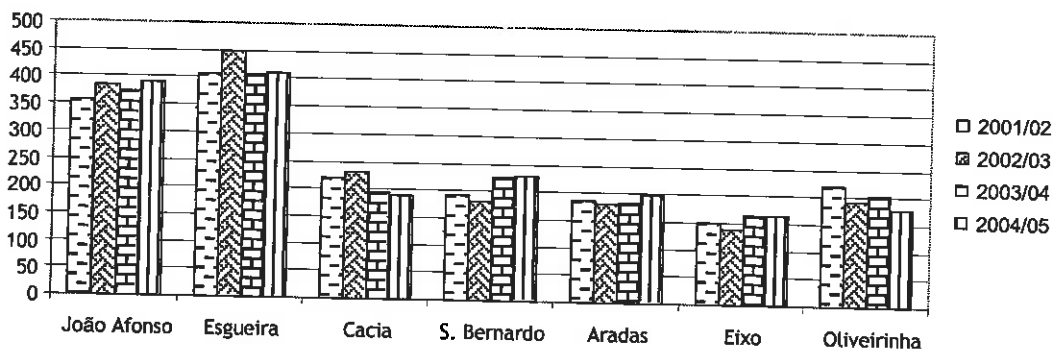
O 2º Ciclo do Ensino Básico, com idades de frequência dos 10 aos 11 anos, compreende dois anos de escolaridade (5º e 6º anos), organizados em áreas interdisciplinares de formação básica da responsabilidade de um professor por área, tendo em vista habilitar os alunos a assimilar e interpretar crítica e criativamente a formação humanística, artística, física, desportiva, científica, tecnológica, moral e cívica, que o currículo nacional proporciona neste nível de ensino.

Quanto ao desenho curricular do 2º ciclo é o seguinte: Áreas Curriculares Disciplinares - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, História e Geografia de Portugal, Educação Musical, Língua Estrangeira, Educação Física (todas em regime de funcionamento com apenas um professor); Educação Visual e Tecnológica (em par pedagógico); Áreas Curriculares Não Disciplinares - Formação Cívica; Área de Projecto e Estudo Acompanhado - funcionamento em par pedagógico.

As idades de frequência deste ciclo variam entre 10 e 11 anos, contudo em todas as escolas do concelho encontramos disparidades relativamente a este intervalo, maioritariamente devidas a problemas de insucesso dos alunos, dos seus percursos alternativos que trilharam.

No concelho de Aveiro existem 7 escolas básicas 2º ciclo, para um total de 867 professores que trabalham com 4200 alunos, sendo cerca de 90 com necessidades educativas especiais (dados de 2004/05).

Evolução do Número de Alunos do 2º Ciclo por Escola do Ensino Básico



No quadro seguinte apresenta-se uma análise da evolução do número de alunos ao nível do 2º ciclo do Ensino Básico no concelho de Aveiro por Agrupamento de Escolas. Verifica-se um aumento ligeiro em todos os agrupamentos, excepto os agrupamentos mais afastados do centro urbano, como Cacia e Oliveirinha.

Evolução do número de alunos - 2º ciclo por Agrupamento

| Ano Lectivo | Aveiro | Esgueira | Cacia | S. Bernardo | Aradas | Eixo | Oliveirinha | total |
|-------------|--------|----------|-------|-------------|--------|------|-------------|-------|
| 2001/02 | 352 | 407 | 219 | 191 | 186 | 149 | 219 | 1723 |
| 2002/03 | 384 | 449 | 231 | 181 | 182 | 139 | 191 | 1757 |
| 2003/04 | 373 | 406 | 195 | 226 | 183 | 165 | 203 | 1751 |
| 2004/05 | 391 | 411 | 190 | 230 | 199 | 164 | 177 | 1762 |

O Ensino Privado, ministrado no Estabelecimento de Ensino de Santa Joana e Colégios D. José I e Colégio Português abrange 216 alunos, num total de 4 turmas.

2.4.3. 3º Ciclo do Ensino Básico

O 3º Ciclo do Ensino Básico, com idades de frequência dos 12 aos 14 anos, compreende três anos de escolaridade (7º, 8º e 9º anos), desenvolve o currículo respectivo no regime de um professor por disciplina ou grupo de disciplinas afins e integra diversas áreas vocacionais no ano terminal de ciclo. A conclusão com aproveitamento do 3º Ciclo do Ensino Básico confere o direito a um diploma que certifica o cumprimento da escolaridade obrigatória de nove anos.

Evolução do número de alunos - 3º ciclo por Agrupamento

| Ano Lectivo | Aveiro | Esgueira | Cacia | S. Bernardo | Aradas | Eixo | Oliveirinha | total |
|-------------|--------|----------|-------|-------------|--------|------|-------------|-------|
| 2001/02 | 327 | 385 | 316 | 233 | 223 | 198 | 279 | 1971 |
| 2002/03 | 291 | 349 | 306 | 259 | 219 | 183 | 295 | 1902 |
| 2003/04 | 230 | 305 | 304 | 258 | 227 | 155 | 290 | 1769 |
| 2004/05 | 214 | 250 | 281 | 270 | 216 | 205 | 286 | 1722 |

Analisando o quadro anterior, verifica-se um decréscimo acentuado em Aveiro, Esgueira, Cacia, Aradas e Oliveirinha e um aumento ligeiro em S. Bernardo e Eixo.

As Escolas Secundárias existentes no Município de Aveiro que também ministram o 3º Ciclo do Ensino Básico, abrangem um total de 717 alunos no ano lectivo de 2004/05, conforme quadro que se segue:

Evolução do número de alunos - 3º ciclo em Escolas Secundárias

| Ano Lectivo | José Estêvão | Mário Sacramento | J. Magalhães Lima | total |
|-------------|--------------|------------------|-------------------|-------|
| 2001/02 | 177 | 87 | 192 | 456 |
| 2002/03 | 155 | 89 | 238 | 482 |
| 2003/04 | 174 | 130 | 331 | 635 |
| 2004/05 | 205 | 149 | 363 | 717 |

Verifica-se que têm havido um aumento de frequência de alunos, justificado pela inserção das escolas no aglomerado urbano do concelho.

O Ensino Privado, ministrado no Estabelecimento de Ensino de Santa Joana e Colégios D. José I e Colégio Português abrange 213 alunos, num total de 6 turmas.

2.5. Ensino Secundário

Este nível de ensino consolida a diversificação e especialização dos percursos educativos e formativos, oferecendo alternativas de educação e formação, cujo teor dominante pode ser de formação geral, vocacional, artística ou profissional. Neste nível, o ensino é em regra organizado por disciplina e tendencialmente sujeito a provas de avaliação externa, integradas no processo de certificação final de frequência do curso. As ofertas educativas neste nível de ensino, com duração típica de três anos lectivos, podem portanto ter organizações curriculares predominantemente orientadas para o prosseguimento de estudos no ensino superior, ou para o ingresso no mundo do trabalho, havendo gradações no peso relativo destas orientações, de acordo com o tipo de curso. (in "Sistema Educativo Português - ME/GIASE - 2006)

A reforma do Ensino Secundário definida pelo Decreto-lei nº 74/2005, de 26 de Março contempla medidas inovadoras relativamente à diversidade da oferta educativa e especificidade dos cursos consoante a sua natureza, procurando, deste modo adaptá-la quer às motivações e expectativas dos alunos, quer às exigências requeridas pelo desenvolvimento do país.

No ensino secundário existem quatro tipos de ofertas formativas:

- Cursos Científico-Humanísticos, concebidos para preparar o prosseguimento de estudos de nível superior;
- Cursos Tecnológicos, orientados na perspectiva de qualificar para a inserção no mercado de trabalho, permitem ainda o prosseguimento de estudos de nível superior;
- Cursos Artísticos Especializados tendo como objectivo proporcionar formação de elevada qualidade nas áreas da música, dança e artes visuais. Estes cursos são orientados na dupla perspectiva de qualificar para a inserção no mercado de trabalho e para o prosseguimento de estudos.

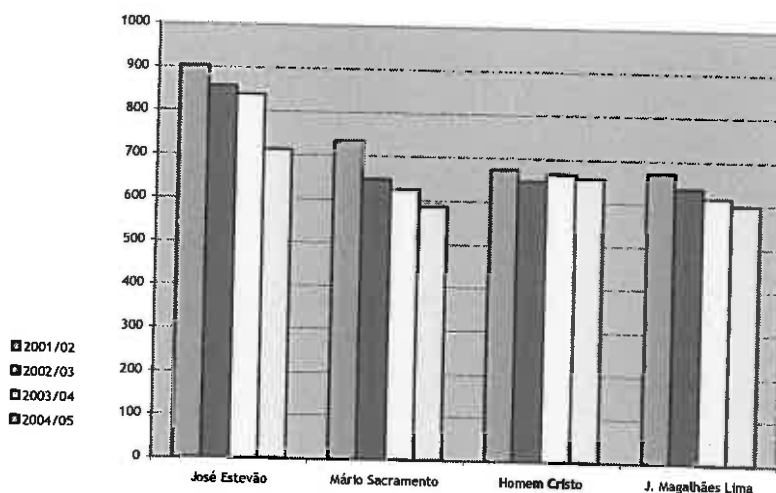
- Cursos Profissionais concebidos com o objectivo de qualificação inicial dos alunos para o ingresso no mercado de trabalho, conferem também certificação académica equivalente ao ensino secundário, o que permite o prosseguimento de estudos.

Todos os tipos de cursos do nível de ensino secundário, bem como nos outros níveis de ensino, estão livremente abertos a iniciativas de oferta pública ou privada, existindo políticas activas de apoio à iniciativa privada de oferta de Cursos Profissionais, nomeadamente através do acesso a financiamento do F.S.E.. In " Sistema Educativo Português" - M.E./G.I.A.S.E. - 2006"

No Município de Aveiro existem 4 escolas secundárias para um público alvo de cerca 2600 alunos, em regime diurno. Cerca de 20 alunos apresentam necessidades educativas especiais.

No quadro e gráfico seguintes, indica-se a evolução do número de alunos a frequentar o ensino Secundário no Município de Aveiro desde 2000/01 a 2004/2005, de acordo com informação prestada pelas escolas:

| EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS - ENSINO SECUNDÁRIO | | | | | |
|--|--------------|------------------|--------------|-------------------|-------|
| Ano Lectivo | José Estevão | Mário Sacramento | Homem Cristo | J. Magalhães Lima | total |
| 2001/02 | 903 | 734 | 674 | 672 | 2983 |
| 2002/03 | 858 | 647 | 649 | 636 | 2790 |
| 2003/04 | 839 | 625 | 666 | 614 | 2744 |
| 2004/05 | 713 | 586 | 657 | 598 | 2554 |



Verifica-se que tem havido um decréscimo acentuado na frequência deste nível de escolaridade e aponta-se como indicadores a avaliar as taxas de sucesso e insucesso escolar, bem como as de abandono escolar e a frequência da escolaridade obrigatória até ao 9º ano.

A Coordenação Educativa de Aveiro, os Conselhos Executivos dos Agrupamentos de Escolas, Escolas Secundárias e Escola Profissional de Aveiro, consideram que não há necessidade de outros equipamentos do 2º, 3º e secundário, nem mesmo de outro tipo, mas sim de uma requalificação de espaços e de recursos humanos e, portanto, uma reconversão interna e diferente por escola.

Para este facto, muito contribui o Programa governamental "Novas Oportunidades - Aprender Compensa" em que o nível secundário é o objectivo de referência para a qualificação dos jovens e adultos, sendo este patamar mínimo que se propõe para dotar os cidadãos de competências essenciais à moderna economia do conhecimento em que vivemos.

A escola desempenha um papel fundamental em todo o processo de formação de cidadãos, devendo ser um dos principais focos de intervenção para seguir um caminho seguro e sólido para o futuro, no combate ao insucesso e ao abandono escolares.

Assim, o Programa "Novas Oportunidades - Jovens" tem como objectivo dar resposta aos baixos níveis de escolarização dos jovens através da diversificação das vias de Educação e Formação, pelo reforço do número de vagas de natureza profissionalizante e de exigência em garantir melhores taxas de aproveitamento escolar.

2.5.1. Ensino artístico especializado Conservatório de Música de Aveiro

O Conservatório de Música de Aveiro foi fundado em 8 de Outubro de 1960, por iniciativa de um grupo de Aveirenses. Era então uma Associação Cultural e destinava-se ao ensino da Música, Dança e Artes Plásticas. Em Março de 1971, com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian foi concluída a construção do actual edifício onde se encontra hoje instalado o Conservatório. Posteriormente, através da Portaria n.º 500/85, de 24 de Julho, foi tornada Escola Pública de Ensino Especializado da Música com efeitos desde o dia 1 de Outubro do mesmo ano, podendo ser ministrados todos os cursos de música existentes na altura, bem como todos os níveis de ensino. Com a publicação do Decreto-lei n.º 310/83, de 1 de Julho, o Conservatório viu-se remetido para o nível de ensino secundário, sendo os cursos ministrados regulamentados pela Portaria n.º 294/84 de 17 de Maio, onde estão definidas todas as disciplinas bem como as cargas horárias a ministrar.

Desde a data da sua fundação até à publicação do Decreto-lei n.º 234/97, de 3 de Setembro, os Professores foram sendo contratados com contratos a termo certo por não existirem quadros neste tipo de escolas. Com a aplicação do Decreto-lei n.º 234/98, de 3 de Setembro conjuntamente com a Portaria 978/98, de 17 de Novembro, foram finalmente criados quadros nos Conservatórios.

O Conservatório é frequentado por cerca de 530 alunos, nele leccionando 59 professores. São ministrados no Conservatório os cursos de:

- formação musical;
- técnica vocal;

- instrumento: piano, violino, viola d'arco, violoncelo, contrabaixo, saxofone, clarinete, flauta transversal, flauta de Bisel, percussão, oboé, tuba, trompa, trompete, fagote, cravo, órgão e guitarra clássica;
- iniciação: piano, violino, viola d'arco, violoncelo, contrabaixo e guitarra clássica.
- Decorre ao longo de todo o ano lectivo, neste espaço, um conjunto de actividades artísticas de interesse relevante:
 - audições de classes e interdisciplinares;
 - masterclasses;
 - cursos;
 - concursos de piano;
 - intercâmbios e outras.

2.6. Ensino Superior

Universidade de Aveiro

No concelho de Aveiro foi criada, em 1973, a Universidade de Aveiro que rapidamente se transformou numa das mais dinâmicas e inovadoras universidades do país, oferecendo cursos de graduação e de pós-graduação em áreas tão diversas como as engenharias, as ciências e as tecnologias, a saúde, a economia, a gestão, a contabilidade, o planeamento, a arte, as humanidades e a educação. Tem cerca de 11000 alunos em formação inicial, 1300 em pós-graduação, 885 professores e 507 funcionários.

Além do ensino superior universitário, a Universidade de Aveiro oferece também formação ao nível do ensino superior politécnico nas quatro escolas que a integram: Escola Superior de Saúde (ESSUA); Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda (ESTGA); Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCA-UA); Escola Superior Aveiro Norte (Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção).

À qualidade do seu ensino, a Universidade de Aveiro alia uma investigação de excelência, de referência nacional e internacional, e uma intensa cooperação com a sociedade envolvente.

De forma sintética, e no que se reporta à área específica da educação, a Universidade de Aveiro oferece: cursos de doutoramento em ciências da educação e em didáctica; 13 mestrados em educação, didáctica e formação de professores; diversos cursos de formação especializada (curta, média e longa duração) nestas áreas; 11 licenciaturas de formação inicial de professores e educadores; cursos de complementos de formação para educadores de infância e professores do 1º CEB; profissionalização em serviço dos docentes dos ensinos básico e secundário; diversas acções no âmbito da formação contínua de professores e educadores. Em termos orgânicos, são três as estruturas mais directamente ligadas às questões educativas: Departamento de Ciências da Educação; Departamento de Didáctica e Tecnologia Educativa; Centro Integrado de Formação de Professores.

Além da Universidade pública temos a considerar a existência do Instituto Português de Administração e Marketing (IPAM); Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração (ISCIA); Instituto Superior de Ciências Religiosas de Aveiro (ISCRA).

O IPAM Aveiro, inserido numa das regiões mais dinâmicas e empreendedoras com particular incidência nas novas tecnologias, tem vindo a assumir um lugar de destaque no ensino do Marketing.

Conjuga, simultaneamente, experiência, juventude, rigor, qualidade, inovação e cultura de excelência, que é em grande medida a razão do seu sucesso. Aliás, os resultados obtidos na admissão de novos alunos nos últimos anos, pode considerar-se prova de que a nossa Escola está a conseguir captar cada vez mais e melhores candidatos. Num contexto que se caracteriza, essencialmente, pelo aumento do número de vagas e diminuição do número de candidatos ao ensino superior, não poderíamos deixar de registar com natural orgulho, que são muitos os jovens que confiam na competência e qualidade do ensino ministrado no IPAM Aveiro, colocando a Gestão de Marketing como a sua primeira escolha.

Por outro lado, a grande aceitação dos diplomados do IPAM Aveiro por parte de um mercado de trabalho cada vez mais exigente e selectivo, confirma claramente a estabilidade e projecção alcançada pela nossa Escola junto da comunidade empresarial.

A formação executiva, essencialmente pós-graduada, a actualização contínua de Gestores de Marketing e quadros empresariais são outro dos desígnios do IPAM Aveiro. Disponibilizamos um conjunto diversificado de cursos de MBA, pós-graduação e de formação contínua que tem sido tendencialmente escolhida, pelos profissionais que integram o tecido empresarial da região, como meio de valorização e progressão na carreira.

Continuamos motivados em trilhar um caminho de Excelência, apostando na valorização académica do corpo docente, na qualificação profissional dos colaboradores, no desenvolvimento da investigação aplicada, na formação pós-graduação, na intervenção comunitária e na cooperação internacional. Sempre com responsabilidade e competência, formando aqueles que serão os agentes dinamizadores desta sociedade do 3º milénio, que se quer do conhecimento, da informação e... do Marketing

IPAM - A Escola da tua Geração

Acompanhando desde 1984 a própria evolução do Marketing, o IPAM é, por essência, a Marketing School for Business, o local onde tudo acontece....

A Primeira Escola de Marketing assume-se como um centro académico e empresarial de actividade intensa e com a diversidade própria das grandes Escolas.

Oferta IPAM

Estudar no IPAM é aceder e conviver diariamente com as novas tecnologias e as metodologias de ensino que mais te ajudam a ser o Gestor de Marketing do futuro.

Curso Superior de Gestão de Marketing - O Curso de uma Geração

Este Programa tem a duração de 3 anos + 2 anos (Licenciatura + MBA/ Mestrado Profissional).

No final dos três primeiros anos (correspondentes à Licenciatura) o Aluno adquire as competências necessárias ao exercício de uma profissão e, com a conclusão dos dois anos seguintes (correspondentes ao MBA/ Mestrado Profissional) obtém capacidades e maior aptidão na área da Gestão e do Marketing.

Este Programa disponibiliza uma aprendizagem criativa e interactiva através de seminários, estudos de caso, sessões tutoriais e elaboração de projectos.

A organização dos semestres e unidades curriculares por conceitos possibilita uma melhor compreensão de todos os conteúdos e competências assim como os projecta para o ciclo seguinte de formação: o MBA/ Mestrado Profissional que foi igualmente desenhado da seguinte forma:



Pós - Graduações IPAM

No panorama de Bolonha, o IPAM, enquanto Marketing School for Business, reformulou toda a sua oferta formativa assumindo uma visão transversal do mundo empresarial e académico. Tendo sempre em vista a nossa maior vocação, a empregabilidade e o sucesso na carreira, as Pós - Graduações espelham todo o cuidado e elevado grau de exigência que se requerem aos Gestores de hoje, tornando-os nos Profissionais de amanhã.

Os programas de Pós-graduação dirigem-se a indivíduos de qualquer área científica que pretendam adquirir uma base conceptual sólida no domínio do Marketing e equiparem-se com as ferramentas e com as competências necessárias à sua aplicação na prática empresarial.

Todas as Pós - Graduações assentam numa metodologia que fomenta o desenvolvimento das capacidades técnicas e de gestão dos participantes, para melhorar os seus conhecimentos e aptidões na área do marketing.

Como parte integrante de todas as Pós - Graduações, é de destacar o Opening Day, sessão integradora do grupo de trabalho, realizada em ambiente outdoor, com a duração de 1 dia, que permite a todos os Participantes iniciar as aulas com um forte espírito de grupo e uma boa dinâmica e o Business Day, sessão de imersão de trabalho em ambiente empresarial, com duração de 1 dia e os seminários que decorrem com a presença de profissionais convidados, de reconhecido prestígio no mundo empresarial, que relatam a sua experiência e/ou actividades de sucesso nas suas organizações.

Pós Graduação em Marketing

A Pós-Graduação em Marketing tem como objectivo primordial fornecer as ferramentas essenciais ao desenvolvimento e crescimento das unidades empresariais portuguesas, inseridas num ambiente de acelerada mudança e onde se regista, no contexto de globalização, uma dinâmica constante nas relações entre empresas, mercados e consumidores. Desta forma, a proposta é fornecer uma qualificação técnica e profissional de elevada qualidade, numa perspectiva eminentemente aplicada no domínio do marketing.

Pós Graduação em Gestão

Esta Pós-graduação foi estruturada para proporcionar um nível de formação de qualidade superior, que responda às necessidades de quem procura uma carreira de sucesso nas áreas da gestão empresarial nas suas mais variadas vertentes.

O Curso, leccionado em parceria com o Grupo TEKA, contempla simultaneamente uma formação generalista na área da gestão e a especialização em investigação de mercados e distribuição e logística, desenvolvendo nos participantes as competências indispensáveis para a gestão das empresas e negócios, reforçando não só a eficácia da actuação no mercado, mas também a própria rentabilidade das organizações.

Pós - Graduação em Gestão Recursos Humanos

A gestão das pessoas, das suas competências e saberes, será, cada vez mais, factor competitivo e de diferenciação, tornando-se uma exigência para as organizações competitivas, modernas e preparadas para o futuro.

Em parceria com a EGOR, esta PG pretende potenciar a função GRH ao nível da gestão estratégica de uma organização e da sua importância para a competitividade do mercado; proporcionar uma visão transversal da gestão de modo a contribuir para uma melhor integração do factor humano nos objectivos da organização; desenvolver competências de gestão importantes para a actividade dos profissionais de GRH e contactar com as mais inovadoras ferramentas de Gestão de Recursos Humanos, numa perspectiva sistémica e integradora.

Pós Graduação em Marketing Cultural

"O Conceito fundamental no marketing tradicional - ir ao encontro das necessidades do consumidor - não se aplica nas artes. Isto é o que distingue marketing cultural do marketing tradicional" (Colbert *et al*, 2001).

Qual o papel e o desafio do marketing, então? Mais do que analisar as necessidades dos consumidores para desenvolver produtos adequados, em marketing cultural é necessário desenvolver estratégias de marketing, de marca e posicionamento das instituições eficazes na captação de públicos, oferecer serviços que correspondam e excedam as expectativas dos consumidores, desenvolver o mercado no sentido de atrair novos segmentos e "educar" para conquistar novos públicos.

O Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração (ISCIA) é um estabelecimento de ensino superior politécnico, não integrado, inserido no sistema nacional de educação, como tal reconhecido pelo Ministério da Educação através da Portaria 931/90 de 2 de Outubro, que se rege pela Constituição da República Portuguesa, pela Lei de Bases do Sistema Educativo, pelo Estatuto do Ensino Superior particular e Cooperativo e demais legislação aplicável.

Criado em 1989, o ISCIA assume-se como um estabelecimento de ensino superior de natureza politécnica que, pretendendo, contribuir para o desenvolvimento mais vasto do todo nacional e, também, com especial relevância ao desenvolvimento das relações dentro da CPLP, outorga o primado ao saber e ao saber fazer, à investigação aplicada e à cultura, numa perspectiva de respeito e promoção da pessoa humana e dos seus direitos fundamentais. Apostando num ensino superior politécnico, pautado por rigorosos padrões e critérios de qualidade, optando pela primazia conferida a cursos superiores graduados e pós-graduados, em áreas do conhecimento que se considerem estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional, considerando fundamental uma efectiva ligação ao mundo empresarial, dos serviços e da administração, nas suas vertentes pública e privada, o ISCIA pretende constituir um importante pólo de desenvolvimento científico e cultural da comunidade onde se radica, como um centro de gestão de conhecimento de geometria variável, na certeza de que assim justificará a sua existência e de que assim cumprirá a sua missão.

Com protocolos com várias instituições, o ISCIA coloca à disposição dos seus alunos um laboratório de informática e de multimédia, contas de e-mail, rede wireless em todo o Instituto, uma biblioteca, serviços de inserção na vida activa e acesso a uma plataforma de e-learning que suporta o ambiente de blended-learning em que todos os cursos se desenvolvem. Este Instituto utiliza de uma forma intensiva esta filosofia de aprendizagem através da sua plataforma de e-learning.

Desenvolvem-se igualmente actividades de investigação aplicada centradas no OCRI - Observatório de Comércio e Relações Internacionais e no CPG - Centro Português de Geopolítica. Actualmente a ENI - Escola de Negócios Internacionais vem criar um novo pólo de investigação e formação avançada na área internacional.

O Instituto está dividido nos departamentos de Ciências da Comunicação, Ciências da Gestão e Relações Internacionais, Psicologia e Educação, Dinâmicas em Rede e Mobilidade e Tecnologias Digitais onde tem uma oferta formativa no primeiro ciclo (Licenciaturas) e segundo ciclo (Mestrados) distribuídas pelas diferentes áreas do conhecimento dos departamentos. Complementarmente disponibiliza um elevado conjunto de pós-graduações e especializações aos seus alunos de forma a melhor responder às necessidades do mercado.

O ISCIA é também um Centro de Formação de Professores acreditado pelo CCPFC - Centro Científico-Pedagógico da Formação Contínua do Ministério da Educação para a formação de Docentes do ensino básico e secundário com diversas especializações acreditadas. No âmbito deste Centro de Formação o ISCIA também promove todos os anos várias acções de formação especializada para todos os seus docentes em diversas áreas.

Actualmente o ISCIA tem 410 alunos distribuídos pelos diferentes cursos.

O Instituto dispõe de 7 salas de aula todas equipadas com computador multimédia com ligação à Internet, videoprojector, leitor de DVD e retroprojector. Complementarmente dispõe de uma sala de informática com capacidade para 24 alunos. O edifício está todo equipado com rede wireless para acesso gratuito aos alunos e professores à internet no âmbito do programa e-U.

O Instituto Superior de Ciências Religiosas de Aveiro (ISCRA) é uma instituição de formação e cultura, criada em 1989 pelo Bispo de Aveiro, D. António Baltasar Marcelino, e está sediada no edifício do Seminário de Santa Joana Princesa, junto ao Campus Universitário. Este Instituto está vocacionado para a formação científica, humana e religiosa, não só dos agentes de pastoral, mas de todos os cidadãos em geral.

O ISCRA tem por objecto a formação, inicial e permanente, das pessoas interessadas no estudo das diversas ciências do conhecimento, numa perspectiva religiosa e cristã, de modo a incentivar o diálogo entre a fé cristã e a ciência e a formar para um pensamento crítico, face à cultura contemporânea, através da aprendizagem das ciências religiosas e outras, nos pontos de vista científico, técnico, pedagógico, cultural, religioso, teológico, pastoral, ecuménico, artístico, social, económico e político.

Para a prossecução dos seus objectivos, o ISCRA celebrou convénios com o *Instituto Internacional de Teologia a Distancia de Madrid*, patrocinado pela Pontifícia Universidade Comillas, ministra cursos e desenvolve acções de formação acreditadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, sedado em Braga, dirigidas a professores de todas as áreas científicas.

O ISCRA tem apostado, e deseja continuar a apostar, nas novas Tecnologias da Informação e Comunicação e nas ferramentas de *E-learning*, para disponibilizar aos que estão geograficamente distantes, a formação que procuram. Estas tecnologias têm possibilitado a inscrição de alunos de língua portuguesa, residentes em todo o território nacional e no estrangeiro, como é o caso da Bélgica, Luxemburgo, Brasil, Angola e Moçambique. No presente ano lectivo, o ISCRA tem um total de 340 alunos repartidos da seguinte forma: 107 na Licenciatura em Ciências Religiosas; 17 no Curso Básico de Ciências Religiosas; 41 no Plano de Formação Sistemática; e 175 na Formação Sistematizada de Agentes de Pastoral.

Os alunos que concluem os seus cursos no ISCRA adquirem uma qualificação superior para a leccionação da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica e para o desenvolvimento de trabalhos em Instituições de índole social, religiosa e cultural, sendo as suas competências atestadas através do respectivo certificado e diploma.

3 . Modalidades especiais de educação escolar

Existem modalidades especiais de educação escolar e que são a formação profissional; a educação especial; o ensino recorrente de adultos; o ensino à distância e o ensino do português no estrangeiro. (Lei nº 46/86 de 14 de Outubro, alterada pela Lei nº 115/97, de 19 de Setembro, Artº 2º e 3º). As duas últimas modalidades especiais não têm expressão no município de Aveiro.

3.1. Educação Especial

A educação especial, de acordo com o artigo 18º LBSE, organiza-se preferencialmente segundo modelos diversificados de integração em estabelecimentos regulares de ensino, tendo em conta as necessidades de atendimento específico, e com apoios de educadores especializados.

A educação especial processar-se-á também em instituições específicas quando comprovadamente o exigam o tipo e o grau de deficiência do educando.

O concelho de Aveiro pertence à zona de abrangência da Coordenação Educativa de Aveiro que supervisiona/orienta e articula com as Equipas de Coordenação dos Apoios Educativos (ECAE) toda a problemática da população escolar com Necessidades Educativas Especiais (NEE),

regida pelo Despacho Conjunto nº 105/07, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 10856/05, de 13 de Maio.

No concelho de Aveiro a Equipa de Coordenação de Apoios Educativos (ECAE) sediada na Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima em Esgueira apoia, acompanha e promove a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efectiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares (LBSE).

Esta equipa faz o acompanhamento a:

- Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Aveiro(CERCIIV);
- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Azurva (APPACDM);
- Sala da Multifuncionalidade na Escola Básica Integrada de Eixo;
- Sala TEACCH para apoio a crianças autistas na Escola Básica do 1º Ciclo de Esgueira;
- Unidade de Apoio a Alunos Surdos na EB 2,3 de Ílhavo, para onde se deslocam 4 crianças do Município de Aveiro para beneficiar do apoio educativo especializado;
- Equipa Pluridisciplinar do Concelho de Aveiro a funcionar no Centro de Saúde de Aveiro;
- Equipa de Intervenção Precoce Concelhia (Despacho Conjunto nº 891/99, de 19 de Outubro).
- Tem como principais objectivos:
 - constituir uma estrutura de gestão dos recursos necessários ao funcionamento dos apoios educativos;
 - coordenar e orientar técnica e cientificamente os docentes de apoio educativo do concelho, apoiando a sua acção de forma a melhor responder às necessidades dos alunos, dos pais e dos professores;
 - colaborar com os órgãos de gestão das escolas/agrupamentos no sentido de avaliar situações, definir métodos e estratégias curriculares nos domínios da diferenciação pedagógica e da educação especial;
 - colaborar com os órgãos de gestão e coordenação pedagógica das escolas e agrupamentos de escolas na sensibilização e difusão de informação à comunidade local sobre apoios educativos e escola inclusiva, numa perspectiva de intervenção comunitária, e em específico nas áreas de intervenção precoce, transição para a vida adulta e em todos os aspectos inerentes ao percurso escolar e educativo de todos os alunos.
 - colaborar com os centros de formação e/ou com outras entidades no sentido de promover acções de formação abertas à comunidade educativa;
 - articular a acção com organismos centrais e regionais do Ministério da Educação e com as estruturas e serviços comunitários

No concelho de Aveiro temos a considerar que existem as seguintes crianças com Necessidades Educativas Especiais, por nível de ensino e por Agrupamento de Escolas, de acordo com o levantamento de dados de 2003/04 (quadro1) e 2004/05 (quadro2):

ANO LECTIVO 2003/04

| Agrupamentos | Interv. Precoce | Pré-Escolar | 1º Ciclo | 2º/3º ciclos |
|--------------|-----------------|-------------|------------|--------------|
| Aradas | 1 | 7 | 32 | 12 |
| Aveiro | 0 | 17 | 56 | 30 |
| Cacia | 2 | 11 | 38 | 12 |
| Eixo | 2 | 5 | 25 | 16 |
| Esgueira | 2 | 8 | 22 | 9 |
| Oliveirinha | 1 | 11 | 44 | 33 |
| S. Bernardo | 2 | 18 | 64 | 17 |
| Total | 10 | 77 | 281 | 129 |

quadro 1

ANO LECTIVO 2004/05

| Agrupamentos | Interv. Precoce | Pré-Escolar | 1º Ciclo | 2º/3º ciclos |
|--------------|-----------------|-------------|------------|--------------|
| Aradas | 2 | 2 | 23 | 22 |
| Aveiro | 0 | 12 | 55 | 53 |
| Cacia | 2 | 8 | 20 | 28 |
| Eixo | 4 | 6 | 29 | 31 |
| Esgueira | 4 | 8 | 29 | 33 |
| Oliveirinha | 2 | 14 | 47 | 42 |
| S. Bernardo | 1 | 13 | 39 | 34 |
| Total | 15 | 63 | 242 | 243 |

quadro 2

A ECAE de Aveiro Centro, nos anos lectivos a que se reporta este documento, colabora com as seguintes entidades concelhias:

- articulação com os médicos de família, sempre que necessário, na primeira consulta de alunos com N.E.E., para fornecer e recolher dados com o objectivo de encaminhamento para serviços de especialidade;
- participação efectiva na Equipa Pluridisciplinar, para partilha de aspectos de gestão de recursos e de encaminhamento de crianças de intervenção precoce e de casos problemáticos.
- Centro de Paralisia Cerebral de Coimbra - colaboração no acompanhamento directo de alunos e de professores, sempre que solicitado.
- Câmara Municipal de Aveiro - colaboração na procura de recursos humanos e materiais indispensáveis à necessidades educativas especiais de alguns alunos.

No ano lectivo 2006/07 é extinta esta estrutura de apoio pelo Ministério da Educação dado a nova Lei Orgânica nº213/2006 de 27 de Outubro aprovada no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), pretende dotá-lo de uma

estrutura orgânica capaz de responder aos objectivos traçados no âmbito da Lei de Bases do Sistema Educativo e do programa do Governo.

3.2. Formação Profissional

A Escola Profissional de Aveiro (EPA) iniciou a sua actividade em 1992, sendo uma escola que, no sistema profissional, procura concretizar as expectativas dos alunos, através de um elevado nível de preparação técnica e de profissionalização.

Assim, enquanto entidade educadora e formadora de recursos humanos empenhados no exercício de actividades profissionais qualificadas, assume a responsabilidade de, através do ministério do ensino técnico-profissional, desenvolver actividades de educação e formação qualificantes que possam contribuir para a melhoria do nível cultural e educacional da população e para o desenvolvimento da região em que se insere.

A actividade da Escola Profissional de Aveiro orienta-se no sentido de disponibilizar aos seus alunos uma formação humana integral, que assenta nos seus aspectos pessoal, cultural, científico, técnico e profissional, proporcionando-lhes uma preparação adequada para um exercício profissional qualificado.

Pretende contribuir para a concretização da missão de Educar e Formar para:

- saber ser
- saber estar
- saber fazer
- saber pensar
- saber sentir

Desse modo, os princípios orientadores e/ou objectivos concretos que norteiam a acção diária da Escola Profissional de Aveiro são:

- Dar resposta às necessidades e exigências educativas - formativas da região, identificando-se como uma oferta alternativa ao sistema tradicional de ensino;
- Ir ao encontro dos interesses e necessidades manifestados pelo meio empresarial (indústria, comércio e serviços) da região no que respeita à qualificação profissional;
- Promover nos alunos uma educação, formação e qualificação consistentes, com vista à criação de um perfil profissional que se ajuste ao tecido económico-social da região, contribuindo assim para o seu desenvolvimento;
- Facultar aos alunos uma sólida formação geral, científica e tecnológica que permita a possibilidade do prosseguimento de estudos;
- Destacar a parceria com os meios local, regional nacional e transnacional, numa perspectiva de colaboração e cooperação, promovendo assim experiências pedagógicas, técnicas, profissionais, científicas e culturais;

- Abertura permanente à inovação pedagógica, científica e tecnológica, bem como à promoção de experiências inovadoras na valorização e inserção profissional;
- Melhorar a qualidade de vida de toda a comunidade escolar;
- Contribuir para a eficácia da comunidade educativa;
- Melhorar a eficácia da organização interna, adequando-a aos objectivos pretendidos;
- Buscar a satisfação permanente dos colaboradores, alunos, familiares, empresas e outras instituições, bem como da comunidade envolvente.

O Centro de Formação Profissional de Aveiro

Inaugurado em Junho de 1995, o Centro dispõe de uma capacidade de formação, em simultâneo, para ± 540 formandos, o que representa cerca de 1.500 horas de Formação Formando/Ano.

A sua vocação estratégica vai no sentido de operacionalizar no terreno as políticas de Formação Profissional definidas pelo Governo.

O seu objectivo é dar Formação Inicial e Contínua, bem como conferir Certificação Profissional nas áreas de: Metalomecânica, Cerâmica, Construção Civil, Madeiras, Electricidade, Electrónica, Informática, Desenho Técnico e Qualidade, no Sector dos Serviços, nas áreas Administrativas e Financeiras, Cabeleireiros, Hotelaria e Restauração.

No âmbito da Formação Contínua, o Centro de Formação Profissional de Aveiro pelas suas capacidades e características polivalentes está apto a desenvolver diversas acções de formação específica, tais como, Pneumática, Hidráulica, Autómatos Programáveis, Comando Numérico, CAD, etc.

Virado para a Comunidade Exterior, procura identificar as necessidades de formação existentes, de acordo com as solicitações dos agentes produtivos e empregadores do Concelho e da Região.

Trabalhando em conjunto com outras estruturas ligadas no ensino e investigação, com as Associações Empresariais e Sindicais, Autarquias e outras entidades oficiais, visa o Centro de Formação Profissional de Aveiro cumprir com os objectivos Governamentais, contribuindo para o contínuo progresso sócio económico do Concelho e da Região.

Público-alvo

- Candidatos ao primeiro emprego, em que se incluem os jovens que não concluíram a escolaridade obrigatória;
- Desempregados;
- Activos empregados, por conta própria ou de outrem;
- Chefias ou quadros intermédios, bem como formadores/as, qualquer que seja a organização, pública ou privada, ou domínio de formação em que intervenham;
- Emigrantes

Modalidades de Formação com Equivalência Escolar

- Aprendizagem;
- Educação / Formação Jovens;
- Educação / Formação Adultos.

Modalidades de Formação sem Equivalência Escolar

- Formação Contínua;
- Qualificação Inicial;
- Reconversão Profissional.

Aprendizagem -Certificação Profissional e Equivalência Escolar

- Nível II : 6º - 9º ano de escolaridade
- Nível III : 9º - 12º ano de escolaridade
- Três Componentes formativas: - Geral, Tecnológica, Posto de Trabalho

Qualificação

- Formação dirigida a jovens e adultos desempregados ou à procura do 1º emprego
- Confere apenas Certificação Profissional
- Formação em horário laboral
- Duração média de 10 a 12 meses

Educação / Formação Jovens

- Dirigida a Jovens com idade igual ou superior a 15 e inferior a 25 anos, em risco de abandono escolar ou que abandonaram o sistema regular de ensino, antes da conclusão de 12 anos.

Educação / Formação de Adultos

- Adultos que não possuam a escolaridade básica de quatro, seis ou nove anos, sem qualificação profissional e que tenham idade igual ou superior a 18 anos;
- Permite o aumento das competências profissionais e uma progressão escolar (equivalência ao ensino básico 1,2 ou3)

Formação Contínua

- Acções de Formação dirigidas a Trabalhadores, Quadros e Empresários no activo;
- Formação em horário Laboral ou Pós-Laboral;
- Duração variável.

FAQ - Formação de Activos Qualificados

- Destinatários - Jovens e adultos desempregados, portadores de habilitações de nível superior, que careçam de actualização das suas competências ou necessitem de aprofundamento de conhecimentos.

CET - Cursos de Especialização Tecnológica

- Destinatários - Jovens candidatos ao 1º emprego, que concluíram o 12º ano e que possuem uma qualificação de nível 3.

Apoios Sociais (nos termos da Legislação em vigor)

- Bolsa de Formação;
- Subsídio de Refeição;
- Subsídio de Transporte;
- Subsídio de Despesas de Acolhimento de crianças e/ou dependentes a cargo;
- Subsídio de Alojamento;
- Seguro de Acidentes Pessoais.

CNO - Centro de Novas Oportunidades

No âmbito da *Iniciativa Novas Oportunidades* o CFP de Aveiro dispõe de um novo dispositivo - CNO - Centro de Novas Oportunidades

Objectivos do CNO.

- Assegurar um dispositivo que identifique, reconheça e certifique as competências adquiridas através de meios informais e não formais de aprendizagem ao longo da vida - RVCC;
- Promover o desenvolvimento de novas competências nos públicos que apresentem dificuldades de integração ou progressão profissional, através da promoção e desenvolvimento de acções de formação complementar;
- Potenciar o acesso à formação relativa a percursos formativos alternativos e assegurar o apoio, orientação e encaminhamento para respostas mais adequadas às necessidades dos utentes.

Fases do Processo.

- Reconhecimento - Através do processo de identificação e valorização das competências apresentadas pelos utentes;
- Validação - Avaliação das competências face aos referenciais de competências chave;
- Certificação - Total ou parcial das competências entretanto validadas;
- Aumento de Competências - Resultante do encaminhamento para a frequência de novas acções de formação profissional.

Público-Alvo.

- Adultos, activos e desempregados, com baixa escolaridade e sem certificação profissional, portadores de saberes e competências, adquiridos ao longo da vida e que nunca foram certificados formalmente, (experiência de vida e de trabalho, bem como acções de formação de duração variável);
- Pessoas que pretendam integrarem o processo RVCC tendo em vista a certificação das suas competências escolares e profissionais, melhorando assim os seus níveis de empregabilidade.

3.3. Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar

Esta modalidade de ensino integra o subsistema da educação de adultos, permitindo a obtenção de um diploma ou certificado, equivalentes aos conferidos pelo ensino regular. Assegura, assim, uma segunda oportunidade de acesso à escolaridade, aos que dela não usufruíram na idade própria, aos que abandonaram precocemente o sistema educativo e aos que o procuram por razões de promoção profissional ou cultural. Constitui um modelo de ensino integrado de educação e formação de adultos, em que se oferece a possibilidade de realização de estudos tipicamente organizados em horário pós-laboral. In "Sistema Educativo Português - M.E./G.I.A S.E. - 2006"

O decreto-lei nº 74/91, de 9 de Fevereiro, regulamenta a organização do Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar.

O Ensino Recorrente de Adultos (artigo 20º LBSE) é organizado e coordenado pela Coordenação Concelhia de Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar a funcionar no Bairro de Santiago, sala 17, em Aveiro e visa a aquisição e desenvolvimento de atitudes, valores, competências e conhecimentos que favoreçam o crescimento cultural do aluno e a melhoria do desempenho dos seus diferentes papéis na sociedade. O acesso a qualquer nível do ensino recorrente, depende da apresentação de certificado de conclusão de nível precedente ou de avaliação diagnóstico globalizante que estabeleça a respectiva equivalência.

A educação extra-escolar tem como objectivo permitir a cada indivíduo aumentar os seus conhecimentos e desenvolver as suas potencialidades, em complemento da formação escolar ou em suprimento da sua carência (artigo 23º LBSE).

O Concelho de Aveiro tem uma heterogeneidade que faz com que as necessidades educativas das populações das freguesias sejam muito diferentes, exigindo por isso, um conjunto diversificado de metodologias e estratégias, que possibilitem o sucesso educativo a nível da educação de adultos.

O público do Ensino Recorrente continua na sua maioria a ser jovem e beneficiário do R.S.I. Por isso, as equipas pedagógicas têm de esforçar-se por motivarem os formandos para as actividades do Recorrente, que desconhecem os seus direitos e deveres e onde o espírito de grupo, de entre-ajuda, de iniciativa e de solidariedade, são inexistentes.

No ano lectivo 2004/05 estiveram a funcionar no Concelho as seguintes acções:

- 1º Ciclo - Aradas, Oliveirinha, Quinta do Simão, Santiago e S. Bernardo.
- 2º Ciclo - Esgueira, Santiago, S. Bernardo.
- Turma de Actualização - Oliveirinha e S. Bernardo.
- 3º Ciclo - EB 2.3 de S. Bernardo, Escola Secundária Mário Sacramento e José Estêvão.

Pode-se considerar que existem no Concelho de Aveiro cursos fora da escola e dentro da escola (dados de 2003/04):

Fora da escola - são implementados pela Coordenação Concelhia de Ensino Recorrente e são da sua responsabilidade:

- 4 Turmas do 1º ciclo - 91 formandos
- 3 Turmas do 2º ciclo - 108 formandos
- 2 turmas de actualização - 40 formandos
- 15 turmas sócio-educativos* - 251 formandos

* as bolsas são pagas pela DREC e também na sua maioria pelas Juntas de Freguesia.

Dentro da Escola - têm a parceria do Ensino Recorrente, na medida em que encaminham todos os formandos para as escolas onde não têm cursos implementados:

- Turmas do 2º ciclo - Escola João Afonso de Aveiro

Turmas do 3º ciclo - Escola Secundária Mário Sacramento e Jaime Magalhães Lima
Turmas do Secundário - Escola Secundária José Estêvão, Mário Sacramento, Jaime Magalhães Lima.

Como potencialidades do Concelho, a Coordenação Concelhia de Ensino Recorrente considera:

- o subsídio atribuído anualmente pela Câmara Municipal de Aveiro;
- o apoio a nível de transportes (passes e visitas de estudo) concedido pela Câmara Municipal de Aveiro;
- a disponibilidade das 14 Juntas de Freguesia para a educação de adultos;
- a parceria que existe entre os membros do Núcleo Executivo do R.S.I., Rede Social - Comissões Sociais de Freguesia, Escolas e outras forças vivas da comunidade.

O Ensino Recorrente Concelhio através da distribuição de tarefas dos professores destacados está a rentabilizar os seus recursos tentando trabalhar em articulação com os 7 Agrupamentos de Escolas do Concelho. Ao planificarem as actividades cada professor destacado fica responsável pela Animação Comunitária e Educação de Adultos e pelo R.S.I. da área de abrangência do respectivo Agrupamento, tendo sempre presente o Projecto Concelhio. Na Rede Social - Comissões Sociais de Freguesia representa o Ensino Recorrente e é responsável pela implementação, divulgação e acompanhamento pedagógico de acções de Educação Extra-Escolar que se venham a justificar nas respectivas comunidades.

Ainda no âmbito comunitário, foram criadas durante o presente ano lectivo duas Associações, com um carácter essencialmente formativo, e com as quais o Ensino Recorrente tem desenvolvido um trabalho estreito de parceria : APROCID - Associação Promotora de Cidadania, em Oliveirinha e a ProEducare - Associação para a Educação e a Formação, em S. Bernardo.

As Ofertas educativas ao nível da Educação e Formação ao longo da vida sofreram alterações consideráveis no presente ano lectivo 2006/07. O Programa "Novas Oportunidades - Adultos" tem como principal objectivo a elevação dos níveis de qualificação de base da população adulta. As acções previstas dirigem-se a pessoas com mais de 18 anos que não concluíram o 9º ano de escolaridade ou o ensino secundário, tendo em vista aumentar as suas qualificações de base, cujas modalidades de formação são as seguintes:

- Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)
- Cursos do Ensino Recorrente

Assim, subsistem ainda e a título excepcional, na Escola Secundária com 3º ciclo e na Escola EB2/3 de João Afonso de Aveiro - turmas de 3º ciclo do ensino recorrente que permitem aos alunos a conclusão do 3º ciclo.

No que respeita ao ensino secundário nocturno ele encontra-se distribuído da forma que segue:

| Escolas | Ofertas |
|--|--|
| Secundária com 3º ciclo Dr. Jaime Magalhães Lima | Ensino Secundário Nocturno Por Unidades Capitalizáveis - Curso Geral; Técnico de Contabilidade; Técnico de Electrotecnia; Técnico de Desenho de Construções de Mecânica. Ensino Por Módulos - Curso de Ciências Sociais e Humanas para além dos já referidos. |
| Secundária com 3º ciclo José Estêvão | |
| Secundária com 3º ciclo Dr. Mário Sacramento | |

Procurando proporcionar às comunidades educativas que servem as melhores oportunidades de educação e de formação os Agrupamentos de Escolas de Aradas, Cacia, Esgueira, Oliveirinha e São Bernardo, bem como as Escolas Secundárias com 3º ciclo Dr. Jaime Magalhães Lima e José Estêvão constituíram entre si um consórcio formando o Centro Novas Oportunidades de Escolas de Aveiro. Numa perspectiva de serviço público às camadas sociais mais desfavorecidas, estão a ser desenvolvidas acções de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) nos níveis B1, B2 e B3. É um processo através do qual são reconhecidas as aprendizagens que os adultos desenvolveram ao longo da vida, nos vários contextos em que se inserem, desde que sejam passíveis de gerar conhecimentos e competências. Podem os interessados aceder a um certificado, emitido com base no que aprenderam pela experiência da vida, fora dos sistemas formais de educação e formação.

Cada Escola oferece ainda Cursos de Educação e Formação de Adultos de diferentes níveis e de acordo com as solicitações das suas comunidades:

| Escola | Oferta |
|---|---|
| Secundária com 3º ciclo Dr. Jaime Magalhães Lima | EFA - B3 (9º ano) |
| Secundária com 3º ciclo José Estêvão | EFA -B3 - (9º ano) |
| Secundária com 3º ciclo Dr. Mário Sacramento | EFA -B3 - (9º ano) |
| Agrupamento de Aradas | EFA -B3 - (9º ano) |
| Agrupamento de Escolas de Aveiro - Serve a população do estabelecimento Prisional de Aveiro. | Alfabetização - 2 turmas EFA - B2 - 2 turmas EFA -B3 - (9º ano) |
| Agrupamento de Escolas de Esgueira | EFA - B2 (2º ciclo) |
| Agrupamento de Escolas de São Bernardo | Alfabetização - 1 turma EFA - B1 (1º ciclo) EFA - B2 (2º ciclo) EFA -B3 - (9º ano) |

4. Ofertas de Educação e Formação

O Programa "Novas Oportunidades - Jovens" tem como objectivo inverter a tendência do aumento do número de jovens que não conclui o 9º ano e o ensino secundário e, simultaneamente, a valorização das aprendizagens proporcionadas por este nível de ensino. Assim, as modalidades de Formação são as seguintes:

- Curso Tecnológicos
- Cursos de Aprendizagem
- Cursos Especializados
- Cursos Profissionais
- Cursos Científico-Humanísticos
- Cursos de Educação e Formação de Jovens
- Cursos de Qualificação Inicial e Escolar
- Cursos de Especialização Tecnológica

Existem ofertas de formação equivalentes ao cumprimento do ensino básico e da escolaridade de 9 anos, em termos académicos, criadas em atenção a situações de risco de abandono escolar precoce, ou dificuldades de integração no currículo do ensino regular. Estas ofertas de formação são mais orientadas para a formação profissional, como é o caso dos Cursos de Educação e Formação, organizados em estabelecimento de ensino, público, privado e profissional, descritas no quadro seguinte, de acordo com os dados fornecidos pela Coordenação Educativa de Aveiro, respeitante ao ano lectivo 2005/06:

| Estabelecimento de Ensino / Agrupamento de Escolas | Recursos Educativos e/ou Formativos com Qualificação Escolar |
|---|--|
| Agrupamento de Escolas de Aradas | <u>3.º CEB:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Disciplinas de Opção: Expressão Corporal e TIC. |
| Agrupamento de Escolas de Aveiro (EB 2,3 João Afonso) | <ul style="list-style-type: none"> • Disciplina de Opção: Oficina de Artes. • CEF de Operador de Informática. |
| Agrupamento de Escolas de Cacia | <u>3.º CEB:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Disciplinas de Opção: <ul style="list-style-type: none"> 7.º Ano: Dança, Educação Musical, Oficina Artes Plásticas; 8.º Ano: Oficina Artes Plásticas, Oficina de Expressão Musical e Corporal; 9.º Ano: Educação Visual, Educação Tecnológica, Oficina Expressão Musical e Corporal • 1 turma de Currículo Alternativo do 8.º ano de escolaridade a funcionar ao abrigo do Despacho 22/SEEI/96, de 19 de Junho. |
| Agrupamento de Escolas de Eixo | <u>2.º e 3.º CEB:</u> <ul style="list-style-type: none"> • 1 turma ao abrigo do DN nº1/2006, percursos alternativos, no 7º ano de escolaridade, tendo iniciado em 2005/06; • Disciplinas de Opção: Dança, Educação Musical e Teatro. |
| Agrup. de Esc. de Esgueira (EB 2,3 Aires Barbosa) | <u>3.º CEB:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Disciplinas de Opção: Dança, Oficina de Artes e Educação Visual. |
| Agrup. de Esc. de Oliveirinha (EB 2,3 Castro Matoso) | 1 turma de Currículo Alternativo do 8.º ano de escolaridade a funcionar ao abrigo do Despacho 22/SEEI/96, de 19 de Junho. |
| Agrupamento de Escolas de | <ul style="list-style-type: none"> • CEF de Operador de Informática – Nível 2 |

| | |
|---|---|
| <p>S. Bernardo</p> <p>Escola Secundária c/ 3.º CEB Dr. Mário Sacramento</p> | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Ensino Recorrente</u>: 2.º e 3.º CEB <p><u>3.º CEB</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disciplinas de Opção: Oficina de Escrita e Oficina de Ciências; • Disciplinas de Oferta de Escola: Artes Plásticas e Dança. <p><u>Ensino Secundário</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Cursos Científico-Humanísticos</u>: <ol style="list-style-type: none"> 1. Ciências e Tecnologias; 2. Ciências Socioeconómicas; 3. Ciências Sociais e Humanas. • <u>Cursos Tecnológicos</u>: <ol style="list-style-type: none"> 1. Construção Civil e Edificações; 2. Electrotecnia/Electrónica; 3. Administração. • <u>Curso de Educação e Formação</u>: <ol style="list-style-type: none"> 1. Técnico de Instalações Eléctricas. |
| <p>Escola Secundária c/ 3.º CEB Dr. Jaime Magalhães Lima</p> | <p><u>3.º CEB</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disciplinas de Opção: Oficina de Artes, Oficina de Teatro e Espanhol. • <u>Cursos Científico-Humanísticos</u>: <ol style="list-style-type: none"> 1. Ciências e Tecnologias; 2. Ciências Sócio-Económicas; 3. Ciências Sociais e Humanas. • <u>Cursos Tecnológicos</u>: <ol style="list-style-type: none"> 1. Informática; 2. Marketing; 3. Desporto. • <u>Curso de Educação e Formação</u>: <ol style="list-style-type: none"> 1. CEF de Electricista de Instalações – Tipo 2, ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 453/2004; 2. CEF de Costureira/Modista – Tipo 2, ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 453/2004. |
| <p>Escola Secundária c/ 3.º CEB de José Estêvão</p> | <p><u>3.º CEB</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disciplina de Oferta de Escola: Educação para a Saúde e Património Local; • 2.ª disciplina da Formação Artística: Teatro. <p><u>Ensino Secundário</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Cursos Científico-Humanísticos</u>: <ol style="list-style-type: none"> 1. Ciências e Tecnologias; 2. Línguas e Literaturas; 3. Artes Visuais. • <u>Cursos Tecnológicos (DL 74/2004)</u> Design de Equipamentos e Informática. • <u>Cursos Gerais (DL 286/89)</u> <ol style="list-style-type: none"> 1. Agrupamento 1 (só 12.º ano de escolaridade); 2. Agrupamento 2 (só 12.º ano de escolaridade); 3. Agrupamento 4 (só 12.º ano de escolaridade). • <u>Cursos Tecnológicos (DL 286/89)</u> |

| | |
|---------------------------------------|--|
| | <ol style="list-style-type: none"> 1. Design (só 12.º ano de escolaridade); 2. Informática (só 12.º ano de escolaridade); 3. Comunicação (só 12.º ano de escolaridade). <ul style="list-style-type: none"> • <u>Disciplinas de Oferta Própria:</u> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aplicações Informáticas B (Curso de Ciências e Tecnologias). |
| Escola Secundária Homem Cristo | <p><u>Ensino Secundário:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Cursos Científico-Humanísticos:</u> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ciências e Tecnologias; 2. Ciências Sociais e Humanas. <ul style="list-style-type: none"> • <u>Cursos Tecnológicos</u> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acção Social. |
| AEVA – Escola Profissional de Aveiro | <ul style="list-style-type: none"> • CEF de Acção Educativa – Tipo 3, ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 453/2004; • CEF de Electricidade de Instalações – Tipo 3, ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 453/2004; • CEF de Acção Educativa – Tipo 2, ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 453/2004; • CEF de Electricidade de Instalações – Tipo 2, ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 453/2004; • CEF de Instalação e Reparação de Computadores, ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 453/2004; • CEF de Instalação e Operação de Sistemas Informáticos, ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 453/2004. |
| Colégio D. José I | <p><u>3.º CEB:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Disciplinas de Opção: Educação Musical, Educação Tecnológica e Educação Visual. • Disciplinas de Oferta de Escola: Inglês como Língua Estrangeira I e Francês como Língua Estrangeira II. <p><u>Curso(s) de Educação e Formação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de Jovens de Mecânica Automóvel (1.º Ano) |
| Colégio Português | <p><u>2.º e 3.º CEB:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Disciplina de Oferta de Escola: Informática <p><u>3.º CEB:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Disciplinas de Opção: Expressão Dramática, Educação Musical e Educação Visual. |
| Estabelecimento de Ensino Santa Joana | <p><u>3.º CEB:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Disciplinas de Opção: Oficina de Teatro, Educação Tecnológica e Educação Visual. |

Verifica-se que as ofertas de educação e formação têm maior expressão ao nível do 3º ciclo, secundário e profissional na vertente artística e especializada.

De acordo com as orientações emanadas do Ministério da Educação para o ano lectivo 2006/07 e numa perspectiva de responder a todos os públicos das escolas do Concelho, nos níveis básico e secundário, foi feito um esforço para abertura e criação de Cursos que visem

simultaneamente dotar os alunos com o 9º ano (numa perspectiva de Educação e Formação) e de diminuir o abandono e insucesso escolares, para além das ofertas gerais.

Nesta perspectiva, foram criadas as seguintes soluções:

| | | | | | | | | | | |
|--|--|---|----------|--|---------|----------|---|---------|----------|---|
| Agrupamento de Aradas | Ofertas de Escola - Opção de TIC a partir do 5º ano, Espanhol a partir do 7º ano; Alunos com nee - "Aprender fazendo" - Curso de Educação e Formação, de nível 2 (9º ano). | | | | | | | | | |
| Agrupamento de Escolas de Aveiro | Ofertas de Escola - Cursos de Educação e Formação, de nível 2 (9º ano) - Operador de Informática e de Pintura e Decoração Cerâmica | | | | | | | | | |
| Agrupamento de Escolas de Oliveirinha | Curso de Educação e Formação de Nível 2 (9º ano) - Curso de Apoio à Família e à Comunidade; Curso de Mecânico de Veículos Ligeiros. 1 turma de Currículos Alternativos ao abrigo do Despacho Normativo nº1 de 2006 no 9º ano. | | | | | | | | | |
| Agrupamento de Escolas de Cacia | 1 Turma de Currículos Alternativos ao abrigo do Despacho 22/SEEI/96 no 7º ano 1 turma de Currículos Alternativos ao abrigo do Despacho 22/SEEI/96 no 9º ano Como Oferta de Escola: - no 2º ciclo - iniciação às ferramentas básicas de Informática - no 3º ciclo - oficina de Ciência e oficina de Artes Plásticas | | | | | | | | | |
| Agrupamento de Escolas de Eixo | Alunos NEE - Sala Apoio à Multideficiência; Percurso alternativo - 1 turma do 7º ano e 1 turma do 8º ano constituídas ao abrigo do Despacho Normativo Nº1/2006 Turma de PIEF/CEF - 1 turma. Com a matriz curricular - área de Informática. 3º Ciclo - área artística - Educação musical e Expressão Dramática. | | | | | | | | | |
| Escola Secundária Homem Cristo | <table border="0"> <tr> <td data-bbox="499 1182 614 1238">10º ano</td> <td data-bbox="614 1182 729 1238">9 turmas</td> <td data-bbox="729 1182 1308 1361">de A a D - Ciências e Tecnologias E e F - Ciências Sociais e Humanas G e H - Acção Social I - Educação e Formação - T4 – Apoio à Comunidade</td> </tr> <tr> <td data-bbox="499 1361 614 1417">11º ano</td> <td data-bbox="614 1361 729 1417">8 turmas</td> <td data-bbox="729 1361 1308 1417">de A a E - Ciências e Tecnologias F - Ciências Sociais e Humanas G e H - Acção Social</td> </tr> <tr> <td data-bbox="499 1417 614 1473">12º ano</td> <td data-bbox="614 1417 729 1473">7 turmas</td> <td data-bbox="729 1417 1308 1742">de A a D - Ciências e Tecnologias E e F - Ciências Sociais e Humanas G - Acção Social H - Turma Residual para os alunos do 286/96 com: Matemática, Biologia, Química e Desenho e Geometria Descritiva B.</td> </tr> </table> | 10º ano | 9 turmas | de A a D - Ciências e Tecnologias E e F - Ciências Sociais e Humanas G e H - Acção Social I - Educação e Formação - T4 – Apoio à Comunidade | 11º ano | 8 turmas | de A a E - Ciências e Tecnologias F - Ciências Sociais e Humanas G e H - Acção Social | 12º ano | 7 turmas | de A a D - Ciências e Tecnologias E e F - Ciências Sociais e Humanas G - Acção Social H - Turma Residual para os alunos do 286/96 com: Matemática, Biologia, Química e Desenho e Geometria Descritiva B. |
| 10º ano | 9 turmas | de A a D - Ciências e Tecnologias E e F - Ciências Sociais e Humanas G e H - Acção Social I - Educação e Formação - T4 – Apoio à Comunidade | | | | | | | | |
| 11º ano | 8 turmas | de A a E - Ciências e Tecnologias F - Ciências Sociais e Humanas G e H - Acção Social | | | | | | | | |
| 12º ano | 7 turmas | de A a D - Ciências e Tecnologias E e F - Ciências Sociais e Humanas G - Acção Social H - Turma Residual para os alunos do 286/96 com: Matemática, Biologia, Química e Desenho e Geometria Descritiva B. | | | | | | | | |
| Escola Secundária c/ 3º Ciclo Dr. Mário Sacramento | <p>ENSINO DIURNO Cursos Científico-Humanísticos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ciências e Tecnologias • Ciências Socioeconómicas • Ciências Sociais e Humanas | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
| | <p>Cursos Tecnológicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção Civil e Edificações • Electrotecnia e Electrónica <p>Administração</p> <p>Curso de Educação e Formação - a iniciar no 11º Ano</p> <ul style="list-style-type: none"> • Técnico de Instalações Eléctricas <p>Para alunos que: Completaram o 10º ano; ou: Reprovaram, abandonaram, anularam a matrícula ou excluiram por faltas no 11º ano.</p> <p>Cursos Profissionais - nível 3 - a iniciar no 10º ano</p> <ul style="list-style-type: none"> • Técnico de Manutenção Industrial /Electromecânica • Técnico de Construção Civil /Organização e Preparação de Obra - Variante Desenho de Construção Civil <p>ENSINO NOCTURNO</p> <p>Cursos Científico-Humanísticos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Socioeconómicas • Ciências Sociais e Humanas <p>Cursos Tecnológicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Electrotecnia e Electrónica <p>Administração</p> <p>Cursos de Educação e Formação de Adultos - a definir até ao final do ano lectivo 2006/2007.</p> <p>ENSINO DIURNO - 7º ANO - 3º Ciclo</p> <ul style="list-style-type: none"> -Língua Estrangeira I - Inglês -Língua Estrangeira II - Francês -Disciplinas Oferecidas Pela Escola - os alunos devem indicar no boletim de matrícula uma das opções seguintes: <ul style="list-style-type: none"> • Movimento e Expressão Corporal (Dança) <p>Artes Plásticas</p> <p>ENSINO RECORRENTE NOCTURNO - 3º CICLO</p> <p>Curso de Educação e Formação de Adultos (CEFA)</p> <p>Nível - B3</p> <p>Tipologia - Escolar</p> |
| <p>Escola Secundária c/ 3º ciclo José Estêvão</p> | <p>3º Ciclo - Inglês (LE I)</p> <p>Francês (LE II)</p> <p>2ª Disciplina de Educação Artística - Teatro</p> <p>Oferta de Escola - Património Local - 8º ano</p> <p>Ensino Secundário (Cursos Gerais)</p> <p>Ciências e Tecnologias: Aplicações Informáticas B e Geometria Descritiva (11º/12º); Psicologia B (12º)</p> <p>Artes Visuais: História da Cultura e das Artes e Aplicações Informáticas B (11º /12º); Psicologia B (12º)</p> <p>Línguas e Literaturas: Língua Estrangeira II ou III (11º/12º)</p> <p>Cursos Tecnológicos</p> <p>Informática</p> <p>Design de Equipamento</p> |
| <p>Agrupamento de Escolas de Esgueira</p> | <p>Ofertas de Escola - 2º Ciclo - Turma de PIEF 3º Ciclo - Francês, Dança, Oficina de artes Plásticas; Alunos NEE - Sala TEACH;</p> <p>Curso de Educação e Formação de Nível 2 (9º ano) -</p> |
| <p>Agrupamento de Escolas de São Bernardo</p> | <p>Oferta de Escola - Opção de TIC (5º ano), e 7º ano - opções de Francês, Alemão, Música, Expressão Plástica, Dança, Expressão Dramática; Alunos com nee - "Inserção na vida activa"</p> <p>- Cursos de Educação e Formação, de nível 2 (9º ano) - Operador de Informática e Empregado de Mesa.</p> |

5. Desenvolvimento Estratégico do Sistema Educativo

Nos últimos anos têm vindo a ser adoptadas medidas que apostam no desenvolvimento estratégico do Sistema Educativo, nomeadamente em matéria de alargamento da oferta de creches e da educação pré-escolar, da administração e gestão das escolas, de reorganização curricular do ensino básico e secundário, do combate à exclusão, ao abandono escolar e ao insucesso escolar e da formação do pessoal docente e não docente. (Lemos, J. 2002:7)

O novo entendimento de escola como principal centro de acção educativa, implica uma cultura de responsabilidade assumida e partilhada por todos os parceiros da comunidade educativa - alunos, docentes, pessoal não docente, pais e encarregados de educação e autarquias locais - assente na descentralização e no desenvolvimento da autonomia das escolas.

Ao dotar de autonomia os estabelecimentos educativos permitir-se-á adaptar as componentes básicas do trabalho pedagógico às características e exigências da população, à qual prestam os seus serviços.

Assim, no Município de Aveiro, em sede do estabelecimento de parcerias e na elaboração do presente documento houve a preocupação de articular a processos de desenvolvimento estratégico com os serviços autárquicos, nomeadamente:

- a Rede Social de Aveiro;
- o Plano Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- IT-GEO Tecnologias e Informação Georeferenciada;
- Plano Director Municipal em revisão;
- Plano de Urbanização do Concelho de Aveiro;
- o Projecto RIA.EDU no âmbito do Aveiro Digital que se propõe criar a caderneta electrónica do aluno, o dossier pedagógico, o Conselho Municipal de Educação (On-line);
- o Projecto RIA - Rede de Intervenção de Aveiro na implementação do Sistema Integrado de Apoio à Escolaridade.

De acordo com as competências transferidas da administração central para a administração local, definidas na Lei nº169/99 de 18 de Setembro, a Câmara Municipal de Aveiro integra no seu plano de acção, planos e projectos de apoio social e educativo, referentes à educação pré-escolar e ensino básico.

5.1. Acção Social Escolar

Segundo a Lei de Bases do Sistema Educativo, artigo 27º, são desenvolvidos, no âmbito da educação pré-escolar e da educação escolar, **serviços de acção social escolar**, concretizados através da aplicação de critérios de discriminação positiva que visem a compensação social e educativa dos alunos economicamente mais carenciados.

Os serviços de acção social escolar são traduzidos por um conjunto diversificado de acções, serviços de cantina, ocupação de tempos livres, manuais e material escolar e transportes.

Ao nível da educação pré-escolar, os **serviços de refeições e actividades de tempos livres**, designado por Componente de Apoio à Família, e definido no Protocolo de Cooperação entre o



Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e Associação Nacional de Municípios Portugueses, assinado em 28 de Julho de 1998, estabelece que os Jardins de Infância da rede pública "adoptem um horário adequado para o desenvolvimento das actividades pedagógicas, no qual se prevejam períodos específicos para actividades educativas, de animação e de apoio às famílias, tendo em conta as necessidades destas." (Decreto-lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro).

Para o efeito, estes serviços foram criados em espaços devolutos existentes nos recintos escolares. E, numa perspectiva de rentabilização de recursos humanos, materiais e sociais, também se apoia o 1º ciclo do ensino básico.

O quadro anexo descreve por Agrupamento de Escolas os referidos serviços, respeitantes ao ano lectivo 2004/05.

COMPONENTE DE APOIO À FAMILIA

| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS | FREGUESIA | JARDINS DE INFÂNCIA ESCOLAS | ALMOÇO | OTL |
|------------------------|------------|-----------------------------|--------|----------|
| AVEIRO | GLÓRIA | EB 2,3 João Afonso | - | - |
| | | JI Glória (Conservatório) | SIM | - |
| | | EB1 Glória | SIM | - |
| | | JI/EB1 Santiago | SIM | SIM (JI) |
| | | EB1 Hospital de Aveiro | - | - |
| | VERA CRUZ | JI/EB1 Vera Cruz | SIM | - |
| | | EB1 Barrocas | SIM | - |
| | S. JACINTO | JI S. Jacinto | SIM | SIM |
| | | EB1 S. Jacinto | - | - |
| ESGUEIRA | ESGUEIRA | EB 2,3 Aires Barbosa | - | - |
| | | JI /EB1 Esgueira | SIM | - |
| | | JI/EB1 Alumleira | - | - |
| | | JI/EB1 Qta Simão | SIM | - |
| | | JI Cabo Luís | - | - |
| CACIA | CACIA | EB 2,3 Cacia | - | - |
| | | JI/EB1 Cabeço | - | - |
| | | JI/EB1 Sarrazola | SIM | - |
| | | JI/EB1 Quintã Loureiro | SIM | - |
| | | JI/EB1 Póvoa do Paço | | |
| | | EB1 Cacia | | |
| | | EB1 Vilarinho | | |
| | ESGUEIRA | JI/EB1 Taboeira | - | - |
| | | JI Paço | - | - |
| | | | | |
| ARADAS | ARADAS | EB 2,3 de Aradas | - | - |
| | | EB1 Aradas | - | - |
| | | JI/EB1 Leirinhas | SIM | SIM |

| | | | | |
|------------------------|-------------|-------------------------|--------------------|----------|
| | | Jl/EB1 Quinta do Picado | SIM | SIM (Jl) |
| | | Jl/EB1 Bonsucesso 2 | SIM | SIM |
| | | EB1 Bonsucesso 1 | - | - |
| | | Jl Verdemilho | SIM | SIM |
| | | EB1 Verdemilho | - | - |
| S. BERNARDO | S. BERNARDO | EB 2,3 S. Bernardo | | |
| | | Jl/EB1 S. Bernardo | - | - |
| | SANTA JOANA | Jl Griné | SIM | - |
| | | Jl/EB1 Presa | SIM | SIM |
| | | EB1 Areais | SIM | - |
| | | Jl/EB1 Solposto | SIM | SIM (Jl) |
| | GLÓRIA | EB1 Areias de Vilar | - | - |
| | | EB1 Vilar | - | - |
| EIXO | EIXO | EB1 Eixo | - | -- |
| | | EB1 Eixo | SIM | SIM |
| | | Jl Eixo | SIM | SIM |
| | | Jl Azurva | SIM | - |
| | | EB1 Azurva | SIM | - |
| | | EB1 Horta | SIM | SIM |
| | EIROL | Jl/EB1 Eirol | SIM | SIM |
| | REQUEIXO | Jl/EB1 Requeixo | SIM | SIM |
| | | EB1 Carregal | - | - |
| | | EB1 Taipa | - | - |
| | OLIVEIRINHA | OLIVEIRINHA | EB 2,3 Oliveirinha | |
| Jl Oliveirinha | | | SIM | SIM |
| EB1 Oliveirinha | | | SIM | - |
| Jl/EB1 Costa do Valado | | | - | - |
| Jl Quintãs | | | SIM | SIM |
| EB1 Quintãs | | | - | - |
| Nª SRª FÁTIMA | | EB1 Mamodeiro | SIM | - |
| | | Jl Póvoa do Valado | SIM | SIM |
| | | EB1 Póvoa do Valado | SIM | - |
| NARIZ | | Jl Nariz | SIM | SIM |
| | | EB1 Nariz | SIM | - |
| | | EB1 Verba | SIM | - |

A seguir apresenta-se, por Agrupamento de Escolas, a evolução do serviço de refeições e de prolongamento de horário e/ou ocupação de tempos livres nos últimos três anos lectivos (2002/2005):

| Agrupamento | Almoço | | | Prolongamento | | |
|--------------|-------------|-------------|-------------|---------------|------------|------------|
| | 2002/03 | 2003/04 | 2004/05 | 2002/03 | 2003/04 | 2004/05 |
| Eixo | 176 | 186 | 183 | 21 | 65 | 82 |
| Oliveirinha | 237 | 278 | 266 | 56 | 66 | 47 |
| Cacia | 107 | 110 | 122 | 0 | 0 | 0 |
| Aveiro | 372 | 313 | 365 | 23 | 29 | 15 |
| Esgueira | 105 | 110 | 101 | 0 | 0 | 0 |
| S. Bernardo | 192 | 213 | 220 | 55 | 53 | 72 |
| Aradas | 111 | 94 | 123 | 86 | 68 | 102 |
| Total | 1300 | 1304 | 1430 | 241 | 281 | 318 |

Assim, pelos dados apresentados, pode-se referir que houve uma estabilização no serviço de refeições e o aumento de ocupação de tempos livres, beneficiando deste serviço o Agrupamento de Escolas de Eixo.

Os Agrupamento de Escolas de Cacia e Esgueira não possuem ocupação de tempos livres, dado o envelhecimento do parque escolar e a ausência de espaços devolutos.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) também prestam apoio no serviço de refeições e de ocupação de tempos livres às famílias a 1639 crianças da educação pré-escolar e do 1º ciclo, conforme quadro que se segue:

| Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) | Freguesia | ATL Número de Crianças a beneficiar |
|--|-------------|--|
| Associação de Assistência de Eixo | Eixo | 50 |
| Centro Social de Azurva | Eixo | 60 |
| Centro Infância Arte e Qualidade | Glória | 120 |
| Florinhas do Vouga | Glória | 50 |
| Patronato Nª Sra Fátima | Glória | 115 |
| Cáritas Diocesana de Aveiro | Vera Cruz | 30 |
| Centro Social e Paroquial da Vera Cruz | Vera Cruz | 220 |
| Santa Casa da Misericórdia de Aveiro | Vera Cruz | 40 |
| Centro Social Cultural D.P.S.S. Distrito de Aveiro | Vera Cruz | 100 |
| Centro Comunitário da Paróquia de S. Pedro Aradas | Aradas | 80 |
| Assoc. de Solidariedade Social Casa Mãe de Aradas | Aradas | 20 |
| Centro Social e Paroquial de Cacia | Cacia | 80 |
| Centro Paroquial de S. Bernardo | S. Bernardo | 190 |
| Centro Social de Esgueira | Esgueira | 144 |

| | | |
|---|---------------------------------------|-------------|
| Centro Social do Distrito de Aveiro (CESDA) | Esgueira | - |
| Centro Social Paroquial de Sto André de Esgueira | Esgueira | 20 |
| Centro Infantil da Casa do Povo de Oliveirinha | Oliveirinha | 60 |
| Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado | Oliveirinha | 50 |
| Centro Social Santa Joana Princesa | Santa Joana | 60 |
| Associação de Solidariedade e Acção Social "ASAS" | Santa Joana | 40 |
| Centro Social e Paroquial de S. Jacinto | S. Jacinto | 40 |
| Centro Social Paroquial de S. Pedro Nariz | Nariz | 20 |
| Centro Social e Paroquial de N ^a Sra de Fátima | N ^a Sr ^a Fátima | 25 |
| Centro Social Paroquial de Sta Eulália de Eirol | Eirol | 25 |
| Total | | 1639 |

Duas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) apoiam no serviço de refeições e prolongamento de horário a dois Jardins de Infância da Rede Pública - Eirol e Costa do Valado - e é estabelecido um Protocolo de Cooperação que transfere as verbas referentes a 2003/04 vindas do Ministério da Educação.

A Casa Municipal da Juventude de Aveiro desenvolve as seguintes actividades junto dos Agrupamentos de Escolas:

• **Projecto «Espaço +»**

Utilizando o espaço escola, como forma de rentabilizar as infra-estruturas e recursos existentes, pretende-se a promoção de espaços formativos não-formais, contribuindo para a construção de uma escola inclusiva, em que os professores, num esforço conjunto com as crianças, a família e a comunidade, englobando parcerias com instituições e entidades locais, consigam colmatar os problemas de absentismo, de insucesso e exclusão escolar, proporcionando, a todos e de igual forma, o acesso à educação e ao desenvolvimento do indivíduo e da comunidade.

Neste contexto, por constituir um dos principais objectivos da Divisão de Juventude, surgiu o projecto "Espaço +", o qual pretendeu desenvolver um conjunto de actividades durante os anos lectivos 2003/04 e 2004/05, dirigidas a jovens alunos que frequentam a Escola EB 2º/3º Ciclos Aires Barbosa (55 inscritos) e a Escola EB 2º/3º Ciclos de Cacia (30 inscritos), com idades entre os 10 e os 14 anos, dando prioridade aos que, por diversos motivos, não têm oportunidade de integrar projectos de ocupação de tempos livres.

Como principais objectivos apontam-se:

- descentralizar as actividades da Casa Municipal da Juventude; rentabilizar o espaço escola, como meio privilegiado de formação;
- proporcionar a ocupação dos tempos livres a jovens que não estejam inseridos em qualquer actividade ocupacional;

- promover um conjunto de actividades lúdico-formativas, de forma a estimular a participação dos jovens, prevenindo comportamentos de risco; e, potenciar capacidades, fomentando a auto-estima e valorização pessoal.
- De uma forma genérica, o balanço efectuado é francamente positivo, salientando-se a boa adesão e frequência dos jovens inscritos nas actividades propostas.

Para aquisição de livros e material, atribuem-se **Auxílios Económicos** para o 1º Ciclo - Escalão A e B -, conforme Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro, o Despacho Nº19 242/02 (2ª série), de 26 de Julho, descritos no quadro evolutivo que se segue:

AUXÍLIOS ECONÓMICOS POR ANO LECTIVO

| | Escalão A | Sub-total | Escalão B | Sub-total | Total |
|---------|-----------|-------------|-----------|------------|-------------|
| 2002/03 | 561 | 33.581,46 € | 59 | 1.765,87 € | 35.347,33 € |
| 2003/04 | 553 | 33.102,58 € | 102 | 3.052,86 € | 36.155,44 € |
| 2004/05 | 446 | 26.656,69 € | 87 | 2.603,91 € | 29.260,60 € |

Escalão A - 59,86 €/aluno Escalão B - 29.93 €/aluno

Quanto à **Rede de Transportes Escolares** (decreto-lei nº299/84, de 5 de Setembro), compete à Câmara Municipal organizar todo o processo de funcionamento e financiamento dos transportes. É de realçar que o plano elaborado pelo município é o instrumento de gestão por excelência desta actividade e que se conjuga com os princípios e políticas inerentes aos planos e redes de transportes públicos locais.

A Câmara Municipal de Aveiro estabeleceu o esquema geral de funcionamento, que é divulgado pelos Agrupamentos de Escolas/Escolas Secundárias/Colégios Particulares e integrado em Regulamento Interno e é dirigido a alunos do 5º ano ao 12º ano de escolaridade. Assegura a deslocação de alunos a sete Agrupamentos de Escolas, quatro Escolas Secundárias, Colégio D. José I em Santa Joana e, ainda, os alunos residente na freguesia de S. Jacinto, que se deslocam para EB 2,3 da Gafanha da Nazaré, Secundária da Gafanha da Nazaré e Escola Básica Integrada da Torreira.

Tendo em vista em encontrar uma organização mais adequadas às escolas pequenas e isoladas, com a finalidade de participarem nas actividades de Expressão Físico-Motora, Musical e Artística, é proporcionado transporte para a deslocação das crianças à escola-sede do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, Eixo e Cacia.

É de salientar também o serviço de transportes escolares a alunos com Necessidades Educativas Especiais que se deslocam à Sala de Apoio à Multideficiência de Eixo, Sala TEACCH em Esgueira, à APPACDM de Azurva e à Unidade de Apoio a Alunos Surdos, em Ílhavo.

5.2. Projectos em desenvolvimento

O **apetrechamento informático** dos Jardins de Infância e das Escolas do 1º ciclo e ligação à Internet e Intranets, surge no âmbito de que a sociedade do futuro será “*uma sociedade de Informação*”.

Em 2001, a Câmara Municipal apetrechou 42 escolas do 1º Ciclo com computadores e ligação Internet através do “Projecto Internet nas Escolas”, no âmbito do Protocolo celebrado entre o Ministério da Ciência e da Tecnologia e a Associação Nacional de Municípios Portugueses

Em 2003/2004, a Câmara Municipal de Aveiro integrou a Comissão de Gestão do Projecto RIA.EDU, no âmbito do Aveiro Digital e candidatou-se ao Apoio Informático das Escolas do 1º Ciclo - PRODEP - Medida 9 - Tecnologias da Informação e Comunicação - Acções 9.1 e 9.2., para aquisição de um computador e *software* educativo por sala.

Presentemente, prepara candidatura ao Programa de Apetrechamento Informático das Escolas do Ensino Pré-Escolar (computadores e *software* educativo) - Medida 2.1 “Acessibilidades” do Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI).

Ao nível municipal também é de considerar o investimento no **Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências de Aveiro (PMPPTA)**, que pretende, com uma abordagem preventiva, reduzir a vulnerabilidade do indivíduo relativamente a condições susceptíveis de aumentar os riscos de utilização de drogas e/ou do desenvolvimento de dependências.

Os objectivos deste trabalho têm uma dupla perspectiva: facilitar a aquisição de competências e promover mudanças ambientais, nos sistemas e estruturas sociais.

Este Plano é financiado pelos Instituto da Droga e da Toxicodependência, Câmara Municipal de Aveiro, Florinhas do Vouga e Centro Social de Azurva, e tem como parceiros os sete agrupamentos de escolas do concelho de Aveiro, a Associação da comunidade Educativa de Aveiro, Centro de Área Educativa de Aveiro, Centro de Saúde de Aveiro, Federação Concelhia de Associações de Pais do concelho de Aveiro, PSP e GNR. É constituído por diversos projectos: sensibilização/reflexão e intervenção com os professores do concelho de Aveiro, Gabinete de Atendimento de Apoio a Adolescentes e Jovens na Casa Municipal da Juventude, Espaço Jovem em Azurva, Escola de Pais do concelho de Aveiro e Acções de Informação sobre Conselhos de Segurança e Prevenção ao Uso de Drogas, com a PSP e GNR, nas escolas do concelho de Aveiro.

O **Plano Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PMADS)** catalisa um processo de reflexão no interior da autarquia sobre os problemas ambientais existentes no seu território e contribui para a consciencialização e responsabilização, tendo sido promovido um debate alargado entre os diversos grupos políticos, económicos, culturais e cidadãos aveirenses com vista à definição conjunta de objectivos e estratégias de qualificação ambiental e da vida no Município. Contempla na área Sociedade a execução da Carta de Cidade Educadora e a integração na Rede Portuguesa de Cidades Educadoras.

A Agenda21 Local é um dos principais documentos resultantes da Cimeira da Terra, realizada no Rio de Janeiro em 1992. A criação de um Grupo de Trabalho para a Implementação da **Agenda21 Escolar de Aveiro (GTIA21EA)** prevê um programa de acção que convida à participação e implicação cívica de toda a comunidade, com o objectivo de rever planeamentos e práticas educativas, para o desenvolvimento de projectos no âmbito das problemáticas sócio-

ambientais, que visem a sustentabilidade a nível de escola e o meio envolvente de Aveiro. Os compromissos assumidos pela autarquia pressupõem que todos os cidadãos, entidades públicas e privadas, organizações governamentais e não governamentais, com a coordenação do GTIA21EA, entrem em processos de participação, propondo e fomentando estratégias inovadoras de sustentabilidade e decidam que acções, aplicadas no contexto educativo, se comprometem realizar para melhorar o modelo de vida da comunidade educativa.

O GTIA21EA surge de uma parceria entre a Câmara Municipal de Aveiro (Divisões de Educação e Ambiente) e a Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA), e é composto pelos Agrupamento de Escolas de Aveiro, Cacia e S. Bernardo, pela Direcção Regional de Educação do Centro, pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, pela Federação Concelhia de Associações de Pais e pelos Serviços Municipalizados de Aveiro.

Considerando que a autonomia das escolas e a descentralização constituem aspectos fundamentais de uma nova organização da educação, e com o objectivo de concretizar a qualidade do serviço público de educação para uma melhor eficácia dos recursos disponíveis, a Câmara Municipal de Aveiro estabeleceu **protocolos de cooperação com os Agrupamentos de Escolas.**

Para o efeito, a Divisão de Educação articula o seu Plano Anual de Actividades tomando em consideração:

- a determinação dos valores, a atribuir para cada ano lectivo, dos subsídios para aquisição de livros e material escolar a distribuir pelos alunos mais carenciados do 1º Ciclo do Ensino Básico - Auxílios Económicos;
- o suplemento de refeição a crianças de bairros sociais problemáticos;
- a dinamização do serviço de refeições e de prolongamento de horário contribuindo para a aquisição de material pedagógico;
- a atribuição de uma verba para expediente, limpeza, higiene, material didáctico e aquecimento;
- o telefone entendido como meio de comunicação e de segurança de bens e pessoas;
- a água e a electricidade.

O lançamento da **Rede de Bibliotecas Escolares** foi realizado mediante a assinatura de contratos-programas, celebrados entre o Ministério da Educação, as Câmaras Municipais e as Escolas, nos termos dos quais foram financiadas obras, equipamentos, recursos documentais e pessoal nas seguintes escolas:

- EB1 de Esgueira
- EB1 Vera Cruz
- EB1 Santiago
- EB1 Barrocas

As Bibliotecas Escolares são coordenadas pela Biblioteca Municipal de Aveiro e *"incluem espaços e equipamentos onde são recolhidos, tratados e disponibilizados todos os tipos de documentos (qualquer que seja a sua natureza e suporte) que constituem recursos pedagógicos quer para as actividades quotidianas de ensino, quer para actividades curriculares não lectivas, quer para ocupação de tempos livres e de lazer."* (Veiga, 2001)

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), através de ofício circular nº 60/2002, de 10 de Julho, informa a Câmara Municipal da importância da existência dos Planos de emergência ou evacuação nas escolas do 1º ciclo. Em 2003, todos os Jardins de Infância e escolas do 1º ciclo foram equipadas com extintores, de acordo com a Portaria nº 1444/2002, de 7 de Novembro, e em 2004, a Protecção Civil realizou testes de evacuação no Agrupamento de Escolas de Aveiro e Esgueira.

Tendo presente que a maioria dos alunos do 1º ciclo do ensino básico não têm acesso a refeições escolares surge o Despacho nº 22251/05 (2ª série), de 25 de Outubro com um modelo de financiamento que permite aos municípios acautelar o fornecimento equilibrado das mesmas. Neste Programa durante o ano 2005/06 foram fornecidas cerca de 1000 (mil) refeições escolares diariamente e em 2006/07 foram contabilizadas cerca de 1400 refeições escolares diárias.

Com a aplicação desta medida e do Programa de Generalização do Ensino de Inglês a alunos do 3º e 4º anos de escolaridade, em 2005/06, que envolveu cerca de 1700 alunos, pretendeu-se destacar factores que influenciam positivamente as condições de aprendizagem das crianças num espaço educativo que se preme que funcione diariamente, a tempo inteiro e até às 17h30m - despacho nº 13599/06 (2ª série), de 28 de Junho.

Em 2006/07, o Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular a alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico - despacho nº 12591/06, de 16 de Junho - apoiado financeiramente pelo Ministério de Educação, envolve cerca de 2800 alunos de todos os anos de escolaridade em Inglês, Actividades Físicas e Desportivas. Música e Expressões Plástica e Artística. Para a sua concretização a Câmara constitui-se como Entidade Promotora e envolveu como parceiros o Agrupamento de Escolas de Aveiro e a Associação da Comunidade Educativa de Aveiro que agrega os Agrupamentos de Escolas de Aradas, Cacia, Esgueira, Eixo, Oliveirinha e S. Bernardo.

5.3. Desporto Escolar

O Ministério da Educação tem um papel importante na dinamização do Desporto Escolar Regional e tem por objectivos:

- Jogar pela Saúde - a promoção da saúde, pelo contributo que pode representar para o bem mais importante das pessoas.
- Jogar pela Cidadania - o desenvolvimento da cidadania, visando promover a integração dos alunos na sociedade, no respeito pelos seus princípios, leis e valores, em autonomia. Ou seja, de forma conjugada com os princípios, regras e valores de cada um.
- Jogar pelo Desporto - a formação de candidatos a bons praticantes desportivos.

O conteúdo das finalidades do Desporto Escolar: a promoção da saúde, o desenvolvimento da cidadania e a formação de bons candidatos a praticantes de desporto, constitui o pano de fundo das acções a executar.

A estratégia global do Desporto Escolar deverá desenvolver-se num triângulo de relacionamento com as federações desportivas, as autarquias e a comunidade educativa.

No que diz respeito ao relacionamento com as federações desportivas, serão desenvolvidas iniciativas globais e específicas, junto dos diversos agentes do subsistema desportivo federado, no sentido de ser estabelecida uma necessária articulação ideológica, de suporte à indispensável cooperação a concretizar.

A formulação de convénios como as federações tutelares das diversas modalidades, assumindo-se a necessária sinergia das respectivas missões, parece ser a melhor forma de o conseguir, nomeadamente pela concepção e operacionalização de planos complementares de desenvolvimento em cada uma das modalidades desportivas.

Em relação às autarquias torna-se imprescindível o estabelecimento de uma efectiva articulação, quer por força das disposições estabelecidas no decreto-lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro - que tem por objecto a de contribuir para o desenvolvimento do Desporto Escolar por motivos de interesse comum.

Entre estes aspectos haverá a salientar a promoção do associativismo desportivo escolar, a contextualização de projectos, no sentido da adequabilidade dos mesmos, de acordo com as políticas descentralizadoras em curso e, ainda, o apoio em recursos materiais e humanos ao Desporto Escolar, que contribuam para o desejado desenvolvimento desportivo local.

Sobre a articulação com a comunidade educativa (professores, auxiliares de acção educativa, pais e encarregados de educação e demais elementos) diremos que haverá que a tornar conseqüente com uma valorização do Desporto Escolar, no sentido da consecução das respectivas finalidades, cuja importância já foi feita alusão.

Para tal, haverá que garantir sistematicamente o envolvimento dos pais, afinal, os responsáveis principais pelo acto educativo, criando condições para que a força da sua vontade se manifeste em torno do apoio ao Desporto Escolar.

A obtenção de apoios de mecenato e outros tipos de apoio será também um dos vectores estratégicos a considerar no envolvimento da comunidade, para o crescimento quantitativo e qualitativo das actividades desportivas escolares.

Infra-Estruturas Desportivas

| Escola | Pavilhão (40x20) | Pavilhão (30x15) | Ginásio | Polidesportivo (exterior) | Polivalente | Piscina |
|-------------------|------------------|------------------|---------|---------------------------|-------------|-------------|
| Esgueira | X (sintético) | X (cimento) | | 40x20 | | |
| Aveiro | X (soalho) | | | 100x50 | | X (alugada) |
| José Estevão | X (soalho) | | 22x11 | 40x25 | | X (alugada) |
| Mário Sacramento | X (sintético) | | 23x13 | 65x25/40x20 | | X (alugada) |
| Oliveirinha | | X (sintético) | 12x12 | 40x20/20x10 | | |
| Cacia | | X (sintético) | 12x12 | 40x20/30x15 | | |
| Aradas | | X (sintético) | | 85x45 | | |
| S. Bernardo | | X (sintético) | | 70x35 | 20x20 | |
| Eixo | X (sintético) | | 12x12 | 40x20 | | |
| Homem Cristo | | | 22x10 | 33x14 | | |
| J. Magalhães Lima | X (sintético) | | | 40x20/60x40/25x15 | | |
| Colégio D. José I | | | | 40x20 | | |

| | | | | | | |
|--------------------|--|---|-------|-------|--|--|
| Colégio Português | | | | 28x16 | | |
| Est.Ens. Sta Joana | | X | 20x15 | 40x20 | | |

Organização Local

Ano lectivo 2004/05

| Escola | Nº Professores | Nº de Alunos | Nº de Grupos | Nº de horas semanais | Modalidades Praticadas |
|-------------------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|--|
| EB 2,3 Aires Barbosa Esgueira | 4 | 120 | 5 | 24 | Voleibol, Badminton, Futsal, Atletismo |
| EB 2,3 Aires João Afonso | 5 | 117 | 5 | 23 | Voleibol, Badminton, Futsal, Atletismo |
| Secundária José Estevão | 7 | 135 | 7 | 29 | Futsal, Bsqquetebol, Desp. Gímnicos, Natação, Voleibol |
| Secundária Mário Sacramento | 5 | 88 | 4 | 27 | Natação, Badminton, Futsal |
| E.B 2.3 Oliveirinha | 6 | 98 | 4 | 16 | Andebol |
| E.B. 2.3 Cacia | 4 | 105 | 5 | 16 | Futsal, Desp. Gímnicos, Multiactividades, Orientação |
| E.B. 2.3 Aradas | 8 | 192 | 8 | 41 | Futsal, Basquetebol, Desp. Gímnicos, Atletismo |
| E.B. 2.3 S. Bernardo | 7 | 114 | 4 | 36 | Andebol, Futsal, Desp. Gímnicos |
| EBI Eixo | 5 | 60 | 5 | 26 | Futsal, Desp. Gímnicos, Ténis de Mesa, Voleibol |
| Secundária Homem Cristo | 3 | 48 | 2 | 7 | Basquetebol, Tiro c/ Arco |
| Secundária Jaime Magalhães Lima | 4 | 63 | 3 | 17 | Futsal e Voleibol |
| Colégio D. José I | 5 | 107 | 5 | 20 | Basquetebol, Atletismo, Andebol, Futsal, Ténis de Mesa |
| Colégio Português | 2 | 26 | 1 | 6 | Andebol |
| Estabelecimento de Ensino Sta Joana | 2 | 54 | 2 | 11 | Futsal e Ténis de Mesa |
| TOTAL | 67 | 1327 | 60 | 299 | |

Na coluna dos alunos envolvidos, o número apresentado reporta-se unicamente aos alunos que têm uma prática desportiva regular ao longo do ano, porque depois há todo o resto da população escolar que vai participando nas actividades internas desenvolvidas quer pelo desporto escolar, quer pelo grupo de Educação Física.

Todas as Escolas que aderiram ao programa do Desporto Escolar deverão fazer uma dinamização interna - a **Actividade Interna**, que abranja o maior número de alunos de escola e que seja a mais diversificada possível na formação e orientações desportivas, sem os quais não poderão reunir as condições requeridas e exigidas para avançarem para a **Actividade Externa (Competição)**.

No 1º e 2º Período do ano lectivo de 2004/2005 no concelho de Aveiro a actividade interna conseguiu abranger cerca de 5.984 alunos.

Em 2006/07 este Programa sofre alterações com a saída do Programa de Desporto Escolar nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário que indica as orientações gerais, os objectivos, a organização, o funcionamento, o acompanhamento e o financiamento aos Agrupamentos/Escolas Secundárias.

A Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Aveiro desenvolve as seguintes actividades junto dos Agrupamentos de Escolas:

. "Aveiro...ComVida"

Aveiro ComVida é um projecto dinamizado com o intuito de promover a prática do desporto nas crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos de idade. Este Projecto é formado por diversos sub-projectos (Expressão Física e Motora, Campo de Férias Desportivas, Plano de Desenvolvimento de Xadrez, Concentração Desportiva, Oficina de Desporto, Gira-Volei).

O Aveiro ComVida tem como objectivo o fomento do desporto como um meio integrador, gerador de hábitos de saúde e de ocupação de tempos livres nos jovens.

. Projecto de Desenvolvimento de Xadrez de Aveiro (Projecto Aveiro...ComVida)

Em parceria com: Associação de Xadrez de Aveiro.

Aulas ministradas semanalmente a todas as crianças de seis estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo, após o horário lectivo. O objectivo deste projecto é incentivar a prática do xadrez, estimular a actividade intelectual das crianças através do jogo, incutir regras, e principalmente ocupar as crianças após o horário escolar. Este projecto é desenvolvido nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico de Mamodeiro, Nariz, Verba, Oliveirinha, Vera Cruz e Glória.

| Projecto de Desenvolvimento de Xadrez - Quadro Resumo | |
|---|---------------|
| Instituição | N.º de Alunos |
| Escola do 1.º Ciclo de Nariz | 25 |
| Escola do 1.º Ciclo de Verba | 15 |
| Escola do 1.º Ciclo de Oliveirinha | 38 |
| Escola do 1.º Ciclo de Mamodeiro | 31 |
| Escola do 1º Ciclo da Vera Cruz | 35 |
| Escola do 1º Ciclo da Glória | 40 |

Aulas de Educação e Expressão Física e Motora no 1º Ciclo
(Projecto Aveiro ComVida)

Em parceria com: Florinhas do Vouga

Realização de uma aula de Educação e Expressão Física e Motora semanal, às crianças dos Agrupamentos Verticais do 1º Ciclo. Este projecto tem como principais objectivos alertar os professores, os pais e as crianças para a importância da actividade física nestas idades e não só, dinamizar o convívio entre as diversas escolas, preencher uma lacuna existente no ensino, melhorar a qualidade de vida da população, e como um ambicioso objectivo mudar a mentalidade da população para a importância da prática desportiva em todas as idades, como forma de prevenir diversas doenças e de manter um corpo saudável, física e psicologicamente.

No quadro seguinte identificam-se os Agrupamentos de Escolas e as escolas que beneficiam deste projecto.

| ESCOLA | FREGUESIA | Nº TURMAS | Nº ALUNOS |
|---|-------------|------------|--------------|
| AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESGUEIRA | | | |
| Alumieira | Esgueira | 4 | 72 |
| Esgueira | Esgueira | 18 | 405 |
| Quinta do Simão | Esgueira | 2 | 45 |
| AGRUPAMENTO VERTICAL S. BERNARDO | | | |
| Areias de Vilar | Glória | 4 | 84 |
| Vilar | Glória | 4 | 83 |
| Areais | Santa Joana | 6 | 106 |
| Presa | Santa Joana | 2 | 33 |
| Solposto | Santa Joana | 6 | 119 |
| S. Bernardo | S. Bernardo | 13 | 227 |
| AGRUPAMENTO VERTICAL AVEIRO | | | |
| Glória | Glória | 13 | 307 |
| Santiago | Glória | 8 | 146 |
| S. Jacinto | S. Jacinto | 3 | 43 |
| Barrocas | Vera Cruz | 10 | 146 |
| Vera Cruz | Vera Cruz | 14 | 299 |
| AGRUPAMENTO VERTICAL CACIA | | | |
| Cabeço de Sarrazola | Cacia | 2 | 25 |
| Cacia | Cacia | 3 | 55 |
| Póvoa do Paço | Cacia | 5 | 75 |
| Sarrazola | Cacia | 3 | 58 |
| Vilarinho | Cacia | 2 | 28 |
| Taboeira | Esgueira | 3 | 43 |
| Quintã do Loureiro | Cacia | 4 | 77 |
| TOTAL | | 129 | 2.366 |

Projecto Gira Volei (Projecto Aveiro...ComVida)

Em parceria com: Associação de Voleibol do Porto

O Gira-Volei assume-se como um projecto que integra as actividades desenvolvidas pelos alunos das escolas do 1.º ciclo do Concelho de Aveiro (Agrupamento de Eixo).

Para que esta iniciativa fosse possível, foi necessário equipar as escolas com um kit de Voleibol (campo e bolas), oferecido pela Associação de Voleibol do Porto.

| Centros de Gira-Volei | |
|------------------------------|-----------|
| Instituição | Freguesia |
| Escola 1.º CEB de Azurva | Esgueira |
| Escola 1.º CEB de Eixo | Eixo |
| Escola 1.º CEB Aires Barbosa | Esgueira |
| Escola 1.º CEB de Carregal | Requeixo |
| Escola 1.º CEB de Eirol | Eirol |
| Escola 1.º CEB de Horta | Eixo |
| Escola 1.º CEB de Requeixo | Requeixo |
| Escola 1.º CEB de Taipa | Requeixo |

No ano lectivo 2006/07, esta área de intervenção promovida pela Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Aveiro sofreu alterações consideráveis, dado o aparecimento do Programa de Generalização do Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular a alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico - Despacho nº 12591/06, de 16 de Junho.

. Escola Aberta ao Desporto (Aveiro em Forma)

A Casa Municipal da Juventude de Aveiro desenvolve em parceria com a Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, Escola Secundária José Estevão e Escola E.B.2/3 João Afonso o projecto Escola Aberta ao Desporto (Aveiro em Forma).

A iniciativa tem como principal objectivo a criação de novos espaços para a prática desportiva, nos recintos das Escolas do 2º, e 3º Ciclo e Secundárias. Estes espaços estão abertos ao sábado (das 9h às 18h) e aos domingos (das 9h às 13h) e funcionam livremente para toda a comunidade.

5.4. Instituições de Apoio Educativo e Social

De acordo com o Parecer nº 1/94 de 1994 do Conselho Nacional de Educação sobre a Educação Pré-Escolar em Portugal "podemos definir latamente a educação da criança como o conjunto dos serviços familiares e extra-familiares de atendimento à criança desde o nascimento até ao fim da escola primária." As creches/infantários são normalmente propriedade de entidades privadas predominantemente - organizações não lucrativas, religiosas, empresas e associações da tutela do Ministério da Segurança Social e dirigidas ao grupo etário dos 3 meses aos 3 anos.

São vinte as Instituições Particulares de Solidariedade Social no Concelho que prestam apoio na valência de Creche, na faixa etária dos 3 meses aos 3 anos, por freguesia e que se indicam no seguinte quadro:

| INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS) | FREGUESIA | Nº DE CRIANÇAS |
|--|---------------|----------------|
| Associação de Assistência de Eixo | Eixo | 38 |
| Centro Social de Azurva | Eixo | 37 |
| Centro Infância Arte e Qualidade | Glória | 60 |
| Florinhas do Vouga | Glória | 40 |
| Patronato Nª Sra Fátima | Glória | 78 |
| Cáritas Diocesana de Aveiro | Vera Cruz | 35 |
| Centro Social e Paroquial da Vera Cruz | Vera Cruz | 85 |
| Santa Casa da Misericórdia de Aveiro | Vera Cruz | 30 + 76 a) |
| Centro Com. Paróquia de S. Pedro Aradas | Aradas | 48 |
| Assoc. Solid. Social Casa Mãe de Aradas | Aradas | 25 |
| Centro Social e Paroquial de Cacia | Cacia | 30 |
| Centro Paroquial de S. Bernardo | S. Bernardo | 75 |
| Centro Social de Esgueira | Esgueira | 60 |
| Centro S. do Distrito de Aveiro (CESDA) | Esgueira | 33 |
| Centro S. Paroquial Sto André Esgueira | Esgueira | 25 |
| Centro I. da Casa do Povo de Oliveirinha | Oliveirinha | 40 |
| Centro Social Santa Joana Princesa | Santa Joana | 45 |
| Centro Social e Paroquial de S. Jacinto | S. Jacinto | 25 |
| Centro Social Paroquial de S. Pedro Nariz | Nariz | 30 |
| Centro S. Paroq. Nª Sra de Fátima | Nª Srª Fátima | |
| Total | | 945 |

a) creche familiar

Ainda prestam apoio educativo e social no Concelho de Aveiro as seguintes Instituições:

| OUTRAS INSTITUIÇÕES DE APOIO EDUCATIVOS E SOCIAL | FREGUESIA |
|--|-------------|
| Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) | Eixo |
| Associação de Melhoramentos de Eixo | Eixo |
| Cooperativa Educação e Reabilitação dos Cidadãos Inadaptados de Aveiro (CERCIAY) | Glória |
| Academia de Saberes - População Sénior | Glória |
| Fundação Padre Félix | S. Bernardo |
| Associação de Apoio ao Imigrante | S. Bernardo |
| Centro Social Cultural da D.P.S. do Distrito de Aveiro | Vera Cruz |
| Centro Comunitário da Vera Cruz | Vera Cruz |
| Centro Social Paroquial de Sta Eulália de Eirol | Eirol |
| Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado | Oliveirinha |
| Centro Social Paroquial de Santo André de Esgueira | Esgueira |
| Associação de Solidariedade e Acção Social "ASAS" | Sta Joana |
| Centro Educativo Dr. Alberto Souto (IRS) | Aradas |

CAPÍTULO IV

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Segundo a Lei de Bases do Sistema Educativo (artigo 37º), compete ao Estado criar uma rede de estabelecimentos públicos de educação e ensino que cubra as necessidades de toda a população. O planeamento da rede de estabelecimentos escolares deve contribuir para a eliminação de desigualdades e assimetrias locais e regionais, por forma a assegurar igualdade de oportunidades de educação e de ensino a todas as crianças e jovens. Deste ponto de vista, impõe-se uma reconfiguração da rede escolar à luz do espírito de integração dos três ciclos do ensino básico e de autonomização do ensino secundário, rentabilizando e ajustando o actual parque escolar com vista a uma melhoria global do sistema.

Actualmente a Lei nº 7/03, de 15 de Janeiro, define no artigo 13º, "Rede Educativa" como a configuração da organização territorial dos edifícios escolares, ou dos edifícios utilizados em actividades escolares, afectos aos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensino básico e secundário, visando a sua adequação às orientações e objectivos de política educativa, nomeadamente os que se referem à utilização mais eficiente dos recursos e à complementaridade das ofertas educativas.

O grande desafio que se coloca a todos os intervenientes no processo de evolução do sistema educativo é que qualquer decisão seja pautada por critérios de qualidade, de eficiência e de facilitação das acessibilidades.

A reorganização da Rede Escolar deve ter em conta, como já se referiu, a integração dos três ciclos de escolaridade obrigatória e a Educação Pré-Escolar (como a primeira etapa da educação básica) e o ensino secundário. Dentro desta linha de pensamento têm vindo a ser constituídos os Agrupamentos de Escolas e construídas Escolas Básicas Integradas, como é o caso, da Escola Básica Integrada de Eixo no Município de Aveiro, hoje designada por Agrupamento de Escolas de Eixo, constituindo-se como respostas, no terreno, para atender às seguintes realidades e preocupações:

- um espaço geográfico com determinadas afinidades;
- a integração e articulação dos vários ciclos da Educação Básica;
- um projecto pedagógico comum;
- um modelo de gestão e administração participado e democrático;
- o envolvimento da comunidade, dos pais e das autarquias no processo de educação e na organização escolar;
- um modelo de organização escolar que responda às necessidades das famílias, nomeadamente em matéria de cantinas e prolongamento de horários;
- a capacidade de resposta dos equipamentos educativos à organização de salas de estudo, de actividades de complemento curricular, de desporto, de lazer e de convívio;
- novas tipologias de escolas;
- maior autonomia na gestão e administração das escolas.

1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Os estabelecimentos de educação pré-escolar podem funcionar autonomamente ou estar associados a estabelecimentos de ensino básico (art.º 8º, ponto 2 - DL nº147/97, de 11 de Junho).

Cada sala do pré-escolar deve ter uma frequência mínima de 20 e máxima de 25 crianças (art.º 10º, ponto 3 - DL nº 147/97, de 11 de Junho).

Os critérios de avaliação dos estabelecimentos de educação pré-escolar (Art.º 16º, ponto 1 - DL nº147/97, de 11 de Junho) considerarão, entre outros:

- a) A eficácia das respostas educativas e sócio-educativas de apoio ao desenvolvimento equilibrado da criança;
- b) A qualidade pedagógica do funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar, designadamente no domínio do desenvolvimento das orientações curriculares;
- c) A qualidade técnica das infra-estruturas, dos espaços educativos e sócio-educativos, dos equipamentos e dos serviços prestados às crianças pelo estabelecimento de educação pré-escolar.

A programação dos estabelecimentos de educação pré-escolar (Art.º 1º - Despacho Conjunto nº 268/97, de 25 de Agosto) deverá ter em conta os seguintes aspectos

1.1. Critérios Gerais

. Integração ou associação dos estabelecimentos de educação pré-escolar, num determinado local ou numa determinada área geográfica, com os vários equipamentos colectivos, nomeadamente com estabelecimentos de ensino, ou mesmo com outro tipo de equipamento colectivo manifestamente compatível com aqueles, numa perspectiva de racionalização e articulação da gestão dos recursos físicos e humanos existentes e dos que vierem a ser criados.

. Versatilidade na criação ou reconversão de instalações destinadas aos estabelecimentos de educação pré-escolar, de modo a permitirem adaptações à evolução da procura e à dinâmica dos métodos e objectivos pedagógicos, educacionais e de apoio social;

. Variedade de tipologias de estabelecimentos de modo a adequar as funções, o tipo de atendimento oferecido e as dimensões dos estabelecimentos de educação pré-escolar à especificidade de cada local ou região tendo em conta a conjugação de princípios de carácter pedagógico, educacional, apoio social, administrativo, financeiro e arquitectónico.

1.2. Critérios / Requisitos mínimos

Considerando que as diferentes actividades que se desenvolvem nas instalações dos estabelecimentos de educação pré-escolar, pedagógicas, educativas, organizativas, de gestão e de inter-acção com a comunidade - implicam a existência de ambientes diversificados, quer

interiores, quer exteriores, os espaços mínimos a considerar na criação dessas instalações serão:

- Sala de Actividades (Capacidade 25 crianças, 2 m²/Criança, 50 m²)
- Vestiário e instalações sanitárias para crianças
- Sala polivalente
- Espaço para equipamento de cozinha, arrumo e armazenamento de produtos alimentares
- Gabinete, incluindo espaço para arrecadação de material didáctico
- Espaço para arrumar material de limpeza
- Instalações sanitárias para adultos
- Espaço de jogo ao ar livre.

1.3. Irradiação

A distância máxima entre a escola e os locais de residência da população escolar é medida ao longo das vias de comunicação transitáveis, considerando ainda faixas marginais de 500m de largura para cada lado dos seus eixos.

1.4. Percursos escola - habitação:

- A pé - preferencialmente até 15m
- Em transporte público máximo aceitável 20m

Os percursos entre a escola e os locais de residência dos alunos tem como os modos e os meios de deslocação, devem ser analisados segundo critérios rigorosos de segurança e conforto. Atendendo ao grupo etário em estudo, a distância entre o Jardim de Infância e os locais de residência ou de trabalho dos pais das crianças deverá subordinar-se ao princípio geral de grande proximidade.

1.5. Critérios de Programação

Número de crianças por educador:

- Mínimo - 20
- Máximo - 25
- Uma sala de actividades por educador.
- 2 salas - 50 crianças
- 3 salas - 75 crianças
- 4 salas - 100 Crianças

O processo de criação de um Jardim de Infância com uma única sala de actividades deve, em regra, subordinar-se ao princípio geral de que o Jardim de Infância deve ser integrado em escolas ou outros equipamentos sociais com os quais não seja incompatível.

1.6. Critérios de Dimensionamento

Indicadores de referência:

Área bruta de construção: 6 m² /criança

Área de terreno: 16 m²/criança

| Ab (m ²) | Terreno (m ²) | Terreno/al. (m ²) |
|----------------------|---------------------------|-------------------------------|
| 330 | 850 | 17,0 |
| 450 | 1200 | 16,0 |
| 580 | 1600 | 16,0 |
| 700 | 2000 | 16,0 |
| 830 | 2400 | 16,0 |

1.7. Critérios de Localização

Por regra, o Jardim de Infância deve situar-se na área de influência de outros em bom estado de conservação e onde seja ministrado o mesmo nível de educação ou ensino.

- A escola e a envolvente urbana:
- Inserção correcta da escola no tecido urbano;
- proximidade e articulação funcional entre a escola, as zonas de residência da população a servir, os jardins, os parques e os equipamentos desportivos, culturais e sociais do aglomerado;
- rede de transportes públicos;
- segurança nos percursos, nas áreas envolventes da escola e nas zonas de acesso imediato à mesma;
- adequadas condições ambientais (qualidade do ar, níveis de ruído);
- abastecimento de água e de energia eléctrica, drenagem de esgotos, rede de telecomunicações e recolha de lixos.
- Terrenos:
- com declives suaves e boas condições de salubridade (exposição solar, regime de ventos, humidades);
- com características geológicas que possibilitem a execução de fundações directas.
- Incompatibilidades:
- vizinhanças insalubres ou perigosas;
- atravessamento por linhas aéreas ou de transporte de energia eléctrica.

2. EDUCAÇÃO BÁSICA - 1º CICLO

2.1. Critérios Gerais

O Despacho nº 13765/2004 (2ª série), de 13 de Julho define as orientações relativas a matrículas, distribuição dos alunos por escolas e agrupamentos, regime de funcionamento das escolas e constituição de turmas.

As turmas do 1º ciclo do ensino básico são:

- constituídas por 24 alunos, não podendo ultrapassar esse limite;
- nas escolas de lugar único que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos;
- nas escolas com mais de um lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.

As turmas com alunos com necessidades educativas especiais de carácter prolongado de qualquer nível de ensino, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.

A capacidade existente em cada escola ou agrupamento de escolas para matrícula ou renovação de matrícula é preenchida dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- a) que frequentaram, no ano anterior, o ensino básico ou secundário no estabelecimento de ensino ou no respectivo agrupamento de escolas;
- b) com necessidades educativas especiais;
- c) com irmãos matriculados no estabelecimento de ensino;
- d) cuja residência dos pais/encarregados de educação se situe na área de influência do estabelecimento de ensino, devidamente comprovada;
- e) cuja actividade dos pais/encarregados de educação, devidamente comprovada, se situe na área de influência do estabelecimento de ensino, dando prioridade aos mais novos. (Artigo 1º)

O Despacho nº 373/2002, com as alterações introduzidas, 13 de Julho, define o Período de funcionamento das escolas (Artigo 4º):

1 - A definição do período de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, incluindo actividades lectivas e não lectivas, é da competência do respectivo órgão de direcção executiva, sob proposta do conselho pedagógico, ouvida a assembleia de escola, tendo sempre em consideração o número de turmas a acolher.

2 - Por decisão do órgão de direcção executiva, ouvida a assembleia de escola e procurando assegurar, em especial para o ensino básico, um horário de início e termo das actividades escolares para todos os alunos, as escolas e os agrupamentos de escolas organizam as suas actividades em regime normal.

3 - Excepcionalmente, sempre que as instalações não permitam o funcionamento em regime normal, as actividades do 1º ciclo do ensino básico poderão ser organizadas em regime duplo, com um turno de manhã e outro de tarde.

4 - Sempre que as actividades decorram nos períodos da manhã e de tarde, o intervalo de almoço não poderá ser inferior a uma hora para estabelecimentos dotados de refeitório e de uma hora e trinta minutos para os restantes.

5 - As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período que a escola definiu para o almoço.

2.2. Irradiação

A distância e o tempo máximo entre a escola e os locais de residência da população escolar é medida ao longo das vias de comunicação transitáveis, considerando ainda faixas marginais de 500m de largura para cada lado dos seus eixos.

Percursos escola - habitação:

- A pé - distância preferencial até 1 km ou 15 minutos e o máximo aceitável até 1,5 km ou 30 minutos.
- Em transporte público até 40 minutos.

2.3. Critérios de Programação

- Regime de funcionamento: turno único.
- Número de alunos/sala: 20 a 24 de acordo com a lei em vigor.
- A capacidade das escolas do 1º ciclo não deve ser inferior a 4 turmas nem superior a 12 turmas.
- Não é aconselhável a criação de escolas apenas com o 1º ciclo do ensino básico.
- Sempre que possível, deve proceder-se à integração da escola do 1º ciclo com o Jardim de Infância e com os ciclos subsequentes do ensino básico.

2.4. Critérios de Dimensionamento

Indicadores de referência:

Área bruta de construção 6,2 m²/aluno e a Área de terreno 18 m²/aluno.

| Ab (m ²) | Terreno (m ²) | Terreno/al. (m ²) |
|----------------------|---------------------------|-------------------------------|
| 640 | 2200 | 22 |
| 930 | 2700 | 18 |
| 1220 | 3300 | 16,5 |
| 1700 | 4400 | 14,7 |

As áreas indicadas referem-se a escolas com o 1º ciclo e que não possam utilizar equipamentos existentes noutros estabelecimentos próximos, tais como bibliotecas, cantinas e instalações desportivas.

2.5. Critérios de Localização

A escola deve estar articulada com os outros estabelecimentos de ensino.
A escola e a envolvente urbana:

- correcta inserção no meio urbano, com proximidade a jardins públicos e a equipamentos sociais, culturais ou educativos;
- proximidade entre a escola e as residências dos alunos;
- segurança nos percursos e nas zonas de acesso imediato à escola;
- boas condições ambientais (qualidade do ar, níveis de ruído);
- abastecimento de água, drenagem de esgotos, energia eléctrica, rede de telecomunicações e recolha de lixos.

Terrenos:

- com declives suaves e boas condições de salubridade (exposição solar, regime de ventos, humidades);
- com características geológicas e geotécnicas que possibilitem fundações directa das construções.
- Incompatibilidades:
- vizinhanças insalubres ou perigosas;
- atravessamento por linhas aéreas e de transporte de energia eléctrica.

2.6. Descrição esquemática do estabelecimento de ensino

1. salas de aulas;
2. sala polivalente (actividades educativas como expressão e educação físico-motoras, expressão dramática, lúdicas e para manifestações de carácter cultural e recreativo);
3. centro de recursos/biblioteca (biblioteca como zona de leitura, computadores com ligação Internet, audiovisuais com espaço para utilização, ludoteca, laboratório científico, mediateca);

4. laboratório;
5. vestiário;
6. instalações sanitárias de crianças e adultos;
7. sala de refeições;
8. cozinha;
9. gabinete de direcção;
10. gabinete de recepção;
11. sala de professores;
12. arrecadações;
13. espaço exterior (área coberta e descoberta, com diferentes pavimentos com piso duro, piso em terra batida, zona ajardinada e pequena horta, zona de equipamento de diversão com piso anti-choque);
14. espaço de estacionamento;
15. espaço adaptado a crianças com necessidades educativas especiais (sala de apoio, sanitário e banho).

CAPÍTULO V

PROPOSTA

1. Caracterização e Análise

A reflexão para a proposta de reestruturação da rede educativa, em termos de espaços físicos, tem por base uma série de pressupostos baseados na experiência e na observação do fenómeno ao longo dos anos no Concelho, mas também no estudo e na análise de outros casos e outras formas de actuar noutros Concelhos.

A distribuição espacial das escolas que se herdou, baseava-se em duas premissas básicas, bastante simples: a escolaridade obrigatória era até à 4.ª classe, e a proximidade da residência como exigência para permitir o percurso a pé. O horário de funcionamento do estabelecimento escolar, a existência de cantina, ou outros requisitos não eram importantes, já que o apoio familiar era garantido com a presença da mãe em casa (doméstica) ou pelos avós. Raramente uma família dispunha de um carro e o sistema de transportes urbanos era muito reduzido.

A realidade, os conceitos de educação, as exigências, a forma e o ritmo de vida das famílias, alteraram-se tanto nos últimos anos, que é urgente reequacionar a oferta educativa.

De facto, há muito que está ultrapassada a escolha da escola pela proximidade da residência. Além de haver agora suporte legal que permita às famílias optar por integrar os filhos em escolas perto dos locais de trabalho, quer de um cônjuge, quer do outro, nota-se uma crescente preferência por escolas que consigam dar resposta a outras vertentes sociais como seja o serviço de refeições ou o prolongamento de horário e qualidade e facilidade de acesso a outros serviços.

Há ainda a assinalar o aumento médio da cultura dos pais e dos encarregados de educação e o seu novo papel na escola, o que justifica muitas vezes a preocupação na escolha da escola, na reflexão sobre projectos educativos e na reivindicação de novas valências.

A Escola há muito que deixou de ser uma sala, um quadro e um professor. A escola é agora um espaço muito mais exigente, onde se espera que intervenha toda uma comunidade educativa, composta por professores, pais, alunos e sociedade em geral. Há muito que o modelo de edifício escolar, e especificamente o correspondente às escolas do 1.º ciclo, não serve, por se revelar completamente desajustado dos novos desafios e dos novos requisitos das famílias e das sociedades modernas. Importa, ainda, referir que a evolução da legislação para os edifícios públicos, nomeadamente no que diz respeito a normas de segurança, conforto térmico e acústico e acessibilidade, tornam praticamente inviável a manutenção de grande parte do parque escolar.

As ampliações e alterações sucessivas, ditadas por pressões destinadas à resolução de problemas imediatos, têm vindo a adiar uma intervenção global, originando muitas vezes outros problemas de ainda maior dificuldade de resolução.

Por outro lado a manutenção de uma série de edifícios, dispersos pelo território Concelhio e sub-ocupados, tornou-se uma tarefa extremamente difícil e onerosa para a Câmara, tanto no que se refere a obras como a despesas de pessoal.

2. Quadros de Trabalho

Na descrição esquemática dos estabelecimentos escolares por agrupamento de escola, quadros de trabalho, apresentados em anexos, relativos ao ano lectivo 2004/05, analisaram-se os seguintes parâmetros:

- nome do equipamento escolar
- número de salas
- tipo de ocupação (regime normal/regime duplo)
- número de alunos por escolaridade
- número de alunos por escolaridade com N.E.E.

Na avaliação desses elementos consideraram-se os seguintes Critérios de Ponderação:

- critérios/requisitos mínimos definidos pela Legislação;
- índices/relações:
- turma/sala
- capacidade
- taxa de ocupação
- evolução de alunos
- espaço para ampliação
- estado de conservação: Mau, Pouco razoável, Razoável, Bom, Muito bom

Na análise dos quadros de trabalho, integra-se informações complementares relativas às ofertas educativas das Instituições Particulares de Solidariedade Social, Privadas e Colégios Particulares com paralelismo pedagógico com o Ministério da Educação.

Na imagem seguinte, apresenta-se um exemplo do quadro de trabalho.

| BREVE CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES EXISTENTES EM 2005 (Dados da Rede Escolar de Setembro 2004 - Ano Lectivo 2004/05) | | | | |
|---|------------------------|---|---|---|
| JI/EB1 | Jardim de Infância | Escola do 1º Ciclo | Alunos/Ano de Escolaridade | Critérios de Ponderação |
| EB1 Oliveirinha | | 7 salas de aula. 1 turma a funcionar na EB 2.3 Oliveirinha. 6 turmas em regime normal. 1 sala ocupada para apoio educativo e informática. | 36 - 1º ano 37 - 2º ano 32 - 3º ano 31 - 4º ano TOTAL - 136 NEE (2 - 2º ano, 2 - 3º ano, 4 - 4º ano) | A relação turma/sala é de 86% e a taxa de ocupação de 102%. Tem serviço de refeições num coberto recuperado para o efeito. O estado de conservação é razoável. Teve obras de beneficiação. A frequência tem evoluído para mais 6 alunos que o ano anterior. |
| Freguesia Oliveirinha | 20 crianças (2 NEE) | | | |
| J Oliveirinha | | | | |
| EB1/Ji Costa do Valado | 20 crianças (1 NEE) | 3 salas de aula a funcionar em regime normal. 1 sala ocupada com o JI. | 21 - 1º ano 9 - 2º ano 6 - 3º ano 22 - 4º ano TOTAL - 58 NEE (2 - 2º ano, 2 - 3º ano, 4 - 4º ano) | A relação turma/sala é de 75% e a taxa de ocupação é de 151%. Não tem serviço de refeições, nem ATL. O estado de conservação é pouco razoável. A evolução de alunos é constante. |
| Freguesia Oliveirinha | | | | |
| EB1 Quintás | | 2 salas de aula a funcionar com 4 turmas em regime duplo. | 13 - 1º ano 18 - 2º ano 21 - 3º ano 24 - 4º ano TOTAL - 76 NEE (2 - 2º ano, 2 - 3º ano, 4 - 4º ano) | A relação turma/sala é de 200% e a taxa de ocupação é de 190%, portanto, está sobocupada. Não tem serviço de refeições, nem ATL. O estado de conservação é pouco razoável e a segurança também é questionável, pois está situada junto a uma estrada principal. |
| Freguesia Oliveirinha | 36 crianças | | | |
| J Quintás | | | | |
| EB1 Mamedeiro | | 2 salas de aula e 3 turmas. 1 a funcionar em regime normal e 2 em regime duplo. Tem polivalente. | 18 - 1º ano 19 - 2º ano 17 - 3º ano 9 - 4º ano TOTAL - 63 NEE (1 - 1º ano, 4 - 2º ano, 2 - 3º ano, 3 - 4º ano) | A relação turma/sala é de 200% e a taxa de ocupação é de 198%, portanto, está sobocupada. Tem um polivalente para serviço de refeições e ATL. O estado de conservação é razoável. O número de alunos tem evoluído (+7). |
| Freguesia N.ª Sra. Fátima | | | | |
| EB1 Póvoa do Valado | | 3 salas de aula para 3 turmas em regime normal. | 10 - 1º ano 12 - 2º ano 12 - 3º ano 8 - 4º ano TOTAL - 42 NEE (3 - 2º ano, 3 - 3º ano) | A relação turma/sala é de 100% e a taxa de ocupação é de 157%. Tem serviço de refeições. Estado de conservação pouco razoável e decréscimo de alunos (-4). |
| Freguesia N.ª Sra. Fátima | 20 crianças (0 NEE) | | | |
| Ji Póvoa do Valado | | | | |
| EB1 Verão | | 2 salas de aula. 2 turmas em regime normal. | 2 - 1º ano 4 - 2º ano 6 - 3º ano 6 - 4º ano TOTAL - 18 NEE (1 - 3º ano, 4 - 4º ano) | A relação turma/sala é de 50% e a taxa de ocupação é de 26%. Tem serviço de refeições e ATL provido pela Associação de Pais. O estado de conservação é pouco razoável. Decresceu a frequência em menos 3 alunos. |
| Freguesia Nazaré | | | | |
| EB1 Nazaré | | 2 salas de aula a funcionar com 2 turmas em regime normal. | 5 - 1º ano 9 - 2º ano 9 - 3º ano 11 - 4º ano TOTAL - 34 NEE (2 - 2º ano, 3 - 3º ano, 4 - 4º ano) | A relação turma/sala é de 100% e a taxa de ocupação é de 86%. Tem serviço de refeições, não tem ATL. Tem Campo Desportivo da Junta de Freguesia de Nazaré muito próximo. A frequência reduziu em menos 3 alunos. O estado de conservação é pouco razoável. |
| Freguesia Nazaré | 14 crianças (1 NEE) | | | |
| Ji Nazaré | | | | |
| Totais | Ji - 110 | | 1º CICLO - 333 | |

Do levantamento e análise do parque escolar, expresso nos quadros de trabalho, constata-se que na generalidade, o estado de conservação dos equipamentos varia entre mau e muito bom. Perante outras exigências educativas e sociais, assiste-se a um aproveitamento de espaços inapropriados para os mais diversos fins: refeitórios em salas devolutas e átrios, salas em áreas exteriores encerradas e pré-fabricados para ocupação de tempos livres.

A sobrelotação das Escolas aumenta com a aproximação dos maiores centros urbanos e maior oferta de complementos educativos. Nas áreas limítrofes do Concelho verifica-se um decréscimo de ocupação das Escolas e um aumento do número total de N.E.E., em percentagem que ultrapassam os 50% dos alunos. Na análise da rede escolar regista-se ainda que existem muitas salas de aulas com grupos de escolaridades diferentes.

Quanto ao tipo de funcionamento, maioritariamente, é normal. No entanto, nos centros urbanos assiste-se a um número elevado de turmas em regime de desdobramento.

O serviço de refeições abarca cerca de 25% e a ocupação de tempos livres à volta de 10% dos alunos da educação pré-escolar e 1º ciclo.

3. Proposta Base

A proposta foi realizada sobre a reflexão crítica dos dados recolhidos no levantamento e análise do Concelho, nas suas mais diversas vertentes.

Considerando todos os pressupostos referidos nos capítulos anteriores, a proposta da rede de edifícios para o ensino básico e pré-escolar, assenta em **determinadas directrizes**:

1. aproximar o mais possível, em termos físicos os três níveis de ensino: pré-escolar, 1.º ciclo e 2.º e 3.º ciclo, criando centros escolares que contemplem o agrupamento vertical correspondente;
2. agrupar sempre a educação pré-escolar com o primeiro ciclo, e apostar em escolas com o mínimo de 4 salas de 1º ciclo e 2 de pré-escolar, acabando com os desdobramentos ou com os vários níveis de ensino na mesma sala;
3. criar núcleos escolares com apoios de refeitório, ginásio, área para prolongamento, biblioteca, sala de professores, etc;
4. diminuir o número de edifícios escolares disseminados e isolados, viabilizando e promovendo a interacção entre os vários ciclos de ensino dentro do respectivo agrupamento;
5. Assegurar pelo menos uma escola por cada Freguesia;
6. Reforçar a cobertura da rede pública do pré-escolar.

Paralelamente, a par do fenómeno de crescimento urbano e conseqüente alteração das condições de acessibilidade e mobilidade do concelho, as novas localizações de equipamentos, em particular os educativos, determinam um ajustamento da rede de transportes. Neste âmbito a concentração dos vários equipamentos e níveis educativos irá favorecer a implementação de uma rede de transportes que responda às necessidades deste projecto.

Com esta proposta foram consultados todos os parceiros da Comunidade Educativa: Agrupamentos de Escolas, Associações de Pais, Juntas de Freguesia e Conselho Municipal de Educação de Aveiro. Após aos resultados eleitorais das autárquicas de 2005, foram novamente, pedidos pareceres. O resultado de todas estas consultas, estão disponíveis em anexos.

Estrategicamente apostou-se no permanente diálogo e discussão com os parceiros, realizando reuniões sectorizadas, personalizadas e abertas a toda a comunidade. O grupo de

Trabalho, por vezes, foi requisitado para apresentações públicas para esclarecimentos e debate.

4. Proposta Final

Face às respostas dos parceiros e após nova reflexão crítica com o Executivo Camarário foi elaborada a Proposta Final, que identifica o futuro parque escolar.

| Proposta | | | |
|-----------------------------|---------------------------|----------------------------------|----------------------|
| Agrop. | Escolas existentes | Desactivar/Manter (N.º de EB/JI) | Novas (N.º de EB/JI) |
| ARADAS | EB1 Verdemilho | ○ | EB1 (6) |
| | J.I. Verdemilho | manter | |
| | EB1 Bonassesso n.º1 | ○ | |
| | EB1/JI Leirinhas | ○ | |
| | EB1/JI Bonassesso n.º2 | ○ | |
| | EB1 Aradas | ○ | |
| | EB1 Quinta do Picado | ○ | |
| CACIA | J.I. Quinta do Picado | ○ | EB1/JI (10/4) |
| | EB1/JI Sarrazola | ○ | |
| | EB1/JI Cabeço | ○ | |
| | EB1 Cacia | ○ | |
| | EB1/JI Quintã do Loureiro | ○ | |
| | EB1 Vilarinho | ○ | |
| | EB1/JI Póvoa do Paço | ○ | |
| EIXO | J.I. Paço | ○ | EB1/JI (10/3) |
| | EB1/JI Taboeira | ○ | |
| | J.I. Azurva | ○ | |
| | EB1 Azurva | ○ | |
| | EB1 Horta | ○ | |
| | EB1/JI Eixo | manter/ampliar(2) | |
| | EB1 Carregal | ○ | |
| S. BERNARDO | EB1 Taipa | ○ | EB1/JI (4/1) |
| | EB1/JI Requeixo | manter/ampliar(2) | |
| | EB1/JI Eiroi | ○ | |
| | EB1 Areais | ○ | |
| | J.I. Griné | ○ | |
| | EB1/JI Prega | ○ | |
| | EB1/JI Solposto | manter | |
| ESQUEIRA | EB1 Vilar | ○ | EB1/JI (10/2) |
| | EB1 Arelas de Vilar | manter/ampliar(2) | |
| | EB1/JI S. Bernardo | manter/ampliar(2/1) | |
| | EB1/JI Quinta do Simão | ○ | |
| | J.I. Cabo Luís | ○ | |
| OLIVEIRINHA | EB1/JI Esqueira | manter(8/2) | EB1/JI (12/2) |
| | EB1/JI Alumiela | ○ | |
| | EB1 Oliveirinha | ○ | EB1/JI (12/4) |
| | J.I. Oliveirinha | ○ | |
| | EB1/JI Costa do Valado | ○ | |
| | EB1 Quintãs | ○ | |
| | J.I. Quintãs | ○ | |
| | EB1 Mamodeiro | ○ | |
| | EB1 Póvoa do Valado | ○ | EB1/JI(8/2) |
| | J.I. Póvoa do Valado | ○ | |
| EB1 Verba | ○ | EB1/JI (4/1) | |
| EB1 Nartz | ○ | | |
| J.I. Nartz | ○ | | |
| AVEIRO | EB1 Glória | manter | |
| | EB1/JI Santiago | manter/ampliar(4/2) | |
| | EB1 Vera-Cruz | manter | |
| | J.I. Vera-Cruz | ○ | |
| | EB1/JI Barrocas | manter/ampliar(4/4) | |
| | J.I. S. Jacinto | manter | |
| | EB1 S. Jacinto | manter | |
| J.I. Glória (conservatório) | ○ | | |

LEGENDA ○ desactivar
 Reavaliação / Censos 2011

5. Mapa de Localização



A representação física da proposta, aparece esquematizada na planta anterior. A definição da localização dos novos centros educativos foi orientada pelos critérios definidos anteriormente e estruturada pelas directrizes dos instrumentos de planeamento municipal em vigor.

6. Conclusão da Proposta

Em síntese, pode-se concluir:

| Escolas Existentes | Desactivar | Manter | Manter/Ampliar | Novas Escolas |
|--------------------|------------|--------|----------------|---------------|
| 53 | 39 | 8 | 6 | 13 |

Perante as necessidades educativas actuais e as condições urbanas existentes, a criação de centros educativos de raiz configura-se como a melhor solução. Contudo, nem em todos os casos é viável esta opção face a condicionantes urbanísticas e até sociais.

Assim, partindo das 53 escolas existentes, a Carta Educativa aposta na concentração em 24 centros educativos, dos quais o maior investimento se traduz em novos equipamentos.

Descreve-se, em seguida, a proposta por agrupamento:

O novo centro educativo do **Agrupamento de Aradas**, localiza-se junto à Escola Básica do 2º e 3º ciclo de Aradas, rentabilizando as redes de transportes e de comunicação existentes. A boa acessibilidade deste terreno é particularmente vantajosa para o sucesso da integração deste equipamento na freguesia, uma vez que irá receber alunos de 6 Escolas a desactivar.

Este agrupamento terá ainda uma nova Escola Básica de 1º ciclo, complementando o Jardim de Infância existente, e dando resposta à zona norte da freguesia, onde se verifica um crescimento urbano significativo.

O novo centro educativo do **Agrupamento de Cacia**, também localizado perto da Escola Básica do 2º e 3º ciclo de Cacia, e junto da Urbanização Nova de Cacia, é um dos equipamentos com maior capacidade desta Carta Educativa. Esta proposta acontece pelo número de escolas que irá substituir, num total de 8 equipamentos disseminados pela freguesia. Em termos de acessibilidades, será um dos centros educativos com melhor apoio, uma vez que é servido por rede de transportes rodoviários e ferroviários.

No **Agrupamento de Eixo**, como se abrangem freguesias limítrofes do concelho, as Escolas de Requeixo e Eixo serão beneficiadas e ampliadas de forma a se constituírem centros educativos abarcando os alunos das, futuramente desactivas, Escolas de Horta, Carregal e Taipa. Também a freguesia de Eirol, será beneficiada com um novo equipamento educativo, localizado junto à única instituição de solidariedade social.

Juntamente com o Agrupamento de Cacia, será criado outro pólo, em substituição das Escolas de Taboeira e Azurva, localizado no Plano Desportivo de Aveiro, proporcionando um apoio educativo a esta nova malha urbana do concelho.

Abrangendo três freguesias em franca expansão, o **Agrupamento de S. Bernardo** contempla dois novos centros educativos, desactivando 5 escolas. Um primeiro centro junto da Escola Básica do 2º e 3º ciclos de S. Bernardo, como rentabilização de recursos. Um segundo centro freguesia de Santa Joana, junto ao Centro Social de Santa Joana, no centro cívico desta freguesia. Colmatando uma área desta freguesia com alguma densidade populacional, mantém-se o equipamento educativo de Solposto. Mantém-se a actual escola do 1º ciclo do ensino básico de S. Bernardo a requalificar/ampliar. Na freguesia da Glória, a manter a escola do 1º ciclo do ensino básico de Areias de Vilar, requalificando-a e ampliando-a.

No **Agrupamento de Esgueira**, perante a sobrelotação da EB1/JI de Esgueira, que regista a maior taxa de ocupação de todas as escolas do Concelho, propõe-se a sua manutenção e a criação de um novo centro educativo na sua área de influência. Esta localização também permite dar resposta a uma urbanização em crescimento - Força. A localização do novo centro educativo em Alumieira, junto ao Centro Social e Paroquial de Santo André de Esgueira, vem dar resposta educativa a uma comunidade isolada por força da barreira que constitui a linha de caminho de ferro do norte. Com a desactivação das Escola da Quinta do Simão e o JI de Cabo Luís, prevê-se a construção de um novo centro educativo junto ao Bairro do Cabo Luís.

No **Agrupamento de Oliveirinha**, que abrange três freguesias são considerados três novo centros educativos. Um dos centro educativo, situa-se junto à Escola Básica do 2º e 3º ciclos de Oliveirinha e ao Parque Desportivo e responde á desactivação de 5 Escolas. Na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, prevê-se a criação de outro equipamento junto ao Parque Desportivo do Barroca. O terceiro equipamento em Nariz, vem reforçar o centro cívico desta freguesia, e pode contar com o apoio do Centro Social e Paroquial.

O **Agrupamento de Aveiro**, que abrange as duas maiores freguesias da cidade, tem prevista a reabilitação dos seus equipamentos educativos e ampliação das escolas que dispõem de terreno: EB1/JI de Santiago e EB1/JI das Barrocas.

7. Programa de Execução

O Programa de Execução teve por base os seguintes critérios:

- 1- Taxa de Ocupação das Escolas
- 2- Estado de Conservação
- 3- Custo / Benefício das intervenções

Neste sentido elaborou-se um cronograma que estabelece o calendário previsto de concretização das intervenções propostas; sendo que a programação do encerramento decorre da conclusão dos novos centros educativos.

Exceptuam-se as EB1 da Horta, Taipa e Carregal, cujo encerramento imediato decorre das recentes orientações do Ministério da Educação.

Programa de Execução

Lista de Escolas - Desactivação

| Listas de Escolas | Proposta/Ação | Ano Lectivo | | | | | | |
|---------------------------|---------------|-------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 07/08 | 08/09 | 09/10 | 10/11 | 11/12 | 12/13 | 13/14 |
| EB1 Verdemilho | Desactivação | | | | | | | |
| EB1 Bonsucesso n.º1 | Desactivação | | | | | | | |
| EB1/JI Leirinhas | Desactivação | | | | | | | |
| EB1/JI Bonsucesso n.º2 | Desactivação | | | | | | | |
| EB1 Quinta do Picado | Desactivação | | | | | | | |
| EB1 Aradas | Desactivação | | | | | | | |
| Jl Quinta do Picado | Desactivação | | | | | | | |
| EB1/JI Sarrazola | Desactivação | | | | | | | |
| EB1/JI Cabeço | Desactivação | | | | | | | |
| EB1 Cacia | Desactivação | | | | | | | |
| EB1/JI Quintã do Loureiro | Desactivação | | | | | | | |
| EB1 Vilarinho | Desactivação | | | | | | | |
| EB1/JI Póvoa do Paço | Desactivação | | | | | | | |
| Jl Paço | Desactivação | | | | | | | |
| EB1/JI Taboira | Desactivação | | | | | | | |
| Jl Azurva | Desactivação | | | | | | | |
| EB1 Azurva | Desactivação | | | | | | | |
| EB1 Horta | Desactivação | | | | | | | |
| EB1 Taipa | Desactivação | | | | | | | |
| EB1 Carregal | Desactivação | | | | | | | |
| EB1/JI Eirol | Desactivação | | | | | | | |
| EB1 Areais | Desactivação | | | | | | | |
| Jl Griné | Desactivação | | | | | | | |
| EB1/JI Presa | Desactivação | | | | | | | |
| EB1 Vilar | Desactivação | | | | | | | |
| EB1/JI Quinta do Simão | Desactivação | | | | | | | |
| EB1/JI Alumieira | Desactivação | | | | | | | |
| Jl Cabo Luís | Desactivação | | | | | | | |
| EB1 Oliveirinha | Desactivação | | | | | | | |
| Jl Oliveirinha | Desactivação | | | | | | | |
| EB1/JI Costa do Valado | Desactivação | | | | | | | |
| EB1 Quintãs | Desactivação | | | | | | | |
| Jl Quintãs | Desactivação | | | | | | | |
| EB1 Mamodeiro | Desactivação | | | | | | | |
| EB1 Póvoa do Valado | Desactivação | | | | | | | |
| Jl Póvoa do Valado | Desactivação | | | | | | | |
| EB1 Verba | Desactivação | | | | | | | |
| EB1 Nariz | Desactivação | | | | | | | |
| Jl Nariz | Desactivação | | | | | | | |

Reavaliação / Censos 2011

...

Programa de Execução

Lista de Escolas - Requalificar

| Listas de Escolas | Proposta/Ação | Ano Lectivo | | | | | | |
|---------------------|----------------------|-------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 07/08 | 08/09 | 09/10 | 10/11 | 11/12 | 12/13 | 13/14 |
| EB1/JI Eixo | Requalificar/Ampliar | | | | | | | |
| EB1/JI Requeixo | Requalificar/Ampliar | | | | | | | |
| EB1 Glória | Requalificar/Ampliar | | | | | | | |
| EB1/JI Santiago | Requalificar/Ampliar | | | | | | | |
| EB1/JI S. Bernardo | Requalificar/Ampliar | | | | | | | |
| EB1 Areias de Vilar | Requalificar/Ampliar | | | | | | | |
| Ji S. Jacinto | Requalificar | | | | | | | |
| EB1 S. Jacinto | Requalificar | | | | | | | |
| EB1/JI Esgueira | Requalificar | | | | | | | |
| EB1/JI Vera-Cruz | Requalificar | | | | | | | |
| EB1/JI Barrocas | Requalificar | | | | | | | |
| J.I. Verdemilho | Requalificar | | | | | | | |
| EB1/JI Solposto | Requalificar | | | | | | | |
| EB1/JI S. Bernardo | Requalificar | | | | | | | |

Lista de Escolas - Novas

| Listas de Escolas | Proposta/Ação | Ano Lectivo | | | | | | |
|--------------------------|-------------------|-------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 07/08 | 08/09 | 09/10 | 10/11 | 11/12 | 12/13 | 13/14 |
| EB1 Verdemilho | nova - 6 salas | | | | | | | |
| EB1/JI Aradas | nova - 10/4 salas | | | | | | | |
| EB1/JI Cacia | nova - 12/4 salas | | | | | | | |
| EB1/JI S. Bernardo/EB2/3 | nova - 10/2 salas | | | | | | | |
| EB1/JI Cabo Luís | nova - 4/2 salas | | | | | | | |
| EB1/JI Alumieira/Matad. | nova - 6/2 salas | | | | | | | |
| EB1/JI Forca | nova - 12/2 salas | | | | | | | |
| EB1/JI Oliveirinha | nova - 12/4 salas | | | | | | | |
| EB1/JI NSFátima | nova - 6/2 salas | | | | | | | |
| EB1/JI Nariz | nova - 4/1 salas | | | | | | | |
| EB1/JI Santa Joana | nova - 12/4 salas | | | | | | | |
| EB1/JI Azurva/Taboeira | nova - 10/3 salas | | | | | | | |
| EB1/JI Eírol | nova - 4/1 salas | | | | | | | |

8. Plano de Financiamento

Para identificar as potenciais fontes de financiamento das intervenções, estão a ser efectuadas:

- Avaliações económico-financeiras dos espaços escolares a desactivar. (Divisão de Património Imobiliário)
- Estimativas de custo de edifícios a manter/ampliar. (Divisão de Projectos e Obras)
- Estimativa de custo dos novos centro educativos. (Divisão de Projectos e Obras)

Paralelamente, a Divisão Económico-Financeira, encontra-se a recolher informação para o enquadramento da proposta nas medidas de concretização no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional, 2007/2013 - reordenamento da Rede Escolar.

Estrategicamente foram consideradas prioritárias, em termos de candidatura, as intervenções novas, enquadrando-as no IV QCA. Esta opção justifica-se face ao investimento superior nas construções novas em relação às restantes obras de reabilitação.

O quadro anexo refere apenas os elementos actualmente disponíveis.

Plano de Financiamento

Lista de Escolas - Desactivação

| Lista de Escolas | Proposta/Ação | Avaliação Existentes | Avaliação Intermodal | Potencial (Benefícios/PDM) |
|---------------------------|---------------|----------------------|----------------------|----------------------------|
| EB1 Verdemilho | Desactivação | 114.800,00 € | 114.800,00 € | ZC- tipo I |
| EB1 Bonsucesso n.º1 | Desactivação | 133.400,00 € | 82.600,00 € | ZE |
| EB1/JI Leirinhas | Desactivação | 244.100,00 € | 13.300,00 € | ZC- tipo I |
| EB1/JI Bonsucesso n.º2 | Desactivação | 319.200,00 € | 187.500,00 € | ZE |
| EB1 Quinta do Picado | Desactivação | 170.900,00 € | 133.400,00 € | ZC- tipo I |
| EB1 Aradas | Desactivação | 69.800,00 € | 140.625,00 € | ZC- tipo I |
| Ji Quinta do Picado | Desactivação | 245.300,00 € | 69.800,00 € | ZE |
| EB1/JI Sarrazola | Desactivação | 369.300,00 € | 156.200,00 € | ZC- tipo I |
| EB1/JI Cabeço | Desactivação | 183.300,00 € | 216.000,00 € | ZE |
| EB1 Cacia | Desactivação | 233.900,00 € | 150.000,00 € | ZC- tipo I+ZAF |
| EB1/Ji Quinta do Loureiro | Desactivação | 444.400,00 € | 600.000,00 € | ZC-tipo I |
| EB1 Vilarinho | Desactivação | 151.200,00 € | 70.000,00 € | ZC-tipo I |
| EB1/Ji Póvoa do Paço | Desactivação | 237.200,00 € | 180.000,00 € | ZC-tipo I |
| Ji Paço | Desactivação | particular | - | - |
| EB1/Ji Taboeira | Desactivação | 294.300,00 € | 96.560,00 € | ZAF |
| Ji Azurva | Desactivação | 61.500,00 € | 61.500,00 € | ZC-tipo II+ZAF |
| EB1 Azurva | Desactivação | 278.600,00 € | 132.000,00 € | ZC-tipo I |
| EB1 Horta | Desactivação | 118.700,00 € | 82.500,00 € | ZC-tipo I |
| EB1 Talpa | Desactivação | 47.400,00 € | 47.400,00 € | ZC-tipo I |
| EB1 Carregal | Desactivação | 35.400,00 € | 35.400,00 € | ZC-tipo I |
| EB1/Ji Eírol | Desactivação | 162.200,00 € | 124.600,00 € | ZC-tipo II |
| EB1 Areais | Desactivação | 538.100,00 € | 415.625,00 € | ZC- tipo I+ZAF |
| Ji Griné | Desactivação | particular | - | - |
| EB1/Ji Presa | Desactivação | 109.700,00 € | 109.700,00 € | ZE |
| EB1 Vilar | Desactivação | 131.800,00 € | 131.800,00 € | ZC-tipo I |
| EB1/Ji Quinta do Simão | Desactivação | 360.100,00 € | 360.000,00 € | ZC-tipo I+ZE |
| EB1/Ji Almieira | Desactivação | 332.000,00 € | 134.670,00 € | ZC-tipo I |
| Ji Cabo Luís | Desactivação | 70.100,00 € | 36.650,00 € | ZC-tipo I |
| EB1 Oliveirinha | Desactivação | 230.500,00 € | 84.000,00 € | ZC-tipo I+ZSE |
| Ji Oliveirinha | Desactivação | 189.500,00 € | 127.700,00 € | ZC-tipo I |
| EB1/Ji Costa do Valado | Desactivação | 613.300,00 € | 630.000,00 € | ZC-tipo I |
| EB1 Quintãs | Desactivação | 77.800,00 € | 49.880,00 € | ZC-tipo I |
| Ji Quintãs | Desactivação | 181.900,00 € | 90.000,00 € | ZC-tipo I |
| EB1 Mamodeiro | Desactivação | 196.200,00 € | 126.000,00 € | ZC-tipo I |
| EB1 Póvoa do Valado | Desactivação | 189.800,00 € | 85.000,00 € | ZC-tipo I |
| Ji Póvoa do Valado | Desactivação | 94.800,00 € | 35.000,00 € | ZC-tipo I |
| EB1 Verba | Desactivação | 76.200,00 € | 35.600,00 € | ZC-tipo I |
| EB1 Nariz | Desactivação | 112.700,00 € | 66.000,00 € | ZC-tipo I |
| Ji Nariz | Desactivação | 48.000,00 € | 48.000,00 € | ZC-tipo I |
| total | | 7.467.400,00 € | 5.259.810,00 € | |

| | |
|-----|-----------------------------|
| ZE | Zona de Equipamento |
| ZC | Zona de Construção |
| ZSE | Zona de Salvaguarda Estrita |
| ZAF | Zona Agrícola e Florestal |

.../...

Plano de Financiamento

Lista de Escolas - Manutenção/Ampliação

| Lista de Escolas | Proposta/Ação | Estimativa de custo | Fontes de financiamento |
|------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------------|
| EB1/JI Eixo | Manter/Ampliar 2 salas | 199.200,00 € | - |
| EB1/JI Requeixo | Manter/Ampliar 2 salas | 54.200,00 € | - |
| EB1 Glória | Manter | 150.000,00 € | - |
| EB1/JI Santiago | Manter/Ampliar 4/4 salas | 296.800,00 € | - |
| Ji S. Jacinto | Manter | 50.000,00 € | - |
| EB1 S. Jacinto | Manter | 50.000,00 € | - |
| EB1/JI Esgueira | Manter | 125.000,00 € | - |
| EB1 Vera-Cruz | Manter | 200.000,00 € | - |
| EB1/JI Barrocas | Manter/Ampliar 4/4 salas | 221.800,00 € | - |
| J.I. Verdemilho | Manter | 15.000,00 € | - |
| EB1/JI Solposto | Manter | 150.000,00 € | - |
| EB1/JI S. Bernardo | Manter/Ampliar 2/1 sala | 125.000,00 € | - |
| EB1/JI Areias de Vilar | Manter/Ampliar 2 salas | 100.000,00 € | - |
| 2 | total | 1.737.000,00 € | |

Plano de Financiamento

Lista de Escolas - Novas

| Lista de Escolas | Proposta/Ação | Estimativa de custo (const.) | Fontes de Financiamento |
|--------------------------|---|------------------------------|-------------------------|
| EB1 Verdemião | nova - 6 salas | 442.800,00 € | DREC III.1 |
| | área terreno - 2,700 m2 área const. - 900 m2 | | |
| EB1/JI Aradas | nova - 10/4 salas | 1.033.200,00 € | IV QCA |
| | área terreno - 6,100 m2 área const. - 2,100 m2 | | |
| EB1/JI Cacia | nova - 12/4 salas | 1.180.800,00 € | IV QCA |
| | área terreno - 7,000m2 área const. - 2,400 m2 | | |
| EB1/JI S. Bernardo/EB2/3 | nova - 10/2 salas | 996.300,00 € | IV QCA |
| | área terreno - 5,900m2 área const. - 2,000 m2 | | |
| EB1/JI Cabo Luis | nova - 4/2 salas | 442.800,00 € | |
| | área terreno - 2,600 m2 área const. - 900 m2 | | |
| EB1/JI Alumieira/Matad. | nova - 6/2 salas | 590.400,00 € | |
| | área terreno - 3,500 m2 área const. - 1,200 m2 | | |
| EB1/JI Forca | nova - 12/2 salas | 1.033.200,00 € | IV QCA |
| | área terreno - 6,200m2 área const. - 2,100 m2 | | |
| EB1/JI Oliveirinha | nova - 12/4 salas | 1.180.800,00 € | |
| | área terreno - 7,000m2 área const. - 2,400 m2 | | |
| EB1/JI NSFátima | nova - 6/2 salas | 590.400,00 € | |
| | área terreno - 3,500 m2 área const. - 1,200 m2 | | |
| EB1/JI Nariz | nova - 4/1 salas | 369.000,00 € | |
| | área terreno - 2,200 m2 área const. - 750 m2 | | |
| EB1/JI Santa Joana | nova - 12/4 salas | 1.180.800,00 € | IV QCA |
| | área terreno - 7,000m2 área const. - 2,400 m2 | | |
| EB1/JI Azurva/Taboeira | nova - 10/3 salas | 959.400,00 € | |
| | área terreno - 5,700m2 área const. - 1,950 m2 | | |
| EB1/JI Eirol | nova - 4/1 salas | 369.000,00 € | IV QCA |
| | área terreno - 2,200 m2 área const. - 750 m2 | | |
| | total | 10.368.900,00 € | |

BIBLIOGRAFIA

Instituto Nacional de Estatística. Direcção Regional do Centro (2004) - Anuário Estatístico da Região Centro 2003. Lisboa, Portugal. ISBN 972-673-735-4

Costa, J. A. (2003). O Projecto Educativo da Escola e as Políticas Educativas Locais. Discurso e Práticas. Aveiro: Universidade de Aveiro - 2ª edição. ISBN 972-789-098-9

Costa, J. A. *et al.* (2004). Políticas e gestão local da educação. Actas do III Símposio sobre organização e gestão escolar. Aveiro: Universidade de Aveiro. ISBN 972-789-145-4

Caldeira, Hugo R. C. *et al.* (2003). Carta Educativa do Concelho de Torres Novas. Torres Novas: Câmara Municipal.

Carneiro, Roberto (2004). A Educação Primeiro. Roberto Carneiro entrevistado por Joaquim Azevedo. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão - volume 3. ISBN 972-99183-0-9

Gómez-Granell, Carmen, Vila Ignacio (2003). A Cidade como Projecto Educativo. Porto Alegre: Artmed ISBN 85-363-0108-2

Instituto Nacional de Estatística - Portugal.
<http://www.in.pt/censos2001>. Agosto de 2004

Instituto Nacional de Estatística - Portugal. As Cidades em Números. Informação estatística 2000-2002. Colecção estatística em CD.ROM.

Martins, Édio (coord.) (2000 a). Critérios de reordenamento da Rede Educativa. Lisboa: DAPP-ME.

Martins, Édio (coord.) (2000 b). Manual para a elaboração da Carta Educativa. Lisboa: DAPP-ME.

Veiga, Isabel *et al.* (2001) - Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares - Relatório Síntese. Lisboa: Colecção Educação para o futuro - 2ª edição. Ministério da Educação. ISBN 972-729-018-3

Lemos, Jorge e Silveira, Teodolinda (2001). Autonomia e Gestão das Escolas. Legislação anotada. Porto: Porto Editora, L.da - 3ª Edição. ISBN 972-0-06080-8

Lemos, Jorge e Figueira, Joaquina (2002). Estatutos dos Parceiros da Comunidade Educativa. Legislação anotada. Porto: Porto Editora - 1ª Edição. ISBN 972-0-06066-2

Tedesco, Juan Carlos (2000). O novo pacto educativo. Educação, competitividade e cidadania na sociedade moderna. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão (2ª Edição) - volume 1. ISBN 972-971553-X

Programa para a Educação do XVII Governo Constitucional.

<http://www.min-edu.pt>. 04/06/2005 pp.1-6

Plano Nacional de Prevenção de Abandono Escolar (2004). Eu não desisto. Relatório e Plano.
Lisboa: Ministério da Educação e da Segurança Social e do Trabalho

Sistema Educativo Português. Descrição Sumária referente ao ano lectivo de 2004/05.
Ministério da Educação. GIASE

Contributos para uma percepção do Sistema Educativo de Aveiro. Documento da
Coordenação Educativa de Aveiro.



LEGISLAÇÃO

Foi consultada a seguinte legislação no âmbito da educação:

- Lei nº 7/2003 de 15 de Janeiro.
- Lei nº 46/86 de 14 de Outubro, alterada pela Lei nº 115/97, de 19 de Setembro - Lei de Bases do Sistema Educativo.
- Decreto-lei nº 115-A/98, de 4 de Maio - regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar, do ensino básico e secundário.
- Decreto Regulamentar nº 12/2000, de 29 de Agosto Diário da República I série-B - define as condições necessárias à constituição e à instalação dos agrupamentos de escolas do ensino básico.
- Parecer nº1/94 do Conselho Nacional de Educação sobre a Educação Pré-Escolar em Portugal - DR - II Série pg. 135 de 14 de Junho.
- Protocolo de Cooperação existente entre o Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e Associação Nacional de Municípios Portugueses, assinado em 28 de Julho de 1998, dirigido aos Jardins de Infância.
- Decreto-lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro - Lei Quadro da Educação Pré-Escolar.
- Decreto-lei nº 147/97 de 11 de Junho - regime jurídico do desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.
- Despacho Conjunto nº 258/97 de 21 de Agosto - define os critérios aplicáveis a caracterização do equipamento necessário ao funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar.
- Despacho Conjunto nº 268/97 de 25 de Agosto - define os critérios gerais de programação dos estabelecimentos de educação pré-escolar.
- Decreto-lei nº 291/97 de 4 de Setembro - define o regime de atribuição de financiamento para instalação de estabelecimentos de educação pré-escolar.
- Despacho nº 8493/2004 (2ª série), de 27 de Abril - define os critérios de admissão de crianças nos Jardins de Infância da Rede Pública.
- Decreto-lei nº 74/91 de 9 de Fevereiro - regulamenta a organização do Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar.
- organograma da Câmara Municipal de Aveiro -Aviso nº 447/99 (2ª série) - Nº152 de 2 de Julho.
- Decreto-lei nº 299/84, de 5 de Setembro - Rede de Transportes Escolares.
- Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro - Acção Social Escolar.
- Despacho Nº 19 242/02 (2ª série), de 26 de Julho - subsídios de acção social escolar.
- Decreto-lei nº 100/03, de 23 de Maio, publicado no Diário da República nº 119 - I série-A, que regulamenta as condições técnicas e de segurança a observar na concepção, instalação e manutenção de balizas de futebol, andebol, de hóquei e de Pólo Aquático e dos equipamentos de basquetebol existentes nas instalações desportivas de uso público.
- A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) através de ofício circular nº 60/2002 de 10 de Julho apela à aplicação de Planos de Emergência e de Evacuação nas Escolas do 1º Ciclo.
- Portaria nº 1444/2002 de 7 de Novembro - Normas contra incêndios.

- “Projecto Internet nas Escolas” no âmbito do Protocolo celebrado entre o Ministério da Ciência e da Tecnologia e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.
- Apoio Informático das Escolas do 1º Ciclo - PRODEP - Medida 9 - Tecnologias da Informação e Comunicação - Acções 9.1 e 9.2. para aquisição de um computador e *software* educativo por sala.
- Programa de Apetrechamento Informático das Escolas do Ensino Pré-Escolar (computadores e *software* educativo) - Medida 2.1 “Acessibilidades” do Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI).
- Despacho Conjunto nº 105/97 de 1 de Julho - regime aplicável à prestação de serviços de apoio educativo.
- Despacho Conjunto nº 891/99 de 19 de Outubro - Orientações reguladoras da intervenção precoce para crianças com deficiência ou risco de atraso grave de desenvolvimento e suas famílias.
- Decreto-lei nº 123/97 de 22 de Maio - eliminação de barreiras urbanísticas e arquitectónicas, que permitam às pessoas com mobilidade reduzida o acesso a todos os sistemas e serviços da comunidade.
- Lei nº 42/98 de 6 de Agosto - Lei das Finanças Locais - estabelece o regime financeiro dos municípios e das freguesias.
- Lei nº 159/99 de 14 de Setembro - estabelece o quadro das atribuições e competências das autarquias locais, atribuindo-lhes responsabilidades no domínio da construção e manutenção dos estabelecimentos de educação e ensino.
- Decreto-lei nº 380/99 de 22 de Setembro - estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.
- Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro - Competências das Autarquias Locais.
- Despacho nº 22251/06 (2ª série), de 25 de Outubro - Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico.
- Despacho nº 13599/2006 (2ª série), de 28 de Junho - define o modelo organizativo das escolas e a gestão dos recursos humanos, físicos e materiais que lhe estão afectos.
- Despacho nº 12591, de 16 de Junho - Programa de generalização do ensino de Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular a alunos do 1º ciclo de ensino básico.
- Novas Oportunidades - Aprender Compensa - Ministério da Educação - www.min-edu.pt
- Programa do Desporto Escolar - Ano Lectivo 2006/07 - 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário.
- Procedimentos para elaboração, avaliação e acompanhamento das Cartas Educativas - Ministério da Educação - www.drec.min-edu.pt

ANEXOS

COMPLEMENTOS INFORMATIVOS

1. Capítulo III

1.1. Abandono Escolar

O Plano Nacional de Prevenção do Abandono Escolar tem como objectivo:

- reduzir para menos de metade as taxas de abandono escolar e de saída precoce até 2010, tomando como referência os valores inventariados para o ano 2001.

As recomendações de referência são:

1. integrar na escola, apoiar o desenvolvimento e promover o sucesso;
2. atribuir um sentido de utilidade e de vocação à escola;
3. valorizar socialmente a escola e a escolaridade de doze anos;
4. apoiar uma política de articulação inter-ministerial alargada e de envolvimento da sociedade para a prevenção do abandono escolar, acentuando as vertentes social e da juventude.

De acordo com os dados da DREC/CE de Aveiro são as seguintes as taxas de abandono escolar por Agrupamento de Escolas e Escolas Secundárias (dados de 2004/05):

| Agrupamento | Nível de Ensino | Taxas de Abandono (%) |
|-------------|-----------------|-----------------------|
| Aradas | 1º Ciclo | 3,8 |
| | 2º Ciclo | 1,8 |
| | 3º Ciclo | - |
| Cacia | 1º Ciclo | 0 |
| | 2º Ciclo | 0 |
| | 3º Ciclo | 0 |
| Aveiro | 1º Ciclo | < 0,5% |
| | 2º Ciclo | 1,1 % |
| | 3º Ciclo | 0,9 % |
| Eixo | 1º Ciclo | - |
| | 2º Ciclo | - |

| | | |
|-------------------------------------|------------|---------|
| | 3º Ciclo | 2 % |
| S. Bernardo | 1º Ciclo | 0 |
| | 2º Ciclo | 0 |
| | 3º Ciclo | 0 |
| | | |
| Secundária Dr. Mário Sacramento | 3º Ciclo | 0.04 |
| Secundária Dr. José Estevão | 3º Ciclo | 0.22 |
| | Secundário | 6.6 |
| Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima | 3º Ciclo | 5,14 % |
| | Secundário | 11,11 % |

Os factores que conduziram ao abandono escolar são:

- Etnia cigana (nómadas)
- Desmotivação
- Ausência de expectativas
- Interesses divergentes dos escolares
- Falta de acompanhamento familiar
- Dificuldades financeiras
- Problemas de saúde.

A Escola Secundária José Estêvão, ao nível do Secundário refere que a maior parte do abandono regista-se no 10º ano. Deve-se principalmente, a insucesso escolar. No 12º ano deve-se a opção de alunos que pretendem fazer os Exames Nacionais como alunos externos. Quanto à Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima de Esgueira refere que todos os alunos que anularam a matrícula estavam fora da escolaridade obrigatória e não apresentaram motivos de abandono.

1.2. Ofertas de Educação e Formação - Considerações

O Agrupamento de Escolas de Aveiro refere que pretende continuar a oferecer o serviço público actual, ou seja, continuar a oferecer o ensino oficial, bem como, continuar a poder responder positivamente às solicitações que a comunidade educativa apresenta no que respeita ao ensino de 2ª oportunidade.

O Agrupamento de Escolas de Oliveirinha pretende para além da oferta actual, implementar 2 cursos de Educação e Formação no próximo ano lectivo.

O Agrupamento de Escolas de Eixo pretende para além da oferta actual poder vir a oferecer Electricidade, Madeiras, Serralharia e Informática, mas não tem salas específicas, pois todas as salas específicas estão a ser utilizadas como salas de aulas normais. Quanto a

perspectivas para o futuro pretendem a formação dos alunos, de modo a prepará-los para o mundo do trabalho, nas áreas referidas e formação de turmas de Cursos de Educação e Formação.

O Agrupamento de Escolas de Esgueira indica uma taxa de ocupação da escola de 100% no turno da manhã e de 85% no turno da tarde. A Escola disponibilizou as suas instalações para o funcionamento do inglês no 1º Ciclo e para o próximo ano disponibilizará para as turmas do 4º ano de escolaridade dado a escola do 1º ciclo funcionar em regime de desdobramento. A Escola tem se empenhado em oferecer aos alunos, a nível das opções, as áreas que vão ao encontro das suas expectativas e gostos pessoais, quer integrado no plano curricular como é o caso das disciplinas de Dança e Oficina de Artes Plásticas, quer como actividade extracurricular de que são exemplo o Clube Verde, o da Música e o de Desporto Escolar nas suas várias modalidades.

O Agrupamento de Escolas de Cacia refere que se justificariam outras respostas mais profissionalizantes, contudo, têm tido dificuldades quer nos recursos humanos, quer nos espaços físicos, uma vez que não têm salas específicas numa determinada área disciplinar. As ofertas que têm tido inserem-se em áreas opcionais, de acordo com os recursos humanos existentes na escola.

Dado que são uma escola Básica, preferencialmente centram-se no ensino curricular regular. Têm ponderado possibilidade de abrir outras oportunidades formativas e encetaram, o ano passado, contactos com a Portucel no sentido de disponibilizarem aos alunos ofertas na área da Química, mas o facto de serem uma escola básica dificulta o processo, mas continuam a não excluir a hipótese de virmosa oferecer aos alunos qualificados formação na área da Química e no Desenho Assitido por Computador. Neste sentido necessitam de ter laboratório (sala adaptada e equipada) para o ensino da Química.

Referem que as perspectivas futuras deverão ser articuladas com o Mundo Empresarial. Seria de todo pertinente e oportuno que fosse feito um estudo a médio e longo prazos das necessidades de mão-de-obra no Concelho de modo que as escolas pudessem formar jovens nas áreas carenciadas, jovens esses, que no futuro encontrariam emprego no mercado de trabalho. Assim, propõem que as Escolas Secundárias respondam a essas necessidades do mundo empresarial de forma especializada e as Escolas Básicas articular-se-iam em função dessas ofertas do Ensino Secundário. Haveria consonância vertical.

A Escola Secundária Dr. José Estevão refere que a Rede Escolar anual tem que ser realizada de outro modo e a prazo em Planos Plurianuais, centrada na Carta Educativa do Município e com Plano de Investimento. A Escola Pública tem que deixar de viver unicamente de receitas próprias. Propõe como perspectiva para o futuro, ao nível do ensino básico, estudar a possibilidade de abrir cursos de Educação e Formação e ao nível do ensino secundário abrir, já no próximo ano lectivo, um curso para o nível 10º ano, na área de Informática.

A Escola Secundária Dr. Mário Sacramento pretende a oferta indicada, acrescida de Cursos profissionais, cuja candidatura já apresentou para o próximo ano lectivo. Esta nova oferta, a ser autorizada, implicará a realização de obras de remodelação a nível da construção civil e electricidade e aquisição de equipamento adequado às exigências de um ensino actualizado e de qualidade.

A **Escola Secundária Homem Cristo** apela a uma melhor complementariedade entre Escolas, Autarquia e Tecido Empresarial no sentido de saber quais as áreas mais carenciadas.

A **Escola Profissional de Aveiro** referiu que o seu ensino, não faz parte de uma opção política, mas é uma escola de excluídos e que tem que se inverter esta tendência e analisar se as suas especialidades são as necessárias ou se poderá investir noutras através de uma parceria mais eficaz. Indica como estratégia para o Município a elaboração de um verdadeiro Projecto Educativo Municipal em que as ofertas formativas e ao longo da vida sejam uma realidade.

2. Capítulo V

2.1 - Quadros de Trabalho - documento original

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARADAS

BREVE CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES EXISTENTES EM 2005 (Rede Escolar de Setembro de 2004 - Ano Lectivo 2004/05)

| JI/EB1 | Jardim de Infância | Escola do 1º Ciclo | Alunos/Ano de Escolaridade | CrITÉrios de Ponderação | Proposta Inicial | Proposta Final | |
|--|-----------------------------------|--|---|---|--|--|---|
| JI Verdemilho Freguesia de Aradas | 25 crianças (0 NEE) | | | Edifício criado de raiz e inaugurado em 2004 com 2 salas de actividades. Apenas uma das salas está ocupada com 25 crianças. Tem serviço de refeições e ATL. O estado de conservação é Muito Bom. | MANTER - JI (50) | 1 ESCOLA NOVA EB1 - 6 salas (144) | |
| EB1 Verdemilho Freguesia de Aradas | | 2 salas de aulas. 4 turmas em regime duplo. | 30 - 1º ano 22 - 2º ano 19 - 3º ano TOTAL - 71 | Relação turma/sala é de 200% e a taxa de ocupação é de 180%. Tem apoio de uma IPSS próxima para o serviço de refeições e ATL. Tem uma pavilhão pré-fabricado de apoio à escola. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | | |
| EB1 Bonsucesso 1 Freguesia de Aradas | | 1 sala de aula. 2 turmas em regime | 6 - 1º ano 10 - 2º ano 11 - 3º ano 14 - 4º ano TOTAL - 41 NEE (1 - 3º ano) | A relação turma/sala é de 200% e a taxa de ocupação de 200%. Tem apoio de uma IPSS próxima para o serviço de refeições e ATL. Verifica-se uma redução de menos dois alunos. Estado de conservação pouco razoável. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | | |
| EB1/JI Leirinhas Freguesia de Aradas | 18 crianças (0 NEE) | 4 salas de aula. 1 sala ocupada com JI. | 14 - 1º ano 12 - 2º ano 13 - 3º ano 12 - 4º ano TOTAL - 51 (NEE - 1 - 2º ano) | A relação turma/sala é de 100%. O Jardim de Infância de Aradas funciona numa sala de aulas da escola. Tem serviço de refeições e ATL a funcionar numa sala de aulas. Verifica-se uma redução de menos 4 alunos. O estado de conservação é razoável. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | | 1 ESCOLA NOVA junto à EB 2.3 de Aradas. 10 salas de EB1 (240) + 4 JI (100) |
| EB1/JI Bonsucesso 2 Freguesia de Aradas | 38 crianças (0 NEE) | 4 salas de aula. 1 sala ocupada com JI. 1 edifício com 2 salas para refeitório e ATL. 1 Edifício com 1 sala de JI. Funciona em regime normal | 21 - 1º ano 16 - 2º ano 17 - 3º ano 12 - 4º ano TOTAL - 66 NEE (0) | A relação turma/sala é de 75% e a taxa de ocupação é de 68%. Tem serviço de refeições ATL em edifício próprio. É crescente a evolução de frequência de alunos de mais 13. Tem um edifício criado de raiz para uma sala de Jardim de Infância. Outra das salas funciona na EB1. Teve obras de beneficiação e o estado de conservação é razoável. | Manutenção Provisória (1ª Fase) | | |
| EB1 Quinta do Picado Freguesia de Aradas | | 4 salas de aula. 3 turmas em regime normal. | 13 - 1º ano 10 - 2º ano 10 - 3º ano 17 - 4º ano TOTAL - 50 NEE (1 - 2º ano, 1 - 3º ano, 1 - 4º ano) | A relação turma /sala é de 75% e a taxa de ocupação de 56%. Tem serviço de refeições numa sala devoluta. Tem-se verificado uma redução de menos 8 alunos. O estado de conservação é pouco razoável. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | | |
| JI Quinta do Picado Freguesia de Aradas | 25 crianças (0 NEE) | | | A relação turma/sala é de 100% e a taxa de ocupação de 100%. Tem serviço de refeições e ATL. O estado de conservação é pouco razoável. Necessitam de ser substituídas todas as madeiras. A frequência de crianças tem evoluído, depois que se criaram os serviços de apoio, em mais 8 crianças. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | | |
| EB1 Aradas Freguesia de Aradas | | 1 sala de aulas. 2 turmas em regime | 9 - 1º ano 7 - 2º ano 8 - 3º ano 5 - 4º ano TOTAL - 29 NEE (0) | A relação turma/sala é de 200% e a taxa de ocupação de 120%. Não tem serviço de refeições, nem ATL. Verifica-se uma redução de menos 3 alunos. O estado de conservação é mau. | Manutenção Provisória (1ª Fase) | | |
| Totais | JI - 106 | | 1º CICLO - 302 | | | JI - 150 EB1 - 384 | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| IPSS | Nº de Crianças | | |
|------------------------------------|----------------|--------------------|------------|
| | Creche | Jardim de Infância | ATL |
| Centro Comunitário S. Pedro Aradas | 48 | 88 | 80 |
| Assoc. Solid. Casa Mãe Aradas | 25 | 22 | 20 |
| Total | 103 | 110 | 100 |

Jardim de Infância com fins lucrativos

A Martinha - Aradas

O Arco Iris - Aradas

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARADAS

| | EXISTENTE/2005 | PROPOSTA FINAL |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Pré-Escolar | 106 | 150 |
| 1º Ciclo | 302 | 384 |
| Nº de Alunos com NEE | 7 | |
| 2º/3º Ciclo | 415 | |
| Nº Total de Alunos | 823 | |
| Nº Total de Refeições diárias | 189 | |
| Nº Total de Alunos em ATL | 99 | |

| Censos 2001 | População residente segundo o grupo etário por freguesia | | |
|-------------|--|------------|--------------|
| Freguesia | menos de 5 anos | 5 - 9 anos | 10 - 14 anos |
| Aradas | 347 | 369 | 377 |

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO

BREVE CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES EXISTENTES EM 2005 (Rede Escolar de Setembro de 2004 - Ano Lectivo 2004/05)

| J/EB1 | Jardim de Infância | Escola do 1º Ciclo | Alunos/Ano de Escolaridade | Crítérios de Ponderação | Proposta Inicial | Proposta Final |
|--|------------------------|--|---|---|--|---|
| EB1/JI Vera Cruz Freguesia Vera Cruz | 45 crianças (2 NEE) | 10 salas de aulas. 2 salas ocupadas com o JI. 6 turmas em regime turmas em regime normal e 8 turmas em regime duplo. | 90 - 1º ano 93 - 2º ano 69 - 3º ano 65 - 4º ano TOTAL - 317 NEE (1 - 1º ano, 4 - 2º ano, 1 - 3º ano, 2 - 4º ano) | Propõe-se manter as 10 salas de aulas em regime normal e a integração do Jardim de Infância da Vera Cruz na EB1 das Barrocas. Tem Biblioteca Escolar. Tem serviço de refeições. | MANTER - 10 salas de aulas (240) | MANTER - 12 salas (288) e JI (50) transferido para as Barrocas |
| EB1 Barrocas Freguesia Vera Cruz | | 10 salas de aula e a funcionar em regime normal. | 44 - 1º ano 43 - 2º ano 67 - 3º ano 69 - 4º ano TOTAL - 223 NEE (1 - 1º ano, 2 - 3º ano, 4 - 4º ano) | Propõe-se a criação do JI das Barrocas e a integração do JI da Vera Cruz. Dadas as projecções demográficas propõe-se a ampliação da EB1 das Barrocas e a criação de uma Sala de Apoio à Multideficiência. Tem Biblioteca Escolar. Tem serviço de refeições. | MANTER - 10 salas de aulas (240) | AMPLIAR - 4 salas (96)+ 4 JI (100) |
| EB1 Glória Freguesia da Glória | | 12 salas de aulas, sendo 2 salas provisórias. Funciona em regime normal. | 87 - 1º ano 79 - 2º ano 68 - 3º ano 81 - 4º ano TOTAL - 315 NEE (4 - 2º ano, 1 - 3º ano, 1 - 4º ano) | Propõe-se a ampliação da Escola com a integração do JI do Conservatório (Aveiro) que funciona em instalações cedidas pelo Conservatório de Música de Aveiro. Tem serviço de refeições. | MANTER - 12 salas de aulas (288) e integrar JI do Conservatório (50) | MANTER |
| Ji Aveiro (Conservatório) Freguesia da Glória | 41 crianças (1 NEE) | Funciona em instalações cedidas pelo Conservatório de Música de Aveiro. O serviço de refeições não obedece aos requisitos mínimos e funciona | | | | |
| EB1/JI Santiago Freguesia da Glória | 40 crianças (4 NEE) | Tem 6 salas de aulas. 1 sala ocupada com a Biblioteca Escolar. 3 turmas em regime normal e 4 turmas em regime duplo. | 20 - 1º ano 29 - 2º ano 26 - 3º ano 55 - 4º ano TOTAL - 130 NEE (3 - 1º ano, 1 - 2º ano, 3 - 3º ano, 8 - 4º ano) | A ampliar para funcionamento em regime normal. Tem Biblioteca Escolar. Tem serviço de refeições. Tem uma Cantina que serve todas as refeições do Município de Aveiro. | MANTER - 6 salas de aulas (144) e JI (50) | AMPLIAR - + 4 sala de EB1 (96) + 2 JI (50) integra o JI Conservatório |
| Ji S. Jacinto Freguesia S. Jacinto | 10 crianças (0 NEE) | | | O JI de S. Jacinto tem 10 crianças e tem que se estudar o seu funcionamento. | MANTER - JI (25) | |
| EB1 Aveiro (Hospital) Freguesia da Glória | | Tem alunos que passam temporariamente pelos Serviços de Pediatria. | | | MANTER - ocupação temporária | MANTER - ocupação temporária |
| EB1 S. Jacinto Freguesia S. Jacinto | | 4 salas de aulas e 3 turmas a funcionar em regime normal. | 11 - 1º ano 19 - 2º ano 7 - 3º ano 10 - 4º ano NEE (4 - 2º ano, 4 - 4º ano) TOTAL - 47 | A manter e a requalificar. | MANTER - 4 salas de aulas (96) | MANTER - 4 salas de aulas (96) |
| Totais | Ji - 136 | | 1º CICLO - 1032 | | | Ji - 225 EB1 - 1224 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| IPSS | Nº de Crianças | | |
|------------------------------------|----------------|--------------------|-----|
| | Creche | Jardim de Infância | ATL |
| Centro Infância Arte e Qualidade | 60 | 66 | 120 |
| Florinhas do Vouga | 0 | 40 | 50 |
| Patronato Nª Sra Fátima | 78 | 110 | 115 |
| Cáritas Diocesana | 35 | 40 | 40 |
| Centro Social Paroquial V. Cruz | 85 | 148 | 148 |
| Sta Casa Misericórdia Aveiro | 30 | 45 | 45 |
| Centro Social Paroquial S. Jacinto | 25 | 20 | 40 |
| Total | 313 | 469 | 558 |

Jardins de Infância com fins lucrativos

O Tagarela - Vera Cruz
Brincadeiras e Companhia - Forca Externato o 1º Passo

| Colégio Particular - Sta Joana | Nº de Crianças | | |
|--------------------------------|--------------------|----------|---------------|
| | Jardim de Infância | 1º Ciclo | 2º e 3º Ciclo |
| | 0 | 50 | 119 |

| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO | EXISTENTE/2005 | PROPOSTA FINAL |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| Pré-Escolar | 136 | 225 |
| 1º Ciclo | 1032 | 1224 |
| Nº de Alunos com NEE | 50 | |
| 2º/3º Ciclo | 605 | |
| Nº Total de Alunos | 1773 | |
| Nº Total de Refeições diárias | 333 | |
| Nº Total de Alunos em ATL | 13 | |

| ESCOLA SECUNDÁRIA Dr. José Estevão | |
|------------------------------------|-----|
| Nº Total de Alunos de 3º Ciclo | 205 |
| Nº Total de Alunos Secundário | 713 |

| ESCOLA SECUNDÁRIA Dr. Mário Sacramento | |
|--|-----|
| Nº Total de Alunos de 3º Ciclo | 149 |
| Nº Total de Alunos Secundário | 586 |

| ESCOLA SECUNDÁRIA Dr. Homem Cristo | |
|------------------------------------|-----|
| Nº Total de Alunos de 3º Ciclo | 0 |
| Nº Total de Alunos Secundário | 657 |

| Censos 2001 | População residente segundo o grupo etário por freguesia | | |
|-------------|--|------------|--------------|
| Freguesia | menos de 5 anos | 5 - 9 anos | 10 - 14 anos |
| Vera Cruz | 511 | 402 | 378 |
| Glória | 382 | 429 | 524 |
| S. Jacinto | 56 | 62 | 58 |

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CACIA

ANEXO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES EXISTENTES EM 2005 (Rede Escolar de Setembro de 2004 - Ano Lectivo 2004/05)

| JI/Escolas | Jardim de Infância | Escola 1º Ciclo | Alunos/Ano escolaridade | CrITÉrios de Ponderaço | Proposta Inicial | Proposta Final |
|----------------------------|---|---|---|--|---------------------------------|--|
| EB1/JI Sarrazola | Sala devoluta/25 crianas | Total de 6 salas (3 ocupadas com sala de aulas) 1 JI 1 Refeitrio - 35 alunos sobra 1 sala (24 alunos) | 10 - 1º ano 12 - 2º ano 17 - 3º ano 10 - 4º ano TOTAL - 49 | Considerando que est sub-ocupada face  relao turma/sala 50% e n de alunos/capacidade 35%. No tem instalaes de servios complementares que reuнам os requisitos mnimos, portanto, no tem Componente de Apoio  Famlia, mas com possibilidade de criao desses servios. O nmero de alunos  praticamente constante. Tem espao para ampliao, teve obras de beneficiao recentemente e o estado de conservao  razovel. Propomos a integrao da EB1/JI do Cabeo nesta escola estudando a possibilidade de eliminar a sala devoluta ou funcionar em regime duplo. Integrando a EB1 do Cabeo com dados actuais da rede escolar ficaria - 1 turma - 13 alunos do 1º ano; 1 turma do 2º ano - 23 alunos; 1 turma do 3º ano - 17 alunos; 1 turma do 4º ano - 16 alunos. Quanto ao JI do Cabeo ter-se-ia que eliminar o refeitrio para ficar tudo em regime normal ou criar duas turmas em regime duplo. | Manuteno Provisria (2ª fase) | 1 ESCOLA NOVA 12 salas EB1 (288) + 4 JI (100) com apoio da EB 2.3 de Cacia |
| EB1/JI Cabeo | Sala devoluta/12 Crianas | Total 3 salas (2 ocupadas com sala de aula) 1 JI que precisamos instalar | 6 - 1º ano 4 - 2º ano 6 - 3º ano 4 - 4º ano TOTAL - 20 | Considerando que est sub-ocupada, quer pela sua relao turma/sala - 67%, quer pela taxa de ocupao - 31%; que no existe qualquer equipamento de apoio, o nmero de alunos praticamente constante. Tem espao para ampliao mas o estado de conservao  mau prope-se que integre a EB1/JI de Sarrazola. | Manuteno Provisria (1ª fase) | |
| EB1 Cacia | | Total 4 salas 83 ocupadas com salas de aulas) Sobra 1 sala (24 alunos) | 18 - 1º ano 9 - 2º ano 14 - 3º ano 22 - 4º ano TOTAL - 63 | Considerando que est sub-ocupada em relao  turma/sala - 75% e pela taxa de ocupao de 56%; no tem equipamentos complementares de apoio. Localizada face a EN 16 - problemas de segurana. Estado de conservao mau. Prope-se a sua integrao na EB/JI da Quint do Loureiro. | Manuteno Provisria (1ª fase) | |
| EB1 Quint do Loureiro | Sala adaptada (antiga cantina) 2 salas-48 crianas | Total - 6 salas (4 ocupadas com sala de aulas) 1 refeitrio 1 sala devoluta sobra 1 sala (24 alunos) | 26 - 1º ano 15 - 2º ano 21 - 3º ano 26 - 4º ano TOTAL - 88 | Considerando que: est sub-ocupada pela relao turma/sala 67% para EB1 e 100% para o JI e a taxa de ocupao de 75% para a EB1 e 100% para o JI; a evoluo de alunos sendo + 3 na EB1 e + 16 no JI (sendo 6 fora da freguesia); o espao do JI adaptado e das actualizado; no tem qualquer equipamento complementar de apoio, mas com possibilidade de criao; o estado de conservao  razovel; teve obras de beneficiao recentemente; tem espao para ampliao. Prope-se a integrao da EB1 de Cacia. Estudar a possibilidade de criao de regime duplo, ocupao de sala devoluta e eliminao do refeitrio. | Manuteno Provisria (2ª fase) | |
| EB1 Vilarinho | | Total de 2 salas ocupadas 25 alunos/2 N.E.E. Tem servio de refeies | 4 - 1º ano 8 - 2º ano 7 - 3º ano 6 - 4º ano TOTAL - 25 | Considerando que est sub-ocupada pela relao turma/sala (100%) e pela taxa de ocupao (62%); que no tem JI; estado de conservao - pouco razovel; a evoluo de alunos  praticamente constante; no tem equipamento complementar de apoio, apesar do servio de refeies. | Manuteno Provisria (2ª fase) | |
| EB1/JI Pvoa do Pao | Edifcio de raiz 1 sala/13 crianas (pode integrar + 12) | | 13 - 1º ano 11 - 2º ano 10 - 3º ano + 12 - 3º ano 29 - 4º ano TOTAL - 63 | Considerando que a taxa de ocupao  de 85% poder integrar as crianas do JI do Pao. Estado de conservao Bom, pois foi sujeito a obras de beneficiao. | Manuteno Provisria (2ª fase) | |
| Ji Pao - Esgueira | 1 sala adaptada/alugada com 15 crianas/1 N.E.E. | | | A funcionar numa casa particular alugada pela CMA, pois surgiu durante uma proposta de criao do 2º lugar do JI da Pvoa do Pao. Propomos que as restantes (9) crianas possam ser integradas nos JI de Esgueira e JI de Alumieira. | Manuteno Provisria (1ª fase) | |
| EB1/JI Taboeira - Esgueira | Sala adaptada 25 crianas/2 NEE | Total 3 salas (2 ocupadas com salas de aulas) 38 alunos/5 NEE 1 Sala devoluta (ocupada com ATL) | 6 - 1º ano 9 - 2º ano 8 - 3º ano 9 - 4º ano TOTAL - 32 | Considerando que a EB1 est sub-ocupada pela relao turma/sala - 67% e pela taxa de ocupao de 63%. O Jardim de Infncia est sobreocupado e est em situao de espao adaptado. O estado de conservao  mau. Propomos a sua integrao no Agrupamento de Escolas de Eixo e freguesia de Eixo. | Manuteno Provisria (2ª fase) | 1 ESCOLA NOVA 10 salas (240) + 3 JI (75) Total Existente - EB1 - 99+ JI - 25 * Integra a EB1/JI de Azurva. |
| Totais | Ji - 142 | | 1º CICLO - 340 | | | Ji - 100 1º Ciclo - 288 |

INFORMAES COMPLEMENTARES

| IPSS | N de Crianas | | |
|----------------------------------|----------------|--------------------|-----|
| | Creche | Jardim de Infncia | ATL |
| Centro Social Paroquial de Cacia | 30 | 44 | 80 |

Agrupamento de Escolas de Cacia

| | EXISTENTE/2005 | PROPOSTA FINAL |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Pr-Escolar | 142 | 100 |
| 1º Ciclo | 340 | 288 |
| N Alunos com NEE | 22 | |
| 2º/3º Ciclo | 471 | |
| N Total de Alunos | 953 | |
| N Total de Refeies dirias | 100 | |
| N Total de Alunos em ATL | 0 | |

| Censos 2001 | Populao residente segundo o grupo etrio por freguesia | | |
|-------------|--|------------|--------------|
| | menos de 5 anos | 5 - 9 anos | 10 - 14 anos |
| Freguesia | | | |
| Cacia | 332 | 417 | 449 |
| Esgueira | 752 | 727 | 700 |



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EIXO

BREVE CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES EXISTENTES EM 2005 (Rede Escolar Setembro de 2004 - Ano Lectivo 2004/05)

| J/EB1 | Jardim de Infância | Escola do 1º Ciclo | Alunos/Ano de Escolaridade | Crítérios de Ponderação | Proposta Inicial | Proposta Final |
|--|--|---|--|--|--|---|
| JI Azurva Freguesia de Eixo | 25 crianças (0 NEE9 Lista de espera 6 | | | A relação turma/sala é de 100% e a taxa de ocupação de 100%. A frequência de crianças é crescente em mais cinco. Tem serviço de refeições, Não tem ATL. O estado de conservação é pouco razoável | Manutenção Provisória (2ª Fase) | 1 ESCOLA NOVA 10 salas (240) + 3 JI (75) Total Existente - EB1 - 99 + JI - 25 Integra a EB1/JI de Taboeira. * |
| EB1 Azurva Freguesia de Eixo | | 4 salas de aula. 3 turmas a funcionar em regime normal e 1 em regime duplo. | 20 - 1º ano 25 - 2º ano 33 - 3º ano 21 - 4º ano TOTAL - 99 NEE (2 - 2º ano, 2- 3º ano, 3 - 4º ano) | A relação turma/sala é de 125% e a taxa de ocupação de 124%. Tem serviço de refeições e o ATL é promovido pela Associação de Pais. O estado de conservação é razoável, pois teve obras de beneficiação. Reduziu a frequência em menos 5 alunos. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | |
| EB1/JI Eixo Freguesia de Eixo | 25 crianças (0 NEE) Lista de espera 22 | Tem 6 salas de aula. 3 turmas a funcionar em regime normal e 4 turmas em duplo. 1 sala está ocupada com apoio à Multideficiência. | 32 - 1º ano 25 - 2º ano 38 - 3º ano 36 - 4º ano TOTAL - 131 NEE (3- 2º ano, 2 - 3º ano, 4 - 4º ano) | A relação turma/sala é de 140% e a taxa de ocupação é de 131%. Tem apoio da EBI de Eixo no serviço de refeições e ATL. A evolução de alunos é crescente (+). O estado de conservação é razoável. O JI de Eixo funciona num espaço cedido por Associação local e aguarda-se conclusão do edifício novo com 2 salas de actividades e será criado um 2º lugar. | MANTER - 6 salas (144) + JI - 2 salas (50) | AMPLIAR - 2 salas (48) Proposta final - 8 salas (192) + 2 JI (50) Integra a EB1 de Horta * |
| EB1 Horta Freguesia de Eixo | | 2 salas de aula. 1 turma em regime normal. Tem serviço de refeições e ATL. | 0 - 1º ano 3 - 2º ano 3 - 3º ano 4 - 4º ano TOTAL - 10 NEE (1 - 2º ano, 1 - 3º ano, 1- 4º ano) | A relação turma/sala é de 50% e a taxa de ocupação é de 20%. A evolução de alunos é constante. Tem serviço de refeições e ATL. O estado de conservação é mau. Propõe-se a sua integração na EB1 de Eixo. | Manutenção Provisória (1ª Fase) | Total Existente na freguesia - EB1 - 141 + JI - 25 |
| EB1/JI Requeixo Freguesia de Requeixo | 20 crianças (1 NEE) Lista de espera 3 | 1 sala ocupada com JI. 1 sala de aulas a funcionar em regime normal. 1 sala de aulas ocupada com ATL. Tem Polivalente. | 2 - 1º ano 6 - 2º ano 6 - 3º ano 3 - 4º ano TOTAL - 17 NEE (1 - 2º ano) | A relação turma/sala é de 50%. Verifica-se um decréscimo de alunos. Tem um polivalente para o serviço de refeições e ATL. Numa sala devoluta funciona o ATL. Tem uma sala de Jardim de Infância. O estado de conservação é bom, teve obras de beneficiação. Propõe-se que integre a EB1 da Taipa e de EB1 do Carregal estudando a possibilidade de criação de regime duplo e melhor gestão das salas de aula e espaço polivalente. | MANTER - 2 salas (48) + JI (25) | AMPLIAR a EB1 de Requeixo salas (48) Proposta Final - 4 salas (96) + 1 JI (25) 2 |
| EB1 Taipa Freguesia de Requeixo | | 1 sala de aula. | 1 - 1º ano 3 - 2º ano 6 - 3º ano 5 - 4º ano TOTAL - 20 NEE (2 - 2º ano, 1 - 3º ano, 2 - 4º ano) | A relação turma/sala é de 100% e a taxa de ocupação é de 100%. A evolução de alunos é crescente. O serviço de refeições e ATL faz-se na EB1 de Requeixo. O estado de conservação é mau. Propõe-se a sua integração na EB1 de Requeixo. | Manutenção Provisória (1ª Fase) | |
| EB1 Carregal Freguesia de Requeixo | | 1 sala de aula. | 3 - 1º ano 2 - 2º ano 5 - 3º ano 3 - 4º ano TOTAL - 17 NEE (1 - 4º ano) | A relação turma/sala é de 100%. Verifica-se um decréscimo de alunos. Tem serviço de refeições e ATL na EB1 de Requeixo. O estado de conservação é pouco razoável. Propõe-se a sua integração na EB1 de Requeixo. | Manutenção Provisória (1ª Fase) | Total Existente na freguesia - EB1 - 45 + JI - 20 |
| EB1/JI Eirol Freguesia de Eirol | 18 crianças (0 NEE) Lista de espera 0 | 2 salas de aula. 2 turmas em regime normal. | 4 - 1º ano 9 - 2º ano 7 - 3º ano 12 - 4º ano TOTAL - 32 NEE (1 - 2º ano) | A relação turma/sala é de 100%. Verifica-se um decréscimo de alunos. Tem apoio de uma IPSS local para o serviço de refeições e ATL. O estado de conservação é razoável. | MANTER (1ª Fase) | 1 ESCOLA NOVA 4 SALAS (96) + 1 JI (25) junto à IPSS e Lar de Idosos Total Existente na freguesia 32 + JI - 18 Total EB1 - |
| Totais | JI - TOTAL - 88 | | 1º CICLO - TOTAL - 326 | | | JI - 175 EB1 - 524 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| IPSS | Nº de Crianças | | |
|-------------------------------|----------------|--------------------|------------|
| | Creche | Jardim de Infância | ATL |
| Assoc. Assistência de Eixo | 38 | 44 | 50 |
| Centro Social Azurva | 38 | 44 | 60 |
| Centro Social Paroquial Eirol | 0 | 0 | 25 |
| Total | 76 | 88 | 135 |

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EIXO

| | EXISTENTE/2005 | PROPOSTA FINAL |
|-------------------------------|----------------|------------------------------|
| Pré-Escolar | 88 | 175 |
| 1º Ciclo | 326 | 524 |
| Nº de Alunos com NEE | 31 | * integra EB1/JI de Taboeira |
| 2º/3º Ciclo | 369 | |
| Nº Total de Alunos | 783 | |
| Nº Total de Refeições diárias | 187 | |
| Nº Total de Alunos em ATL | 59 | |

| Censos 2001 | População residente segundo o grupo etário por freguesia | | |
|-------------|--|------------|--------------|
| | menos de 5 anos | 5 - 9 anos | 10 - 14 anos |
| Freguesia | | | |
| Eixo | 348 | 315 | 298 |
| Requeixo | 75 | 69 | 75 |
| Eirol | 35 | 52 | 50 |

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESGUEIRA

BREVE CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES EXISTENTES EM 2005 (Rede Escolar de Setembro de 2004 - Ano Lectivo 2004/05)

| JI/Escolas | Jardim de Infância | Escola 1º Ciclo | Alunos/Ano escolaridade | Crítérios de Ponderação | Proposta Inicial | Proposta Final |
|---|---|--|--|--|---|---|
| JI Cabo Luís Freguesia de Esgueira | Sala criada de raiz (faltam requisitos)/25 crianças | | | A relação turma/sala é de 100% e a taxa de ocupação de 96%. O número de alunos constante e não tem serviços complementares de apoio. Propõe-se a criação de um novo Jardim de Infância integrado com a nova escola. | Manter. (+ 1 sala de JI e + 4 salas de EB1) | 1 ESCOLA NOVA EB1 - 4 salas de aulas (96) + JI - 2 salas (50) |
| EB1/JI Quinta do Simão Freguesia de Esgueira | 22 crianças - JI em sala provisória | Total 2 salas. 1 ocupada com sala de aula em regime duplo, porque a outra está ocupada com o JI. | 5 - 1º ano 15 - 2º ano 12 - 3º ano 3 - 4º ano TOTAL - 35 | Considerando que a relação turma/sala 100% e a sub-ocupação 87,5%. A redução do número de alunos. O estado de conservação é Mau. Tem alguns serviços complementares - Ensino Recorrente, serviço de refeições e de higiene às crianças. Propõe-se a sua manutenção provisória até à criação de uma Escola Nova. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | |
| EB1/JI Alumieira Freguesia de Esgueira | Sala criada de raiz (faltam requisitos)/25 crianças | Total 4 salas (todas ocupadas com sala de aula) | 24 - 1º ano 18 - 2º ano 19 - 3º ano 22 - 4º ano TOTAL - 83 | A relação turma/sala 100% e a taxa e ocupação do JI - 100% e a EB1 está sobreocupada (104%) O número de alunos crescente. Não tem equipamentos complementares de apoio. Propõe-se a criação de uma EB1/JI Nova. Poderá integrar crianças do JI do Paço. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | 1 ESCOLA NOVA EB1 - 6 salas de aulas (144) + JI - 2 salas (50) |
| EB1/JI Esgueira Freguesia de Esgueira | JI - sala de raiz a requalificar/45 crianças | Total - 8 salas (8 ocupadas com sala de aulas) 2 turmas em regime duplo em espaço inadequado | 112 - 1º ano 114 - 2º ano 88 - 3º ano 95 - 4º ano TOTAL - 409 | Considerando que a relação turma/sala 225% e a taxa de ocupação 248% e a sua sobre-ocupação. O estado de conservação é razoável. Propõe-se reduzir a ocupação para regime normal em 8 salas de aula. Manter 2 salas de Jardim de Infância. A proposta contempla a criação de uma Escola Nova próximo para as restantes turmas e tendo em conta as projecções para o futuro, bem como a integração da sala TEACCH existente na EB1 de Esgueira. | Manter (reduzir a ocupação) | 1 ESCOLA NOVA EB1 - 12 salas de aulas (288) + JI - 2 salas (50) MANTER - 8 salas (192) + 2 JI (50) Total geral da proposta - EB1 - 480 + JI - 100 |
| Totais | JI - 117 | | 1º CICLO - 527 | | | JI - 200 EB1 - 720 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| IPSS | Nº de Crianças | | |
|--|----------------|--------------------|------------|
| | Creche | Jardim de Infância | ATL |
| Centro Social Distrito de Aveiro (CESDA) | 33 | 10 | 0 |
| Centro Social de Esgueira | 60 | 132 | 144 |
| Centro Social de Sto André de Esgueira | 25 | 0 | 20 |
| Total | 118 | 142 | 164 |

| Colégio Português | Nº de Crianças | | |
|-------------------|--------------------|----------|---------------|
| | Jardim de Infância | 1º Ciclo | 2º e 3º Ciclo |
| | 75 | 75 | ? |

| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESGUEIRA | EXISTENTE/2005 | PROPOSTA FINAL |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Pré-Escolar | 117 | 200 |
| 1º Ciclo | 527 | 720 |
| Nº Alunos com NEE | 25 | |
| 2º/3º Ciclo | 337 | |
| Nº Total de Alunos | 981 | |
| Nº Total de Refeições diárias | 44 | |
| Nº Total de Alunos em ATL | 0 | |

| ESCOLA SECUNDÁRIA Dr. Jaime Magalhães Lima | |
|--|-----|
| Nº Total de Alunos de 3º Ciclo | 363 |
| Nº Total de Alunos Secundário | 598 |

| Censos 2001 População residente segundo o grupo etário por freguesia | | | |
|--|-----------------|------------|--------------|
| Freguesia | menos de 5 anos | 5 - 9 anos | 10 - 14 anos |
| Esgueira | 752 | 727 | 700 |

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRINHA

BREVE CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES EXISTENTES EM 2005 (dados da Rede Escolar de Setembro 2004 - Ano Lectivo 2004/05)

| J/EB1 | Jardim de Infância | Escola do 1º Ciclo | Alunos/Ano de Escolaridade | CrITÉrios de Ponderação | Proposta Inicial | Proposta Final |
|---|------------------------|---|--|---|---------------------------------|--|
| EB1 Oliveirinha Freguesia Oliveirinha | | 7 salas de aula. 1 turma a funcionar na EB 2.3 Oliveirinha. 6 turmas em regime normal. 1 sala ocupada para apoio educativo e informática. | 36 - 1º ano 37 - 2º ano 32 - 3º ano 31 - 4º ano TOTAL - 136 NEE (2 - 2º ano, 2 - 3º ano, 4 - 4º ano) | A relação turma/sala é de 85% e a taxa de ocupação de 102%. Tem serviço de refeições num coberto recuperado para o efeito. O estado de conservação é razoável. Teve obras de beneficiação. A frequência tem evoluído para mais 6 alunos que o ano anterior. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | 1 ESCOLA NOVA - 12 salas de aula (288) + 4 salas de JI (100) com apoio da EB 2.3 |
| JI Oliveirinha Freguesia Oliveirinha | 20 crianças (2 NEE) | | | A relação turma/sala é de 50% e a taxa de ocupação é de 50%. Tem serviço de refeições e ATL numa sala devoluta. O estado de conservação é razoável. O Edifício pertence ao Património Escolar Adões Bermuda. Diminuiu a frequência porque tem crianças com N.E.E. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | |
| EB1/JI Costa do Valado Freguesia Oliveirinha | 20 crianças (1 NEE) | 3 salas de aula a funcionar em regime normal. 1 sala ocupada com o JI. | 21 - 1º ano 9 - 2º ano 6 - 3º ano 22 - 4º ano TOTAL - 58 NEE (2 - 2º ano, 2 - 3º ano, 4 - 4º ano) | A relação turma/sala é de 75% e a taxa de ocupação é de 151%. Não tem serviço de refeições, nem ATL. O estado de conservação é pouco razoável. A evolução de alunos é constante. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | |
| EB1 Quintãs Freguesia Oliveirinha | | 2 salas de aula a funcionar com 4 turmas em regime duplo. | 13 - 1º ano 18 - 2º ano 21 - 3º ano 24 - 4º ano TOTAL - 76 NEE (2 - 2º ano, 2 - 3º ano, 4 - 4º ano) | A relação turma/sala é de 200% e a taxa de ocupação é de 190%, portanto, está sobreocupada. Não tem serviço de refeições, nem ATL. O estado de conservação é pouco razoável e a segurança também é questionável, pois está situada junto a uma estrada principal. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | |
| JI Quintãs Freguesia Oliveirinha | 36 crianças (1 NEE) | | | A relação turma/sala é de 100% e a taxa de ocupação é de 125%. Tem serviço de refeições e ATL. O estado de conservação é Bom, pois teve obras de ampliação e beneficiação. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | Total Geral Existente na Freguesia JI - 76 EB1 - 270 |
| EB1 Mamodeiro Freguesia Nª Sra Fátima | | 2 salas de aula e 3 turmas. 1 a funcionar em regime normal e 2 em regime duplo. Tem polivalente. | 18 - 1º ano 19 - 2º ano 17 - 3º ano 9 - 4º ano TOTAL - 63 NEE (1 - 1º ano, 4 - 2º ano, 2 - 3º ano, 3 - 4º ano) | A relação turma/sala é de 200% e a taxa de ocupação é de 158%, portanto, está sobreocupada. Tem um polivalente para serviço de refeições e ATL. O estado de conservação é razoável. O número de alunos tem evoluído (+7). | Manutenção Provisória (2ª Fase) | 1 ESCOLA NOVA - com 6 salas de aula (144) + 2 JI (50) |
| EB1 Póvoa do Valado Freguesia Nª Sra Fátima | | 3 salas de aula para 3 turmas em regime normal. | 10 - 1º ano 12 - 2º ano 12 - 3º ano 8 - 4º ano TOTAL - 38 NEE (3 - 2º ano, 3 - 3º ano) | A relação turma/sala é de 100% e a taxa de ocupação é de 157%. Tem serviço de refeições. Estado de conservação pouco razoável e decréscimo de alunos (-4). | Manutenção Provisória (2ª Fase) | Total Geral Existente na Freguesia JI - 20 + EB1 - 101 |
| JI Póvoa do Valado Freguesia Nª Sra Fátima | 20 crianças (0 NEE) | | | A relação turma/sala é de 100% e a taxa de ocupação de 80%. Tem serviço de refeições e ATL. O estado de conservação é razoável. Decresceu a frequência de crianças em menos 5. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | |
| EB1 Verba Freguesia Nariz | | 2 salas de aula. 2 turmas em regime normal. | 2 - 1º ano 4 - 2º ano 6 - 3º ano 6 - 4º ano TOTAL - 18 NEE (1 - 3º ano, 4 - 4º ano) | A relação turma/sala é de 50% e a taxa de ocupação é de 26%. Tem serviço de refeições e ATL provido pela Associação de Pais. O estado de conservação é pouco razoável. Decresceu a frequência em menos 3 alunos. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | 1 ESCOLA NOVA 4 salas de aula (96) + 1 JI (25) junto à Igreja. |
| EB1 Nariz Freguesia Nariz | | 2 salas de aula a funcionar com 2 turmas em regime normal. | 5 - 1º ano 9 - 2º ano 9 - 3º ano 11 - 4º ano TOTAL - 34 NEE (2 - 2º ano, 3 - 3º ano, 4 - 4º ano) | A relação turma/sala é de 100% e a taxa de ocupação é de 85%. Tem serviço de refeições, não tem ATL. Tem Campo Desportivo da Junta de Freguesia de Nariz muito próximo. A frequência reduziu em menos 3 alunos. O estado de conservação é pouco razoável. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | Total Geral Existente na Freguesia JI - 14 + EB1 - 52 |
| JI Nariz Freguesia Nariz | 14 crianças (1 NEE) | | | A relação turma/sala é de 100% e a taxa de ocupação é de 56%. A frequência é constante. Tem serviço de refeições e o ATL funciona no edifício da Junta de Freguesia. O estado de conservação é pouco razoável. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | |
| Totais | JI - 110 | | 1º CICLO - 393 | | | JI - 175 EB1 - 528 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| IPSS | Nº de Crianças | | |
|--|----------------|--------------------|------------|
| | Creche | Jardim de Infância | ATL |
| Centro Infantil Casa do Povo | 40 | 66 | 60 |
| Centro Formação Cultura e C. Valado | 0 | 0 | 50 |
| Centro Social Paroquial S. Pedro Nariz | 15 | 20 | 20 |
| Total | 55 | 86 | 130 |

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRINHA

| | EXISTENTE/2005 | PROPOSTA FINAL |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Pré-Escolar | 110 | 175 |
| 1º Ciclo | 393 | 528 |
| Nº de Alunos com NEE | 53 | |
| 2º/3º Ciclo | 463 | |
| Nº Total de Alunos | 966 | |
| Nº Total de Refeições diárias | 286 | |
| Nº Total de Alunos em ATL | 54 | |

| Censos 2001 | População residente segundo o grupo etário por freguesia | | |
|---------------|--|------------|--------------|
| Freguesia | menos de 5 anos | 5 - 9 anos | 10 - 14 anos |
| Oliveirinha | 251 | 260 | 288 |
| Nª Sra Fátima | 113 | 104 | 113 |
| Nariz | 73 | 77 | 99 |

AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE S. BERNARDO

Agrupamento de Escolas de S. Bernardo

Freguesias de Santa Joana, Glória e S. Bernardo

BREVE CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES EXISTENTES EM 2005 (dados da Rede Escolar de Setembro de 2004 - Ano Lectivo 2004/05)

| JI/EB1 | Jardim de Infância | Escola do 1º Ciclo | Alunos/Ano de Escolaridade | CrITÉrios de Ponderação | Proposta Inicial | Proposta Final |
|--------------------------|--|---|--|--|---|--|
| EB1 Areais | | Total de 6 salas de aulas. 4 turmas em regime duplo e 2 em regime normal. 1 sala está ocupada com ATL promovido pelo CEA | 19 - 1º ano 33 - 2º ano 28 - 3º ano 29 - 4º ano TOTAL - 109 NEE - (1- 1º ano, 1 - 2º ano, 1 - 3º ano) | Considerando a relação turma/sala é de 100% e que a taxa de ocupação é de 85% está sub-ocupada. Tem serviço de refeições e o ATL é promovido pelo CAE de Aveiro. O estado de conservação é razoável. Propõe-se a integração da EB1 da Presa - 40 alunos. | Manutenção provisória (2ª Fase) | 1 ESCOLA NOVA 12 SALAS EB1(288) + 4 JI (100) |
| Freguesia de Sta Joana | | | | | | |
| Jr. Griné | crianças (5 NEE) Lista de espera - 0 | A funcionar em sala cedida pelo ASAS. | | Considerando a relação turma/sala é de 100% e que a taxa de ocupação é de 110% está sobreocupada. Tem serviço de refeições. O estado de conservação é pouco razoável. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | |
| EB1/JI Presa | 25 crianças (NEE) Lista de espera - 11 *** | 2 salas de aula. 1 sala ocupada com o JI e outra com 2 turmas em regime duplo. | 9 - 1º ano 14 - 2º ano 10 - 3º ano 7 - 4º ano TOTAL - 40 (0 NEE) | Considerando a relação turma/sala 50% e a taxa de ocupação 83%. O JI da Presa a funcionar numa sala de aulas. Tem serviço de refeições e ATL a funcionar e não obedecem aos requisitos mínimos. Propõe-se a manutenção provisória apenas para funcionar o JI da Presa e a Componente de Apoio à Família. Retirar o contentor que serve de apoio e verificação das obras executadas recentemente. | Manutenção Provisória (1ª fase - só com JI) | |
| Freguesia de Sta Joana | | | | | | |
| EB1/JI Solposto | 50 crianças (2 NEE) Lista de Espera - 5 *** | Tem 11 sala ocupadas da seguinte forma: 6 salas de aulas da EB1. 2 salas de JI. 1 Cantina. 1 Biblioteca da Junta de Freguesia. 1 sala de ATL. | 21 - 1º ano 37 - 2º ano 21 - 3º ano 34 - 4º ano TOTAL - 113 NEE (1 - 1º ano, 3 - 2º ano, 2 - 3º ano, 3 - 4º ano) | Considerando que a relação turma/sala é de 100% e a taxa de ocupação é de 94%. Tem serviço de refeições e ATL que não reúnem os requisitos mínimos. O estado de conservação é razoável. Tem reduzido o número de alunos (-7). O JI do Solposto ocupa uma sala de aulas e o ATL também. Tem Campo Desportivo da Junta de Freguesia de Santa Joana próximo. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | MANTER Solposto - EB1- 113, JI - 50 |
| Freguesia de Sta Joana | | | | | | |
| EB1 Areais de Vilar | | 2 salas de aula. 4 turmas em regime duplo. 1 turma do 4º ano (23) a funcionar em regime duplo da manhã na EB 2.3 de S. Bernardo. | 19 - 1º ano 25 - 2º ano 21 - 3º ano 23 - 4º ano TOTAL - 88 NEE (1 - 2º ano) | Considerando a relação turma/sala é de 150% e a taxa de ocupação é de 147%, portanto, está sobreocupada. Não tem serviço de refeições, nem ATL. Tem evoluído o número de crianças a frequentar (+4). Estado de conservação pouco razoável. Tem Campo Desportivo da Junta de Freguesia da Glória próximo. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | AMPLIAR - 2 salas (48) Proposta Final - 4 salas (96) |
| Freguesia da Glória | | | | | | |
| EB1/JI S. Bernardo | 25 crianças (1 NEE) Lista de espera - 2 | 8 salas de aulas. 12 turmas em regime duplo. | 63 - 1º ano 60 - 2º ano 67 - 3º ano 55 - 4º ano TOTAL - 245 NEE (2 - 1º ano, 7 - 2º ano, 4 - 3º ano, 7 - 4º ano) | Considerando a relação turma/sala é de 200% e a taxa de ocupação de 204%. Não tem serviço de refeições, nem ATL. O estado de conservação é pouco razoável. Não tem espaço para ampliação. Aumentou a frequência de mais 18 alunos. Propõe-se a criação de uma escola nova. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | AMPLIAR - 2 salas EB1 (48) + 1 sala JI(25) Proposta Final - 10 salas EB1(240) 2 salas JI (50) |
| Freguesia de S. Bernardo | | | | | | |
| EB1 Vilar | | 2 salas de aula. 4 turmas em regime duplo. | 19 - 1º ano 20 - 2º ano 19 - 3º ano 22 - 4º ano TOTAL - 80 NEE (1- 1º ano, 1 - 2º ano, 1- 3º ano) | Considerando a relação turma/sala é de 200% e a taxa de ocupação é de 200%, portanto, está sobreocupada. Não tem serviço de refeições, nem ATL. O estado de conservação é pouco razoável. A evolução de alunos é constante. | Manutenção Provisória (2ª Fase) | 1 ESCOLA NOVA (junto à EB 2 e 3 ciclos de S. Bernardo) 10 SALAS EB1(240) + 2 JI (50) |
| Freguesia da Glória | | | | | | |
| Totais | JI - TOTAL - 88 | | 1º CICLO - TOTAL - 326 | | | JI - 200 EB1 - 864 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| IPSS | Nº de Crianças | | |
|-------------------------------------|----------------|--------------------|-----|
| | Creche | Jardim de Infância | ATL |
| Patronato Nª Sra Fátima | 78 | 110 | 115 |
| Centro Social Paroquial S. Bernardo | 75 | 108 | 190 |
| Centro Social Sta Joana | 45 | 66 | 60 |
| Assoc. Solidariedade Acção Social | 0 | 0 | 40 |
| Total | 188 | 284 | 405 |


| Colégio Particular - D.José I | Nº de Crianças | | |
|-------------------------------|--------------------|----------|---------------|
| | Jardim de Infância | 1º Ciclo | 2º e 3º Ciclo |
| | 67 | 88 | 382 |







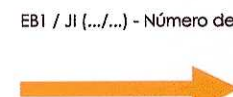


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. BERNARDO

| | EXISTENTE/2005 | PROPOSTA FINAL |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Pré-Escolar | 122 | 200 |
| 1º Ciclo | 675 | 768 |
| Nº de Alunos com NEE | 48 | |
| 2º/3º Ciclo | 500 | |
| Nº Total de Alunos | 1297 | |
| Nº Total de Refeições diárias | 226 | |
| Nº Total de Alunos em ATL | 63 | |

| Censos 2001 | População residente segundo o grupo etário por freguesia | | |
|-------------|--|------------|--------------|
| | menos de 5 anos | 5 - 9 anos | 10 - 14 anos |
| Freguesia | | | |
| S. Bernardo | 220 | 215 | 233 |
| Glória | 382 | 429 | 524 |
| Santa Joana | 384 | 431 | 449 |

2.2 - Mapa Concelhio - documento original



-  Escola EB1 e JI a manter
-  Escola EB2/3
-  Escola Particulares
-  Equipamento Ação Social
-  Escola Proposta
-  Escola a cancelar
- EB1 / JI (...) - Número de salas de EB1 / número de salas JI
-  Deslocação Prevista
-  Deslocação Alternativa
-  ligação à sede de Agrupamento

2.3 - Pareceres da Comunidade Educativa

Agrupamento de Escolas de Cacia

14 de Abril de 2005

Apreciação Global

O Agrupamento de Escolas de Cacia já há muito tempo que defendia a reestruturação do parque escolar do 1º ciclo e Jardins de Infância da freguesia, tendo mesmo proposto a construção de novas escolas.

Nesta perspectiva congratulamo-nos com a iniciativa do reordenamento do parque escolar do 1º ciclo e ensino Pré-Escolar agora levado a efeito pela Câmara Municipal.

Deseja-se que, dada a degradação das escolas do 1º ciclo e dos Jardins de Infância deste Agrupamento de Escolas, a Câmara inicie rapidamente as obras de construção de nova escola proposta e, caso seja possível sugeri-lo, inicie essas obras de reordenamento do parque escolar do concelho pela freguesia de Cacia.

Parecer

Pensamos ser insuficiente esta proposta de 12 salas para o 1º ciclo e 4 para o Jardim de Infância. No pressuposto que cada sala terá 24 alunos (1º ciclo) e 25 do (Pré-Escolar), a resposta agora apresentada abrangerá um universo de 300 a 100 alunos, respectivamente.

Assim:

1 - Neste momento, e excluindo os alunos de Taboeira e Paço, os alunos do 1º ciclo são 291 e do Pré-Escolar são 99, logo o número de turmas responde à justa à necessidade actual.

2 - Se analisarmos que:

2.1 - No Centro Social e Paroquial de Cacia estão 44 crianças a frequentar o Jardim de Infância e que melhorando a resposta no ensino público poderão optar futuramente por este, deixando a resposta privada que agora adoptam.

2.2. - Sendo o número de população no grupo etário dos 5-9 anos de 417 pessoas (cf. Censos 2001) significa que há 126 alunos que frequentam o 1º ciclo do Ensino Básico fora das escolas da freguesia e que melhorando as condições das escolas do 1º ciclo a nossa convicção é que os alunos não sairão da freguesia.

2.3 - Propõem que o novo edifício escolar tenha 14 salas destinadas ao 1º Ciclo e 6 destinadas ao Jardim de Infância. Em alternativa, que seja construída uma outra escola com 5 salas para o 1º ciclo e 1 para o ensino pré-escolar que abranja os alunos dos lugares de Vilarinho e Póvoa do Paço onde existem, neste momento, 93 alunos do 1º ciclo e 17 alunos do Pré-escolar. Nesta hipótese a escola agora proposta poderia ter apenas 10 salas destinadas ao 1º ciclo e 4 destinadas ao Jardim de Infância. Sugerem que o novo edifício escolar tenha um espaço destinado às actividades de tempos livres destinado ao ensino pré-escolar, uma vez que se adivinha que será muito solicitado pelos Pais e Encarregados de Educação. Potencialmente as salas de Biblioteca, Polivalente, Informática poderão responder escassamente à grande procura que prevêem.

Junta de Freguesia de Cacia
14 de Abril de 2005

Apreciação Global

O texto adiante descrito é o resultado de opinião das forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia de Cacia dos Partidos Socialista, Social Democrata e Popular.

Após apreciação dos critérios/requisitos - educação pré-escolar, 1º ciclo de ensino básico e da descrição esquemática de estabelecimento de ensino 1º CEB, assim como, da caracterização dos equipamentos escolares, critérios de ponderação e do conhecimento inadequado real dos edifícios escolares alvo existentes, reconhece-se a necessidade de alterar e melhorar a rede escolar em Cacia.

Assim, temos como propostas de alteração apresentadas pelos representantes dos Partidos seguinte:

Populares - a construção de duas novas escolas, uma em Cacia e outra que sirva os lugares de Póvoa e Vilarinho, tendo como argumento o evitar a concentração de crianças numa só escola;

Sociais Democratas - propõem três escolas sendo duas novas, uma a construir em Cacia e outra que sirva os lugares da Póvoa e de Vilarinho e manter a escola da Quinta do Loureiro.

Os Socialistas - defendem nesta fase uma escola nova, bem equipada, e no futuro se se justificar a médio ou longo prazo, outra escola nova mais a norte para os lugares de Vilarinho, Póvoa do Paço e Sarrazola.

Que o local previsto para a nova escola seja Roçadinhas, próximo da EB 2.3 de Cacia e nunca no actual campo de futebol, junto à linha do norte de comboios e à Av. Fernando Augusto Oliveira com bastante trânsito, ambas as vias ruidosas, sem a qualidade ambiental exigida.

Que desde já seja considerado no futuro próximo o alargamento da escola EB 3.3 o ensino até ao 12º ano.

Considerando que o investimento na educação é seguro e dos mais rentáveis para a sociedade do futuro, apela-se que a nova escola seja uma prioridade real a curto prazo do município de Aveiro.

Anexo: Fotocópia da ortofoto mapa de Cacia, com a visualização de três hipóteses para a construção de nova escola.

Parecer

Perante os factos de apreciação global e atendendo à representatividade maioritária dos socialistas de Cacia, somos de **Parecer favorável à proposta final** da Carta Educativa para a freguesia de Cacia, a construção de uma nova escola, mas salvaguardada a sua localização atrás descrita.



Junta de Freguesia de Esgueira

Sobre a desactivação do Jardim de Infância do Paço, sugerimos uma futura reunião com algumas pessoas interessadas, que deverão dar a sua opinião sobre o encaminhamento das suas crianças. É um lugar muito bonito, que está a ser escolhido por algumas famílias para a construção das suas casas e com um grande futuro relativamente ao aparecimento de famílias jovens. Estão previstos alguns projectos de construção em altura e em banda e com a discussão e alteração do PDM surgirão mais construções no lugar.

Discordam sobre a desactivação da Escola de Taboeira e com o encaminhamento dos alunos para outro Agrupamento de Escolas que não seja o de Esgueira.

Propomos a construção de uma nova escola em Taboeira, lugar de grande beleza e onde se prevê um aumento significativo de população jovem. Há que ter em atenção que é ali que está construído o Estádio Municipal de Aveiro e onde as infra-estruturas já criadas e /ou projectadas vão contribuir para uma melhor qualidade de vida das populações, não se entendendo a pretensão de desactivar a escola.

A construção de uma nova escola em Taboeira, na freguesia de Esgueira, não impedirá que as crianças de Azurva passem a frequentar a nova escola já que: Azurva pertenceu a esta freguesia, pensamos que a maioria da sua população gostaria de continuar a pertencer e continua a fazer parte da Paróquia de Esgueira (e não de Eixo).

Lembramos que o terreno onde se encontra implantada a mesma também foi doado especificamente para a construção da Escola

Agrupamento de Escolas de Esgueira

14 de Abril de 2005

Apreciação Global

Concorda-se com a desactivação das escolas do 1º ciclo e Jardins de Infância que não oferecem as condições mínimas para o desenvolvimento efectivo da actividade educativa, assim como o projecto de construção de novos estabelecimentos propostos.

No que diz respeito à localização das novas escolas, realçamos a necessidade de assegurar o transporte dos alunos das zonas residenciais mais afastadas.

Não é, para nós, muito claro se a implantação da nova escola a construir em Esgueira se situa em terrenos da área da freguesia de Esgueira ou da freguesia da Vera Cruz.

Parecer

A Associação de Pais do 1º Ciclo, em reunião de Assembleia, sugeriu que a nova escola do Agrupamento prevista para a zona da Forva - Vouga se localize no espaço destinado à construção do Centro de Saúde de Esgueira.

Esta sugestão foi baseada no facto de nunca ter sido aceite que equipamentos de educação e saúde se encontrem próximos.

A Assembleia ponderou a alternativa não deixando de se questionar se a área destinada ao Centro de Saúde seria suficiente para a construção da referida escola e ainda se seria pedagogicamente viável a situação de terem de permanecer no mesmo espaço cerca de 600 alunos com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos.

Junta de Freguesia de Esgueira
20 de Abril de 2005

Apreciação Global / Parecer

(Agrupamento de Esgueira e Agrupamento de Cacia)

1 - Começamos por solicitar a V. Exa. a substituição imediata dos Mapas Topográficos apresentados com a proposta da Carta Educativa.

Os limites não correspondem a realidade (ver os anteriores e até o Mapa apresentado nesta Junta, poucos dias antes, pela Equipa que está com o estudo do PMD).

Embora este assunto dos limites das freguesias possa parecer a quem elaborou esta proposta uma pormenor insignificante, é muito importante para as freguesias e neste caso para a de Esgueira. É muito mau que estes comecem a circular como verdadeiros e actuais, pelo que solicitamos que tenham em atenção a sua rectificação urgente.

2- Sobre o pedido de parecer, informamos V. Exa:

a) Estamos de acordo com a construção de uma nova Escola Jardim de infância próxima da actual, em Esgueira, que desde há muito tem funcionado em horário de desdobramento, sem ATL e sem Refeitório;

b) Concordamos com a ampliação ou construção de novas instalações para as crianças de Alumieira /Mataduchos;

c) Relativamente a construção de instalações para a Bela Vista/Cabo Luís, achamos importante informar:

Nestes dois lugares, para além da existência de muitas moradias unifamiliares e em banda e de algumas urbanizações, habitadas por casais jovens, estão a ser construídas outras, encontrando-se já aprovada a construção de grandes urbanizações, pois são zonas desde há muito loteadas para o efeito, transformando-se a breve prazo em grandes espaços habitacionais, com algumas infra-estruturas já existentes. São lugares muito bem localizados, que estão próximos das grandes superfícies comerciais e da zona industrial, pelo que consideramos insuficiente a criação de quatro salas para a escola e de duas para o Jardim-de-infância, sugerindo o mínimo de 6 +3.

d) A possível desactivação da Escola da Quinta do Simão apanhou-nos de surpresa. Embora actualmente não existam grandes empreendimentos habitacionais no lugar, que é grande, sabemos que estão previstos, até na área envolvente a actual Escola.

Presentemente, a maior parte das crianças residentes no lugar não tem podido frequentar a Escola por falta de condições e de vagas. A mesma tem funcionado em horário de desdobramento por se encontrar repleta de alunos residentes nos Ervideiros, da freguesia de Cacia. Futuramente, estes alunos deverão ser encaminhados, como é lógico, para o

Agrupamento de Escolas de Cacia, assim como os das Agras do Norte para a Escola das Agras ou de Esgueira.

Se futuramente a decisão a tomar for a de desactivar esta Escola, as crianças residentes na Quinta do Simão, freguesia de Esgueira, deverão ser encaminhadas para a escola da preferência dos pais: ou da Bela Vista/Cabo Luís ou de Esgueira.

Chamamos a atenção para o facto do terreno onde está implantada a actual Escola, ter sido doado por um benemérito da freguesia, para a construção da mesma.

e) Sobre a desactivação do Jardim-de-Infância do Paço, sugerimos uma futura reunião com algumas pessoas interessadas, que deverão dar a sua opinião sobre o encaminhamento das suas crianças. É um lugar muito bonito, que está a ser escolhido por algumas famílias para a construção das suas casas e com um grande futuro relativamente ao aparecimento de famílias jovens. Estão previstos alguns projectos de construção em altura e em banda e com a discussão e alteração do PDM surgirão mais construções no lugar.

d) Discordamos sobre a desactivação da Escola de Taboeira e com o encaminhamento dos alunos para outro Agrupamento de Escolas que não seja o de Esgueira.

Propomos a construção de uma nova Escola em Taboeira, lugar de grande beleza e onde se prevê um aumento significativo de população jovem. Há que ter em atenção que é ali que está construído o Estádio Municipal de Aveiro e onde as infra-estruturas já criadas e/ou projectadas vão contribuir para uma melhor qualidade de vida das populações, não se entendendo a pretensão de desactivar a escola.

A construção de uma nova Escola em Taboeira, na freguesia de Esgueira, não impedirá que as crianças de Azurva passem a frequentar a nova Escola já que: Azurva pertenceu a esta Freguesia, pensamos que a maioria da sua população gostaria de continuar a pertencer e continua a fazer parte da Paróquia de Esgueira (e não da de Eixo).

Lembramos V. Exa. que o terreno onde se encontra implantada a mesma também foi doado especificamente para a construção da Escola.

Resumindo:

a) A Junta de Freguesia de Esgueira pretende que todas as Escolas que existam ou venham a ser construídas para as suas crianças, fiquem a pertencer ao Agrupamento de Escolas de Esgueira;

b) Que relativamente aos lugares onde pretendam desactivar Escolas e/ou Jardins-de-infância da Freguesia, se promova rapidamente uma reunião em que possam estar representados: Câmara Municipal, Junta de Freguesia, pais e/ou as suas Associações, Professores, Educadores e o Agrupamento de Escolas de Esgueira, já que o Agrupamento de Cacia, do qual dependem alguns dos nossos estabelecimentos de ensino não mostrou, tal como já vínhamos a sentir há muito, qualquer interesse em defender os mesmos.

c) Finalmente, para que a proposta após as necessárias alterações, possa ser futuramente aprovada, a Câmara Municipal deverá garantir o transporte a todas as crianças que dele necessitarem, para que possam frequentar as novas Escolas e Jardins-de-Infância.

Agrupamento de Escolas de Aveiro

14 de Abril de 2005

Apreciação Global



Foi como muita expectativa que todos os intervenientes que interagem nas questões relativas a educação e a todo o processo educativo municipal esperaram pela apresentação de uma proposta de Carta Educativa. Considerando nós que este instrumento era, e continua a ser, um instrumento orientador, fundamental, imprescindível e capaz de ajudar a definir linhas orientadoras de actuação, entendemos que o facto de as propostas não apresentarem os respectivos prazos de execução, a empobrecem e a diminuem.

Louve-se o esforço que esta equipa municipal demonstrou aquando das visitas a todo o parque escolar do Concelho e o empenho demonstrado nas várias tentativas de resolução de muitas pequenas/grandes situações que os diferentes contextos e quotidianos escolares proporcionam.

Espera-se e deseja-se que a Câmara Municipal de Aveiro, apesar de ter os seus esforços concentrados na discussão e aprovação deste documento estrutural, no descure todas aquelas situações que, sistematicamente, preocupam as Escolas, as quais mais não resultam dos insuficientes investimentos e atenções que ao parque escolar foram atribuídos.

Uma vez que a existência de uma Carta Escolar, por si só, pouco vai alterar o actual estado do parque escolar é com imensa expectativa que após a sua aprovação pelos Órgãos competentes para o efeito, lhe sejam atribuídas e destinadas todas as verbas capazes de a tornarem numa realidade de que todos os munícipes se orgulhem.

Registamos ainda a nossa disponibilidade para, junto com a DREC e a Autarquia, pensarmos a rentabilização e o enquadramento da actual Escola João Afonso de Aveiro.

Parecer

Ouvidas as cinco Associação de Pais constituídas no Agrupamento de Escolas de Aveiro e ouvidos todos os Srs. Coordenadores/Representantes das Escolas do 1º Ciclo e Jardins-de-infância constituintes do mesmo Agrupamento, o Conselho Executivo entendeu ser mais conveniente apresentar o seu Parecer, Escola a Escola, Jardim a Jardins-de-infância. Assim, passamos a expor:

JARDIM DE INFANCIA DE S. JACINTO: Nada temos a acrescentar.

JARDIM DE INFANCIA DE SANTIAGO: Somos de opinião que este Jardins deve continuar a existir. Somos ainda de opinião que a Sala de Apoio da Componente Sócio educativa deve ser mais rentabilizada, nomeadamente, passar a receber as crianças do Jardim de Infância de Aveiro que estejam interessadas neste serviço uma vez as mesmas que não dispõem, hoje, de tal oferta;

JARDIM DE INFANCIA DE AVEIRO: Preferencialmente registarmos que este Jardim-de-infância se mantenha nas actuais instalações, porque dispõe de óptimos espaços exteriores e de uma excelente acesso rodoviário. O Serviço de refeições funciona apesar de nisto obedecer aos requisitos mínimos. Qualquer mudança de instalações, integrar na EB1 da Gloria ou noutra espaço a definir, leva a que seja necessário analisar cuidadosamente, não só as salas, como os espaços referidos anteriormente. Apesar de nisto ser do nosso conhecimento qualquer solicitação por parte do Conservatório de Música de Aveiro relativamente a desocupação das instalações que hoje ocupamos com este Jardim, compreendemos que a Câmara Municipal de Aveiro preveja e estude a sua localização definitiva. Assim, nada temos a opor relativamente a proposta de integração deste Estabelecimento de Ensino na Escola EB1 da Gloria, desde que:

- a) – As crianças passem a dispor de um refeitório capaz e com todos os requisitos considerados como razoáveis – situação que hoje não existe;
- b) – Os Pais e Encarregados de Educação passem a dispor de um acesso rodoviário que permita parar a sua viatura, estacionar e levar a criança a sala com toda a segurança – situação que hoje não existe;
- c) – As crianças passem a dispor de espaços exteriores considerados capazes de desenvolverem as suas actividades lúdicas e suficientemente seguros – situação que hoje não existe;
- d) – Os Pais/Encarregados de Educação e Crianças passem a dispor de urna sala de Apoio a Componente Sócio-Educativo, tal como os normativos legais hoje o determinam;

JARDIM DE INFANCIA DA VERA CRUZ: Este Jardim não está criado em Portaria. Assim sendo, tudo deveria ter sido já feito para que o mesmo tenha personalidade jurídica, passando a usufruir de todos os benefícios que daí advêm. Hoje estamos convencidos que existe população e habitantes em número suficiente para que se justifique a existência de um Jardim no Bairro da Beira Mar. No local onde ele hoje funciona ou em qualquer outro espaço a estudar, somos de opinião que deve sempre existir um Jardim. Isto não impede a criação do Jardim de Infância das Barrocas, uma vez que esta é urna área/zona habitacional em expansão. Assim, não nos opomos a criação de um Jardim a integrar na Escola EB1 das Barrocas, mas somos contra o encerramento do actual Jardim que funciona, provisoriamente, integrado na EBI da Vera Cruz;

ESCOLA 1º CICLO DE S. JACINTO: Propomos a requalificação do edifício tipo Plano dos Centenários, nomeadamente na sua ampliação com outros espaços educativos para além das salas de aula (sala polivalente, instalações sanitárias condignas, cobertos exteriores)., como aliás já esteve em projecto.

Mesmo sabendo que não é este o âmbito do presente parecer, nunca é demais chamar a atenção da Câmara Municipal de Aveiro para as condições especiais desta população discente e para as condições físicas actuais desta Escola.

ESCOLA 1º CICLO DE SANTIAGO: Nada temos a opor relativamente à proposta apresentada – ampliação de duas salas (sala de aula + Biblioteca). Aproveitamos a oportunidade para referir que é urgente resolver a situação das instalações hoje ocupadas pela Empresa que confecciona as refeições uma vez que, por exemplo, a escola deixou de ter sala de reuniões, as arrecadações foram ocupadas, os alunos deixaram de poder utilizar os balneários, equipamento tão necessário ao desenvolvimento de qualquer prática desportiva e para a criação de hábitos de higiene. De igual modo, torna-se imprescindível separar os gastos da Empresa e da Escola relativos aos consumos de água, luz e gás. NÃO podemos continuar, tal como hoje o fazemos, a suportar, através das verbas que a Câmara Municipal de Aveiro entrega ao Agrupamento, os consumos inerentes ao desenvolvimento da actividade da Empresa.

ESCOLA 1º CICLO DA GLÓRIA: Salvaguardada a questão relativa a integração nesta Escola do Jardim-de-infância de Aveiro (situação já referenciada), nada temos a opor quanto a construção de mais duas salas, desde que o espaço do recreio seja redimensionado e diversificado o tipo de pavimentação. Importa ainda registar que esta Escola não dispõe de um Refeitório condigno, de um Laboratório, de uma Biblioteca e de um acesso rodoviário capaz de proporcionar segurança a todos os seus utentes – Alunos, Professores e Funcionários.

ESCOLA 1º CICLO DA VERA CRUZ: Independentemente da saída, ou não, do Jardim-de-infância do espaço que ocupa nesta Escola, esta carece rapidamente de:

- Um Refeitório – o serviço de refeições hoje funciona nas instalações que deveriam servir de Laboratório;

- Espaço coberto capaz de abrigar Os alunos durante os recreios em dias de chuva;

- Reabilitação urgente das instalações sanitárias;

- Conclusão, urgente, das obras já adjudicadas.

Propomos que os edifícios tipo Piano dos Centenários deveriam ser demolidos, mantendo a fachada e proceder-se a sua requalificação no sentido de se adequarem as exigências actuais de funcionamento.

ESCOLA 1º CICLO DAS BARROCAS: Nada temos a opor relativamente a proposta apresentada. Apesar da Escola ter um serviço de refeições não dispõe de um Refeitório, daí a necessidade de contemplar esta Escola com este equipamento. Importa ainda contemplar esta Escola com um espaço exterior coberto para permitir que os alunos possam brincar no recreio em dias de chuva.

Junta de Freguesia da Vera Cruz

8 de Abril de 2005

Apreciação Global

Sobre a proposta apresentada do projecto de estudos, no âmbito da Carta Educativa do Município de Aveiro para a área da Vera Cruz, temos a informar o seguinte:

Alertámos diversas vezes para que numa perspectiva de futuro, em cada Bairro da Freguesia (Beira Mar, Barrocas e Forca Vouga) devia existir um Jardim-de-infância público, para apoio as famílias que residem na zona. Isto para proporcionar uma melhor qualidade de vida aos casais.

Logo à partida, devemos continuar com o Jardim-de-infância na EB1/ Vera-Cruz e ampliar a EB 1 das Barrocas com um Jardim-de-infância para 100 crianças.

Concordarmos plenamente com as propostas apresentadas para as EB1.

Apesar da existência na Freguesia de uma Escola (Colégio Particular de Santa Joana) que contempla o 2º e 3º Ciclo, consideramos que deve ser construída na Vera Cruz uma Escola EB 2 e 3, para dar urna resposta capaz aos alunos que saem das EB1.

Temos conhecimento que esta seria uma atitude do agrado geral e com conteúdo futurista, pois não esquecemos que os alunos das EB1 desta Freguesia transitam para a Escola EB 2 e 3 João Afonso de Aveiro, na maior parte das vezes com desagrado dos Encarregados de Educação. Ultimamente os alunos são inscritos na Escola de Esgueira, até com moradas falsas, visto que é transmitido as famílias mais segurança e melhor ambiente.

Parecer

Esperaremos que deve ser dada satisfação a médio prazo as nossas pretensões e incluídas já na Carta Educativa.



De certeza que seria uma atitude que ia ao encontro de todas as Entidades envolvidas no processo, incluindo os Encarregados de Educação.

Junta de Freguesia da Glória

19 de Maio de 2005

Introdução

A existência de uma Carta Educativa Municipal é um instrumento importantíssimo para o planeamento e desenvolvimento da Educação dos aveirenses.

Por tal, a Junta de Freguesia da Glória encara com muita responsabilidade as alterações a efectuar, ate porque estas alterações deverão ter em conta as actuais realidades, mas principalmente as possíveis manchas habitacionais que tendem a surgir, na zona leste desta freguesia.

A Junta de Freguesia da Glória como Órgão autárquico democraticamente eleito, tem o dever e o direito de zelar pelos interesses dos seus eleitores e, por isso, assume todas as responsabilidades na defesa dos interesses dos cidadãos aveirenses e concretamente, os habitantes da Glória.

Parecer

O Executivo da Junta de Freguesia da Glória depois de ouvir habitantes e após uma análise detalhada das propostas de alterações da Carta Educativa da Câmara Municipal de Aveiro, considera que:

1- Que na generalidade as propostas apresentadas são construtivas e passíveis de uma melhor rentabilização das infra-estruturas já existentes, assim como, a construção de novas escolas, contribuindo para uma mais valia do parque escolar e da população em geral do nosso Concelho.

2- Não pretendemos renunciarmo-nos, de forma vinculativa, quanto aos aspectos que envolvem outras freguesias, pretendemos, somente, dar um parecer sobre as escolas que pertencem a Freguesia da Glória.

3- Concretamente a EB1 da Glória consideramos essencial o seu alargamento em mais salas, neste caso concreto 2 salas EB e mais 2 de Jardins de Infância, nomeadamente a anexação do jardim de Infância do Conservatório, dado que este funciona em espaços exíguos, mas sempre que a EB 1 da Glória tenha as condições de alargamento concluídas.

4- A ampliação da EB 1 de Santiago é de extrema necessidade, não só por mais salas de EB 1, com destaque para a criação de duas salas específicas de Oficinas, uma de Artes e outra para trabalhos diversos, como electricidade, mecânica, madeiras ou cerâmica, tão necessárias para uma integração mais activa e eficaz na Sociedade Adulta. Também da construção de urna Biblioteca bem apetrechada para dar um apoio efectivo a urna população estudantil maioritariamente carenciada e com dificuldades de acompanhamento. Aumentar a funcionalidade e espaço da cozinha e do seu refeitório pois a sua acção é relevante para atenuar as dificuldades sociais e económicas que se fazem sentir nesta Escola.

5- Quanto as propostas de alteração referentes as EB 1 de Vilar e Areias de Vilar, as quais se encontram num estado de conservação precário e por isso, a construção de urna nova Escola é

necessária, no entanto, discordamos da sua colocação, por acharmos que política, ética e socialmente não está correcto.

Areias de Vilar e Vilar fazem parte integrante da Junta de Freguesia da Gloria, isto é um facto, que não vale a pena adulterar, por tal, o Executivo da Junta de Freguesia não pretende deixar de estar vinculado, política, social, cultural e principalmente educacional com estas nossas crianças e logicamente, com os seus pais que são nossos eleitores.

Depois existem outras variáveis que tem que ser equacionadas, como por exemplo, não hostilizar a Paroquia da Gloria, que tem nesta zona um trabalho relevante, quer na 3ª idade, quer no apoio educacional as crianças. Certamente que a Paróquia da Gloria não verá com bons olhos que estes paroquianos passem a estar ligados educacionalmente a outra paróquia.

Estranha-se como é que Vilar e Areias de Vilar pertençam ao Agrupamento de Escolas de S. Bernardo e não ao de Aveiro, como deveria ser, e não pode ser por aproximação geográfica pois então como se justificaria S. Jacinto e Barrocas no Agrupamento de Escolas de Aveiro.

Devem-se criar Escolas novas, uma em S. Bernardo próximo a Escola sede do Agrupamento e outra, na zona leste da Freguesia da Glória, pois é inegável que a grande expansão imobiliária e habitacional entre as Glicínias e Vilar vai num futuro próximo obrigar a ter em conta a colocação de centenas de crianças pertencentes a Freguesia da Gloria.

E, no caso de desactivação da Escola EB 1 de Vilar, consideramos que a sua activação se torna necessária, mas, para funcionar como Posto Avançado da Junta de Freguesia em Vilar, pondo-nos assim em sintonia com as necessidades e anseios da comunidade local.

Junta de Freguesia da S. Jacinto

14 de Abril de 2005

Apreciação Global

Sirvo-me do presente para informar V. Exa de que esta Junta de Freguesia em sua reunião ordinária de 13 do corrente mês, deliberou, por unanimidade, o seguinte, relativamente ao redimensionamento da rede escolar:

A Junta de Freguesia, ao analisar os documentos remetidos pela Câmara Municipal de Aveiro relativamente a proposta de redimensionamento escolar, no âmbito da freguesia de São Jacinto, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável a mesma, efectuando, contudo as seguintes sugestões:

a) No âmbito da educação pré-escolar, o estudo que se pretende efectuar para o seu funcionamento deve abranger não só as situações de carácter legal, mas também deve ser tida em consideração o facto de grande parte dos pais trabalharem fora da freguesia, necessitando por isso, que os seus filhos fiquem durante o dia nas instituições. Sendo a proposta final de manter o existente e de todo conveniente que, pelo facto de neste momento serem só 10 as crianças em regime normal, que esta situação não sofra alterações, podendo, eventualmente ser melhorada.

b) No 1º Ciclo do ensino Básico, a proposta de manter as quatro salas de aulas e benéfica, e pretende-se que a requalificação a efectuar vá ao encontro das necessidades existentes.

c) Outra sugestão que consideramos importante e o facto dos alunos de São Jacinto, quando acabam o 1º ciclo, serem encaminhados para a Escola João Afonso de Aveiro.

Apesar de continuarmos a achar que os alunos de São Jacinto devem ir para Aveiro, e importante, nomeadamente para aqueles alunos que pretendem exclusivamente obter a escolaridade mínima, que se criem alternativas mais próximas, nomeadamente na Escola Básica Integrada da Torreira, como transportes eficazes e que, de alguma forma, resolvam o problema desses alunos e dos seus pais.

Agrupamento de Escolas de Eixo

14 de Abril de 2005

Apreciação Global

Considerando os documentos e estudos desenvolvidos no âmbito da Carta Educativa do Município de Aveiro, e após análise detalhada dos dados inscritos no mapa de caracterização dos equipamentos escolares, o órgão de gestão do agrupamento de escolas de Eixo apresenta a seguinte apreciação global:

- Observância de algumas incorrecções ao nível do número de alunos que, em 2005, frequentam as escolas do 10 ciclo deste agrupamento (procedeu-se ao envio do mapa com os dados corrigidos).
- Observância de algumas incorrecções ao nível do número de alunos com Necessidades Educativas Especiais que, em 2005, frequentam as escolas do Agrupamento.
- Concordância, na generalidade, com os critérios de ponderação enunciados.
- Propõe-se, no entanto, a reformulação dos seguintes aspectos:
 - Escola do 10 CEB de Horta: estado de conservação pouco razoável;
 - Escola do 1º ciclo de Azurva: no tem serviço de ATL;
 - Jardim-de-infância de Eixo: estado de conservação mau. Mantém-se o seu funcionamento numa sala (outrora cantina) da escola nº 2 do 1º ciclo de Eixo, que foi desactivada e cedida a uma associação local.
- Observância de incorrecção no número total de alunos do Agrupamento, em 2005
 - Número total correcto de alunos: 804.

Ausência do número total de alunos previsto, tendo em consideração a integração da EB 1/II da Taboeira. Partindo da proposta final para o Pré-escolar e o 1º ciclo, e tendo como referência o número de alunos que frequentam, em 2005, os 2º e 3º ciclos, prevê-se na proposta final um total de 1086 alunos em todo o agrupamento.

Parecer

Concordância, na generalidade, com o redimensionamento da rede escolar e com a nova proposta de definição de tipologia de equipamentos escolares, desde que sejam contempladas as seguintes alterações a proposta final apresentada pela Câmara Municipal, com observância

dos normativos legais que determinam o regime de funcionamento das escolas do 1º ciclo e Jardins de Infância:

– EB1 de Azurva: 12 salas (288 alunos). Consideraram-se as turmas a funcionar em regime normal e apenas o número de alunos com NEE, da escola de Azurva. Desconhece-se a caracterização da população escolar da Taboeira.

- EB1 de Eixo: 11 salas. Consideram-se todas as turmas a funcionar em regime normal, a integração dos alunos de escola do 1º CEB de Horta, o elevado número de alunos com NEE e ainda o crescimento constante da população escolar. Das 11 salas, uma destinar-se-á a Unidade Especializada de apoio a alunos com Multideficiência.

O parecer favorável ao redimensionamento da rede escolar que aqui expressamos configura-se com os princípios que presidem a elaboração da Carta Educativa, dependendo a integração dos alunos das escolas a desactivar, em novas escolas, da consequente redefinição da rede de transportes escolares, contemplando esta o serviço de transporte dos alunos que, pelo redimensionamento da rede escolar, terão necessidade de se deslocarem para uma escola fora da localidade da sua residência, bem como o seu acompanhamento nas viagens e ainda as condições de segurança para circulação pedonal.

Assembleia de Escolas de Eixo 14 de Abril de 2005

Parecer

Concordância na generalidade com o redimensionamento da rede escolar. No entanto, existem alguns pontos que devem ser reavaliados e novamente equacionados:
Transporte escolar das crianças para as novas escolas.
Possível falta de salas face ao provável aumento da população escolar, patente sobretudo nas escolas de Eixo e Azurva.
Falta de previsão do aumento de alunos com N.E.E.

Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Eixo 14 de Abril de 2005

Parecer

Após reuniões realizadas por esta Associação de Pais, com os encarregados de educação de Azurva, Eixo, Horta, Eirol, Carregal, Requeixo e Taipa, com vista ao conhecimento e envolvimento dos mesmos na discussão da carta educativa, a Direcção da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Eixo, concluiu o parecer que a seguir se transcreve:

Consideramos a proposta de redimensionamento da rede escolar globalmente positiva e uma aposta necessária no que respeita ao Agrupamento, não obstante algumas considerações que entendemos como indispensáveis, nomeadamente:

1 - O Nosso apoio as propostas do Conselho Pedagógico/Conselho Executivo no que respeita a necessidade de aumentar o número de salas, nomeadamente Eixo e Azurva;

2 - Necessidade de condições de segurança e soluções adequadas em Azurva, tendo em conta a via-férrea.

3 - Deslocação dos alunos de Horta para Eixo, apenas e só quando estiverem garantidas todas as condições previstas no Parque Escolar de Eixo, assim como uma rede de transportes adequados e com efectivo acompanhamento durante as viagens por pessoal auxiliar. Ter em conta que se deslocam para Eixo alunos com significativas diferenças de idade.

4 - Deslocação dos alunos do Carregal e Taipa para Requeixo, após a conclusão da ampliação das actuais instalações de Requeixo, assim como as condições de transportes adequados e como vigilância durante o percurso por pessoal auxiliar.

A Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Eixo, que de acordo com as opiniões dos encarregados de educação manifestadas nas reuniões realizadas, sublinha e reafirma como crucial e fundamental a adequada rede de transportes com a vigilância durante os percursos.

Manifestamos ainda a nossa disponibilidade para a discussão e propostas relativamente ao aproveitamento dos estabelecimentos desactivados, tendo em conta algumas necessidades as quais destacamos a juventude.

Junta de Freguesia de Eixo
5 de Abril de 2005

Recebemos em 23-03-2005 o dossier elaborado para Redimensionamento da Rede Escolar do Município de Aveiro, na sequência da reunião prévia de 10 do mesmo mês, a qual não pudemos estar presentes por motivo de serviço previamente agendado.

De todo o modo, procedemos a um estudo dos documentos em apreço e tivemos reuniões de trabalho com o Ex.mo Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Eixo, onde foram aclaradas algumas matérias.

Nessa conformidade e, nos termos do solicitado no ofício n.º 04826 - CMA/CCCA/DE, de 22-03-2005, da CMA, expressamos, a seguir, a nossa opinião sobre as propostas apresentadas.

Apreciação Global

Tendo por base os parâmetros técnico/legislativos que instruem a proposta e, no que concerne ao espaço geográfico da freguesia de Eixo, temos a referir:

Azurva - sabendo que não será construído o projecto inicial (junto a actual EB1 Azurva) nada temos a obstar a sua edificação em novo espaço a Norte de Azurva em complexo que ira comportar também a EB1 Azurva e, igualmente, a EB1 Taboeira + JI Taboeira, procurando servir a futura fixação de população nesta nova malha urbana.

Questões Pertinentes:

1. Não está exactamente definido o terreno/localização deste espaço escolar a Norte de Azurva.

2. A deslocalização da actual população escolar residente nos Montes de Azurva e Azurva «antiga» implica o perigoso atravessamento da EN230 e da Linha do Vale do Vouga, pelo que será necessário assegurar:



- a) Condições de segurança para circulação pedonal ida/volta do JI, ou
- b) utilização de um eficaz e seguro esquema de transporte escolar nas localidades de Azurva e Taboeira;

3. As instalações que ficarão devolutas, deverão ser entregues a Junta de Freguesia de Eixo, a cujo património pertencem.

EB1 Azurva - Mantemos tudo o referido quanto ao JI Azurva; julgamos, também, que a Câmara Municipal deverá definir - em termos de conhecimento público aos munícipes - qual o destino das actuais instalações da EB1 Azurva após a desactivação.

JI Eixo - Estando para curtíssimo prazo a abertura das novas instalações, nada temos a obstar;

Questões Pertinentes:

1. Não se vislumbra possibilidade de expansão/construção de novas salas no terreno disponível, caso a população da respectiva faixa etária de utilizadores aumente, como se prevê. Com efeito, é crescente a fixação de casais jovens na Vila sede de Freguesia;

2. Por outro lado, caso se confirme a desactivação das instalações escolares de Horta, estaremos na iminência de aumento de população escolar neste nível etário.

EB1 Eixo - É inevitável a necessidade de ampliação deste equipamento escolar; para tal, há terreno disponível e, em caso de extrema necessidade, poderá esta ampliação incluir o terreno actualmente ocupado pelo depósito de gás da EB1 Eixo (que exige protecção e afastamento de segurança adequados), logo que esteja assegurada a distribuição de gás natural na sede da Freguesia.

Questões Pertinentes:

1. Caso se opte - em fase subsequente - pela extinção da EB1 Horta, é indispensável a implantação de um eficaz esquema de transporte escolar entre a sede da Freguesia e a localidade de Horta.

2. Propomos que a ampliação da EB1 Eixo, seja feita por uma só vez, de forma a evitar um contínuo e permanente estaleiro que obste ao bom rendimento e funcionalidade escolar.

EB1 Horta - Sendo certo que a população escolar pareça escassa, não deixarmos de referir que a localidade de Horta vem sendo objecto de razoável procura de habitação, por Lógicas razões de mercado com terrenos a custos atractivos; estamos perante um caso de crescimento demográfico que se poderá acentuar nos próximos anos. Reconhecemos, entretanto, que a instalação escolar está algo degradada e, a continuar em serviço, deverá ser alvo de profunda remodelação.

Questões pertinentes:

1. Caso se opte pela extinção desta EB1, deverão, também, ser garantidos transportes escolares para a EB1 Eixo + JI Eixo, através de equipamento adequado e em conformidade com a legislação prevista para o transporte de crianças.

2. Também aqui, a Câmara Municipal deverá definir - para conhecimento público aos munícipes - qual o destino das instalações a desafectar.

Parecer

Face a tudo o exposto e asseguradas que estejam as recomendações e sugestões que referimos, esta Junta nada tem a opor ao projecto de redimensionamento da Rede Escolar do Município de Aveiro, conquanto que sejam cumpridas todas as outras normas e preceitos orientadores em sede de matéria educativa.

Junta de Freguesia de Requeixo
29 de Abril de 2005

Apreciação Global e Parecer de Proposta

Através do ofício de V.a Ex.a acima identificado a Junta de Freguesia de Requeixo tomou conhecimento da Carta em assunto.

Nele se solicitava a apreciação global e respectivo parecer, a inscrever em ficha anexa enviada para o efeito e a enviar, impreterivelmente, até 14 de Abril pp.

Através do nosso ofício n.º 85PJFRO5, de 29/03/05, demos conhecimento a V. Ex.a de que a posição da Junta de Freguesia de Requeixo se encontrava dependente da que viesse a ser tomada, sobre a matéria em apreço devidamente agendada, pela Assembleia de Freguesia de Requeixo, marcada para 16 de Abril corrente.

Uma vez realizada a Assembleia de Freguesia, que debateu e se pronunciou sobre a dita matéria e apresentou contraproposta que dentro em breve se fará chegar a V. Ex.a, a Junta de Freguesia encontra-se agora devidamente habilitada e mandatada para responder ao pedido de V.a Ex.a, cuja resposta consta da ficha que se segue:

Apreciação Global

Votada unanimemente contra pela Assembleia de Freguesia, realizada em 16 de Abril de 2005, pelo que a proposta de Carta Educativa foi recusada.

Parecer

Da Junta de Freguesia de Requeixo - Negativo

Transcrição da Acta da Assembleia de Freguesia

(...) Foi analisada a Carta Educativa do Concelho de Aveiro - encerramento das Escolas do Carregal e Taipa pela Câmara Municipal de Aveiro, bem como o abaixo assinado entregue por um grupo de pessoas da freguesia. Todos os membros da Assembleia de Freguesia se opuseram à Carta Educativa, ofício n.º 482 de 22/03/05, pelos seguintes motivos:

- *não respeita o disposto no n.º3 do art.º 70 do decreto-lei n.º 351/88;*
- *não atende, nem observa os pareceres negativos da Assembleia de Escola do Agrupamento de Eixo e da Associação de Pais da EBI Eixo, ambos de 18/09/2002;*
- *contraria frontalmente o ponto 4.2 do despacho n.º 373 de 2002 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º163 de 13 de Julho;*
- *não respeita os objectivos de desenvolvimento da Freguesia de Requeixo preconizados pela respectiva Junta e Assembleia de Freguesia.*

Tendo em vista o papel do ensino no desenvolvimento sócio-económico do Município de Aveiro e da Freguesia de Requeixo, tal como se acha instituído no artigo 19.º do decreto-lei n.º71/2003 de 15 de Janeiro, tendo em conta a projecção da população da freguesia acrescida da resultante da expansão urbanística e da implementação da Zona Industrial de Requeixo em

PDM em revisão, requere-se à Câmara Municipal de Aveiro a inclusão neste instrumento de ordenamento, planeamento e gestão do território da Freguesia de Requeixo, a construção de um estabelecimento escolar que venha a comportar a escolaridade obrigatória até ao 12º ano inclusive, acompanhado de mais duas salas de Jardim de Infância e das necessárias em ATL, em regime de prolongamento.” (...)

Agrupamento de Escolas de S. Bernardo
5 de Maio de 2005

Apreciação Global / Parecer

Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-me através do presente levar ao conhecimento de V.Exa. o parecer solicitado através do ofício nº 1365, de 31.03.2005.

Informo ainda V.Exa. que este parecer foi construído com base nas reuniões públicas e privadas com a Comunidade Educativa deste Agrupamento e que resultou no seguinte:

- a) Freguesia da Glória - o Conselho Executivo considera nada haver a opor ao encerramento das Escolas de Vilar e das Areias de Vilar, bem como a construção de uma nova escota a sul da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de S. Bernardo, com 12 Salas do 1º Ciclo e apenas com 1 Sala de Jardim de Infância dada a existência do Patronato de N. Sra. de Fátima - Vilar;
- b) Freguesia de Santa Joana - Este órgão de gestão considera pertinente que a construção de duas Escolas do 1º Ciclo nesta Freguesia e não apenas uma de acordo com a proposta da Câmara Municipal de Aveiro. É também nosso entendimento que a nova Escola deveria ser construída nos terrenos da actual Escola Básica do 1º Ciclo do Solposto com 12 Salas do 1º Ciclo e 4 Salas do Jardim-de-infância.

Na mesma linha de pensamento se propõe pela manutenção, remodelação, ampliação e renovação da Escola do 1º Ciclo dos Areais, bem como a criação de duas Salas de Jardim-de-infância;

- c) Freguesia de São Bernardo - o Conselho Executivo concorda com a construção e localização da nova Escota do 1º Ciclo desde que o número de Salas do 1º Ciclo passe de oito para 12 e mantendo as 2 Salas de Jardim de Infância;

Importa ainda esclarecer algumas notas que revelam para este parecer:

- 1) As opiniões que agora se emitem são fruto de informações disponibilizadas pela Câmara Municipal de Aveiro e dos dados por esta fornecidos;
- 2) A proposta de transferência apresentada pela Câmara Municipal de Aveiro dos alunos da Escota Básica do 1º Ciclo da Presa para a dos Areais merecem parecer favorável do Conselho Executivo, mas assim não o entendeu o grupo de pais daquela Escota pelo que o órgão de gestão ira respeitar a decisão da autarquia;
- 3) A deslocação do Jardim-de-infância do Griné requer uma intervenção de fundo de ordem social e atendendo as especificidades da população servida;
- 4) Recordo a V.Exa. que neste Agrupamento existem cinco Associações de Pais pelo que junto se remetem os pareceres elaborados pelos mesmos, bem como o parecer da Assembleia do Agrupamento.

Assembleia de Escola de S. Bernardo
3 de Maio de 2005

Apreciação Global / Parecer

Na qualidade de Presidente da Assembleia do Agrupamento de Escolas de S. Bernardo, venho por este meio dar conhecimento a V.Exa. do parecer sobre a Carta Educativa" analisada pela Assembleia do Agrupamento, em reunião convocada para o efeito, realizada no dia 13 de Abril de 2005.

Assim, considerou este órgão positivo a proposta apresentada, não obstante a proposta das seguintes alterações:

Freguesia de Santa Joana

- Duas escolas:
- Uma a construir no local da actual Escola do Solposto;
- Requalificação e ampliação da Escola dos Areais;
- Implementação de uma medida especial de integração das crianças do Jardim-de-infância do Griné;

Freguesia de São Bernardo

- Escola Básica N° 1 de São Bernardo
- Doze salas em vez de oito;
- Duas salas oficinas" para favorecer a integração das crianças com Necessidades Educativas Especiais;

- Escola a construir junto a Escola Básica dos 2° e 3° Ciclos de S. Bernardo
- Uma sala de Jardim de Infância em vez de duas;
- Construção de um anfiteatro.

Associação de Pais das Escolas de Vilar
3 de Maio de 2005

Respondendo ao apelo feito por V. Ex.a. no âmbito da análise a proposta da G.M. Aveiro sobre a "Carta Escolar", a APEV decide emitir o seguinte parecer:

Tendo como base de trabalho e análise os documentos e os dados apresentados pela autarquia, bem como a presença em vários fóruns de discussão organizados pelas diferentes juntas de freguesia e pelo Conselho Executivo do Agrupamento, somos de opinião que:

- As propostas apresentadas pela C.M.Aveiro assentam sobre uma lógica de construção de novos espaços escolares localizados junto a outras infra-estruturas já existentes e que lhes deverão servir de apoio (social, pedagógico, desportivo, etc.). Neste aspecto estamos inteiramente de

acordo com a necessidade de conjugar sinergias entre o que já existe e o que ira ser construído.

- A localização das escolas proposta para substituir as Escolas de Vilar, Areias de Vilar e S. Bernardo está portanto dependente da proximidade da actual EB 2,3, e da "Aldeia Olímpica", não nos parecendo que tivessem sido tomados em conta as tendências e previsões de crescimento demográfico da Freguesia e o enquadramento das futuras estruturas escolares no seio de uma lógica do PDM.

- Desta forma, sem dados mais objectivos, a distribuição do número de salas pelas escolas torna-se uma tarefa difícil e quiçá ingrata, transformando um exercício puramente técnico numa observação quase sentimental. A prova disso está no desajuste ou desequilíbrio do número de salas entre as 2 escolas, como foi referido pelo órgão a que V. Ex.a preside.

Associação de Pais Encarregados de Educação Alunos da Escola e Jardim de Infância da Presa (APRESA)
21 Abril de 2005

Como é do conhecimento de V. Exa. e após reunião efectuada no dia 14 na Junta de Freguesia de Santa Joana, onde V. Exa. esteve presente, foram abordadas as novas necessidades no âmbito do parque Escolar da Freguesia com as implicações que toda a comunidade conhece, no que concerne ao encerramento da Escola da Presa.

No seguimento da reunião debate, onde estiveram as partes implicadas, foi demonstrado que uma escola por mais velha que seja forma jovens para o futuro, e que a qualidade de ensino não tem a ver com as edificações, mas sim com as pessoas implicadas nos projectos. Tais afirmações têm todo o sentido, pois verifica-se um aumento gradual de matrículas de ano para ano, o que de alguma maneira é gratificante para nós pais, que sentimos com bastante orgulho a preferência que nos é dada em desfavor de outras escolas.

Pelo exposto e dando cumprimento ao solicitado por esse Agrupamento, sobre o teor do assunto em referência, cumpre informar da decisão tomada por esta Associação em representação da comunidade escolar a que pertencemos, que é a de por todos os meios preservar uma escola degradada mas eficaz na educação dos nossos filhos, não travando o desenvolvimento e progresso da freguesia, mas sendo firmes e protegendo aqueles que são o futuro da nossa cidade.

Junta de Freguesia de S. Bernardo
27 Abril de 2005

Por solicitação da Junta de Freguesia de São Bernardo, cumpre a Assembleia de Freguesia emitir um Parecer quanto ao processo em título.

A Assembleia tomou conhecimento deste processo em reunião convocada pela Junta de Freguesia realizada no dia 14 de Março de 2005, na qual esteve presente o Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de São Bernardo. No dia 11 de Abril, a convite, igualmente, da Junta, diversos membros participaram num Encontro Aberto, no qual a Câmara Municipal de Aveiro apresentou publicamente aquele documento, tendo-se verificado participações de

outros agentes envolvidos. No dia 18 de Abril, decorreu uma Assembleia de Freguesia Extraordinária tendo como ponto único o Processo em apreço.

Na sequência de todo este processo, a Assembleia de Freguesia de São Bernardo, na sua reunião realizada no dia 27 de Abril de 2005, deliberou, por unanimidade, aprovar a Apreciação Global e o Parecer Final seguintes:

1. Apreciação Global

1.1. Pressupostos

E nosso entendimento que uma Carta Educativa deve ser entendida como um instrumento de planeamento que, inserida num contexto mais abrangente de ordenamento territorial, deverá ser parte integrante da estratégia de desenvolvimento do próprio município, a par, por exemplo, com uma Carta dos Equipamentos Sociais (Carta Social), de uma Carta dos Equipamentos Desportivos (Carta Desportiva), as quais, integradas nesse grande documento que é o Plano Director Municipal, sintetizariam e dariam forma e conteúdo a um desenvolvimento concelhio integral e equilibrado, nas suas mais variadas vertentes.

A elaboração, no caso em apreço, de uma Carta Educativa, tem que partir, de uma forma irrecusável, de uma prévia, alargada e profunda fase de diagnose, na qual o envolvimento e a participação dos diversos agentes do universo escolar e de toda a comunidade, quer através de apresentações públicas, de reuniões, de encontros, de debates e de inquéritos, deverá revestir um papel decisivo. Defendemos que a primeira grande prioridade a ser definida na concretização de uma Carta Educativa, seria valorizar o respectivo processo de elaboração, isto é, conseguir envolver nesse importante processo os Conselhos Executivos, os Professores, os Pais, o Pessoal Auxiliar, os diferentes agentes sociais, económicos e culturais, os autarcas, os cidadãos, em suma, toda a comunidade.

1.2. O Processo de elaboração

Definidas as linhas mestras do que entendemos como os dois pilares a respeitar na elaboração de um documento deste jaez, impõe-se uma sinóptica reflexão sobre este processo, o que faremos a partir das análises produzidas nas reuniões realizadas e dos documentos que nos foram facultados pela Câmara.

Em primeiro lugar, não podemos deixar de expressar a convicção de, contrariando aqueles que considerámos como pilares essenciais, termos sido confrontados com uma inequívoca desvalorização do respectivo processo de elaboração. Desde Janeiro de 2003 que a Câmara Municipal de Aveiro, como todas as restantes Câmaras do país, estava obrigada a elaboração desta Carta. O Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15/1, estabelecia mesmo que “As cartas educativas devem ser aprovadas e ratificadas no prazo de um ano a contar da data da entrada em vigor do presente Diploma”. Ora, como o mesmo produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003, significa que, legalmente, a Carta Educativa já deveria estar aprovada desde o dia 1 de Janeiro de 2004. O que legalmente deveria ter sido feito, aprovado e ratificado em 12 meses, ainda está nesta fase passados quase 28 meses. No entanto, apesar de já ter passado mais do dobro do tempo que se encontra estabelecido legalmente, até ao mês de Março de 2005, isto é, durante mais de dois anos, o processo decorreu de forma sigilosa. Toda a fase inicial, que era decisiva, de diagnose e de envolvimento social, não aconteceu. Só em 10 de Março de 2005, numa reunião convocada por ofício de conteúdo ambíguo, é que a nossa Freguesia foi



confrontada com uma proposta. Atente-se no facto de que a Escola, a Autarquia e os Pais não foram convidados para emitirem a sua opinião sobre a metodologia ou sobre o processo da elaboração da Carta Educativa, mas apenas para darem uma opinião sobre uma proposta que já estava concluída. Consideramos, assim, que foi perdida uma excelente oportunidade, com a colaboração de todos desde o início, de se poder concretizar um trabalho excelente que nos poderia prestigiar a todos e que estaria a altura e seria digno das próximas gerações.

Cumulativamente, consideramos muito reduzido o número de documentos que a Câmara nos disponibilizou para análise, o que poderá inviabilizar a elaboração de um Parecer com o rigor e a profundidade que era nosso desejo.

1.3. O alcance deste documento

Importa questionar, ou clarificar, o verdadeiro alcance deste documento. Numa análise distante e atenta ao que se passou na reunião havida na Câmara no dia 10 de Março, se analisarmos o que, documentalment, foi apresentado, verificamos que apenas foi proposta uma troca de edifícios escolares. No essencial, em relação a São Bernardo e Vilar, seriam desactivados três e criados dois. Ora, esta proposta, embora importante, não poderá deixar de se constituir apenas como uma parte a integrar num todo em que se constituiria toda a verdadeira Carta Educativa. E se alguma dúvida tivéssemos, a própria Câmara veio a confirmar essa nossa impressão quando, no ofício datado de 22/3/05, sob o n.º 4826, em que remete a documentação para emitir Parecer sobre a Carta Educativa, ao clarificar o “Assunto” sobre o qual aquele ofício se reporta, não escreve Carta Educativa, mas sim “Redimensionamento da Rede Escolar”. Mas, então, a Câmara está a elaborar uma Carta Educativa ou está apenas e proceder a uns acertos na rede escolar? Ou está a elaborar uma Carta Educativa, mas apenas pretende ouvir a nossa opinião em relação a uma pequena parte? Ou está apenas a elaborar uma simples proposta de “Redimensionamento da Rede Escolar”? Esta prévia clarificação parece-nos essencial, sob pena de não sabermos aquilo que estamos a elaborar, a analisar e a decidir.

1.4. A validade de uma Carta Educativa

Importa, ainda, analisar as consequências da aprovação de UMA Carta Educativa, nomeadamente quanto à sua validade e a possibilidade da mesma poder aceitar ajustes e/ou alterações que, com a prática, se venham a revelar indispensáveis.

O n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei 7/2003, de 15/1, estabelece que “a necessidade da adequação, em permanência, da oferta educativa (... /...) obriga a um processo anual de apreciação e ajustamento da rede educativa”. E, se assim for, todos ficamos mais descansados, já que, pelo menos anualmente, poderão ser corrigidos erros e/ou omissões daquele documento. Mas, o mesmo diploma, no n.º 3, do seu Artigo 19.º, define, clara e imperativamente, o seguinte: “A carta educativa integra o plano director municipal respectivo, estando, nestes termos, sujeita a ratificação governamental, mediante parecer prévio vinculativo do Ministério da Educação” E aqui, em termos da introdução de eventuais alterações, tudo muda radicalmente de figura. Passando, por exigência legal, a Carta Educativa a ter que ser obrigatoriamente integrada no Plano Director Municipal, as suas eventuais alterações terão que se subordinar às regras impostas por Lei para as alterações ao próprio PDM, sendo que nenhum PDM pode ser alterado num espaço temporal inferior a 10 anos, o que, na prática, significa nunca menos de 12 a 15 anos. Veja-se o caso do PDM do Concelho de

Aveiro publicado em 1995 e cujo processo de revisão teve início recentemente, o qual nunca estará concluído e publicado antes de 2007, ou mesmo de 2010, mesmo numa perspectiva positiva. E se duvidarmos desta previsão, bastará analisarmos o processo do Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, o qual demorou mais de oito anos para que fosse colocado no designado “Período de Discussão Pública”. Este facto é importante e deverá ser tido em conta. E que aquilo que decidimos agora não é algo que possamos adaptar ou corrigir amanhã, ou daqui a um ano, nem mesmo daqui a 10 anos. Temos, por isso, a redobrada responsabilidade de estarmos muito atentos àquilo que decidirmos agora.

1.5. As omissões desta Carta Educativa

Esta temática da possibilidade, ou não, da introdução de alterações, ganha particular importância se nos confrontarmos com aquela que nos parece ser uma proposta de Carta Educativa que rasura aspectos decisivos que deveriam ter sido clara e obrigatoriamente definidos. Vejamos apenas dois ou três exemplos de omissões que nos parecem de extrema gravidade.

Em primeiro lugar, como é sabido, tem existido um debate alargado quanto a junção dos diferentes níveis de ensino. Neste momento, o modelo mais praticado faz a junção do Pré-Escolar ao 1º Ciclo, aproxima os 2º e os 3º Ciclos e cria um espaço para o Secundário. Este é um debate ainda em curso e para o qual diferentes especialistas tem prestado o seu valioso contributo.

Em segundo lugar, todos nós temos vindo a tomar conhecimento, nos últimos anos, da intenção publicamente expressa por altos responsáveis pela política nacional da educação, da escolaridade mínima obrigatória, actualmente de nove anos, passar para 12 anos. Pensamos ser claro que, mais ano menos ano, o alargamento da escolaridade mínima se irá verificar, com todas as enormíssimas alterações e exigências que tal facto irá representar, nomeadamente em termos de edificios escolares. Todos ainda nos recordamos das enormes consequências que se verificaram aquando do mais recente alargamento da escolaridade para os 9 anos, o que levou a obrigatoriedade da construção, só no nosso Concelho, de seis novas Escolas EB 2,3, em Cacia, Aradas, Oliveirinha, Santa Joana, Eixo e São Bernardo.

Confrontados com estes dois importantes e reais problemas, importa, no mínimo, perguntar que respostas estão previstas para que estas questões sejam, como é exigível, salvaguardada. Pela análise dos documentos que nos foram facultados, estas importantes questões não merecem qualquer referência.

1.6. Outras omissões

Mas outras questões poderiam e deveriam ser previstas, analisadas e decididas, como, por exemplo, o Ensino Profissional. O que é que esta Carta prevê que seja o futuro do Ensino Profissional no nosso Concelho? Não é facultada qualquer informação. Até a Escola Profissional de Aveiro, com um percurso de décadas já trilhado na área de formação e da educação, e que inaugurou, ou está para inaugurar, um edificio totalmente novo, na zona das Barrocas, foi simplesmente ignorada.

Mas mais. Onde se encontram nesta proposta, por exemplo, as “projeções de desenvolvimento”, documento fundamental para fundamentar as diferentes opções, as quais, por imposição do artigo 18º, devem integrar a Carta Educativa? E os demais documentos que, por obrigação legal, deveriam fazer parte desta proposta, como e o caso, por exemplo, do

“Programa de execução, com a calendarização da concretização das medidas constantes do relatório” e, igualmente, do “Plano de financiamento, com a estimativa do custo das realizações propostas e com a menção das fontes de financiamento e das entidades responsáveis pela sua execução”? Não será certamente fácil para nós emitir um parecer quando os elementos de que dispomos são tão escassos.

1.7. A importância de uma Carta Educativa

Por último, que não em último, seja-nos permitido um alerta para a importância e para as consequências que resultarão da aprovação deste documento. Dispõe o artigo 21º do Diploma já citado: “Depois de aprovada e ratificada a carta educativa constitui um instrumento de orientação da gestão do sistema educativo (... /...), incluindo quanto aos instrumentos de apoio as iniciativas privadas, cooperativas e solidárias, quanto a utilização de financiamentos e quanto a colocação de recursos humanos, materiais e financeiros por parte do Ministério da Educação e de outras entidades públicas”.

Se este documento for aprovado conforme está, poderemos estar, contrariando o último desejo de todos, a dificultar o desenvolvimento das infra-estruturas e da própria valorização do processo educativo, já que, depois de aprovada, a Carta Educativa passa a ser o instrumento de gestão do sistema educativo, em todas as áreas, desde a colocação de recursos humanos até ao financiamento “por parte do Ministério da Educação e de outras entidades públicas”. As consequências são, assim, fáceis de prever e são, sinceramente, preocupantes.

Estas são apenas algumas das reflexões que, nas reuniões realizadas e no alargado debate produzido, foram suscitadas, as quais, por uma questão de princípio e de respeito institucional, não podemos deixar de levar a elevada consideração da Câmara Municipal de Aveiro, na certeza de que as mesmas irão ser levadas em devida conta e poderão dar um contributo, como é certamente desejo de todos, para a valorização daquela que será a futura Carta Educativa do Concelho de Aveiro. Para isso, esta Assembleia considera fundamental continuar a ser informada sobre toda a evolução que este processo venha a registar.

2. Parecer

Enquadrados pela apreciação global produzida e considerando a documentação que a Câmara Municipal de Aveiro disponibilizou, a Assembleia de Freguesia de São Bernardo, na sua reunião realizada no dia 27 de Abril de 2005, deliberou emitir um parecer final positivo a proposta da Câmara, o qual fica dependente do cumprimento cumulativo dos seguintes dois aspectos essenciais:

Primeiro – Que seja inequivocamente prevista, na presente Carta Educativa, a existência do Ensino Secundário na nossa Freguesia, a ser instalado, se necessário, no edifício da actual Escola E.B 2,3 de São Bernardo.

Segundo – Que ao edifício da actual Escola do 1º Ciclo, no caso de desactivação, venha a ser dada uma utilização que salvguarde toda a sua rica história e a própria memória colectiva da nossa terra e das inúmeras gerações que nele estudaram e se prepararam para a vida, permitindo-nos sugerir a sua activação para funcionar, por exemplo, o Ensino Recorrente, o Ensino Profissional e diferentes Cursos Comunitários.

(Este documento foi aprovado por unanimidade na Assembleia de Freguesia de São Bernardo realizada no dia 27 de Abril de 2005.)

Junta de Freguesia de Santa Joana
29 de Abril de 2005

A proposta de redimensionamento da rede escolar, debatida numa reunião realizada no dia 10 de Março do corrente ano, na Câmara Municipal de Aveiro, tem sido objecto de uma minuciosa análise por parte desta autarquia.

Atendendo a que se trata de um assunto que impõe uma tornada de posição consciente e fundamentada, dada a pluralidade de agentes envolvidos e as mutações que a sua concretização produzirá no seio da comunidade, a Junta de Freguesia alargou a sua discussão em reuniões realizadas, designadamente, com as Associações de Pais, com as Coordenadoras das várias escolas e com a Assembleia de Freguesia. Por sugestão desta autarquia e das Associações de Pais, abriu-se, ainda, recentemente, o debate a todos os interessados, numa sessão de esclarecimentos realizada com a presença do Senhor Presidente da Câmara.

Dos vários pareceres emitidos nas supracitadas reuniões, destaca-se um conjunto de sugestões que, sendo atendidas, traduzem o assentimento do redimensionamento da rede escolar.

Assim, importa dar a conhecer a V. Ex.ª as sugestões que reuniram consensualidade, e que se resumem no seguinte: implementação de dois estabelecimentos de ensino, sugerindo-se a construção, em cada uma das escolas, de 12 salas para o ensino básico e de 3 para o ensino pré-escolar; criação de uma rede de transporte escolar; não demolição das escolas existentes, podendo as mesmas ser ocupadas pelas associações locais, uma vez que não possuem sedes próprias; e a não transferência das crianças sem que a construção dos futuros estabelecimentos de ensino esteja concluída.

Por sua vez, dado que ao ensino pré-escolar nem sempre lhe é reconhecida por muitos dos moradores desta freguesia, mormente os dos bairros sociais, a crucial importância que detém na vida escolar e pessoal da criança, não podemos deixar de sublinhar o quão imprescindível seria a oferta deste grau de ensino junto dos aglomerados populacionais. Constituiria, pois, um incentivo a frequência do mesmo. Caso contrário, a distância a percorrer será, inevitavelmente, sinónimo de desistência.

Por outro lado, atendendo a que um redimensionamento da rede escolar deve ser não só rigorosamente planeado, com vista a uma mudança sustentada, mas também pensado a longo prazo, sob pena de todos os esforços envidados no presente se revelarem infrutíferos num futuro não longínquo, consideramos oportuno o alerta para a necessidade de ser prevista, nesta freguesia, a leccionação do ensino secundário.

Uma vez que, aqui, já se encontram assegurados os graus de ensino até ao terceiro ciclo do Ensino Básico, leccionados, este último assim como o segundo ciclo, por uma valência particular, proposta pelo Ministério da Educação, e dado que esta freguesia caminha, a passos largos, para um crescente aumento demográfico, contando já com cerca de doze mil habitantes, entendermos justificar-se a abertura do referido grau escolar.

Por último, sabendo-se de antemão que todo o processo de redimensionamento da rede escolar não encontrará o seu término a curto prazo, importa lembrar V. Ex.ª de que se avizinha o início de mais um ano lectivo, arrastando consigo a necessidade premente de serem efectuadas determinadas reparações nas Escolas da Presa e do Solposto, assim como a

resolução da situação do Jardim de Infância do Griné, de forma a que as nossas crianças sejam oferecidas as melhores condições para um ensino/aprendizagem salutar e profícuo.

Patronato N^a Senhora de Fátima
5 de Junho de 2005

Em seguimento da reunião pública, ocorrida nas escolas de Vilar no passado dia 7 de Junho, sob a presidência do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Gloria e com a presença dos senhores Vereadores da CMA, Dra Marília e Dr. Eduardo Feio e de Técnicos da Câmara Municipal, cujo tema foi a "Carta Educativa", vimos expor o seguinte:

1. O Patronato de Nossa Senhora de Fátima, de Vilar, yê com alguma apreensão social, educativa e histórica o fim das "Escolas Primárias" nesse lugar;
2. E indiscutível o papel exercido pelo Patronato, ao longo dos seus cinquenta anos de existência (Marco de 1956), quer no desenvolvimento social do lugar, quer no apoio as famílias, quer nos processos educativos, considerados de qualidade;
3. Com o desaparecimento dos estabelecimentos de Ensino Básico do 1º ciclo, o Patronato deixa de poder prestar os seus serviços de ATL as famílias que nos procuram em tão grande número.

Pelo exposto, e porque estamos a iniciar obras de raiz, para as áreas, precisamente de ATL, vimos solicitar que nos digam com a máxima urgência, quais as previsões, a curto e a longo prazo, da "Carta Educativa", no que a Vilar se aplica.

Agrupamento de Escolas de Oliveirinha
14 de Abril de 2005

Apreciação Global:

Redimensionada assim deste modo a rede escolar, permitirá uma actividade lectiva e não lectiva de mais qualidade, além de permitir o desenvolvimento de actividades educativas e lúdicas e a existência de Centro de Recursos.

Concordamos que a localização da escola da freguesia de Nossa Senhora de Fátima se situe junto do Complexo Desportivo da Barroca (também é opinião da Junta de Freguesia).

Parecer favorável

Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
18 de Abril de 2005

Concordamos e apoiamos a proposta de redimensionamento da rede escolar.

Relativamente à nossa freguesia não concordamos com a localização das novas infra-estruturas. Este nosso parecer já foi manifestado ao SR. Presidente da Câmara, à Sr^o Vereadora da Educação em reunião anteriormente realizada.

Agrupamento de Escolas de Aradas

12 de Abril de 2005

Relativamente ao assunto em epígrafe somos por este meio a enviar o parecer que nos foi solicitado. Assim:

1- Globalmente a proposta parece-nos equilibrada;

2- E quanto a nos decisivos contemplar a componente de apoio a família (ATL), o que não nos parece salvaguardado (faltam salas afectas a esta finalidade na proposta enviada por V.Exas.). Esta valência, num Agrupamento com as características sociológicas do nosso, a não ser tida em conta, implica a deslocação dos nossos Alunos para as Escolas do centro da cidade, o que em nosso entender é inaceitável;

3- Será necessário ter em linha de conta a situação da EB1 e Jardim da Quinta do Picado, atendendo a que na vossa proposta se propõe a deslocação destes Alunos para uma EB1, a nascer junto da EB 2,3 de Aradas. Parece-nos que não seria de desprezar a criação de uma EBI na Quinta do Picado de forma a poder agrupar não só a Escola do 1^o Ciclo, bem como, o respectivo Jardim-de-infância.

Junta de Freguesia de Aradas

21 de Abril de 2005

Conforme nossa análise do assunto acima referido, enviarmos o parecer que nos foi pedido. Assim:

1 – Achamos a proposta com algum equilíbrio no aspecto global;

2 - Achamos o número de salas ATL propostas com número escasso e conforme as características da freguesia esta componente é das mais necessárias;

3 – O Zonalmente dos novos edifícios e áreas de influência criam duas zonas de perfeita terra de ninguém, uma na zona referente ao Eucalipto e arredores que obrigará toda esta população a deslocar-se para Santiago ou S. Bernardo cuja estrutura pensamos estar sobredimensionada para as suas necessidade

4 - No lugar da Quinta do Picado, outra zona que fica totalmente desprotegida, obriga a população deste lugar a deslocar os filhos para a Oliveirinha, visto ser o Pólo mais próximo. Achamos que devia ser proposto um novo Pólo, junto ao Jardim de Infância da Quinta do Picado, bem como uma sala de ATL.

Rede Social de Aradas

21 de Abril de 2005

Relativamente à proposta da carta escolar, entende a Comissão Social de Freguesia o seguinte:

1 - A zona da Quinta do Picado necessita de um Pólo (EB + JI) que responda a população residente;

2 - A área que compreende as Glicínias necessita igualmente de um Pólo (EB 1 + JI) de forma a responder ao crescimento vertiginoso que se verifica;

3 - É necessário dotar as (EB 1 + Ii) de salas I equipamentos adequados a fim de implementar diversos ATLS;

4 - Não se compreende que, sendo Aradas uma das Freguesias mais populosas, tenham previsto um número de salas de aula inferior ao previsível nas outras freguesias.

Este parecer foi aprovado em reunião da CSF em 20/04/2005.

**PARECERES 2005
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO**

**Centro Regional de Segurança Social de Aveiro
12 de Junho de 2005**

Relativamente as propostas apresentadas, parece-nos oportuno acrescentar em termos de Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar o que está previsto nesta data a nível de novas respostas e alargamentos das Instituições Particulares de Solidariedade Social existentes no concelho.

Assim:

-o Centro Social e Paroquial de Azurva prevê a criação de mais duas salas de JI, aguardando nesta fase o parecer do CEA;

-A Sta Casa da Misericórdia de Aveiro tem instalações na freguesia de Cacia que serão sujeitas a obras de remodelação e adaptação para respostas na área da infância, nomeadamente jardim de infância;

-o Centro de Acolhimento de Emergência Infantil de Aveiro vai iniciar construção de raiz em terreno implantado em Sta. Joana mas contíguo as suas actuais instalações (freguesia de Esgueira), prevendo a criação de mais duas salas para J.L;

-o Centro Social e Paroquial de Sta. Joana - freguesia de Santa Joana, solicitou já o alargamento para mais uma sala de JI, estando o pedido a aguardar parecer do CEA.

Relativamente a resposta social de Actividades de Tempos Livres tem o Centro Distrital 23 Acordos de Cooperação para salas distribuídas pelas diversas freguesias do Concelho, podendo ser facultada listagem das Instituições e respectivas frequências

Pelas propostas apresentadas por alguns parceiros no âmbito deste trabalho de Redimensionamento da Rede Escolar, consideramos que deverão ser acauteladas as situações de criação de ATL junto das Escolas de forma a serem cumpridas condições de funcionamento e segurança e a não coexistirem ATL's e componente de apoio a família das Pré Escolas.

Em caso de ATL sem suporte jurídico de IPSS'S ou Autarquias o seu funcionamento carecerá de alvará, já que a luz do DL 133A/97 se consideram Equipamento Sociais Lucrativos (caso de serviços prestados por Associações de Pais).

**Federação das Associações de Pais do Concelho de Aveiro
10 de Julho de 2005**

Em nosso entender, esta proposta de Carta Educativa, pretende fazer uma gestão do parque escolar assente sobretudo na questão económica.

Este propósito não deixa de ser importante, mas não nos podemos esquecer de que tem por acção concentrar os recursos num circulo muito mais próximo da cidade e respectivas freguesias circunvizinhas, não promovendo a melhoria de oferta significativa nas freguesias mais periféricas.

Não nos podemos esquecer, que o sucesso e insucesso escolar, está provado que não se resolve somente a custa de mais e melhores professores, mas também com a disponibilidade e

gestão de mais e melhores recursos no parque escolar, e é aqui que pretendemos reclamar atenção para as freguesias mais periféricas.

Igualmente nos suscita preocupação, sobre a falta de informação no que respeita a rede de transportes que irá servir o nosso parque escolar, e de que forma é que irá servir com eficácia a comunidade escolar.

As propostas das novas escolas que nos foi apresentada, parece-nos que se fixa muito mais numa perspectiva de resolução de problemas para um espaço de tempo relativamente curto, não se vislumbrando com clara evidência uma visão de futuro e uma adaptação natural às sinergias de desenvolvimento. É pois necessário que se projectem as escolas com uma visão alargada daquilo que serão as necessidades reais de uma cidade com claros sinais de expansão e desenvolvimento.

Dada a necessidade reconhecida de apostar fortemente nos cursos de educação/formação, para suprir as necessidades de reais de futuros activos da nossa sociedade e do seu sector produtivo especializado ou não, esta Carta não nos mostra preocupações claras sobre o assunto, não apresentando propostas com vista a criação de ofertas reais, por parte do estado.

De igual modo a formação profissional não nos parece que esteja contextualizada nesta carta de forma objectiva como uma necessidade real, o que nos coloca sérias preocupações.

Com a manifesta intenção de aumentar o tempo de permanência na escola, a maior parte dos edificios escolares vai ter problemas de adaptação funcional às novas necessidades de professores e alunos, quer no que respeita aos espaços para actividades de recreio, quer em espaços da escola para aulas, para professores e alunos.

Por fim queríamos solicitar ao Conselho Municipal de Educação, que não esqueça o nosso património edificado, e aquilo que nas nossas memórias está registado dos tempos de escola, não permitindo que nos edificios que venham a deixar de ser utilizados e por isso desactivados, não seja permitido outro fim no que respeita ao uso, que não seja o de estarem disponíveis para utilização pelos cidadãos. Sugerimos que estes espaços sejam afectos por exemplo a formação especializada, ou a criação de espaços para instalação das diversas e múltiplas associações.

Queremos no entanto apresentar uma nota positiva, quanto a proposta de Carta Educativa, mas clamamos pela preocupação desta olhar com igualdade todas as freguesias do concelho.

Universidade de Aveiro
6 de Setembro de 2005

Parecer de Jorge Adelino Costa, representante da Universidade de Aveiro no Conselho Municipal de Educação (CME) de Aveiro, relativamente a versão disponibilizada em finais de Julho de 2005.

Este parecer foi elaborado com base na versão da Carta Educativa do Município de Aveiro facultada em finais de Julho de 2005. Trata-se de um documento ainda não finalizado e, por isso, algumas das apreciações que se seguem correrão o risco de estar inadequadas pois poderão incidir sobre aspectos ainda em preparação, mas não conhecidos.

Este parecer encontra-se subdividido em 5 pontos principais.

1. Aspectos formais pontuais

Após a análise do documento e verificados diversos aspectos ao nível da forma, da redacção ou mesmo de conteúdos menos claros, foi entregue ao Grupo de Trabalho responsável pela sua

elaboração um conjunto de sugestões de alteração que, pelo seu pormenor, não identificamos aqui.

2. Diagnóstico da realidade educativa do concelho

O documento explicita um conjunto significativo de informações válidas e pertinentes para o conhecimento da realidade educativa do Concelho de Aveiro, quer em termos de diagnóstico, quer ao nível da evolução da população em causa (designadamente na vertente demográfica), criando condições para a definição de áreas de actuação, de estratégias de desenvolvimento e, naturalmente, de propostas de redimensionamento da rede concelhia da educação básica.

Contudo, para além de alguns dados que estarão ainda a ser trabalhados, parece-nos importante apontar para a necessidade de dispor de mais informações sobre áreas menos conseguidas da educação e formação no Concelho, as quais poderão constituir (ou mesmo exigir) espaços de intervenção prioritária desta Carta Educativa. São exemplos, os dados relativos as taxas de insucesso e de abandono escolar dos alunos, as taxas de absentismo e de mobilidade dos professores e educadores, as carências em matéria de qualificação e formação profissional, entre outras.

3. Proposta de redimensionamento da rede escolar

Tendo em conta que muitos dos critérios apontados para a redimensionamento desta rede decorrem da legislação nacional em vigor, concordamos, de um modo geral, com as estratégias de actuação definidas. Parece-nos, contudo, que há questões “assumidas como definitivas” que não estão isentas de discussão e que merecem problematização adequada. Está neste caso, por exemplo, a assunção como “concluída” dos actuais agrupamentos verticais de escola e dos níveis de educação e ensino envolvidos (designadamente, a inclusão nestes do 3º ciclo do ensino básico) frente a outras hipóteses, como seja o caso de agrupamentos horizontais e da eventual integração de outras valências educativas e formativas.

Isto leva-nos a necessidade de clarificação de qual a modelo de “escola/centro educativo” que se deseja para o município, problemática que não se encontra suficientemente clarificada no documento.

De qualquer maneira, a título deste ponto da “Carta Educativa” em análise deveria ser acrescido da designação “da educação básica”, já que se trata apenas da rede escolar da educação pré-escolar e do ensino básico, estando, por exemplo, por abordar a questão do ensino secundário.

4. Algumas dimensões no sentido da construção de “uma carta educativa”

4.1. Da carta escolar a carta educativa: o documento em análise constitui-se fundamentalmente como uma “carta escolar da educação básica”, ou seja como uma resposta do município as necessidades de educação formal das crianças dos 3 aos 15 anos (estabelecimentos de educação pré-escolar e dos 3 ciclos do ensino básico). Embora se reconheça que o documento vai bastante mais além relativamente ao que se fazia tradicionalmente, há que avançar para uma análise/intervenção concertadas com outras valências educativas do Concelho, não só ao nível da educação formal (ensino secundário, ensino superior, formação profissional), mas também no que concerne a chamada “educação não formal”, como seja: o atendimento a novos públicos numa perspectiva de educação ao longo da vida; a valorização/educação da terceira idade; a intervenção educativa junta de grupos em risco, etc. – ou seja, uma acção educativa no sentido da formação e (re)qualificação do cidadão aveirense.

4.2. A operacionalização da “Carta” mesmo tendo em conta a proposta “mais restrita” presente no documento, torna-se necessário que as estratégias de actuação que aí se encontram se traduzam em programas de execução onde possamos conhecer, designadamente,



a calendarização das actividades previstas, os prazos de realização, os respectivos planos de execução financeira (fontes de financiamento, parceiros, etc.).

4.3. A identificação das “forças/”oportunidades” Se, por um lado, a carta educativa tem que ter em conta o diagnóstico dos problemas existentes e das correspondentes áreas de intervenção prioritária, bem como as dificuldades esperadas na sua implementação, por outro lado, não poderá esquecer a identificação clara das oportunidades e das forças locais que poderão ser conjugadas para a desenvolvimento sinérgico do projecto. Vem isto a propósito da situação particular em que a cidade de Aveiro se encontra no que concerne as possibilidades de articulação com diversas instituições, designadamente as do ensino superior, em particular a Universidade de Aveiro. Para além das diversas valências de que a Universidade dispõe e que poderão contribuir para a construção de um “município educador” e de uma “cidade do conhecimento” (“visões” para um projecto educativo local a explorar...), as Departamentos mais ligados as questões educativas poderão constituir-se como parceiros estratégicos (em conjunto, nomeadamente, com a Câmara Municipal e a Administração Educativa) na operacionalização de várias dimensões da “Carta Educativa” (a título de exemplo, refira-se: a criação de um observatório de “boas práticas” e de inovação pedagógica; um núcleo de assessoria a gestão e avaliação das escolas do município; uma estrutura de apoio a projectos, etc.).

4.4. Visão estratégica e projecto: a “carta educativa” apresentada para o município não pode quedar-se numa proposta de “redimensionamento da rede da educação básica” em termos de edifícios e equipamentos; torna-se necessário avançar para a identificação de outras dimensões de qualificação das respostas educativas, com metas e estratégias de actuação claras, e que se encontrem suportadas por uma visão e ambição do desenvolvimento educativo do concelho – ou seja, uma carta educativa ancorada num “projecto” educativo local.

5. Notas finais

A terminar, apenas duas considerações:

5.1. A primeira, para reconhecer que a mudança de representante da Universidade de Aveiro no Conselho Municipal da Educação a meio deste processo de construção da Carta Educativa poderá ter introduzido alguma descontinuidade na nossa intervenção – situação que procuraremos ir colmatando.

5.2. A segunda nota para referir que – não obstante a análise crítica (mas que pensamos construtiva) presente neste parecer e o “salto” que, em nossa opinião, este documento necessita de dar para evoluir de “carta escolar” para “carta educativa” (e assim fazer jus ao nome) – o trabalho desenvolvido, os dados e as propostas apresentadas constituem um início de mudança importante nestas problemáticas e um instrumento de trabalho útil para a construção do projecto educativo do município de Aveiro, merecendo, por isso o nosso apoio.

Centro de Saúde de Aveiro
7 de Outubro de 2005

Redimensionamento da rede escolar - contributo da Saúde Pública

No âmbito da avaliação das condições de higiene e segurança nas escolas, cujos relatórios enviamos regularmente a Câmara Municipal, temos constatado que o parque escolar está a ficar degradado e desajustado, necessitando de obras de conservação e adaptação, pelo que

consideramos muito pertinente o redimensionamento da rede escolar proposto pela Câmara Municipal.

As exigências actuais, não são as mesmas que serviram de base a planificação das construções e instalação da maioria dos edifícios escolares, ainda em funcionamento no nosso Concelho.

Cada vez mais se considera que, os locais de aprendizagem e brincadeiras dos recintos escolares, com boas condições de salubridade e segurança são a base para uma boa aprendizagem.

A Saúde Pública visa contribuir para a promoção de ambientes saudáveis na comunidade escolar, tornando este espaço um centro de bem estar, que favoreça o desenvolvimento pessoal e o sucesso educativo das crianças e jovens, e reúna condições para um bom desempenho dos profissionais docentes e não docentes.

E hoje aceite, que o espaço físico designado por escola, engloba vários itens, a ter em conta na reorganização do parque escolar, nomeadamente:

1- Localização

A localização do edifício começa por ser o ponto de referência para um bom ambiente educativo, pelo que os novos edifícios escolares devem ser instalados em zonas salubres:

- Afastados de toda e qualquer fonte poluidora.
- Afastados de ambientes ruidosos, zonas industriais e vias trânsito intenso.

2- Acessibilidades

As vias de acesso ao recinto escolar tem que prever condições para que toda a comunidade escolar se desloque com a necessária segurança. Também deve ter em atenção o seguinte:

- A porta principal do edifício deve abrir para áreas resguardadas das vias de trânsito, e quando esta solução for inviável, devem existir barreiras de protecção no passeio mesmo em frente da porta, para evitar a saída directa para a rua.
- Devem ser previstas rampas que garantam o acesso a pessoas com mobilidade condicionada, em toda a área da escola e zonas envolventes.
- Devem ser evitadas todas as barreiras arquitectónicas no interior e exterior do edifício, que condicionem a mobilidade a pessoas com mobilidade condicionada.

3 - Segurança

No âmbito da segurança de todo o recinto escolar, devemos ter em atenção:

- A existência de um plano de emergência, que garanta a eficácia máxima de evacuação do edifício e da actuação dos meios de socorro em caso de catástrofe e/ou acidente,
- Tratando-se de edifícios de mais de um piso, assegurar que os corrimões tem altura suficiente, não permitem a passagem de crianças, e não podem ser utilizadas como escorrega.
- Assegurar que as balizas e outros equipamentos utilizados nas actividades de educação física e lúdicas, estão instalados sem originarem risco para os seus utilizadores. Todos ou a maior parte destes equipamentos são amovíveis, pelo devem conter informação sobre a sua correcta utilização.
- Os equipamentos destinados ao aquecimento da água e ou aquecimento central devem ser instalados de modo a funcionarem sem risco. Se estes equipamentos forem de gás, devem ser

instalados em local bem ventilado e dotados de chaminé de evacuação dos gases de combustão directa ao exterior (e interdita a instalação em balneários e sanitários).

- Os depósitos de gás devem ser instalados em local de acesso reservado apenas a pessoas autorizadas e com formação adequada.

4 - Edificação

A edificação sendo o espaço de major utilização e muitas vezes com múltiplas funções deve prever:

- Recreio coberto e descoberto com área proporcional ao número de alunos previstos por estabelecimento.

- Nas zonas recreativas, os equipamentos devem ser adaptados a idade dos utilizadores e respeitar as condições de segurança. As superfícies de impacto devem ser de material que possibilite o amortecimento adequado.

- Acesso coberto entre os vários edifícios.

- Salas com áreas adequadas ao número de alunos previstos para taxa de utilização máxima.

- A estrutura do edifício, a sua funcionalidade e o seu equipamento deverão ser adequados e facilitadores do processo de inclusão de alunos com necessidades educativas e/ou de saúde especiais.

- Os equipamentos escolares devem ser ergonómicos.

- As janelas das salas de permanência devem seguir a orientação solar.

- Pé-direito não inferior a três metros em todos os locais de permanência de pessoas.

- Todos os locais de permanência de pessoas devem ser dotados de janelas que permitam a iluminação e ventilação naturais adequadas (envidraçados com a área mínima de um décimo da área do compartimento)

- O revestimento das paredes, pavimentos e tectos devem ser de material resistente, sendo o dos pavimentos antiderrapante.

- Compartimento para isolamento e/ou assistência em caso de doença ou acidente, que preveja a instalação de um lavatório de comando não manual.

5 - Balneários e sanitários

Todos os estabelecimentos devem ser dotados de instalações sanitárias e balneários em número suficiente para os utilizadores previstos:

- Balneários para alunos e professores, separados por sexos, dotados de água quente e fria e devidamente ventilados (ventilação natural e por meios mecânicos).

- Sanitários em número suficiente, para alunos e professores separados por sexos, dotados de ventilação natural e por meios mecânicos.

- Instalações sanitárias adaptadas a pessoas com mobilidade condicionada.

6 - Refeitórios/cantinas

Uma alimentação saudável é uma das bases do sucesso na aprendizagem. Mas a boa alimentação começa também pelo local de confecção, serviço e manipulação:

- A cozinha deve ser construída ficando assegurado que os alimentos seguem um circuito de "marcha em frente", para evitar cruzamento entre os alimentos crus e cozinhados.

- A cozinha deve ser dotada de duas zonas funcionais (copa suja e copa limpa).



- Deve existir exaustão de fumos e cheiros, com filtros e condutas que liguem directamente acima da cobertura do edifício.
- As janelas devem ser dotadas de redes mosquiteiras e na porta de acesso ao exterior deve existir um electrocutor de insectos.
- As paredes e tectos da cozinha, armazém e dispensa devem ser revestidas de material liso, lavável e impermeável.
- Os pavimentos devem ser de material liso lavável impermeável e antiderrapante. O pavimento deve dispor de ralos sifonados para escoamento das águas de lavagem.
- Deve existir na cozinha um lava mãos de comando não manual, com toalhetes de papel e sabão líquido.
- O pessoal da cozinha deve dispor de sanitários e balneários próprios próximo do local de trabalho.
- Deve ser obrigatória formação profissional na área da higiene e conservação dos alimentos para todo o pessoal da cozinha.
- Tem que existir uma zona de armazenagem e dispensa do dia, que deve ser devidamente ventilada e dotada de prateleiras de material liso, resistente e lavável. Os alimentos devem ser armazenados por categorias para evitar passagem de odores ou contaminações cruzadas.
- Deve existir um espaço próprio para armazenar os produtos de higiene e limpeza.
- Devem existir equipamentos de frio em número suficiente, separados para carne e peixe, dotados de termómetros indicadores da temperatura.
- Implementação de um sistema de autocontrolo na cozinha.
- A sala de refeições deve dispor de lava mãos, toalhetes de papel e sabão líquido.
- As ementas devem ser supervisionadas por profissionais com formação, de preferência nutricionistas.

7- Abastecimento de água e saneamento e resíduos sólidos

O saneamento básico e o abastecimento de água são essenciais a boa saúde e ambiente. Todos os edifícios escolares devem:

- Ser dotados de abastecimento de água da rede pública, única com garantia de boa qualidade
- Dispor de rede de saneamento ligado ao colector municipal
- Existirem bebedouros nos recreios.
- Existirem ecopontos devidamente localizados (desviados dos acessos principais).

Conclusão

Este parecer pretende ser um contributo, para a execução de projectos e instalação de novos edifícios escolares.

Parte destas recomendações também são possíveis de aplicar em estabelecimentos já existentes, melhorando assim o ambiente escolar, proporcionando melhores condições a implementação do processo ensino – aprendizagem.

Legislação de Apoio

- Decreto-lei n.º 38382/5 1 de 7 de Agosto. Regulamento Geral das Edificações Urbanas e demais legislação de apoio.

- Decreto-lei 11.0 123/97 de 22 de Maio. Acessos a pessoas com mobilidade condicionada.
- Decreto-lei ,0 370/99 de 18 de Setembro. Instalação de estabelecimentos que vendam alimentos.
 - Decreto-lei •0 243/86 de 20 de Agosto. Regulamento geral de higiene e segurança do trabalho nos estabelecimentos comerciais de escritório e serviços.
 - Decreto-lei ,0 379/97 de 27 de Dezembro. Regulamento dos espaços de jogos e recreio.
 - Decreto-lei n.º 425/99 de 21 de Outubro. Regulamento da higiene dos géneros alimentícios.
 - Decreto-lei ,0 37575/49 de 8 de Outubro. Localização de edifícios escolares relativamente a estabelecimentos insalubres incómodos e perigosos.
 - Decreto-lei n.º 414/98 de 31 de Dezembro. Regulamento de segurança contra incêndios em edifícios escolares.
 - Decreto-lei n.º 100/03 de 23 de Maio. Regulamento das condições técnicas e de segurança a observar na concepção instalação e manutenção de balizas
 - Portaria n.º 329/75 de 28 de Maio . Exposição de géneros alimentícios.
 - Portaria 149/88 de 9 de Marco . Fixa regras de asseio e higiene para manipulados de géneros alimentícios.
 - Despacho Conjunto n 268/97 dos Ministérios da Educação e da Solidariedade Social de 25 de Agosto de 1997. Instalação dos estabelecimentos de ensino pré-escolar.

Bibliografia

- Plano de Emergência Para Estabelecimentos de Ensino, Serviço Nacional de Protecção Civil. Lisboa (1995).
- Avaliação das condições de Segurança Higiene e saúde nas Escolas. Mod. 126.05 da Direcção Geral da Saúde
 - Edificações Escolares. Manual de Apoio as Equipas de Saúde Escolar. Ministério da Saúde – Lisboa (1985).
 - Oliveira, M,C, - Manual de Higiene e Segurança na Escola – Edição. Casa do Professor – Braga (2004).

PARECERES
JANEIRO DE 2006
Juntas de Freguesia

Junta de Freguesia de Aradas
31 de Janeiro de 2006

Tendo a C.M.A. solicitado o nosso parecer acerca da proposta de Carta Educativa, depois de termos analisado o dossier disponibilizado e olharmos à realidade sociológica e demográfica da Freguesia de Aradas, consideramos muito importante que continue a existir uma escola em cada lugar da nossa freguesia, com pelo menos, a valência de Jardim de Infância.

Junta de Freguesia da Glória
31 de Janeiro de 2006

Em resposta ao solicitado pelo ofício, tendo em conta a importância do assunto e considerando que:

1. A Educação e a Formação Profissional são um dos pilares fundamentais do nosso plano de trabalho e são o motor de desenvolvimento duma comunidade ou de um país,
2. O assunto foi motivo de reflexão anterior conforme exposição anexa, e de parecer da Freguesia, para além de reunião pública realizada no dia 7 de Junho de 2005, no logradouro da EB1 de Vilar, com o apoio da mesma freguesia e participação dos Vereadores e Técnicos da Autarquia,
3. As crianças abrangidas pela proposta estão exactamente nas idades mais sensíveis da sua vida, e é importante ter em conta que nesta fase dever ter serenidade e um tratamento individualizado o mais possível, especialmente no que se refere aos Jardins de Infância,
4. é importante a proximidade da escolas às residências das crianças, mas não será menos importante a manutenção e estímulo dos laços afectivos entre família, as pessoas, as escolas e os professores,
5. A proximidade destas crianças com outras de idades diferentes poderá ter algumas vantagens, mas os inconvenientes e as desvantagens sob o ponto de vista afectivo e de crescimento harmonioso poderão ser graves, especialmente se as diferenças de idades forem grandes (Jardins de Infância e por exemplo 2º ciclo, ou 3º ciclo),
6. O direito dos Pais poderem escolher entre o ensino público e privado, é constitucional e deve ajudar-nos a reflectir. Não podemos esquecer que há em Vilar, o Patronato de Nossa Senhora de Fátima, com serviços notáveis prestados à comunidade, e com dezenas de funcionários a trabalhar bem, e que a Instituição está a fazer o avultado investimento na ampliação e remodelação das instalações existentes com uma frequência, referida na proposta, de 78 crianças na creche, de 110 crianças no Jardim de Infância e 115 no ATL, para além do Centro de Dia e Lar de 3ª Idade,

7. Ser possível, encontrar parcerias ou estabelecer protocolos entre as instituições em causa que se ajustem às realidades locais,
8. Não haver conclusões da bondade e eficiência, nem resultados concretos de sucesso com o sistema proposto,
9. O lugar de Vilar terá nesta data mais de 2000 habitantes, e elevadas potencialidades de crescimento urbano,
10. O Plano de Urbanização, em fase de aprovação, vai proporcionar a este território e zonas confinantes elevada expansão demográfica, a maior provavelmente da nossa freguesia;

Somos do seguinte parecer:

- a) Todas as acções que visem a melhoria das condições existentes nas escolas do Agrupamento da Freguesia são bem vindas, tendo em conta os considerandos anteriores,
- b) Em relação às propostas apresentadas
 - i. EB1 Glória, 1º Ciclo, ampliação e reestruturação apresentadas, logo que as condições de alargamento o permitam, sem esquecer os problemas de acessibilidades para os utentes,
 - ii. Jardim de Infância do Conservatório de Música de Aveiro - a funcionar em instalações cedidas por esta entidade, transferência para o espaço da EB1 da Glória (espaço da parda do antigo quartel dos bombeiros),
 - iii. EB1/JI Snatiago, 1 sala para EB1, mais uma sala para Biblioteca, salas oficinais, artes e trabalhos diversos,
 - iv. Vilar, construção de raiz de uma Escola Nova de acordo com estudo compatível com absorção da EB1 de Vilar e EB1 de Areias de Vilar tendo em conta os considerandos enunciados, eventualmente no terreno desta com alargamento para terrenos a negociar e arranjos das acessibilidades.
 - v. EB1 de Areias de Vilar e EB1 de Vilar, manutenção enquanto não estiver construída a Nova Escola.

Posteriormente poder-se-ia utilizar o espaço deixado na EB1 de Vilar, para um Museu Etnográfico/Arte Sacra, Posto Médico e de Enfermagem, ou Sede de Associações, etc.

Junta de Freguesia da Vera Cruz

16 de Janeiro de 2006

Sobre a proposta apresentada do projecto de estudos, no âmbito da Carta Educativa do Município de Aveiro, para a área da Vera Cruz, informamos o seguinte:

Diversas vezes demos a conhecer à Câmara, que numa perspectiva de futuro e de qualidade de vida dos casais, em cada Bairro devia existir um ou mais Jardins de Infância públicos, para satisfazer as necessidades existentes (Bairro da Beira-Mar, Barrocas e Forca Vouga).

Temos que continuar com o Jardim de Infância na EB1/VERA CRUZ e ampliar a EB1 das Barrocas com um Jardim de Infância para 100 crianças.

Concordamos plenamente com as propostas apresentadas para as EB1.

Apesar da existência na Freguesia de uma Escola (Cooperativa de Santa Joana) que contempla o 2º e 3º Ciclos, consideramos que deve ser construída na Vera Cruz uma Escola EB 2.3 para dar uma resposta capaz aos alunos que saem da EB1.

Sabemos que esta seria uma deliberação do agrado geral e com conteúdo futurista, pois não esquecemos que os alunos da EB1 desta freguesia transitam para a EB 2.3. João Afonso de Aveiro, sempre com desagrado dos Encarregados de Educação, porque a única alternativa é a Escola de Esgueira, até com moradas falsas.

Parecer

Esperamos que seja dada satisfação a médio prazo às nossas pretensões, incluídas já na Carta Educativa.

Seria do agrado de todos os interessados, pois transmitíamos às famílias melhor ambiente, mais segurança e mais qualidade de vida.

Junta de Freguesia de S. Jacinto
30 de Janeiro de 2006

Acuso a recepção do vosso ofício, datado de 11 do corrente mês, o qual mereceu a melhor atenção.

Após reunião tida com a Coordenadora da Escola de S. Jacinto, e na sequência da deliberação tida por esta Junta de Freguesia em sua reunião ordinária de 25 do corrente mês, venho por este meio, emitir o seguinte parecer:

“A Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de redimensionamento escolar previsto para a freguesia de S. Jacinto, uma vez que o mesmo vai ao encontro das pretensões desta autarquia.

Mais deliberou, por unanimidade, que na elaboração da proposta final, sejam tidas as sugestões propostas em reunião de 13 de Abril de 2005, e comunicadas a essa autarquia através do ofício nº122/AC/2005, de 14 de Abril de 2005, uma vez que as consideramos importantes para melhorar o desenvolvimento escolar dos alunos da freguesia.”

Junta de Freguesia de Cacia
30 de Janeiro de 2006

Entendemos que os pressupostos de redimensionamento da Rede Escolar da Educação Básica, embora em princípio correcto, não contemplam outros factores que para o Executivo da Junta são importantes, como sejam a relação de proximidade/afectividade do local da residência dos alunos e a qualidade de vida que eles induzem nos seus lugares.

Dado que será uma proposta que a ser implementada, define para uma ou duas gerações a rede escolar de educação básica na freguesia de Cacia, não teve em conta o expectável crescimento demográfico em toda a freguesia durante tão longo período. Neste contexto propomos algumas alterações à proposta apresentada.

Parecer:

Não nos intrometemos nos aspectos técnicos da proposta, que esses a Divisão de Educação está mais habilitada para os definir e aplicar, o nosso parecer a esta proposta, resume-se ao número de escolas a extinguir e a criar.

Assim, propomos:

- O encerramento das escolas de Vilarinho, Póvoa do Paço, Cabeço, Sarrazola e Cacia.
- Construção de uma escola que sirva Vilarinho, Póvoa do Paço e a zona Poente de Sarrazola, eventualmente na zona dos Matos Novos.
- Construção de uma escola em Cacia próximo da EB 2.3 de Cacia
- Manutenção da Escola da Quinta do Loureiro, eventualmente reformulada.

Entendemos que assim teremos em termos de futuro uma rede escolar de educação básica, mais harmoniosa na freguesia de Cacia, sem descurar os aspectos educativos num sentido amplo, nem a racionalidade económica.

Junta de Freguesia de Esgueira

24 de Janeiro de 2006

Sobre o pedido de parecer, informamos V.Exa:

a) Estamos de acordo com a construção de uma nova escola/Jardim de Infância próxima da actual, em Esgueira, que desde há muito tem funcionado em horário de desdobramento, sem ATL e sem Refeitório;

b) Concordamos com a ampliação ou construção de novas instalações para as crianças em Alumieira/Mataduços, numa localização intermédia entre Mataduços e o Paço, uma vez que o encerramento do Jardim de Infância do Paço, provocará obrigatoriamente uma necessidade de deslocalização de todas as crianças que frequentam esse estabelecimento e a proposta que a CMA apresenta, não tem em atenção a necessidade da população do lugar do Paço.

c) Relativamente à construção de instalações para a Bela Vista/Cabo Luís, achamos importante informar:

Nestes dois lugares para além da existência de muitas moradias unifamiliares e em banda e de algumas urbanizações, habitadas por casais jovens, estão a ser construídas outras, encontrando-se já aprovada a construção de grandes urbanizações, pois são zonas desde há muito loteadas para o efeito, transformando-se a breve prazo em grandes espaços habitacionais, com algumas infra-estruturas já existentes. São lugares muito bem localizados, que estão próximos das grandes superfícies comerciais e da zona industrial, pelo que consideramos insuficiente a criação de quatro salas para a escola e de duas para o Jardim de Infância, sugerindo o mínimo de 6 + 3.

d) A possível desactivação da Escola da Quinta do Simão apanhou-nos de surpresa. Embora actualmente não existam grandes empreendimentos habitacionais no lugar, esta escola poderia bem servir os alunos das zonas envolventes que actualmente têm de frequentar as Escolas de Esgueira e de Mataduços e que contribuem para a sua sobrelotação. Neste caso achamos essencial a manutenção, com o devido arranjo e construção de Jardim de Infância no Igar da Quinta do Simão, para albergar a população da Quinta do Simão, Olho de Água, Cidadela de Aveiro, Rua Nossa Senhora das Necessidades e Estrada de Taboeira.

Outra realidade que é necessário ter em atenção, é a grande capacidade de crescimento que aquela zona tem, no plano residencial, com uma grande área destinada à construção inclusive na zona envolvente à actual escola.

Presentemente, a maior parte das crianças residentes no lugar, não têm podido frequentar a escola por falta de condições e de vagas. A mesma, tem funcionado em horário de desdobramento por se encontrar repleta de alunos residentes nos Ervideiros, da freguesia de Cacia. Futuramente, estes alunos deverão ser encaminhados, como é lógico, para o Agrupamento de Escolas de Cacia, assim como os das Agradas do norte para as Escolas das Agradas ou de Esgueira.

e) Discordamos sobre a desactivação da Escola de Taboeira e com o encaminhamento dos alunos para outro Agrupamento de Escolas que não seja o de Esgueira. Propomos a construção de uma nova escola em Taboeira, lugar de grande beleza e onde se prevê um aumento significativo da população jovem. Há que ter em atenção que é ali que está construído o Estádio Municipal de Aveiro e onde as infra-estruturas já criadas e/ou projectadas vão contribuir para uma melhor qualidade de vida das populações, não se entendendo a pretensão de desactivar a escola.

A construção de uma nova escola em Taboeira, freguesia de Esgueira, não impedirá que as crianças de Azurva passem a frequentar a nova escola já que: Azurva pertenceu a esta freguesia, pensamos que a maioria da sua população gostaria de continuar a pertencer e continuar a fazer parte da freguesia de Esgueira (e não de Eixo).

Lembramos que o terreno onde se encontra implantada a actual Escola, foi doado especificamente para a construção da mesma. Sugerimos que a construção de uma nova escola, possa ser realizada na estrada de ligação entre Taboeira e Azurva, ainda na área da Freguesia de Esgueira, e que as instalações da actual escola possam ser reaproveitadas para a edificação de um espaço cultural/educativo, como uma biblioteca ou um centro informático (uma vez que existe uma necessidade lógica de introduzir novos conceitos nas zonas rurais e com difíceis acessos a estes meios).

Resumindo:

a. A Junta de Freguesia de Esgueira pretende que todas as Escolas que existam ou venham a ser construídas para as suas crianças, fiquem a pertencer ao Agrupamento de Escolas de Esgueira;

b. Que relativamente aos lugares onde pretendem desactivar Escolas e/ou Jardins de Infância da Freguesia, se promova rapidamente uma reunião em que possam estar representados: Câmara Municipal, Junta de Freguesia, pais e/ou Associações, Professores, Educadores e Agrupamento de Escolas de Esgueira.

c. Finalmente, que a proposta final, caso implique alterações significativas (que vão contra aquela que nós entendemos ser a melhor solução), a Câmara Municipal deverá garantir o transporte a todas as crianças que dele necessitarem, para que possam frequentar as novas escolas e Jardins de Infância.

Junta de Freguesia de Oliveirinha

24 de Janeiro de 2006

Feita a apreciação global da proposta, nomeadamente o conjunto de requisitos mínimos exigidos quanto à infra-estrutura física e objectivando a sua qualidade final, consideramos a proposta e a sua implementação prática portadora de indesmentível mais-valia, potenciadora de correspondente qualidade ao nível do 1º objectivo - os resultados escolares.

Não menos importante serão os resultados ao nível da racionalização e gestão dos recursos humanos e financeiros desta infra-estrutura.

Nesta iniciativa radicam, do ponto de vista da especificidade desta freguesia, também razões de identidade e unidade locais que reputamos de muito importantes para o nosso futuro colectivo.

Gostaríamos de ver desenvolvido, o modelo de gestão preconizado para este tipo de estabelecimento escolar, bem como o respectivo plano estratégico.

Parecer

A Junta de Freguesia de Oliveirinha, na sua reunião de 30 de Janeiro de 2006, deliberou dar parecer favorável à implementação da proposta na Freguesia, ouvidos que foram as Senhoras Coordenadoras, das Escolas locais, a respectiva Associação de Pais e o Senhor Coordenador do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha.

Junta de Freguesia de Eixo
30 de Janeiro de 2006

Chamados a pronunciarmo-nos sobre variantes e/ou alternativas à Carta Educativa do Concelho de Aveiro e no que esta diz respeito à Freguesia de Eixo e lugares correspondentes, esta Junta tem a pronunciar-se do seguinte modo, aliás em consonância com o parecer já manifestado em 05-04-2005 (transmitido pelo N/of. N.º 157/05, de 07/04) sobre esta matéria e do qual anexamos fotocópia.

Desconhecemos a exacta implantação da Escola Básica e Jardim de Infância Azurva/Taboeira na zona Norte de Azurva e chamamos a atenção para a circunstância de - neste caso - se estar a desagregar a unidade do conceito de freguesia (Azurva pertence a Eixo e Taboeira pertence a Esgueira). Por outro lado, seria útil conhecer, antecipadamente, o destino das actuais instalações da Escola Básica e Azurva.

Em matéria de factos supervenientes relativamente à anterior proposta, acentuamos a necessidade de desenvolvimento do ensino secundário, especificamente na vertente de ensino profissional, em novas instalações apropriadas e fora do espaço da escola básica integrada de Eixo, que aliás esta a denotar uma certa sobrelocação.

Em complemento do que referimos, é pertinente uma boa articulação com a expansão que se pretende da Zona Industrial de Eixo (como vai mencionando na nossa proposta adjunta ao processo de revisão do PDM). A criação de novas indústrias é indutora da fixação de famílias com estudantes no ensino secundário profissional nomeadamente nas profissões relacionadas com a área da construção civil, electricidade, canalizações, trabalhos em madeira e outras áreas afins, inclusivamente no sector do comércio ligado a esta área.

Parecer

Face às notas precedentes, às plantas apresentadas e ao texto de suporte, esta Junta não vê qualquer inconveniente na prossecução do projecto da Carta Educativa para o Concelho de

Aveiro, conquanto que sejam levadas em consideração as notas referidas na apreciação global e, também, o que foi referido no parecer de 5 de Abril de 2005

Junta de Freguesia de Requeixo
31 de Janeiro de 2006

Na sequência do vosso ofício nº 0000611, de 11 de Janeiro de 2006, vimos, deste modo, manifestar a nossa concordância relativamente à posição assumida e divulgada pela Junta de Freguesia anterior, quanto à proposta de Redimensionamento da Rede Escolar da Educação Básica, apresentada em Março de 2005.

Neste sentido, a Junta de Freguesia de Requeixo vem requerer a V.Ex.a a sua imediata inclusão no PDM e nos demais programas, medidas e acções que em torno gravitam.

Parecer

O parecer desta Junta de Freguesia vai no sentido de corroborar o que foi atestado pela Junta de Freguesia anterior e que foi devidamente sustentado pela posição tomada pela respectiva Assembleia de Freguesia e pela população da mesma freguesia, de acordo com comunicação enviada para a Câmara Municipal de Aveiro em 9 de Maio de 2005.

Junta de Freguesia de S. Bernardo
31 de Janeiro de 2006

Consideramos que esta nova proposta de redimensionamento da Rede Escolar da Educação Básica é de extrema importância para a nossa freguesia, dado que iremos passar a dispôr de três estabelecimentos de ensino que aglutinarão alunos, da Freguesia de S. Bernardo mas, também, de freguesias limítrofes. Este documento tem a total aprovação desta Junta de Freguesia, no entanto salientamos que a nova Escola EB1, prevista para os terrenos mais a sul da freguesia, perto da Aldeia Desportiva de S. Bernardo, aquando da consulta por parte dos membros da Junta, não estava prevista no Plano de Urbanização, pelo que ficará esta Junta a aguardar por uma nova actualização deste importante documento.

Parecer

Esta Junta concorda com a nova Proposta de Redimensionamento do Rede Escolar da Educação Básica, apenas com uma ressalva num ponto, relativo posterior fim a dar ao actual edifício da Escola Primária de S. Bernardo. Pretendíamos que este imóvel fosse cedido à freguesia, com o objectivo de lá ser criado um Museu da Freguesia de S. Bernardo.



DESPACHO:

Justiça

| | |
|-------------------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/> | Secretariado |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Notariado |
| <input type="checkbox"/> | GCP |
| <input type="checkbox"/> | DCC |
| <input type="checkbox"/> | Cont. Ord. |
| <input type="checkbox"/> | Exec. Fiscais |
| 22/12/06 | |
| A Directora do Jurídico | |

Reunião de
18/12/2006

Deliberado proceder
à desafecção em
causa.

2-1311
Câmara Municipal de Aveiro
07 DEZ. 2006
ENTRADA
35212

PARECE:

Visto e H/12/06.

refute

*À Realização de acordo do Ex.º Pr.º Presidente, na sua
chefia de gabinete, para submeter e recorrer de com
cham do seu deliberado a desafecção de parcela
do domínio público*

ASSUNTO: Desafecção do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno, com a área de 220,95 m², sita na freguesia de Esgueira, Aveiro.

O executivo municipal deliberou, em 12/06/2006, instaurar um procedimento destinado a proceder à desafecção do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno, com a área de 220,95 m², localizado na Rua da Policlínica, na Freguesia de Esgueira, do concelho de Aveiro. Tal desafecção foi devidamente aprovada pela Assembleia Municipal na reunião ordinária deste órgão deliberativo realizada em 07/07/2006.

Na sequência de tais decisões, foi lavrado o necessário edital, afixado nos locais de estilo e publicado na Edição n.º 6769, de 21 de Outubro de 2006, do “Diário de Aveiro”, e na Edição n.º 3761, de 25 de Outubro de 2006, do “Correio do Vouga”, convidando todos os possíveis interessados a, no prazo de 30 dias, apresentarem reclamações.

Verifica-se que passou o referido prazo e que não foram apresentadas quaisquer reclamações.

Assim, e na sequência da referida deliberação de 12/06/2006, o Município deverá deliberar proceder à desafecção em causa.



2006

Reunião de
18/12/2006

Aprovado de acordo
com a presente informação.
INFORMAÇÃO

4-3/1
Câmara Municipal de Aveiro
13 DEZ. 2006
ENTRADA
35663

CMA/CM/061212/CM

Para conhecimento e decisão do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro Económico – Financeiro da CMA, Sr. Dr. Pedro Ferreira.

FACTURAS 5465 – 5466 – PAPELARIA PIRÂMIDE – fornecimentos efectuados para o Serviço Municipal de Protecção Civil de Aveiro.

Enquanto Coordenador do Serviço Municipal de Protecção Civil de Aveiro (1992 – 2003), foi-nos comunicado por parte da Hierarquia (ao tempo o Sr. Vereador do Pelouro da Protecção Civil), para proceder à aquisição de material de escritório/expediente para o SMPC e também para o CARDA – Centro de Alcoólicos Recuperados de Aveiro, que na altura se debatia com graves problemas ao nível do funcionamento da sua máquina administrativa e instrumental.

Nessa razão de ordem, contactámos um dos nossos fornecedores habituais, a papelaria Pirâmide, que entre os dias 19 e 28 de Fevereiro de 2002, entregou o material em causa.

Para o efeito, foram elaboradas duas facturas – facturas n.º 4 799 de 19/02/2002 no valor de 1.915,00€ e factura n.º 4 807 de 28/02/2002 no valor de 958,00€, totalizando assim este fornecimento o valor de 2.873,00€, que até hoje ainda se encontra por liquidar!

Com efeito, as facturas em apreço foram entregues nos Serviços de Contabilidade da Autarquia, já com o visto do Coordenador do SMPC e do Vereador do Pelouro, tendo desaparecido, pelo que o Senhor Manuel de Oliveira Reste, proprietário da “Pirâmide”, emitiu novas facturas – as indicadas em epígrafe, em Outubro de 2003, que inexplicavelmente continuam também desaparecidas!


Estando em causa o bom nome da Autarquia, já por diversas vezes fomos abordados pelo Senhor Reste, no sentido de obter o pagamento das facturas em causa.

Assim, solicitámos de novo fotocópias dos documentos citados, levando-os ao conhecimento e decisão de V.Excia para que tão breve quanto possível, a Autarquia possa honrar os seus compromissos, aceitando desde já o Senhor Manuel Reste que esse pagamento possa ser feito faseadamente por 2/3 vezes, não obstante serem decorridos mais de quatro anos.

Como V.Excia deve compreender, sentimos responsabilidade moral nesta matéria, pois enquanto Coordenador do SMPC, sempre tivémos o apoio e a compreensão quer deste, quer de outros fornecedores, para a prossecução das actividades e missões incumbidas àquela estrutura municipal.

É o que se nos oferece comunicar.
Superiormente, melhor se resolverá.

Em anexo: cópias das facturas 5465/5466.



Manuel Carlos Martins

(Ex – Coordenador do Serviço Municipal de Protecção Civil de Aveiro – 1992 – 2003)



DESPACHO:

AC
de acordo
(18 Dec 06)
Sj

aprobado de acordo
com a presente informação

18-15/1
Câmara Municipal de Aveiro
19 DEZ 2006
ENTRADA
36128

À Consideração do Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe

ASSUNTO: SOLARH - Programa de Financiamento, sem Juros, a conceder pelo INH - Sessão de Esclarecimento pelo INH - Divulgação do programa através das Juntas de Freguesia - Designação de Equipa Técnica Intradepartamental

Reunião de

18/12/2006

Aprovado de acordo
com a presente informação.

Resumo:

O Programa SOLARH – Decretos-Lei nº 39/2001 e 25/2002 - destina-se a financiar sob a forma de empréstimo, sem juros, a conceder pelo Instituto Nacional de Habitação, a realização de obras de conservação ordinária ou extraordinária e de beneficiação nas seguintes condições:

- 1) Em habitação própria permanente de indivíduos ou agregados familiares, cujo fim destina-se a habitação própria e permanente dos mutuários e do respectivo agregado familiar;
- 2) Em habitações devolutas de que sejam proprietários os municípios, as instituições particulares de solidariedade social, as pessoas colectivas de utilidade pública administrativa que prosseguem fins assistenciais, e as cooperativas de habitação e construção, cujo fim destina-se ao Arrendamento em Regime de Renda Apoiada ou Condicionada;
- 3) Em habitações devolutas de que sejam proprietárias pessoas singulares, cujo fim destina-se ao Arrendamento em Regime de Renda Condicionada por um prazo mínimo de 5 anos.

O Programa SOLARH visa dar resposta a um segmento significativo da população que não usufruía de quaisquer apoios do Estado, no domínio da habitação, nomeadamente: proprietários idosos e agregados familiares de baixos recursos económicos e, por conseguinte, com dificuldades de acesso aos regimes de crédito à habitação instituídos e praticados pelas Instituições Financeiras. Assim, para além de revestir a natureza de um apoio social dirigido a proprietários economicamente carenciados e que pretendam melhorar as condições mínimas de habitabilidade e salubridade nas suas habitações, também tem como objectivo a reabilitação do parque habitacional e, paralelamente, a criação de condições que permitam estimular a colocação no mercado de inúmeros fogos devolutos de que são proprietárias quer as entidades acima referidas, quer pessoas singulares, favorecendo, deste modo o aumento da oferta de habitações para arrendamento em Regime de Renda Condicionada e Renda Apoiada.



1 - Obras de Conservação em habitação própria permanente de indivíduos ou agregados familiares

1.1 - Condições de Acesso / Limites de Rendimento

Podem candidatar-se ao Programa a pessoa ou o agregado familiar cujo rendimento anual bruto seja igual ou inferior aos seguintes limites – *nº do artº3 do D.Lei nº 39/2001*

- Duas vezes e meia o valor anual da pensão social por cada indivíduo maior até ao segundo;
- Duas vezes o valor anual da pensão social por cada indivíduo maior a partir do terceiro;
- Uma vez o valor anual da pensão social por cada indivíduo menor.

O indivíduo maior que não apresente rendimentos de trabalho dependente ou de independente que declare rendimentos inferiores ao salário mínimo nacional e não faça prova de estar incapacitado para o trabalho ou reformado por velhice ou invalidez, presume-se, para efeito do cômputo do rendimento anual bruto do respectivo agregado familiar que aquele auferir um rendimento de valor correspondente a um salário mínimo nacional, salvo se se comprovar que auferir rendimentos superiores, caso em que são estes os relevantes para o efeito. – *Alíneas a b e c do nº 1 do art. 3 do D. Lei nº 39/2001*

A presunção não é aplicável se a pessoa fizer prova de que a ausência de rendimentos se deve à verificação de uma das seguintes situações:

- Estar a cumprir o serviço militar obrigatório;
- Ser doméstica, não podendo, porém, ser considerado como tendo esta ocupação mais do que um membro do agregado familiar. – *Alíneas a e b do nº 3 do art. 3 do D. Lei nº 39/2001*

O acesso ao Programa SOLARH - proprietários de habitação própria permanente - depende da verificação, à data da apresentação da candidatura das seguintes condições:

- A habitação objecto das obras a financiar deve ser propriedade de um ou mais membros do agregado familiar há, pelo menos, cinco anos;
- Nenhum dos membros do agregado familiar pode ser proprietário, no todo ou em quota superior a 25%, de outro prédio ou fracção autónoma destinada à habitação, nem, em qualquer dos casos, receber rendimentos decorrentes da propriedade de quaisquer bens imóveis;
- Não ter nenhum dos membros do agregado familiar qualquer empréstimo em curso destinado à realização de obras na habitação a financiar. – *art. 4 do D. Lei nº 39/2001*

O prazo mencionado – 5 anos - não é aplicável no caso de transmissão da propriedade da habitação por:

- Sucessão a favor de, pelo menos, um ou mais membros do agregado familiar, que nela residiam com o proprietário à data da sua morte, desde que este fosse proprietário do imóvel há, pelo menos, cinco anos;



- Doação a favor de um, ou mais membros do agregado familiar, desde que, à data da respectiva candidatura ao programa SOLARH, o doador faça parte do agregado familiar e a habitação tenha sido adquirida por ele há, pelo menos, cinco anos. - *Alíneas a e b do n.º 2 do art. 4 do D. Lei n.º 39/2001*

1.2 - Instrução de Candidatura

Devem apresentar a sua candidatura ao SOLARH na Câmara Municipal da área de localização da habitação a financiar instruída, designadamente, com os seguintes elementos:

- Requerimento de candidatura subscrito pelo proprietários ou proprietários da habitação de que constem entre outros, a identificação e rendimentos da pessoa e, se for o caso, dos membros que constituem o respectivo agregado familiar, bem como declaração, sob compromisso de honra, de que nenhum dos membros é proprietário, no todo ou em quota superior a 25%, de outro prédio ou fracção autónoma destinada à habitação, nem recebe rendimentos de quaisquer bens imóveis e não tem qualquer empréstimo em curso destinado à realização de obras na habitação a financiar;
- Última nota demonstrativa de liquidação do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e da correspondente declaração de rendimentos ou, em caso de dispensa da apresentação desta última, documento que seja aceite pelo INH como constituindo prova suficiente dos rendimentos;
- Tratando-se de beneficiários do subsídio de desemprego ou do rendimento mínimo garantido, certificado a emitir pelo centro regional de segurança social competente de que conste, no primeiro caso, o valor do subsídio auferido e, no segundo, a composição do agregado familiar, o valor da prestação e os rendimentos considerados para efeito de cálculo da mesma;
- Meios de prova necessários à verificação de que a habitação é propriedade de um ou mais membros do agregado familiar há, pelo menos, 5 anos, ou, no caso de ter sido transmitida por sucessão ou doação, que nela residam com o proprietário à data da sua morte, no primeiro caso, ou que à data da candidatura, o doador faça parte do agregado familiar e, em qualquer dos casos, que o anterior proprietário tivesse adquirido a habitação há, pelo menos, cinco anos;
- Plantas da habitação e de localização do prédio em que está integrada;
- Orçamento das obras a efectuar de que conste, designadamente, o preço proposto e a descrição dos trabalhos;
- Acta da reunião da assembleia de condóminos de que conste a aprovação do orçamento das obras a realizar, no caso do processo contemplar obras nas partes comuns do imóvel e este se encontrar no regime de propriedade horizontal. - *Alíneas a,b,c,d,e,f,g do n.º 1 do art.5 do D. lei n.º 39/2001*



2 - Obras de Conservação em habitações devolutas que sejam proprietários os Municípios, Instituições Particulares de Solidariedade Social, pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, que prosseguem fins assistenciais e as Cooperativas de Habitação e construção.

– Alínea b do art. 1 do D. Lei nº 39/2001

2.1 - Condições de Acesso

As entidades acima referidas têm acesso ao programa SOLARH se à data da apresentação da respectiva candidatura forem titulares da propriedade plena ou de do direito de superfície do prédio ou da habitação objecto das obras a financiar. – nº 3 do Artº 4 do D. Lei nº 39/2001

2.2 - Instrução de Candidatura

As Entidades referidas no nº 2 devem apresentar a sua candidatura ao Programa SOLARH directamente ao INH instruída, designadamente, com os seguintes elementos:

- Requerimento de candidatura subscrito por quem legalmente represente o candidato de que constem, entre outros, a identificação das habitações a financiar;
- Meios de prova necessários à verificação das restantes condições estabelecidas no nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 39/2001;
- Plantas das habitações e de localização do prédio em que estão integradas;
- Orçamento das obras a efectuar de que conste, designadamente, o preço proposto e a descrição dos trabalhos;
- Cópia da acta da reunião da assembleia municipal ou do órgão competente nos termos legais, de que conste a aprovação do recurso ao apoio financeiro regulado no Programa SOLARH, da constituição da correspondente garantia e do orçamento das obras a realizar. – *Alíneas a,b,c,d, e do nº 2 do Artº. 5 do D. Lei nº 39/2001*

3 - Obras de Conservação em habitações devolutas de que sejam proprietárias pessoas singulares. – Alínea c) do nº 1 do art. do D. Lei nº 39/2001

3.1 - Condições de Acesso

Podem candidatar-se desde que:

- Sejam titulares da propriedade plena ou do direito de superfície do prédio e da habitação objecto das obras a financiar;
- No prédio que integra a habitação ou habitações a financiar exista, pelo menos, uma habitação com arrendamento cuja renda tenha sido objecto, ou fosse susceptível, de correcção extraordinária nos termos da Lei nº 46/85, de 20 de Setembro. – *Alíneas a e b do nº 4 do D. lei nº 39/2001*



3.2 - Instrução da Candidatura

As pessoas referidas no n.º 3 devem apresentar a sua candidatura ao SOLARH na Câmara Municipal da área de localização da habitação a financiar, instruída, designadamente, com os seguintes elementos:

- Requerimento de candidatura subscrito pelo proprietário ou proprietários da habitação de que conste a respectiva identificação;
- Meios de prova necessários à verificação das condições indicadas no n.º 4 artigo 4º do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro;
- Plantas da habitação e de localização do prédio em que está integrada;
- Orçamento das obras a efectuar de que conste, designadamente, o preço proposto e a descrição dos trabalhos. – *Alíneas a,b,c e d do n.º 3 do Artº 5 do D. Lei nº 39/2001*

Nos casos referidos nos n.ºs. 2 e 3, o requerimento da candidatura deve ainda conter o compromisso do candidato de arrendar esses fogos a quem lhe seja indicado pelo INH ou pelo município nos termos do n.º 3 do artigo 12º do D.L. n.º 39 /2001, de 9 de Fevereiro, bem como autorização a inscreverem, para o efeito, esses fogos nas correspondentes listagens e a procederem à sua divulgação junto de potenciais interessados. – *N.ºs. 4 e 5 do art. 5 do D. Lei nº 39/2001*

Além dos elementos e documentos indicados, o INH pode solicitar outros que, em análise casuística, resultem ser necessários à apreciação das candidaturas.

4 - Financiamento

O Custo das obras a realizar numa habitação não pode exceder 11.971.15€

Quando os pedidos de empréstimo das entidades respectivamente, Municípios, Instituições Particulares de Solidariedade Social, pessoas colectivas de utilidade pública, administrativa, cooperativas de habitação e construção e proprietários (pessoas singulares), sejam relativos a mais do que uma fracção autónoma ou área habitacional de um prédio, o custo máximo das obras a realizar corresponde ao produto do limite estabelecido no número anterior pelo número de habitações a financiar no mesmo prédio. *Nº 1 e 2 do Art. 9 do d. Lei nº 39/2001*

Em qualquer dos casos, quando os pedidos de empréstimo se refiram também a obras nas partes comuns de prédio em regime de propriedade horizontal e o custo das mesmas a cargo do candidato ultrapasse metade do limite máximo do custo das obras estabelecido nos termos estabelecidos, este limite é considerado com um acréscimo, por habitação, de 25% do valor referido, ou seja, 11.971.15€. - *Nº 3 do artº 9 do D. Lei nº 39/2001*



As obras devem ser iniciadas no prazo máximo de 6 meses a contar da data de celebração do contrato de empréstimo e ser concluídas no prazo máximo de 12 meses a contar da mesma data, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e aceites pelo INH. – N.º 4 do art.º 9 do D. Lei n.º 39/2001

5 - Apreciação das candidaturas

Relativamente a cada candidatura que lhe for apresentada deve o município apreciar a respectiva elegibilidade face ao disposto no diploma.

Os processos considerados elegíveis são enviados ao INH, acompanhados com relatório técnico dos serviços municipais e documento comprovativo da aprovação, pela câmara municipal, desse relatório e dos orçamentos orçamento das obras a efectuar de que conste, designadamente, o preço proposto e a descrição dos trabalhos

O relatório técnico referido anteriormente deve conter os seguintes elementos:

- Estado de conservação do prédio e ou da habitação a financiar, com indicação das obras necessárias à respectiva classificação como «em bom estado de conservação»;
- Identificação das obras que, de entre as referidas na alínea anterior, são consideradas prioritárias para conferir à habitação as condições mínimas de segurança, habitabilidade e salubridade, e indicação do respectivo valor.
- As obras consideradas prioritárias devem constar dos trabalhos discriminados nos orçamentos referidos, devendo estes ser reformulados nesse sentido, se tal não se verificar. – Art.º 6 do D. lei n.º 39/2001

Proposta de Intervenção

➔ Considerando o exposto e a pertinência da divulgação do referido Programa junto da população do Concelho de Aveiro, através das Juntas de Freguesia que o integram e de acordo com o proposto por esta Divisão aquando da concepção do Plano de Acção do Projecto RIA será necessário proceder à dinamização de 14 sessões de esclarecimento – uma por Freguesia.

➔ Tendo sido efectuado contacto com a Dra. Cristina Urbano do Instituto Nacional de Habitação no sentido do esclarecimento de algumas dúvidas sobre o Programa foi demonstrada disponibilidade para a realização de **Sessão de Esclarecimento** na Câmara Municipal.

Assim sendo, propõe-se que para a referida sessão, em dia e hora a definir de acordo com a disponibilidade por parte do INH, seja dirigido convite a todos os presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, Parceiros do Projecto RIA e Técnicos do Departamento de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Departamento Jurídico e outros.



→ Remete-se à Consideração Superior a **designação de uma Equipa Técnica Intradepartamental** – apesar da sua constituição não se encontrar prevista no Diploma Legal – sugerindo-se que a mesma deverá integrar um elemento do DPGOM, DGUOP, DJ e DHS, a propor pelos Directores de Departamento e/ ou Vereadores dos respectivos Pelouros, cujo objectivo será agilizar os procedimentos no tocante à facilitação de instrução das candidaturas, disponibilização de informação técnica às famílias interessadas em aderir ao referido Programa e proceder à apreciação das candidaturas e da respectiva elegibilidade para posterior remessa dos processos ao Instituto Nacional de Habitação.

A Chefe de Divisão

(Maria Irene Bártolo)



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEAMENTO TERRITORIAL
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

A: Reunião de Câmara

2006.12.14

[Handwritten signature]

ACTAS

| | |
|-----------------|----------------------|
| Freguesia : | Nossa Sr.ª de Fátima |
| Lugar : | |
| Processo nº : | 216/06 |
| Informação nº : | 483/06 |

ASSUNTO:

Maria Alice Roduit - Urbanização de Chão Velho, Lote n.º 11.

INFORMAÇÃO:

O projecto em causa insere-se na Urbanização de Chão Velho contendo uma cláusula de reversão a favor da Câmara - "... se no prazo de três anos, com início dentro de dezoito meses a contar de 29 de Agosto de 1985, não for construído um urbano de acordo com o plano aprovado..." dados que constam da descrição da Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o nº 01437, relativos ao artigo em causa.

Como tal não aconteceu pois a escritura ocorreu em 29 de Agosto de 1985, e a edificação não foi realizada, apesar de ter sido prorrogada por duas vezes, mas existindo presentemente vontade em edificar uma construção para habitação, por parte do proprietário, informa-se que não se vê inconveniente na pretensão de prorrogar o prazo por mais um ano para início de construção.

Quanto as restantes cláusulas junto se anexa os elementos que fizeram parte da hasta pública referente a alienação do referido lote.

À consideração superior.

Reunião de
18/12/2006

Aprovado de acordo com a presente informação.

D.P.I., 04 de Dezembro de 2006

O Chefe de Divisão

[Handwritten signature]

(José António Oliveira Cruz, Eng.º)